

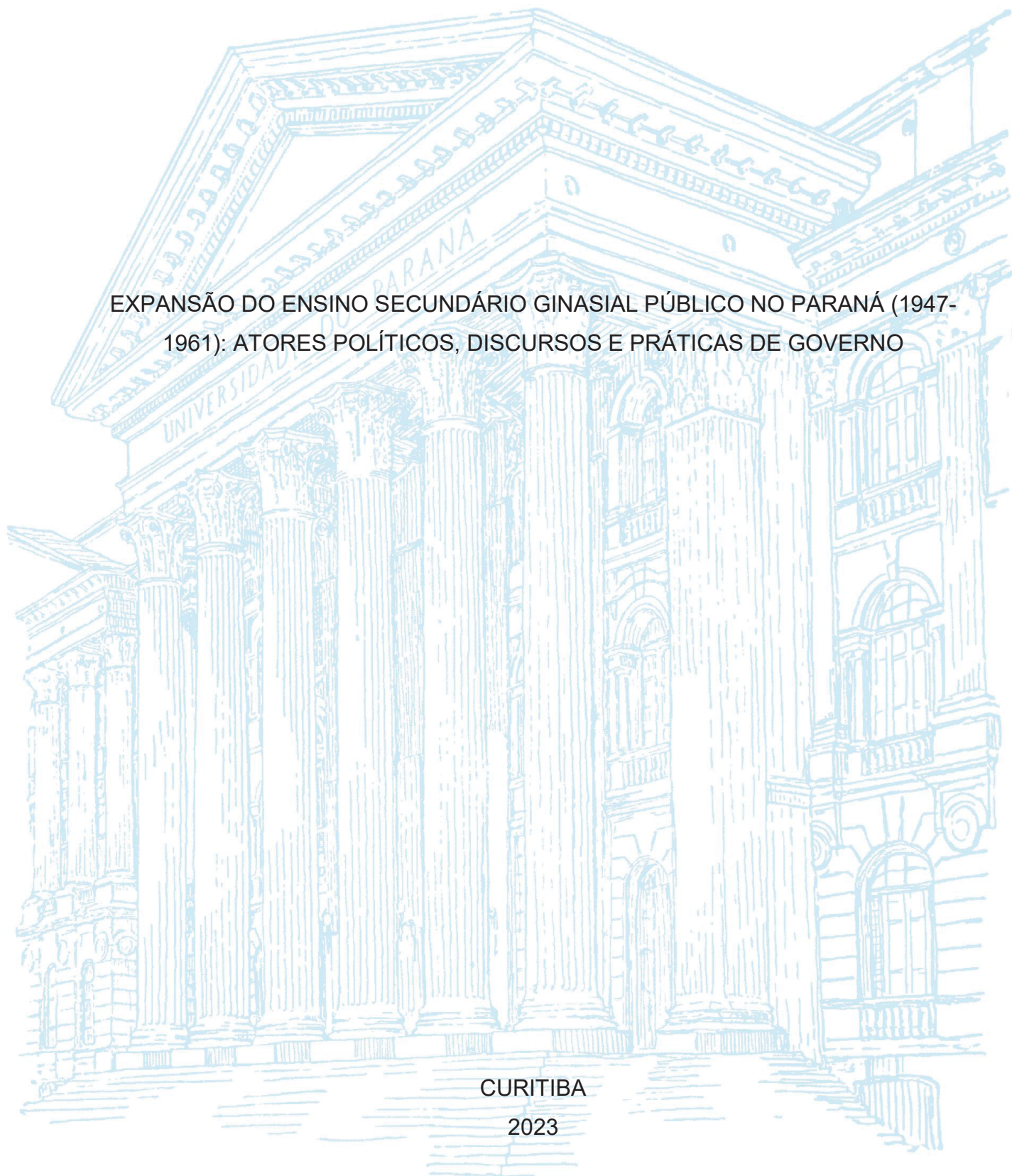
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KEVIN LINO DE OLIVEIRA

EXPANSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO GINASIAL PÚBLICO NO PARANÁ (1947-1961): ATORES POLÍTICOS, DISCURSOS E PRÁTICAS DE GOVERNO

CURITIBA

2023



KEVIN LINO DE OLIVEIRA

EXPANSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO GINASIAL PÚBLICO NO PARANÁ (1947-
1961): ATORES POLÍTICOS, DISCURSOS E PRÁTICAS DE GOVERNO

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação, na Linha de Pesquisa História e Historiografia da Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Junior.

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DO CAMPUS REBOUÇAS

Oliveira, Kevin Lino de.

Expansão do ensino secundário ginasial público no Paraná (1947-1961) : atores políticos, discursos e práticas de governo / Kevin Lino de Oliveira – Curitiba, 2023.

1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Junior

1. Educação – Estudo e ensino. 2. Educação – História – Paraná. 3. Educação e Estado – Paraná. 4. Educação – Aspectos políticos. 5. Escolas públicas – Paraná. I. Chaves Junior, Sergio Roberto. II. Universidade Federal do Paraná. III. Programa de Pós-Graduação em Educação. IV. Título.

TERMO DE APROVAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -
40001016001P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **KEVIN LINO DE OLIVEIRA** intitulada: **Expansão do ensino secundário ginásial público no Paraná (1947-1961): atores políticos, discursos e práticas de governo**, sob orientação do Prof. Dr. SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 30 de Março de 2023.

Assinatura Eletrônica

03/04/2023 19:41:47.0

SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

05/04/2023 13:05:14.0

ADRIANA VAZ

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

03/04/2023 15:13:52.0

EURIZE CALDAS PESSANHA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS)

AGRADECIMENTOS

A realização desta pesquisa só foi possível pela contribuição direta ou indireta de vários sujeitos, amigos e profissionais, aos quais sou imensamente grato.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Junior pela forma como conduziu a orientação, por me inserir na pesquisa em História da Educação, sobretudo na temática do Ensino Secundário, pelo respeito e pela amizade construída ao longo desse processo formativo.

As Profas. Dras. Eurize Caldas Pessanha (UFGD) e Adriana Vaz (UFPR) pelos comentários e sugestões, que muito me honraram durante o exame de qualificação e que me permitiram redimensionar esta dissertação.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à Universidade Federal do Paraná (UFPR) e ao Setor de Educação, pela concessão da bolsa de estudos e pelo apoio institucional.

A todos os professores e professoras do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, da linha de pesquisa História e Historiografia da Educação, com quem tive a felicidade de conviver; docentes e pesquisadores que me possibilitaram avanços pessoais, profissionais e acadêmicos.

Aos funcionários da Biblioteca Pública do Paraná; Biblioteca Mbá de Ferrante do Arquivo Público do Paraná; Biblioteca de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná; Biblioteca Romário Martins do Museu Paranaense e do Centro de Pesquisa e Documentação da ALEP por realizarem suas atividades de forma a incentivar e facilitar o trabalho dos pesquisadores nessas instituições.

Aos meus pais, Laureano de Oliveira e Eulália Pinheiro Lino, pela humildade e sabedoria com que me criaram, incentivando e permitindo as condições necessárias para que eu fosse em busca de todos os meus objetivos.

Aos amigos do PPGE, do “Grupo dos 8”: Celso Rocha; Daniele Martinez; Hevelin Cordeiro; João Pedro; Kelyn Bueno; Larissa Portes e Renato Barbizan pelos momentos de estudo, trocas de experiências e de crescimento pessoal e intelectual.

A Gecia Garcia pelo incentivo e suporte para o ingresso no PPGE/UFPR.

A Vinicius Jardim pelo apoio constante e imprescindível para a concretização desse sonho, desde o momento de sua concepção até a sua conclusão.

Enfim, a todos aqueles que esqueci de mencionar, mas que tiveram um papel relevante nessa trajetória. A todos, os meus mais sinceros agradecimentos.

Pesquisador e semeador se assemelham:

Devem conhecer o campo e sua fecundidade;

Devem conhecer os instrumentos que lhes permitirão retirar do campo suas possibilidades de fecundação;

Devem conhecer as sementes que semearão e quando;

Devem pensar sobre o que será possível colher nessas condições;

Devem colher os frutos da terra quando for o momento propício;

Devem saber que o que colheram é uma das possibilidades inscritas objetivamente naquela terra e que só suas intervenções intencionais permitiram tal colheita;

E disso não abrirá mão, **como não abrirá mão de ter consciência em relação aos limites históricos impostos a si e à própria pesquisa.**

Olinda Evangelista

Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional

(2012, p. 71-72)

RESUMO

O presente estudo tem como tema geral a História do Ensino Secundário no Brasil no século XX, em especial a História do Ensino Secundário Público no Estado do Paraná, entre a segunda metade da década de 1940 e início da década de 1960. Diante dessa temática, busco responder a seguinte questão norteadora: como ocorreu o processo de expansão do ensino secundário ginasial público no Estado do Paraná, no período compreendido entre os anos de 1947 e 1961? Frente a esse questionamento, o objetivo é realizar uma investigação histórica acerca do processo de expansão do ensino secundário ginasial público paranaense no período, com base no exame dos discursos e práticas de governo vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo Estadual. A hipótese que orienta este estudo permite afirmar que: houve um processo de expansão do ensino secundário ginasial público no Estado, a partir do final da década de 1940, fato decorrente da criação de novos ginásios públicos em diferentes regiões, especialmente no interior; estadualização de ginásios municipais e privados; concessão de bolsas de estudos a estudantes paranaenses; realização de concursos públicos para professores e diretores, dentre outras ações do poder público estadual. Esse desenvolvimento, que esteve ligado às demandas demográficas, econômicas e sociais do período, teve como um, dentre outros desdobramentos, os primórdios da configuração de uma rede pública de ensino. Para responder à problemática levantada, recorro ao quadro teórico vinculado à Nova História Política (NHP), dimensão historiográfica que forneceu as bases sobre as quais foi possível realizar o enfrentamento e análise das fontes mobilizadas. Dessa forma, um corpus documental diversificado é examinado, composto por dados estatísticos, legislações educacionais, relatórios de governo, mensagens de governadores, projetos de lei, anais e diários da assembleia legislativa, dentre outros vestígios da oferta do ensino secundário público, com ênfase ao Curso Ginásial. Tais fontes foram consultadas em diferentes repositórios digitais e nos acervos da Biblioteca Pública do Paraná, Biblioteca Mbá de Ferrante do Arquivo Público do Paraná, Biblioteca de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná e Biblioteca Romário Martins do Museu Paranaense. À guisa de conclusão, ressalto que foi possível verificar que a expansão do ensino secundário ginasial público no Paraná, marcado com algum grau de aceleração desde o final da década de 1940, ocorreu em meio a uma série de acontecimentos políticos, econômicos e sociais. Da mesma forma, que se apoiou em diversos atores políticos, discursos e práticas de governo dos Poderes Executivo e Legislativo Estadual, sob a tônica do progresso e da modernização. Pelo exposto, conclui-se que a hipótese levantada, encontra respaldo nas fontes percorridas e nas análises empreendidas.

Palavras-chave: História da Educação. História do Ensino Secundário. Ensino Secundário Público. Curso Ginásial. Paraná.

ABSTRACT

The present study has as its general theme the History of Secondary Education in Brazil in the 20th century, especially the History of Public Secondary Education in the State of Paraná, between the second half of the 1940s and the beginning of the 1960s. In view of this theme, I seek to answer the following guiding question: how did the expansion process of public secondary education in the State of Paraná take place between 1947 and 1961? In face of this question, the goal is to carry out a historical investigation about the expansion process of public secondary education in Paraná during this period, based on the examination of government discourses and practices linked to the Executive and Legislative State Powers. The hypothesis that guides this study allows us to state that: there was a process of expansion of public junior secondary education in the State, starting at the end of the 1940s, a fact that resulted from the creation of new public gymnasiums in different regions, especially in the interior of the state; stateization of municipal and private gymnasiums; concession of scholarships to Paraná students; public competitive examinations for teachers and principals, among other actions of the State public power. This development, which was linked to the demographic, economic and social demands of the period, had as one, among other developments, the beginnings of the configuration of a public school system. To answer the problem raised, I resorted to the theoretical framework linked to the New Political History (NHP), historiographic dimension that provided the bases on which it was possible to perform the confrontation and analysis of the sources mobilized. In this way, a diversified documental corpus is examined, composed of statistical data, educational legislation, government reports, governors' messages, bills, annals and diaries of the legislative assembly, among other traces of the public secondary education offer, with emphasis on the Curso Ginásial. These sources were consulted in different digital repositories and in the collections of the Biblioteca Pública do Paraná, the Biblioteca Mbá de Ferrante of the Arquivo Público do Paraná, the Biblioteca de Ciências Humanas of the Universidade Federal do Paraná and the Biblioteca Romário Martins of the Museu Paranaense. By way of conclusion, I emphasize that it was possible to verify that the expansion of public secondary education in Paraná, marked with some degree of acceleration since the late 1940s, occurred amidst a series of political, economic, and social events. In the same way, it was supported by several political actors, discourses, and government practices of the Executive and Legislative State Powers, under the keynote of progress and modernization. From the above, we conclude that the hypothesis raised is supported by the sources discussed and the analyses undertaken.

Keywords: History of Education. History of Secondary Education. Public Secondary Education. Gymnasium Course. Paraná.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL (1942-1961).	37
FIGURA 2 – SITUAÇÃO DO ANALFABETISMO NO BRASIL, POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE (1940-1960).	57
FIGURA 3 – DIVISÃO POLÍTICA E FIOIOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1940).	64
FIGURA 4 – POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1940).	65
FIGURA 5 – DIVISÃO POLÍTICA E FIOIOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1960).	66
FIGURA 6 – POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1960).	67
FIGURA 7 – MUNICÍPIOS PARANAENSES COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO (1945).	80
FIGURA 8 – MUNICÍPIOS PARANAENSES COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO (1960).	81
FIGURA 9 – QUADRO DE MOYSÉS WILLE LUPION DE TRÓIA E REGISTRO FOTOGRÁFICO DE SUA POSSE COMO GOVERNADOR DO ESTADO (31/01/1956).	87
FIGURA 10 – QUADRO DE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DE SUA POSSE COMO GOVERNADOR DO ESTADO (31/01/1951).	88
FIGURA 11 – GINÁSIOS ESTADUAIS CRIADOS NO PARANÁ (1947-1961).	137
FIGURA 12 – GINÁSIOS MUNICIPAIS ESTADUALIZADOS NO PARANÁ (1947-1961).	138

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – VARIAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO GINASIAL, POR ANO, NO PARANÁ (1947-1961)....	77
GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ, SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (1945-1960).....	79

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – OBRAS PLANIFICADAS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO, GINÁSIOS E COLÉGIOS, NO SETOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEC/PR, 1948b).....	105
QUADRO 2 – COMPARAÇÃO DAS DESPESAS EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MANOEL RIBAS E MOYSÉS LUPION (1949b).....	107
QUADRO 3 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO CONSTRUÍDOS, EM CONSTRUÇÃO OU PLANEJADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SVOP (1950a).....	109

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – MATRÍCULA GERAL E UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO NO BRASIL (1942-1961).	52
TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EFETIVAS NO ENSINO MÉDIO NO BRASIL (1947-1961).	54
TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO TOTAL RECENSEADA NO BRASIL, NOS SETORES URBANOS E RURAIS, POR SEXO (1940-1960).	55
TABELA 4 – POPULAÇÃO TOTAL NO BRASIL, POR SEXO E GRUPOS DE IDADE (DE 0 A 19 ANOS) (1940-1960).	56
TABELA 5 – PESSOAS PRESENTES NO BRASIL, DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, QUE POSSUÍAM CURSOS COMPLETOS NOS GRAUS ELEMENTAR, MÉDIO E SUPERIOR, POR SEXO E GRAU DE ENSINO (1940-1960).	58
TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO DO PARANÁ, NOS SETORES URBANOS E RURAIS, POR SEXO (1940-1960).	60
TABELA 7 – MIGRAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PARANÁ (1940-1960)...	68
TABELA 8 – NÃO PARANAENSES NO PARANÁ (1940-1960).	69
TABELA 9 – POPULAÇÃO DO PARANÁ, POR NACIONALIDADE (1940-1960).	69
TABELA 10 – POPULAÇÃO DO PARANÁ, POR GRUPOS DE IDADE (1940-1960).	70
TABELA 11 – POPULAÇÃO DO PARANÁ, POR SEXO, GRUPOS DE IDADE (0 A 19 ANOS) E SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO (1950-1960).	71
TABELA 12 – ALFABETIZAÇÃO DAS PESSOAS DE 05 ANOS E MAIS DE IDADE, NO PARANÁ, POR SEXO (1940-1960).	73
TABELA 13 – ALFABETIZAÇÃO DAS PESSOAS DE 0 A 19 ANOS DE IDADE, NO PARANÁ, POR SEXO E GRUPOS DE IDADE (1940-1960).	73
TABELA 14 – PESSOAS PRESENTES NO PARANÁ, DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, QUE POSSUÍAM CURSOS COMPLETOS NOS GRAUS ELEMENTAR, MÉDIO E SUPERIOR, POR SEXO E GRAU DE ENSINO (1940-1960).	74
TABELA 15 – MATRÍCULA GERAL NO PARANÁ, NOS TRÊS NÍVEIS DE ENSINO (1940-1960).	75

TABELA 16 – MATRÍCULA GERAL E UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO NO PARANÁ (1947-1961).....	76
TABELA 17 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ (1945-1960).....	78

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
APPR	Arquivo Público do Paraná
ATOTECA/TCE/PR	AtoTeca do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
BDJE	Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BPP	Biblioteca Pública do Paraná
BTD	Banco de Teses e Dissertações
CADES	Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário
CALDEME	Campanha do Livro Didático e dos Manuais de Ensino
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBPE	Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
CGI	Comissão Geral de Investigações
CEP	Colégio Estadual do Paraná
CIBEC	Centro de Informação e Biblioteca em Educação
CILEME	Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar
CNG	Conselho Nacional de Geografia
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODEPAR	Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
CPD/ALEP	Centro de Pesquisa e Documentação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
CPDOC/FGV	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas
CRPEs	Centros Regionais de Pesquisa Educacional
DDP/BPP	Divisão de Documentação Paranaense da Biblioteca Pública do Paraná
DESe	Diretoria do Ensino Secundário
FNEM	Fundo Nacional do Ensino Médio

HDB/BNDigital	Hemeroteca Digital Brasileira da Biblioteca Nacional Digital
HP	História Política
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação e Tecnologia
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IEPPEP	Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e da Cultura
MES	Ministério da Educação e Saúde
MESP	Ministério da Educação e Saúde Pública
MUPA	Museu Paranaense
NHP	Nova História Política
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDC	Partido Democrata Cristão
PL	Partido Libertador
PLADEP	Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado
PR	Partido Republicano
PRF	Partido Republicano Federal
PRP	Partido de Representação Popular
PSD	Partido Social Democrático
PSP	Partido Social Progressista
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
RBEP	Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos
RBHE	Revista Brasileira de História da Educação
SEC/PR	Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Paraná
SEADE	Biblioteca Digital da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SEEC	Serviço de Estatística de Educação e Cultura
SEES	Serviço de Educação de Estatística e Saúde
SEMS/PR	Serviço de Ensino Médio e Superior do Estado do Paraná
SPAE	Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar
SVOP	Secretaria de Viação e Obras Públicas
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UDN	União Democrática Nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
2 O ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL E NO PARANÁ (1942-1961): ASPECTOS LEGAIS, ORGANIZACIONAIS E DESENVOLVIMENTO.....	36
2.1 O ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL (1942-1961)	36
2.2 O ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ (1947-1961)	59
3 EXPANSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO GINASIAL PÚBLICO NO PARANÁ (1947-1961): ATORES POLÍTICOS, DISCURSOS E PRÁTICAS DE GOVERNO ..	83
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
REFERÊNCIAS.....	142
FONTES.....	154
LEGISLAÇÃO.....	160
APÊNDICE 1 – DIVISÃO POLÍTICA E FISIOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – DÉCADAS DE 1940, 1950 E 1960	188
APÊNDICE 2 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS REFERENTES AO ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ (1947-1960).	191
APÊNDICE 3 – GINÁSIOS ESTADUAIS CRIADOS E ESTADUALIZADOS NO PARANÁ (1947-1961).	193
APÊNDICE 4 – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE GINÁSIOS ESTADUAIS PROJETADOS E CONSTRUÍDOS NO PARANÁ ENTRE 1947-1961.....	197
APÊNDICE 5 – MAPEAMENTO DAS INICIATIVAS VOLTADAS AO ENSINO SECUNDÁRIO GINASIAL PÚBLICO PARANAENSE EXECUTADAS PELA ALEP (1947-1961).....	200
APÊNDICE 6 – O GOVERNO DO PARANÁ EM 1949. (FOLHETO: “BOLSAS DE ESTUDO” – PARANÁ, 1950).	205
APÊNDICE 7 – TUDO POR UM PARANÁ MAIOR (PARANÁ, 1950A).	207

1 INTRODUÇÃO

A simples educação primária, nos nossos centros mais desenvolvidos de população, já não é considerada bastante na formação comum do homem. E a administração pública do Estado precisa colocar-se à altura dessa exigência nova. Daí a nossa política de abrir e apoiar irrestritamente a abertura de ginásios em nosso interior. Nesse sentido, temos desenvolvido uma campanha persistente e intensa, criando todas as facilidades para a iniciativa privada e municipal e fazendo, nós mesmos, o máximo possível para a constituição de ginásios no Estado. (PARANÁ, 1949, p. 113).

À um primeiro exame já se verifica que a situação do ensino ginásial do Estado apresenta deficiências. Com exceção dos estabelecimentos tradicionais e de alguns poucos dos que foram criados nestes últimos anos, os nossos ginásios abrangendo os colégios e ginásios propriamente ditos, se ressentem de falhas sérias no que toca à instalação, aparelhamento e mesmo constituição do seu quadro de professores. Tal deficiência, que só aos poucos se poderá corrigir, advém, principalmente, da criação simultânea e distribuição arbitrária de estabelecimentos de ensino ginásial, que reapresentam, hoje, um encargo pesado à SEC, e na realidade estão longe de dar o rendimento que seria de desejar. (PARANÁ, 1953, p. 157).

[...] o fenômeno da expansão da rede de ensino médio não é um fenômeno paranaense, nem mesmo brasileiro, nem é um fruto de minha fantasia ou sequer da minha vontade. É uma grande tendência mundial, tendência avassaladora. Já se disse, com a maior razão, que se o século XIX foi o século de expansão do ensino primário, o século XX é fora de dúvida o da expansão do ensino médio. [...] Falamos em expansão. Na verdade, deveríamos dizer: expansão e transformação. (PARANÁ, 1957, p. 135).

Os excertos apresentados constituem parte dos discursos oficiais presentes em algumas das Mensagens dos Governadores do Estado do Paraná, direcionadas à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), por ocasião da abertura de suas respectivas sessões legislativas. Tais trechos expressam em seus conteúdos: concepções político-pedagógicas, conflitos, tensões, demandas e disputas em torno do processo de expansão do ensino secundário¹. Em vista da análise dessas, e de outras fontes, esta pesquisa tem como tema geral a História do Ensino Secundário no Brasil no século XX, em especial a História do Ensino Secundário Público no Paraná entre a segunda metade da década de 1940 e início da década de 1960.

¹ O Ensino Secundário correspondia a uma das ramificações do nível de escolaridade imediatamente posterior ao Ensino Primário que, juntamente com os ramos do ensino Agrícola, Industrial, Comercial e Normal, compunham a Educação de Grau Médio. No que se refere à sua organização, esse era subdividido em dois ciclos, a saber: Curso Ginásial, com duração de quatro anos; e Curso Colegial, subdividido em ensino Clássico e Científico, cada qual com duração de três anos. No período pesquisado, o Ensino Secundário representava a segunda grande divisão da escala educacional, de cujo tronco (Ensino Médio), era o ramo de ensino considerado mais importante (ABREU, 2005).

Diante da temática, tomo como objeto de investigação histórica o processo de expansão do Ensino Secundário Ginásial Público no Estado, entre os anos de 1947 e 1961. Para tanto, analiso aspectos da História Política do Poder Executivo e Legislativo Estadual, sobretudo no que tange aos discursos e as práticas de governo de alguns atores políticos envolvidos nesse processo.

Ao versar sobre o caso específico do Paraná, entre o período pós Estado Novo e os anos anteriores à Ditadura Civil-Militar, ou seja, durante o cenário “democrático”² e pluripartidário de 1945 e 1964 (BATISTELLA, 2015a), esta dissertação investiga as administrações de dois ex-governadores, a saber: Moysés Wille Lupion de Tróia (1947-1951; 1956-1961) e Bento Munhoz da Rocha Neto (1951-1955), distribuídos em três mandatos³. Como também a ALEP, com seus mais de 170 Deputados Estaduais, distribuídos em quatro legislaturas⁴, em um recorte temporal de 14 anos. Diante desse quadro, busco compreender os significados desses campos de atuação política, nos quais interesses se consolidavam e se conflitavam em meio às disputas, discursos e diálogos próprios do jogo político.

A escolha desse arco temporal vem em consonância com significativas alterações demográficas, socioeconômicas e políticas na sociedade paranaense. Dentre essas, a reorganização política-institucional e administrativa, o crescimento e

² Ao se referir ao pós-1945, optei pelo uso entre aspas da palavra democracia e seus correlatos. Durante o intervalo “democrático” (1946-1964), houve várias fragilidades da estrutura democrática brasileira, entre as quais, destaco: a impugnação da atuação partidária do PCB, as tentativas golpistas da UDN nos pleitos e o parlamentarismo na posse de João Goulart (PTB, 1961-1964) após a renúncia de Jânio Quadros (PTN, 1961). Para mais informações sobre, ver: Benevides (1981).

³ Dentre os governantes desse período, somente Lupion concluiu integralmente seus mandatos, o primeiro deles pelo Partido Social Democrático (PSD), entre 12/03/1947 e 31/01/1951; e o segundo pela coligação PSD e os partidos Democrata Cristão (PDC) e Trabalhista Nacional (PTN), entre 31/01/1956 e 31/01/1961. Bento Munhoz, por sua vez, foi eleito pela coligação da União Democrática Nacional (UDN) e os partidos Trabalhista Brasileiro (PTB) e de Representação Popular (PRP), entre 31/01/1951 e 03/04/1955, quando renunciou ao cargo para assumir o Ministério da Agricultura durante o governo Café Filho. Destarte que, sua substituição foi exercida por Antônio Anibelli (PTB), Presidente da ALEP, entre 03/04/1955 e 01/05/1955. E seu quadriênio governamental encerrado por Adolpho de Oliveira Franco (UDN), governador eleito pela ALEP, entre 01/05/1955 e 31/01/1956.

⁴ No início de 1947, os parlamentares paranaenses se reuniram em Assembleia Constituinte para elaboração e promulgação da Constituição Estadual de 12/06/1947 (PARANÁ, 1947), em decorrência da Constituição Federal de 18/09/1946 (BRASIL, 1946). Tal aparato do ordenamento jurídico do Estado, estabeleceu a composição de seu parlamento com 37 cadeiras, com duração de quatro anos para cada período legislativo. Dessa forma, a primeira legislatura investigada ocorreu entre 01/05/1947 e 30/09/1950, ou seja, concomitantemente a primeira gestão de Lupion. A segunda legislatura 1951-1954, foi resultado do pleito de 03/10/1950, durante o governo de Bento Munhoz. Cabe destacar que a partir dessa legislatura o número de Deputados Estaduais foi ampliado para 45. A terceira legislatura 1955-1958, foi resultado do pleito de 03/10/1954, durante o segundo governo de Lupion. A quarta legislatura 1959-1962, foi resultado do pleito de 03/10/1958, onde foram governantes no período Moysés Lupion (1959-1961) e Ney Amintas de Barros Braga (1961-1962).

a industrialização dos centros urbanos, o desenvolvimento agrícola, o fluxo migratório e a ocupação do território – especialmente do Norte e Oeste do Estado. Diante desse cenário, houve uma progressiva melhoria nas condições de vida de parte da população, como também o aparecimento de novas demandas sociais em setores como saúde, segurança pública, assistência social e educação. No que tange às práticas de governo voltadas à educação de grau médio, houve no período a implementação de várias políticas educacionais que instituíram a carreira do professor normal e secundário; garantiram a gratuidade do ensino secundário e normal; estabeleceram as diretrizes dos concursos de provimentos de cargos de professores e diretores; concederam subvenção e auxílios a ginásios municipais, estaduais, privados e confessionais; instituíram regime de concessão de bolsas de estudos; criaram novos ginásios estaduais; estadualizaram ginásios municipais e privados, além de outras disposições (OLIVEIRA; CHAVES JUNIOR, 2021).

Em estudo sobre o ensino elementar e médio paranaense, Erasmo Pilotto⁵ (1954, p. 88) ressalta que a expansão do ensino secundário pode ser dividida em dois distintos momentos: um primeiro, ligado à Revolução de 1930⁶, através do “[...] advento em massa do ensino particular”; e um segundo, localizado entre os anos de 1949 e 1950, caracterizado pela “[...] expansão da rede de estabelecimentos de ensino secundário para todo o interior do Estado”. Conforme o autor, esse último momento atuou como um novo passo rumo a democratização do ramo de ensino médio paranaense, fruto da ampliação da rede de ginásios públicos em diferentes regiões. Em favor dessas considerações, Pilotto argumenta que até o ano de 1948, período anterior à sua gestão como Secretário de Educação e Cultura, existiam:

[...] 50 ginásios, dos quais apenas 10 eram ginásios do Estado, e ainda estes sujeitos ao pagamento de taxas escolares. Os 40 restantes pertenciam, 26 a particulares e 14 aos municípios. Em todos eles o regime de taxas era sempre elevado, contribuindo ainda mais para tornar os nossos cursos secundários verdadeiras escolas de classe. Ao deixarmos a Secretaria, dois anos depois, a situação verdadeiramente inverteu-se, havendo então, pelo Estado todo, 70 ginásios, dos quais 24 particulares e 46 estaduais. (PILOTTO, 1954, p. 88).

⁵ Erasmo Pilotto, nasceu em Rebouças, Paraná, em 1910. Foi professor catedrático, diretor da Escola Normal de Curitiba e Secretário de Estado da Educação e Cultura (1949-1951), no Paraná. Como educador e intelectual paranaense, foi um dos principais articuladores do Movimento pela Escola Nova (MEN). Ao longo das décadas de 30 e 80 do século XX, foi uma liderança local e referência nacional na educação brasileira, conforme aponta Vieira (2001). Faleceu no Paraná, em 1992. Para mais informações sobre, ver: Miguel (1994); Vieira (2001); Pilotto (2004) e Silva (2009; 2014).

⁶ Para mais informações sobre, ver: Fonseca (2011).

No plano nacional, Jayme Abreu (2005)⁷ indica que a ação do poder público em favor da educação secundária era recente no país, contudo, já se podia verificar no Paraná que a maioria das matrículas nas escolas secundárias eram em estabelecimentos de ensino público. Conforme os dados apresentados pelo autor, o Estado se colocava no ano de 1954, como a única unidade da federação onde as instituições de ensino secundário público superavam a quantidade de instituições particulares, 55 e 46 estabelecimentos respectivamente. Dentre as quais, 74 instituições ofertavam o primeiro ciclo de ensino (Curso Ginásial), distribuídas em 43 (58,10%) unidades de ensino público e 31 (41,90%) unidades de ensino particular; e 27 instituições ofertavam o segundo ciclo de ensino (Curso Colegial), distribuídas em 12 (44,45%) unidades públicas e 15 (55,55%) unidades particulares.

Naquele ano o Paraná possuía a terceira maior rede física de estabelecimentos de ensino secundário público no país, ficando atrás apenas dos Estados de São Paulo (305 unidades) e Minas Gerais (58 unidades). Nessa linha, Abreu (2005) destacava São Paulo como o grande mantenedor da escola secundária pública brasileira, cuja rede de ensino era composta por 669 unidades escolares, 305 (45,60%) públicas e 364 (54,40%) privadas. Em Minas Gerais, essa rede de ensino era composta por 379 unidades, das quais 321 (84,70%) privadas. Com relação ao Brasil, os dados demonstravam que das 2.485 escolas secundárias existentes, 1.829 (73,60%) eram mantidas pela iniciativa privada e 656 (26,40%) pelo poder público. Tais informações evidenciam as singularidades, disparidades e a necessidade da investigação dos processos de expansão, interiorização e democratização desse ramo de ensino em diferentes regiões do país.

Para tratar da expansão do ensino secundário ginásial público paranaense no período destaco um conjunto de estudos históricos que investigaram a educação de grau médio no escopo pesquisado. Inicialmente, apresento o artigo “História (s) do Ensino Secundário no Paraná (1942-1961): um estado da arte” (OLIVEIRA;

⁷ Jayme Abreu nasceu em Salvador, Bahia, em 1909. Em 1927, foi Inspetor de Ensino Secundário. Em 1931, foi nomeado Inspetor Federal da Educação e Saúde para o Ensino Secundário. Foi técnico da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e assessor pessoal de Anísio Teixeira. Em 1949, atuou como diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas Educacionais do CBPE do INEP (1957-1973). Faleceu no Rio de Janeiro, em 1973. Para mais informações sobre, ver: Costa (2013). A obra citada, refere-se a um trabalho apresentado no Seminário Interamericano de Educação Secundária (Santiago, Chile, 1955), publicado na RBEP n° 58/1955, pela Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar (CILEME). Republicado na RBEP n° 86/2005, em comemoração dos 60 anos da revista.

CHAVES JUNIOR, 2020), que realizou uma busca sistematizada e analítica do que foi produzido nos diversos programas de pós-graduação nacional sobre a temática. Nessa revisão foram incluídas 40 teses e dissertações, subdivididas em quatro categorias, a saber: História das Instituições Escolares; Formação de Professores; Disciplinas Escolares e Arquitetura Escolar. Dentre os resultados, ressaltou o perceptível volume de investigações sobre o Ensino Secundário e Normal, como também o expressivo quantitativo de produções sobre escolas secundárias públicas.

Outros três artigos sobre a expansão do ensino secundário estadual merecem destaque e auxiliam no processo de constituição e contextualização dos argumentos elencados para esta pesquisa. A produção de Sergio Roberto Chaves Junior, intitulada “Ensino secundário no Paraná: expansão e transformação (1940/1950)” (CHAVES JUNIOR, 2020); de Thais Bento Faria, intitulada “A expansão do ensino secundário no Paraná (1942-1961)” (FARIA, 2021) e de Flávio Ruckstadter e Vanessa Ruckstadter, intitulada “A educação escolar secundária no Norte Pioneiro do Paraná: a criação de Ginásios entre os anos de 1938 e 1961” (RUCKSTADTER, RUCKSTADTER, 2022). Essas produções, demarcam o final da década de 1940 como possível marco inaugurador do processo de expansão do ensino secundário paranaense. Para tanto, os autores mobilizaram um vasto conjunto de fontes que permitiram abarcar: as demandas sociais relativas ao ensino secundário, como também as ações governamentais, incididas sobre esse processo. Frente a essas questões, foram localizados aspectos que pretendem ser ampliados nesta pesquisa, dentre esses: a expansão do ensino secundário ginasial público, através dos vetores da interiorização e estadualização; além das políticas educacionais⁸ em torno da criação, implantação e construção de ginásios públicos.

Com vistas ao trato desse objeto de estudo em contexto nacional, destaco as contribuições de Diniz (2017) e Santos (2021), estudos que investigaram as políticas educacionais em torno da expansão do ensino secundário nos Estados de São Paulo e Pernambuco, respectivamente. Primeiramente, a tese de Carlos Alberto Diniz (2017), intitulada “A expansão dos ginásios oficiais e o campo político no Estado de São Paulo (1947-1963)”, que investigou a expansão dos ginásios oficiais

⁸ Nesta pesquisa, opere com a noção de políticas educacionais baseado nas contribuições de Noma; Koepsel; Chilante (2012); Vieira (2007a); Vieira e Freitas (2003). Desse modo, me refiro as práticas de governo voltadas à educação, implementadas pelo Poder Público, ou seja, pelo Estado. Essas políticas públicas são regulamentadas por decretos, leis, resoluções, pareceres e instruções normativas voltadas para a prática escolar, efetivadas através das ações do governo na área social.

no Estado de São Paulo, entre 1947 e 1963, baseado na análise do campo político, amparado nos contributos teóricos da Nova História Política (NHP) e das contribuições de Pierre Bourdieu sobre a noção de campo. Ao longo da pesquisa, o autor analisa como se davam as relações entre os parlamentares e seus partidos políticos com o Poder Executivo Estadual no que se tratava da criação de ginásios oficiais em municípios paulistas. Como principais resultados, Diniz aponta que a criação e implantação de ginásios públicos no Estado não obedeceu a critérios educacionais, mas sim políticos. Dessa forma, esse movimento atendeu aos interesses pessoais dos agentes políticos envolvidos no campo, influenciados pelo atendimento das reivindicações das camadas médias populares.

O segundo estudo selecionado foi a dissertação de Kalline Santos (2021), intitulada “Expansão da educação secundária em Pernambuco: atores políticos e a interiorização dos ginásios públicos (1948-1963)”, que investigou o processo de expansão do ensino secundário ginasial público no Estado de Pernambuco, nas décadas de 1950 e 1960, na perspectiva da NHP. Dessa forma, a autora verificou a atuação dos municípios nas ações de criação e manutenção dos ginásios, destacando, em seu Estado, a prevalência de mais ginásios ligados a esfera Municipal do que Estadual. No que se relaciona aos órgãos mantenedores dessas escolas secundárias, o estudo identificou um hibridismo de políticas orçamentárias (Federais e Estaduais), a mobilização do município na criação e a participação de órgãos internacionais. Sendo o aspecto regional, um fator determinante na criação dos ginásios públicos, haja vista os maiores investimentos nos setores de educação, saúde e economia em diferentes regiões do Estado.

Nesta discussão com a historiografia especializada, pude reconhecer que não há grande quantidade de estudos acadêmicos tratando da atuação dos atores políticos, discursos e práticas de governo do Poder Executivo e Legislativo Estadual para a compreensão da expansão da rede de estabelecimentos de ensino secundário ginasial público no Estado. Assim como não há discussões aprofundadas sobre o processo de criação, implantação e estadualização dos ginásios públicos no recorte, com base no exame dos Projetos de Lei, Decretos-Lei e políticas de financiamento educacional. Desse modo, a realização desta pesquisa se justifica no ponto de vista acadêmico e social em virtude de sua possibilidade de contribuição com os estudos vinculados à história da educação brasileira, sobretudo aquelas produções que versam sobre a história do ensino secundário paranaense.

Após essa breve contextualização do objeto de estudo, esta dissertação pretende responder à seguinte questão norteadora: como ocorreu o processo de expansão do ensino secundário ginasial público no Estado do Paraná, no período compreendido entre os anos de 1947 e 1961? E por objetivo geral realizar uma investigação histórica acerca do processo de expansão do ensino secundário ginasial público paranaense no período, com base no exame dos discursos e práticas de governo vinculadas aos poderes Executivo e Legislativo Estadual.

Para levar a efeito essa pretensão, intento: 1) Compreender o contexto histórico e algumas características da Educação Secundária no Brasil e no Estado do Paraná, entre a segunda metade da década de 1940 e início da década de 1960, como também as leis e legislações complementares oficiais que regeram sua organização e desenvolvimento; 2) Investigar fatores, discursos e práticas de governo dos poderes Executivo e Legislativo Estadual que contribuíram para a expansão do ensino secundário ginasial público no Estado do Paraná.

A hipótese que orienta este estudo assegura afirmar que houve um processo de expansão do ensino secundário ginasial público no Estado do Paraná, a partir do final da década de 1940, fato decorrente da criação de novos ginásios públicos em diferentes regiões, especialmente no interior; estadualização de ginásios municipais e privados; concessão de bolsas de estudos a estudantes paranaenses; realização de concursos públicos para professores e diretores, dentre outras ações do Poder Público Estadual. Esse desenvolvimento, que esteve ligado às demandas demográficas, econômicas e sociais do período, teve como um, dentre outros desdobramentos, os primórdios da configuração de uma rede pública de ensino.

Para o levantamento dos dados necessários para construção desta pesquisa, recorro a um amplo levantamento de fontes documentais diversificadas. No âmbito estadual, analiso: mensagens de governadores, ofícios, relatórios, leis, decretos, regulamentos e documentos oficiais sobre a oferta do ensino secundário público, com ênfase ao Curso Ginasial. Esses documentos fazem parte dos acervos da Divisão de Documentação Paranaense (DDP) da Biblioteca Pública do Paraná (BPP), da Biblioteca Mbá de Ferrante do Arquivo Público do Paraná (APPR), da Biblioteca de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e, da Biblioteca Romário Martins do Museu Paranaense (MUPA).

Neste sentido, destaco a investigação remota dos seguintes repositórios institucionais: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁹; Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (CPDOC/FGV)¹⁰; Centro de Informação e Biblioteca em Educação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (CIBEC/INEP)¹¹; AtoTeca do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)¹²; Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE)¹³; Biblioteca Digital da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados¹⁴ (SEADE); Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação e Tecnologia (BDTD/IBICT)¹⁵ e o Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (BTD/CAPES)¹⁶. Diante desses, foram observados: censos e anuários estatísticos nacionais; sinopses estatísticas do ensino secundário; relações nominais dos estabelecimentos de ensino secundário; objetivos e realizações na campanha de inquéritos e levantamentos do ensino médio e elementar do INEP; legislações educacionais, atos administrativos e documentos oficiais do Executivo e Legislativo Estadual; como também a historiografia especializada sobre o tema.

No que diz respeito à análise das práticas de governo do Poder Executivo Estadual, foram tomadas enquanto fontes de pesquisa a Coleção de Mensagens dos Governadores, enviadas à ALEP, por ocasião da abertura do ano legislativo, produzidas entre os anos de 1948 e 1960. Base empírica do Executivo, composta por doze documentos, sendo oito de Moysés Lupion¹⁷, três de Bento Munhoz¹⁸ e um de Antônio Anibelli¹⁹. Essas mensagens são constituídas por diversas seções

⁹ O acervo do IBGE, se encontra disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/>.

¹⁰ O acervo do CPDOC/FGV, se encontra disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/>.

¹¹ O acervo do CIBEC/INEP, se encontra disponível em: <http://arquivohistorico.inep.gov.br/>.

¹² O acervo da AtoTeca do TCE/PR, se encontra disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/>.

¹³ O acervo da BDJE, se encontra disponível em: <https://www.tse.jus.br/o-tse/biblioteca-digital>.

¹⁴ O acervo da SEADE, se encontra disponível em: <https://bibliotecadigital.seade.gov.br/>.

¹⁵ O acervo da BDTD/IBICT, se encontra disponível em: <https://bdttd.ibict.br/vufind/>.

¹⁶ O acervo do BTD/CAPES, se encontra disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/>.

¹⁷ Moysés Wille Lupion de Tróia, nasceu em 25 de março de 1908, em Jaguariaíva, Paraná, Brasil. Foi contador, empresário, latifundiário, madeireiro, coproprietário do “Grupo Lupion” e político paranaense. Faleceu no Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1991. Desde já, adianto que esses e outros aspectos de sua trajetória de vida política e pessoal, serão mais bem explorados nos capítulos.

¹⁸ Bento Munhoz da Rocha Neto, nasceu em 17 de dezembro de 1905, em Paranaguá, Paraná, Brasil. Foi engenheiro civil, professor, escritor e político paranaense. Faleceu em Curitiba, no Paraná, em 12 de novembro de 1973. Desde já, adianto que esses e outros aspectos de sua trajetória de vida política e pessoal, serão mais bem explorados nos próximos capítulos.

¹⁹ Antônio Anibelli, nasceu em 14 de outubro de 1911. Foi Advogado e político paranaense. Faleceu no Paraná, em 15 de agosto de 1997. Para mais informações sobre, ver: Alves e Zimmer (2017).

temáticas subsequentes, por vezes constantes de uma gestão do Executivo a outra, e responsáveis por disporem sobre as iniciativas administrativas voltadas aos aspectos políticos, econômicos e sociais do Estado. Tão logo, a análise dessa documentação possibilitou averiguar como os governadores dirigiram suas pautas políticas para a ALEP, em especial suas práticas de governo, discursos e informações sobre a oferta e organização do ensino secundário ginasial público.

Como visto no estudo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 1989a), o que se pretende com a análise das mensagens dos governadores não é um resumo das ações de cada um dos governos ao longo do tempo, de modo apenas a mapear as práticas de governo isoladamente, mas “[...] resgatar o sentido que lhes foi atribuído dentro de uma política de governo, apresentada posteriormente, seja nas iniciativas constantes, seja nas novas questões propostas” (IPARDES, 1989a, p. 11). Dessa forma, foram também somadas outras cinco publicações oficiais vinculadas ao Poder Executivo Estadual, a saber: “A planificação de obras para o Estado do Paraná organizada pelo governo Moysés Lupion” (PARANÁ, 1948); “Prestação de contas do governador Lupion na terceira Conferência dos Prefeitos” (PARANÁ, 1949); “A concretização do plano de obras do governador Moysés Lupion. 1947-1950” (PARANÁ, 1950); “1º Centenário de Emancipação Política do Paraná. 1853-1953” (PARANÁ, 1953) e “O Paraná no Governo de Bento Munhoz da Rocha Neto” (PARANÁ, 1950?). Como também, foram realizadas a identificação, tabulação e análise dos Decretos-Leis voltados ao ensino secundário ginasial público, promulgados pelos dois ex-governadores na Coleção de Leis, Decretos e Diários Oficiais do acervo da Biblioteca Mbá de Ferrante do APPR.

Em se tratando dos atos vinculados ao Poder Legislativo Estadual, abordo a Coletânea de Leis Estaduais, aprovadas pela ALEP, no período compreendido entre os anos de 1947 e 1962. Essa produção é composta por quatro volumes (PARANÁ, 2005; 2006; 2007; 2008), que recolheram e sistematizaram toda a legislação estadual produzida, desde fevereiro de 1947, data que demarca o reinício das atividades parlamentares, após o recesso imposto pelo Estado Novo (1937-1946), até os limites do pluripartidarismo do início da década de 1960. Com relação à organização dessa coletânea, ressalto os seguintes aspectos: composição política partidária da ALEP; constituição das comissões permanentes e especiais; além de um significativo quantitativo de Leis Estaduais com vista ao ensino secundário

ginasial, e suas respectivas ementas, autores, número dos Projetos de Lei, e informações sobre suas localizações nos Diários Oficiais do Estado.

A partir da análise desta coleção, foi possível verificar uma série de atos do Poder Legislativo Estadual em torno da educação secundária pública paranaense. Entre os quais, destaco a criação de ginásios estaduais; a abertura de créditos especiais destinados ao auxílio e subvenção de diferentes ginásios estaduais, municipais e privados; a estadualização de ginásios municipais e privados; a elevação de ginásios estaduais em colégios estaduais; dentre outras ações executadas a partir de propostas da ALEP. Em função desses vestígios, procurei outras fontes que pudessem contribuir ao entendimento das discussões, sobretudo dos elementos presentes no cotidiano legislativo. Dessa forma, foram investigados: Anais, Diários, Separatas, e Regimentos Internos da ALEP. A fim de viabilizar um conhecimento mais assertivo sobre a organização desse campo político e a forma com que seus sujeitos se posicionavam, se relacionavam com Executivo Estadual e seus pares, assim como os produtos destas relações e práticas.

Assim, foram consultados documentos oficiais sob a resguarda do Centro de Pesquisa e Documentação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (CPD/ALEP), como também do acervo do APPR e da BPP. Processo esse que passou por alguns entraves e particularidades próprias da pesquisa histórica, entre elas: a impossibilidade de acesso ao espaço físico do acervo da ALEP; a baixa localização de impressos da ALEP; além da informação sobre a destruição de grande parte desta documentação, provavelmente decorrente de um incêndio ocorrido na instituição em meados de 1994. Entretanto, o estabelecimento de um trabalho colaborativo com estes diferentes locais de resguarda de memória possibilitaram o acesso a um conjunto significativo destas fontes, que mesmo lacunares, e esparsas temporalmente, contribuíram para as discussões propostas.

De acordo com os objetivos deste estudo, recorro também à análise da Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1946) e da Constituição do Estado do Paraná (PARANÁ, 1947), com o intuito de compreender alguns aspectos da organização política, social e educacional do período. Conforme Vieira (2007b), a investigação sobre as constituições pode revelar importantes elementos sobre as políticas educacionais, tendo em vista que se trata de documentos redigidos para serem divulgados e incorporados à vida pública, além de atuarem como instrumentos formais de prescrição de regras que contribuíram para a formação dos

aparatos jurídicos nacionais. Dessa forma, esses documentos da administração pública definem e registram normas, estratégias e ações (programas e campanhas) para dirigir, administrar e otimizar as condutas individuais e coletivas da população.

No que tange à história política paranaense, mobilizei uma série de estudos historiográficos e publicações de época. Produções essas que auxiliaram na compreensão do funcionamento, organização e prerrogativas dos Poderes Executivo e Legislativo Estadual; identificação e análise das biografias e trajetórias políticas investigadas; caracterização dos partidos políticos, seus projetos e suas relações; entre outras temáticas relevantes ao escopo desta pesquisa. Com relação ao Poder Executivo, aponto as seguintes produções: Leite Júnior; Escubedo (2006); Codato (1991; 1999; 2002) e Lemos (2016) sobre Moysés Lupion; e Kunhavalik (2004); Vanali (2015); Pantoja (2016) e Ramos (2022) sobre Bento Munhoz. Quanto ao Poder Legislativo, Costa (1995), Portella (1994) e Nicolas (1954; 1970; 1977; 1984).

Outro conjunto de produções analisadas foram vinculadas ao projeto “História Política do Paraná”, desenvolvido entre 1985 e 1987, pelo IPARDES. Projeto esse que investigou as práticas de governo tomadas no âmbito do Poder Executivo, como também as possíveis interferências dos partidos políticos nessas ações. Diante disso, foram mobilizadas as seguintes publicações: “Eleições e partidos: práticas políticas no Paraná, 1946-86” (PAZ, *et al.*, 1988); “O Paraná reinventado: política e governo” (IPARDES, 1989a) e “Resultados eleitorais: Paraná, 1945-1982” (IPARDES, 1989b). Discussões que foram ampliadas, a partir das produções de Ferreira, Cristofolini e Chimin Junior (2020); Santos Junior, Silva e Galuch Junior (2020) e Denez, Mota e Dionizio (2020) sobre os contextos e resultados das eleições para o Governo do Estado nos anos de 1947, 1950 e 1955.

Para melhor situar as discussões sobre a história do ensino secundário paranaense no período, apresento suas questões ligadas aos aspectos substanciais do desenvolvimento econômico, político, social e demográfico próprios do Estado. Dessa forma, analiso uma série de documentos vinculados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP); Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE); Diretoria do Ensino Secundário (DESe) do Ministério da Educação e Cultura (MESP, MES, MEC)²⁰;

²⁰ O Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), foi criado pelo Decreto-Lei nº 19.402, de 14 de novembro de 1930 (BRASIL, 1930). Em 1937, passou a ser denominado Ministério da Educação e

Departamento Estadual de Estatística (DEE); Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná (SEC/PR) e Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná (CODEPAR). Diante desses órgãos oficiais públicos e seus congêneres estaduais, foram analisados: censos demográficos do Brasil; “O ensino Superior e Médio do Brasil”; “O ensino no Brasil”; Sinopses Estatísticas do Ensino Médio; Estatísticas do ensino médio por município; Relação de estabelecimentos de ensino secundário no Brasil; Sinopses Estatísticas Municipais do Paraná; Sinopses Estatísticas do Paraná; relatórios do CBPE e da SEC/PR, entre outros.

Esses documentos apresentam dados estatísticos diversos, elaborados por diferentes órgãos públicos oficiais, e revelam importantes números escolares sobre a educação brasileira e paranaense do período, mesmo que por vezes de forma precária e lacunar no que se relaciona a sua sequência, padronização e abrangência. Nesse sentido, adianto que muitos dos dados verificados nessas fontes apresentaram semelhanças e diferenças em seus resultados, mesmo que tenham sido pautados frequentemente pelas mesmas fontes de pesquisa, a saber: Serviço de Educação de Estatística e Saúde (SEES), de 1939 a 1955; e posteriormente pelo Serviço de Estatística de Educação e Cultura (SEEC) a partir de 1956²¹. Como visto em Gil (2007), o uso destas documentações exige a necessidade de compreensão de seus respectivos processos de produção e elaboração. Desse modo, saliento que estas informações estatísticas escolares não foram tratadas de maneira uniforme, nem tampouco responderam aos mesmos procedimentos e balizas teórico-metodológicas, resultando em variadas perspectivas e retratos do ensino secundário ginasial público.

O uso dessas fontes implica também assumir que os dados estatísticos educacionais não são nem verdadeiros, nem falsos, mas sim representações quantitativas sobre a educação, dependentes diretamente de seus processos de

Saúde (MES), pelo Decreto-Lei n° 378, de 13 de janeiro de 1937 (BRASIL, 1937a). Em virtude da criação do Ministério da Saúde, pelo Decreto-Lei n° 1.920, de 25 de julho de 1953 (BRASIL, 1953), o MES passou a ser denominado de Ministério da Educação e Cultura (MEC). Em 1985, com a criação do Ministério da Cultura, pelo Decreto-Lei n° 91.144 de 15 de março de 1985 (BRASIL, 1985), o MEC passou a ser denominado de Ministério da Educação, conservando, contudo, a sigla MEC.

²¹ De acordo com Gil (2007), em 1939, a Diretoria Geral de Informações, Estatísticas e Divulgação passou a se chamar Serviço de Estatística de Educação e Saúde (SEES), órgão público responsável pela coleta e sistematização dos números escolares que contribuíssem com a elaboração do Anuário Estatístico do Brasil (do IBGE), com o periódico “O ensino no Brasil (do próprio SEES), com os boletins do INEP, com revistas científicas, e demais instituições interessadas. Foi subordinado administrativamente ao MEC, e tecnicamente ao IBGE e ao Conselho Nacional de Estatística (CNE). Em 1956, assumiu a denominação de Serviço de Estatística da Educação e Cultura (SEEC).

produção, critérios de contagem e categorias. Dessa forma, esses números podem ser bastante precisos, contudo, jamais corresponderão exatamente às situações reais representadas (GIL, 2019). Como alertado pela autora, essa falta de exatidão não torna, tais empreendimentos menos úteis, mas evocam que seus usos sempre levem “[...] em conta os limites de análise para os quais eles servem” (GIL, 2019, p. 9). Outro aspecto relevante para esta operação historiográfica, verificado na produção da autora, diz respeito às finalidades desses documentos oficiais, a saber:

[...] nomear e classificar pessoas e situações são ações que se desenvolvem em meio a lutas (de representações), justamente porque implicam distribuição do poder em múltiplas instâncias – do nível mais abrangente ao menor dos espaços. As estatísticas têm poder simbólico, sua eficácia explicativa (e padronizadora) provém, em grande medida, do encontro entre o que se descreve em números e o que se esperava efetivamente ver descrito. (GIL, 2019, p. 13).

Para compreender as diretrizes políticas voltadas à educação secundária pública paranaense, recorro à articulação de alguns elementos teórico-metodológicos para o trabalho com essas fontes, propostos por Evangelista (2012), a saber: posição do pesquisador, dos documentos e da teoria. Para a autora, a posição do pesquisador em políticas educacionais possui intencionalidade, evocando uma postura ativa na produção do conhecimento, a julgar que ele “[...] localiza, seleciona, lê, relê, sistematiza, analisa as evidências que apresenta” (EVANGELISTA, 2012, p. 56). Sendo a racionalidade presente no interior dessas fontes, não existente *a priori*, mas sim produto decorrente do trabalho empírico realizado pelo pesquisador. Frente a essas indicações, a autora observa que:

Trata-se do papel posto para os intelectuais: encontrar o sentido dos documentos e com eles construir conhecimentos que permitam não apenas o entendimento da fonte, mas dos projetos históricos ali presentes e das perspectivas que – não raro obliteradas no texto – estão em litígio e em disputa pelo conceito, pelo que define o mundo, pelo que constitui a história. Podemos afirmar que trabalhar com documentos significa aceder à história, à consciência do homem e às suas possibilidades de transformação. (EVANGELISTA, 2012, p. 57).

A posição dos documentos se demonstra igualmente relevante tanto quanto do pesquisador e da teoria, pois esses suportes da memória carregam uma objetividade própria que lhes foi concedida no momento histórico de suas concepções. Para a autora, essas determinações históricas presentes nas fontes

podem ser apenas percebidas através de um conjunto de práticas próprias do ofício do historiador, entre elas: reflexões de largo espectro, decomposições e distinções entre suas essências e aparências. Sendo o *corpus* documental da pesquisa resultado de informações selecionadas, avaliações, análises, tendências, recomendações, preposições; que expressam uma combinação de intencionalidades, valores e discursos gerados ao decorrer do tempo. Em função da complexidade da mobilização e análise das diretrizes políticas educacionais, Evangelista (2012, p. 61) alerta que:

[...] ao se tratar de política é preciso ter clareza de que eles não expõem as 'verdadeiras' intenções de seus autores e nem a 'realidade'. Como fontes de concepções, permitem a captação da racionalidade da política, desde que adequadamente interrogados. A interrogação metódica desse tipo de evidência procura apreender suas incoerências, seus paradoxos, seus argumentos cínicos ou pouco razoáveis. Trata-se de desconstruí-los para captar aspectos da política educacional da qual são, simultaneamente, expressão e proposição.

A posição da teoria, por sua vez, adquire um papel essencial na relação entre pesquisador e os documentos, pois desempenha o papel de mediação dessas outras duas dimensões. Diante disto, a autora argumenta que cabe ao pesquisador a capacidade de articular essa relação teórica-empírica e através dessa produzir condições possíveis para a apreensão da realidade histórica e de suas transformações. Para tanto, esses aportes devem concretizar a possibilidade de diálogo entre o pesquisador e a empiria por eles mediados, processo esse “[...] cujos resultados são provisórios e cumulativos, como a verdade que, não podendo ser alcançada *in totum*, revela-se sempre em partes” (EVANGELISTA, 2012, p. 64). Desse ponto de vista, a autora salienta que: “[...] o método é absolutamente fundamental, pois implica uma determinada forma de tratar, analisar, contrapor, desconstruir ou construir uma interpretação dos documentos e, por essa via, dar acesso às várias ‘realidades’ que incorpora” (EVANGELISTA, 2012, p. 65).

Para fundamentar teoricamente esta pesquisa, recorro à Nova História Política (NHP), sobretudo no que tange às contribuições de René Rémond²² (2003).

²² René Rémond nasceu em 30 de setembro de 1918, em Lonsle-Saunier, França. Foi um historiador e cientista político especializado em pesquisas sobre história política, econômica, religiosa e intelectual na França contemporânea. Além de professor e pesquisador da *Université de Paris-X-Nanterre*, e do *Institut d'Études Politiques*; como também presidente da *Université de Nanterre* e da

Essa coletânea organizada pelo autor é composta por quatorze capítulos, escritos por diversos autores²³ que se propuseram a refletir sobre as novas possibilidades temáticas, documentais e metodológicas para o campo de pesquisa da História Política (HP). Como visto na introdução da obra, esse conjunto de textos não foi pensado como um manifesto ou mesmo animado com o desejo de um imperialismo, contudo, produzido com o objetivo de propor um balanço prospectivo das numerosas conquistas de uma corrente historiográfica rejuvenescida.

Conforme afirma Marieta de Moraes Ferreira, apresentadora da obra, na segunda edição brasileira a maioria dos autores foram vinculados ao eixo formado pela *Université de Paris-X-Nanterre*, a *Fondation Nationale des Sciences Politiques* e ao *Saint Guillaume Institut d'Études Politiques*. Segundo a autora a maioria desses intelectuais foram ingressantes na vida acadêmica na década de 1950, auge do modelo de história proposto pela *École des Annales*. Este movimento historiográfico, que desde 1929, com a fundação da revista *Annales d'histoire économique et sociale*, passou a questionar e criticar a HP tradicional, como também a incentivar a produção de uma história econômico-social, pautada na longa duração e nas grandes massas. Para esses historiadores, a HP metódica, tradicional e considerada “velha” reunia todas as imperfeições que deveriam ser abolidas do ofício do historiador, entre elas: era anedótica, descritiva, aristocrática, circunstancial, factual, psicologizante, subjetivista, individualista e idealista (RÉMOND, 2003).

Segundo Martins (1998), o processo de renovação da HP foi influenciado pelas especificidades históricas de seu tempo, entre elas o aumento das atribuições do Estado e o desenvolvimento das políticas públicas, aspectos que evidenciaram as massas e as demais organizações da sociedade civil. No que diz respeito à coletânea, a autora salienta que os historiadores envolvidos buscaram conferir à HP um novo *status*, através das seguintes diretrizes: afirmação coletiva dessa dimensão historiográfica enquanto um instrumento decisivo para a explicação do todo social; identificação dos mais recentes estudos da HP do período, ressaltando novos objetos, problemas e métodos e, por fim, a redefinição do conceito de Político. Para

Fondation Nationale des Sciences Politiques. Faleceu em Paris, em 14 de abril de 2007. Para mais informações sobre, ver: Martins (1998) e Ferreira (1992).

²³ Foram autores dessa coletânea: Serge Berstein, Jean-Pierre Rioux, Philippe Levillain, Jean-Jacques Becker, Jean-Noel Jeanneney, Jean-Fraçois Sirinelli, Michel Winock, Antoine Prost, Aline Coutrot, Pierre Milza, Jean-Pierre Azéma, além de três capítulos escritos por René Rémond. Historiadores que investigaram as seguintes temáticas: eleições, partidos, associação política, opinião pública, mídia, intelectuais, ideias políticas, palavras, religião e política, política interna e externa, guerra, entre outros.

o coletivo, o político era considerado como uma zona de condensação do social e, por consequência local de expressão do econômico, do social e do cultural, capaz de contribuir com a compreensão dos processos históricos.

No capítulo de abertura da obra, intitulado: “uma história presente”, Rémond (2003) argumenta que a renovação da HP esteve acompanhada por uma pressão interna e externa ao campo de pesquisa, tendo como aspectos determinantes “[...] a diversidade das procedências, a variedade das formações, numa palavra, a pluridisciplinariedade” (RÉMOND, 2003, p. 29). Sendo a primeira metade do século XX favorável à discussão do político, tanto pela experiência com as guerras, crises econômicas e o desenvolvimento de políticas públicas, quanto pela ampliação do domínio da ação política com o aumento das atribuições do Estado. Fatores que provocaram a rediscussão dos conceitos e práticas tradicionais da HP, renovando seus objetos, métodos e possibilitando diálogo com outras ciências sociais.

De acordo com o autor, as fronteiras do campo político não são rígidas e eternas, mas influenciadas pelas ações dos homens no tempo. Dessa forma, a expansão do universo político trouxe consigo um conjunto de problemas que não lhe diziam respeito inicialmente, impondo ao seu campo e aos seus pesquisadores novas necessidades. No que se refere à HP, Rémond (2003, p. 24) sinaliza que:

À medida que os poderes públicos eram levados a legislar, regulamentar, subvencionar, controlar a produção, a construção de moradias, a assistência social, a saúde pública, a difusão da cultura, esses setores passaram, uns após os outros, para os domínios da história política. Com isso desabou a principal objeção a esse tipo de história: como sustentar ainda que o político não se refere às verdadeiras realidades, quando ele tem por objetivo geri-las?

Diante disso, a NHP se apresentou renovada (novos métodos, conceitos e técnicas); ampliada (elegendo a massa como seu objeto central); quantitativa (apoiada em dados numéricos); como também disposta a abordar acontecimentos de rápida, média, longa e longuíssima duração. Tal processo de ampliação das fronteiras e das próprias discussões do político na sociedade podem ser verificadas nos argumentos finais do primeiro capítulo:

Praticamente não há hoje muitas realidades de nossa história que a história política não tenha começado a explorar, desde as classes sociais até as crenças religiosas, passando pelos grandes meios de comunicação ou as relações internacionais. Abraçando os grandes números, trabalhando na duração, apoderando-se dos fenômenos mais globais, procurando nas profundezas da memória coletiva, ou do inconsciente, as raízes das convicções e as origens dos comportamentos, a história política descreveu uma revolução completa. (RÉMOND, 2003, p. 36).

No último capítulo da obra, intitulado: “do político”, Rémond (2003) retoma um dos principais objetivos da coletânea – a concordância dos autores quanto à definição do Político. Para tanto, o autor argumenta que o campo político guarda estreitas relações com outras dimensões da vida social: o econômico, o cultural, o ideológico, entre outros, afinal, há também no político mais que o político. Diante disto, o político é caracterizado como “[...] uma construção abstrata, assim como o econômico ou o social, e também a coisa mais concreta com que todos se deparam na vida” (RÉMOND, 2003, p. 442). Da mesma forma que compreendido como um “[...] lugar de gestão da sociedade global”, em que “[...] ele dirige em parte as outras atividades; define seu *status*, regulamenta seu exercício” (RÉMOND, 2003, p. 447). Assim, “[...] a lei autoriza ou proíbe, encoraja ou impede. Os créditos públicos suscitam, ajudam, favorecem. A decisão política pode criar situações inteiramente novas que abrem um campo para todo o tipo de atividade” (RÉMOND, 2003, p. 447).

Nesse contexto, “[...] estudar a história do político é estar convencido de que o político existe por si mesmo, professar que ele tem uma consistência própria e uma autonomia suficiente para ser uma realidade distinta” (RÉMOND, 2003, p. 445). Frente a essas considerações, o autor indica que:

Nada seria mais contrário à compreensão do político e de sua natureza que representá-lo como um domínio isolado: ele não tem margens e comunica-se com a maioria dos outros domínios. Consequentemente os historiadores do político não poderiam acantonar-se nele e cultivar seu jardim secreto à margem das grandes correntes que atravessam a história. A história política exige ser inscrita numa perspectiva global em que o político é um ponto de condensação. (RÉMOND, 2003, p. 444-445).

Dessa forma, o historiador do político não deve reivindicar a hegemonia do político frente às outras dimensões do todo social, visto que “[...] o político não constitui um setor separado: é uma modalidade da prática social” (RÉMOND, 2003, p. 35-36). Portanto, não cabe a esse pesquisador as afirmativas de que tudo seja político ou a imprudência de afirmar que a política sempre dê as primeiras ou últimas

palavras no decorrer dos acontecimentos históricos. Afinal, o político deve ser compreendido como um local privilegiado, onde grande parte das atividades sociais confluem, porém “[...] seria ingênuo acreditar que o político escapa das determinações externas, das pressões, das solicitações de todo o tipo [...]” uma vez que a decisão política é também “[...] resultante de uma multiplicidade de fatores” (RÉMOND, 2003, p. 445).

Feitas essas considerações, reforço que o tratamento proposto consiste na análise das fontes correspondentes a cada exercício administrativo, de modo a detectar a existência de tais práticas de governo, seus contornos e suas intensidades. Sob essa perspectiva, interessa o cruzamento dos dados vinculados ao Poder Executivo e Legislativo Estadual, com o intuito de não apenas revisitar os atos de cada governo e legislatura, mas sim viabilizar um entendimento amplo dos atores políticos, discursos e práticas de governo envolvidos no processo de expansão do ensino secundário ginasial público paranaense no período pesquisado. De modo que esta pesquisa tangencie as continuidades, descontinuidades e rupturas; as inércias e as persistências; a diversidade de práticas de poder e agentes determinantes; como também os contrastes e as tensões localizadas na base política do governo, de sua oposição e daqueles ditos independentes.

Para compreender o processo de expansão do ensino secundário ginasial público no Paraná, entre os anos de 1947 e 1961, esta dissertação se estrutura em dois capítulos. Ao longo de cada um destes, foram realizados os devidos apontamentos teóricos e metodológicos pertinentes ao desenvolvimento de suas questões e temáticas específicas. Devido aos objetivos desta pesquisa e ao amplo *corpus* documental mobilizado, foram elaborados diversos instrumentos de análise (apêndices e anexos), que se encontram no final do trabalho, sobre os quais foram extraídos os dados que melhor retratam os argumentos discutidos pelos capítulos.

O primeiro capítulo versa sobre alguns dos principais aspectos da organização e do desenvolvimento do ensino secundário brasileiro e paranaense (1942-1961). O segundo capítulo, apresenta o cenário de expansão do ensino secundário ginasial público paranaense (1947-1961), a partir da análise de seus fatores, atores políticos, discursos e práticas de governo.

2 O ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL E NO PARANÁ (1942-1961): ASPECTOS LEGAIS, ORGANIZACIONAIS E DESENVOLVIMENTO

A delimitação desta pesquisa focaliza temporalidades distintas, entretanto, indissociáveis para a compreensão da história da educação secundária brasileira e paranaense pretendida. Desse modo, reforço que ao longo desse exercício historiográfico procurei construir caminhos de ida e vinda sobre esses recortes através das fontes e dos conhecimentos acumulados sobre a temática. A fim de que mesmo ciente dos riscos e dos limites pressentidos na elaboração desta narrativa, conseguisse produzir “[...] com inteligibilidade, uma hierarquia estratificada de estruturas significantes” (NUNES, 1990, p. 43) sobre o objeto de estudo pesquisado.

Neste primeiro capítulo, apresento alguns dos principais aspectos legais e organizacionais do ensino secundário no período de vigência da Lei Orgânica do Ensino Secundário, qual seja, entre os anos de 1942 e 1961. Do mesmo modo que caracterizo inicialmente os processos que permearam a expansão desse ramo do ensino no escopo investigado. Para tanto, realizo uma análise fundamentada em estudos considerados clássicos pela historiografia especializada, produções acadêmicas recentes e fontes diversas.

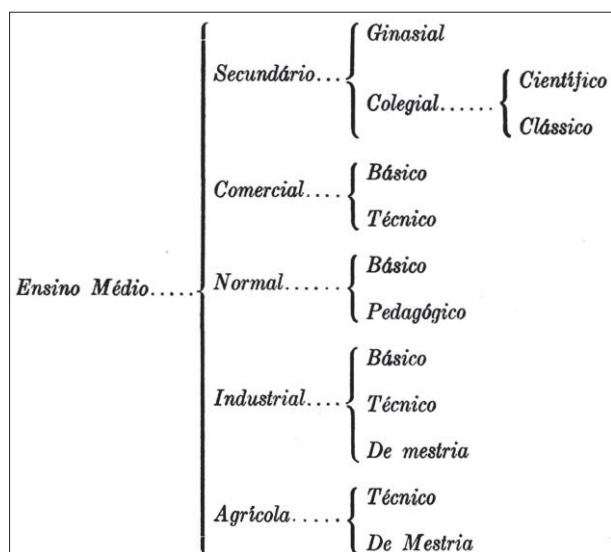
2.1 O ENSINO SECUNDÁRIO NO BRASIL (1942-1961)

O ensino secundário no Brasil, desde seus primórdios de organização na primeira metade do século XIX, até o momento de sua consolidação e redefinição no início do século XX, assumiu variadas configurações, sentidos e denominações (PESSANHA; BRITO, 2014). Dessa forma, esta pesquisa abrange os entendimentos possíveis a esse ramo de ensino entre os inícios das décadas de 1940 e 1960, haja visto, suas rupturas e novas formas de organização, racionalização e padronização. Nesse período, duas reformas educacionais orientaram esse nível de ensino no país a Lei Orgânica do Ensino Secundário, Decreto-Lei n° 4.244, de 9 de abril de 1942 (BRASIL, 1942) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Decreto-Lei n° 4.024, de 20 de dezembro de 1961 (BRASIL, 1961). No plano político

nacional, essas legislações foram promulgadas em dois distintos contextos, a saber: Era Vargas (1930-1945)²⁴ e intervalo “democrático-liberal” (1946-1964)²⁵.

A título de representação gráfica da organização do ensino médio no período, apresento a Figura 1:

FIGURA 1 – ORGANIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO BRASIL (1942-1961).



Fonte: MEC (1957c, p. 5).

Sob a configuração da Lei Orgânica do Ensino Secundário, houve a modificação da duração dos ciclos de estudos, que anteriormente ocorriam de 5 e 2 anos (Reforma Francisco Campos)²⁶, e que passaram a ser de 4 e 3 anos

²⁴ A Era Vargas, é dividida nos seguintes contextos políticos: Governo Provisório (1930-1934), Governo Constitucional (1934-1937) e Estado Novo (1937-1945). Cada um desses recortes adquiriram suas próprias configurações, ainda que em linhas gerais, verificamos tendências, como: centralização do poder; modernização institucional; ampliação das políticas trabalhistas; investimento massivo em educação e cultura; reforço da propaganda política, entre outras. Para mais informações sobre, ver: Pandolfi (1999), Capelato (2007), Brandi (2001) e Fausto (2006a; 2006b).

²⁵ Fase histórica ocorrida entre dois regimes políticos ditatoriais, Estado Novo (1937-1945) e Golpe Civil-Militar (1964-1984). Nesse período, foram Presidentes da República Federativa do Brasil: Gaspar Dutra (PSD, 1946-1951); Getúlio Vargas (PTB, 1951-1954); Café Filho (PSP, 1954-1955); Carlos Luz (PSD, 1955); Nereu Ramos (PSD, 1955-1956); Juscelino Kubitschek (PSD, 1956-1961); Jânio Quadros (PTN, 1961); Ranieri Mazzilli (PSD, 1961) e João Goulart (PTB, 1961-1964). Para mais informações sobre, ver: Ferreira (2010) e Gomes e Ferreira (2018).

²⁶ Francisco Luís da Silva Campos nasceu em Dores do Indaiá, Minas Gerais, em 1891. Em 1968, faleceu em Belo Horizonte. A Reforma Francisco Campos (1931-1932) abrangeu o Ensino Secundário (BRASIL, 1931b; 1932), o Ensino Superior (BRASIL, 1931a) e o Ensino Comercial (BRASIL, 1931c). Com relação ao ensino secundário o currículo foi seriado, a frequência obrigatória e o ensino subdividido em dois ciclos: Fundamental, com duração de cinco anos; e Complementar, com duração de dois anos; sendo sua conclusão vinculada a possibilidade de acesso ao ensino superior. Para mais informações sobre, ver: Malim (2015) e De Abreu e Rosenfield (2020).

respectivamente (Reforma Gustavo Capanema)²⁷. Dessa forma, o ensino secundário foi estabelecido em dois ciclos e distintos estabelecimentos: um inicial localizado nos “Ginásios”, que contemplava os ensinos Agrícola, Industrial, Comercial, Normal e Secundário (Curso Ginásial); e um segundo local, os “Colégios”, que eram subdivididos em Curso Clássico, ênfase nas humanidades; e Curso Científico, ênfase nas Ciências Naturais e Exatas (Curso Colegial).

A respeito da organização do ensino secundário no período, resalto alguns artigos estabelecidos pela Lei Orgânica:

Art. 2º O ensino secundário será ministrado em dois ciclos. O primeiro compreenderá um só curso: o curso ginásial. O segundo compreenderá dois cursos paralelos: o curso clássico e o curso científico.

Art. 3º O curso ginásial, que terá a duração de quatro anos, destinar-se-á a dar aos adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário.

Art. 4º O curso clássico e o curso científico, cada qual com a duração de três anos, terão por objetivo consolidar a educação ministrada no curso ginásial e bem assim desenvolvê-la e aprofundá-la. No curso clássico, concorrerá para a formação intelectual, além de um maior conhecimento de filosofia, acentuado estudo das letras antigas; no curso científico, essa formação será marcada por um estudo maior de ciências.

Art. 5º Haverá dois tipos de estabelecimentos de ensino secundário: o ginásio e o colégio. § 1º Ginásio será o estabelecimento de ensino secundário destinado a ministrar o curso de primeiro ciclo. § 2º Colégio será o estabelecimento de ensino secundário destinado a dar, além do curso próprio do ginásio, os dois cursos de segundo ciclo. Não poderá o colégio eximir-se de ministrar qualquer dos cursos mencionados neste parágrafo.

²⁷ Gustavo Mendes Capanema Filho nasceu em Pitangui, Minas Gerais, em 1900. Em 1934, foi designado ao Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), onde permaneceu até o final do Estado Novo, em 1945. Em 1985, faleceu no Rio de Janeiro. Em sua gestão promulgou: a Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942); a Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942) e a Lei Orgânica do Ensino Comercial (Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943). No início da experiência “democrática”, o Ministro da Educação, Raul Leitão da Cunha, promulgou: a Lei Orgânica do Ensino Primário (Decreto-Lei 8.259, de 2 de janeiro de 1946); a Lei Orgânica do Ensino Agrícola (Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946) e a Lei Orgânica do Ensino Normal (Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946). Tais políticas educacionais complementadas através da criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI, Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC, Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946). Segundo Iwasse, Araújo e Ribeiro (2021) esses Decretos-Leis pretenderam manter o dualismo educacional existente no período, em outras palavras, destinavam o acesso ao Ensino Secundário e Superior às elites condutoras; e o acesso ao Ensino Profissional e Primário às camadas populares. Para mais informações sobre, ver: Schwartzman (1985), Gomes (2000) e Montalvão (2021).

Art. 9º O ensino secundário manterá ligação com as outras modalidades de ensino pela forma seguinte: § 1º O curso ginásial estará articulado com o ensino primário, de tal modo que deste para aquele o aluno transite em termos de metódica progressão. § 2º Estará o curso ginásial vinculado aos cursos de segundo ciclo dos ramos especiais do ensino de segundo grau, para a realização dos quais deverá constituir base preparatória suficiente. § 3º Aos alunos que concluírem quer o curso clássico quer o curso científico mediante a prestação dos exames de licença será assegurado o direito de ingresso em qualquer curso do ensino superior, ressalvadas, em cada caso, as exigências peculiares à matrícula. (BRASIL, 1942).

Dentre as peculiaridades dessa estrutura organizacional, a referida Lei, indicava que o Curso Ginásial deveria permitir aos “[...] adolescentes os elementos fundamentais do ensino secundário” (BRASIL, 1942, Art. 3º), enquanto o Curso Colegial possibilitaria a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos obtidos na etapa anterior (BRASIL, 1942, Art. 4º). Nesse cenário, o Curso Clássico atuaria no sentido de uma dita formação intelectual, amparada na relevância dos conhecimentos de filosofia, e um acentuado estudo das letras antigas; e o Curso Científico por uma atenção especial às disciplinas consideradas ciências no período (BRASIL, 1942, Art. 4º). Sobre essa divisão e seus objetivos o Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, em sua Exposição de Motivos de 1º de abril de 1942, ao Presidente Getúlio Vargas²⁸, destacava que:

Da limitação do curso ginásial a quatro anos resultará, por um lado, a vantagem de tornar a educação secundária, na sua primeira fase, ao alcance de um número maior de brasileiros. Outra vantagem dessa limitação é a possibilidade de uma conveniente articulação do primeiro ciclo do ensino secundário com o segundo ciclo de todos os ramos especiais do ensino de segundo grau, isto é, com o ensino técnico industrial, agrícola, comercial e administrativo e com o ensino normal, servindo de base a essas categorias de ensinamentos, o que concorrerá para maior utilização e democratização do ensino secundário, que assim não terá, como finalidade preparatória, apenas conduzir ao ensino superior. (BRASIL, Câmara dos Deputados, 1942, sem paginação).

²⁸ Getúlio Dornelles Vargas nasceu em São Borja, Rio Grande do Sul, em 1882. Foi Presidente da República Federativa do Brasil durante dois governos, Era Vargas (1930-1945) e Governo Democrático (1951-1954). Em 1954, cometeu suicídio no Rio de Janeiro. No plano educacional durante a Era Vargas, houve a criação de diferentes órgãos públicos, entre eles: Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (MESP) (BRASIL, 1930); Conselho Nacional de Educação (CNE) (BRASIL, 1932); Diretoria Nacional de Educação (DNE) (BRASIL, 1934); Instituto Nacional de Pesquisas Pedagógicas (INEP) (BRASIL, 1938); e, no plano mais amplo, as Cartas Magnas de 1934 e 1937 (BRASIL, 1934; 1937c) e as Reformas de Francisco Campos (1930-1932) e de Gustavo Capanema (1942-1946), complementadas pelas criações do SENAI (BRASIL, 1942) e do SENAC (BRASIL, 1946). Essas políticas públicas redefiniram a atuação do Estado no setor educacional, sobretudo em termos de centralização, autoritarismo, nacionalização, modernização e difusão dos ideários desenvolvimentistas e nacionalistas (BRITO, 2006; HILSDORF, 2015; MEDEIROS, 2020).

Quanto aos dois cursos do segundo ciclo, o clássico e o científico, é de notar que não constituem dois rumos diferentes da vida escolar, não são cursos especializados, cada qual com uma finalidade adequada a determinado setor dos estudos superiores. A diferença que há entre eles é que, no primeiro, a formação intelectual dos alunos é marcada por um acentuado estudo das letras antigas, ao passo que, no segundo, a maior acentuação cultural é proveniente do estudo das ciências. Entretanto, a conclusão tanto de um como de outro dará direito ao ingresso em qualquer modalidade de curso do ensino superior. (BRASIL, Câmara dos Deputados, 1942, sem paginação).

Diante desse quadro, o ensino secundário se tornou um local de preparação das individualidades condutoras da nação. Como também, projetou a finalidade de “[...] formar nos adolescentes uma sólida cultura geral, marcada pelo cultivo a um tempo das humanidades antigas e das humanidades modernas, e bem assim, de neles acentuar e elevar a consciência patriótica e a consciência humanística” (BRASIL, Câmara dos Deputados, 1942, sem paginação). Conforme apontam Pessanha e Silva (2014), essa proposta de escolarização voltada às elites condutoras²⁹, aprofundaram as desigualdades formativas e as trajetórias individuais da população brasileira no período. Tal conjuntura educacional promovida pela restrição do acesso ao ensino superior à conclusão do ensino secundário; ao baixo número de estabelecimentos de ensino secundário no país – em sua maioria, particulares; assim como, pelo direcionamento das camadas populares ao encerramento de sua instrução ao ensino primário e aos cursos técnicos profissionalizantes (PESSANHA; SILVA, 2014). Nesta direção, Schwartzman, Bomeny e Costa (2000) argumentam que essa política educacional, reforçou a relação educação *versus* divisão econômico-social do trabalho, conforme observam:

A educação deveria servir ao desenvolvimento de habilidades e mentalidades de acordo com os diversos papéis atribuídos às diversas classes ou categorias sociais. [...] uma educação destinada à elite da elite, outra educação para a elite urbana, uma outra para os jovens que comporiam o grande ‘exército de trabalhadores necessários à utilização da riqueza potencial da nação’ e outra ainda para as mulheres. A educação deveria estar, acima de tudo, a serviço da nação [...] (SCHWARTZMAN, BOMENY, COSTA, 2000, p. 205).

²⁹ Para mais informações sobre a relação Ensino Secundário no Brasil e a formação das individualidades condutoras da nação, ver o dossiê organizado por Souza e Dallabrida (2021).

Para Geraldo Bastos Silva³⁰ (1969), a Lei Orgânica do Ensino Secundário, atuou como mais um esforço de metodização desse ramo do ensino e de sua caracterização como uma estrutura institucional educativa. Segundo o autor para além da influência cristã conservadora essa decorreu de uma intensificação consciente do propósito de uniformização do sistema educacional brasileiro, inspirado nas reformas antecessoras, sobretudo de Carlos Maximiliano (1915), Rocha Vaz (1925) e Francisco Campos (1931). Dessa forma, essa legislação educacional “[...] representou a definição completa e acabada do ensino secundário como um tipo específico de ensino, perfeitamente caracterizado por seus objetivos, seu currículo e sua organização geral” (BASTOS SILVA, 1969, p. 294).

Na perspectiva de Souza (2009, p. 171) essa reestruturação atuou como “[...] mais uma vitória da educação humanista”, haja vista, sua função de formar nos adolescentes uma sólida cultura geral, baseada no desenvolvimento das consciências patrióticas e humanísticas e na formação das elites condutoras. Conforme Santos (2006), essa reforma foi responsável pelo trato dos valores do regime varguista no interior das escolas brasileiras, dentre eles: o culto aos heróis, líderes e símbolos da pátria; a nacionalidade; a moral; o trabalho e o catolicismo. Elementos próprios das políticas educacionais do período que certamente repercutiram e interferiram na “[...] organização do espaço, do tempo e do trabalho escolar nas escolas secundárias brasileiras” (PESSANHA; SILVA, 2014, p. 70).

Ainda sobre essas finalidades educativas, a Lei Orgânica do Ensino Secundário em seu primeiro artigo, sinalizava os seguintes objetivos: a) formar, em prosseguimento da obra educativa do ensino primário, a personalidade integral dos adolescentes; b) Acentuar e elevar, na formação espiritual dos adolescentes, a consciência patriótica e a consciência humanística; c) Dar preparação intelectual geral que possa servir de base a estudos mais elevados de formação especial (BRASIL, 1942, Art. 1º). Diante disto, o acesso à escola secundária (acadêmica) esteve vinculado aos seguintes requisitos: a comprovação de vacinação e de não doença contagiosa, a idade mínima de 11 anos, o primário completo, como também

³⁰ Geraldo Bastos Silva nasceu em Maceió, Alagoas, em 1920. Formou-se em Pedagogia na antiga Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Em 1946, iniciou seus trabalhos junto ao MESP, atuando como inspetor do ensino secundário. Foi professor do ensino superior na instituição onde se formou, além de docente do CPEI. Como intelectual ligado ao Instituto Superior de Estudos Brasileiro (ISEB), desenvolveu diversas pesquisas sobre o ensino secundário. Em 1942, faleceu no Rio de Janeiro. Para mais informações sobre, ver: Gatti e Inácio Filho (2012) e Gianini (2002).

o pagamento e aprovação nos Exames de Admissão³¹. Em outras palavras, para acessar aos estudos de nível médio era pressuposto, institucionalizado e selecionado (ou não) determinados sujeitos detentores de aptidões físicas, intelectuais, sociais e econômicas. Da mesma forma que para o ingresso nos cursos do segundo ciclo, a conclusão do Curso Ginásial; e para o Ensino Superior à conclusão de ambos os ciclos.

No que tange à organização do ano escolar, a referida lei estabelecia dois períodos: um primeiro letivo, com duração de nove meses, compreendidos entre os dias 15 de março e 15 de junho, e 1 de julho e 15 de dezembro; e um segundo período de férias, de três meses, de 15 de dezembro a 14 de março; e de 16 a 30 de junho. Segundo o Art. 28, incisos 1º e 2º, os trabalhos escolares deveriam acontecer diariamente, exceto nos dias festivos, assim como poderiam ser realizados exames no decorrer das férias escolares (BRASIL, 1942, Art. 28, § 1º e 2º). Com vista aos alunos dos estabelecimentos de ensino secundário, esses eram caracterizados em duas categorias: alunos regulares e alunos ouvintes. Em se tratando dos primeiros, seriam aqueles matriculados regularmente para a realização dos trabalhos escolares de uma determinada série. Já os segundos, aqueles que não conseguiram suas habilitações para efeito de conclusão das séries anteriormente cursadas, assim esses alunos poderiam escolher de maneira facultativa serem ouvintes de uma ou mais disciplinas que necessitavam (BRASIL, 1942, Art. 29, § 1º e 2º).

Em termos de currículo³² do Curso Ginásial, a Lei determinava o ensino das seguintes disciplinas escolares: I. Línguas: Português; Latim; Francês e Inglês; II. Ciências: Matemática; Ciências Naturais; História Geral; História do Brasil; Geografia Geral e Geografia do Brasil; III. Artes: Trabalhos Manuais; Desenho e Canto Orfeônico. Quanto ao Curso Colegial, apontava as seguintes disciplinas pertinentes a ambos os ensinos: I. Línguas: Português; Latim; Grego; Francês; Inglês e Espanhol; II. Ciências e Filosofia: Matemática; Física; Química; Biologia; História geral; História do Brasil; Geografia geral; Geografia do Brasil e Filosofia; III. Artes:

³¹ A obrigatoriedade dos Exames de Admissão ao ensino secundário, surgiram na Reforma Francisco Campos (1931-1932), sendo extinta apenas com a promulgação do Decreto-Lei nº 5.692, de 1971, que unificou o Ensino Primário com o Ensino Ginásial, constituindo o Primeiro Grau, com duração de oito anos e o Segundo Grau, com duração de três anos. Para mais informações sobre, ver: Machado (2002), para o Brasil; e Aksenén (2013) para o Estado do Paraná.

³² Para mais informações sobre a história do currículo e da organização do ensino secundário brasileiro, ver: Souza (2008a; 2008b; 2009).

Desenho. Tais disciplinas comuns a ambos os cursos do segundo ciclo, salvo o Latim e o Grego, que somente eram ministrados no Curso Clássico, e o Desenho, que somente ocorria no Curso Científico. Para Schwartzman (1985, p. 167) essa preferência pelo humanismo de tipo clássico, correspondia “[...] a uma concepção segundo a qual seriam essas as disciplinas verdadeiramente formativas, restando às matérias de cunho técnico e empírico importância meramente instrumental”.

O que havia de antidemocrático e centralizador no processo de elaboração e fixação da legislação educacional, não o fora sido menos na estereotipada rigidez da organização e seleção de seus conteúdos. Sobre essa centralização e seus reflexos no ensino secundário, Abreu (2005, p. 56) indica que tudo era “[...] rigidamente prescrito, imposto e estereotipado em termos impeditivos do desejável sentido de autonomia e responsabilidade dos educadores locais”. Para o autor essa organização curricular havia sido endereçada em favor dos interesses de nem dez por cento da clientela que frequentava as escolas secundárias. Do ponto de vista histórico, antes da Reforma Francisco Campos, o Colégio Pedro II (CPII), estabelecimento padrão, mantido pela União na Capital da República, Rio de Janeiro, estabelecia e elaborava a todos os ginásios equiparados oficiais e particulares todos seus programas de ensino. Com a promulgação dessa reforma, essa competência foi atribuída a comissões de professores indicadas pelo MEC. Nos anos seguintes, novamente conferida ao CPII, através da Portaria Ministerial nº 966, de 02 de outubro de 1951 (BRASIL, 1951).

No que tange às formas de avaliação do Ensino Secundário, o mesmo se caracterizava por sua normatividade, fator esse que influenciava diretamente em suas formas de organização e qualidade do ensino, e conseqüentemente no agravamento de sua seletividade. Conforme explica Souza (2008a; 2009), essas formas avaliativas eram concebidas através da realização dos Exames de Admissão, de Suficiência e de Licença: o primeiro, foi criado em 1931, e mantido durante a Reforma Capanema, e determinava os critérios e os modos de avaliação, que o candidato deveria atender e realizar para viabilizar seu acesso ao ensino secundário; o segundo, criado pela legislação de 1942, tinha por finalidade capacitar o aluno de qualquer série para a promoção à série imediata, como também atuar na habilitação dos alunos regulares da última série para prestação dos exames de licença; o terceiro, também concebido em 1942, era prestado ao final de ambos os

ciclos, e certificava suas respectivas conclusões de curso, esse processo avaliativo foi encerrado pelo Decreto-Lei nº 9.303, de 27 de maio de 1946 (BRASIL, 1946).

Quanto à realização dos Exames de Admissão esses eram realizados duas vezes ao ano, uma em dezembro e outra em fevereiro. Para sua realização o candidato deveria provar as condições estabelecidas pela Lei, do mesmo modo que poderiam se inscrever nos exames de segunda época aqueles que não tivessem participado do primeiro ou aqueles que não tivessem sido aprovados. Outro ponto determinado, sinalizava que os alunos não aprovados nesses exames em um determinado estabelecimento de ensino não poderiam repetir a prova em outro lugar, no mesmo período (BRASIL, 1942, Art. 34, § 1º, 2º e 3º). A matrícula dos alunos aprovados nesses processos seletivos, eram realizadas na primeira quinzena de março do ano corrente. Sendo concedidas as matrículas regulares aos alunos que tivessem satisfeito todas as condições de admissão; e aos repetentes a condição de ouvintes, quando deles partissem o interesse. Com relação à matrícula nos estudos do segundo ciclo, o discente poderia declarar sua opção pelo Curso Clássico ou pelo Curso Científico, caso optasse pela primeira escolha, poderia assumir o estudo do currículo com ou sem Grego, já na segunda, as duas línguas estrangeiras do Curso Ginásial, Latim e Grego (BRASIL, 1942, Art. 35, § 1º e 2º).

Esses Exames de Admissão foram por décadas considerados como uma linha divisória entre o ensino primário e o secundário, como também “[...] uma espécie de senha para ascensão social” (NUNES, 2000a, p. 45). Da mesma forma uma série de outros elementos agravavam ainda mais as desigualdades de acesso à educação secundária, entre eles: os cursos preparatórios, as publicações especializadas, as criações de programas e provas diversas para específicas escolas secundárias, entre outros. Desse modo, o fracasso do acesso era quase inevitável, ocasionando “[...] a disseminação dos cursos de admissão organizados por particulares, mantidos à custa de altas taxas e dificultando condições às populações mais pobres de participar do processo seletivo” (NUNES, 2000a, p. 45).

Os Exames de Suficiência de cada uma das disciplinas eram distintos para cada uma das habilitações pretendidas, caso fossem com o intuito de promoção à série seguinte, a mesma era composta por uma primeira e segunda prova parcial e por uma prova final; no caso de habilitação para prestação dos Exames de Licença, somente a primeira e segunda prova parcial (BRASIL, 1942, Art. 48). A primeira fase desses exames era realizada na primeira quinzena de junho, e a segunda, a partir

de 16 de novembro. As provas parciais deveriam versar sobre toda a matéria ensinada até uma semana antes de suas realizações e as provas finais sobre toda a matéria ensinada durante o ano. Todas as provas deveriam ser realizadas de forma escrita, salvo das disciplinas de Desenho, Trabalhos Manuais e Canto Orfeônico, que deveriam ser realizadas de forma prática (BRASIL, 1942, Art. 49). A prova final, era realizada em dezembro, perante banca examinadora, de forma oral, salvo as disciplinas consideradas práticas. Não podendo realizar a última fase do processo aqueles alunos que não cumprissem vinte e cinco por cento da totalidade das aulas das disciplinas e das sessões de Educação Física (BRASIL, 1942, Art. 50).

Eram considerados habilitados, para efeito de promoção, os alunos que obtivessem nota global cinco, pelo menos no conjunto das disciplinas; e nota final quatro, pelo menos, em cada uma das disciplinas; para efeito de prestação de Exames de Licença, as mesmas condições elencadas, como também a frequência de 70% das aulas das disciplinas e sessões de Educação Física. A nota global era constituída pela soma das notas finais de cada disciplina. No que se refere a nota final de cada disciplina, no caso de promoção, seria considerado a média ponderada, das notas anuais de exercícios, primeira e segunda provas parciais e da prova final, sendo atribuído a esses elementos, respectivamente, os pesos dois, dois, três e três. No caso, dos exames de segunda época, a nota final de cada disciplina era a média ponderada de todos esses elementos, com os seguintes pesos: dois, um, dois e cinco. Em se tratando, do caso de habilitação para os Exames de Licença, seria média ponderada da nota anual de exercícios e as notas das duas provas parciais, com os pesos três, três e quatro. (BRASIL, 1942, Art. 51, alíneas I e II, § 1º, 2º, 3º e 4º).

Para conclusão dos estudos secundários de primeiro e de segundo ciclo era exigida a aprovação nos Exames de Licença, que eram subdivididos em dois tipos: os de Licença Ginásial e os de Licença Clássica e Científica (BRASIL, 1942, Art. 55). A realização desses exames ocorria ao longo dos meses de dezembro e de janeiro, sendo seus programas expedidos pelo MEC (BRASIL, 1942, Art. 59 e 61). Eram considerados habilitados, para efeito de conclusão de qualquer um dos cursos os candidatos que contemplassem as seguintes condições: a) obter, no conjunto das disciplinas, a nota geral cinco pelo menos; b) obter, em cada disciplina, a nota quatro pelo menos (BRASIL, 1942, Art. 64). Sendo a nota final composta pela média das notas de todas as disciplinas cursadas, e a nota de cada disciplina a média das

notas, das provas escrita e oral. A partir desse método avaliativo, eram ofertados aos alunos que concluíssem o Curso Ginásial, o Certificado de Licença Ginásial; e aos alunos que concluíssem o Curso Clássico ou o Curso Científico, o Certificado de Licença Clássica ou Científica, respectivamente (BRASIL, 1942, Art. 68).

Conforme a Lei Orgânica do Ensino Secundário esse ramo do ensino poderia ser ministrado pelos Poderes Públicos, sendo sua iniciativa livre as entidades particulares (BRASIL, 1942, Art. 69). Dessa forma, as Pessoas Físicas e Jurídicas de direito privado, que mantivessem em seu poder escolas secundárias, desempenhavam função de caráter público, e, portanto respondiam aos deveres e responsabilidades inerentes ao serviço público, fixados pela Legislação Federal (BRASIL, 1942, Art. 70). Assim, os estabelecimentos poderiam se enquadrar como Federais (mantidos sob responsabilidade direta da União), Equiparados (mantidos pelos Estados ou pelo Distrito Federal, autorizados pelo Governo Federal) ou Reconhecidos (mantidos pelos Municípios ou por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, autorizados pelo Governo Federal) (BRASIL, 1942, Art. 71, § 1º, 2º). Sendo a equiparação ou reconhecimento autorizados mediante prévias verificações das instituições, cuja organização, sob todos os pontos de vista, possuísem as condições imprescindíveis ao seus regulares e úteis funcionamentos. Podendo ser suspensos sempre que as mesmas, por deficiência de suas organizações, não assegurassem as condições de eficiência estabelecidas (BRASIL, 1942, Art. 72).

Com o encerramento do Estado Novo em 1945, o país passou por um processo de redemocratização. Em vista disso, destaco: a Reforma da Constituição de 1937 (BRASIL, 1945a; 1945b; 1945c); o Código Eleitoral de 1945 (BRASIL, 1945d); as Eleições de 1945; a Assembleia Nacional Constituinte (1946) e a Constituição de 1946 (BRASIL, 1946). Tais acontecimentos inauguraram e sustentaram a primeira experiência liberal “democrática” representativa do país. Nesse período houve permanências e rupturas em relação às dinâmicas políticas anteriores (Estado Novo e Primeira República), como também o reestabelecimento do estado de direito e da autonomia federativa; o surgimento e fortalecimento de partidos políticos; a realização de eleições democráticas, sistemáticas e periódicas para cargos do Executivo e Legislativo (Federal, Estadual e Municipal); a ampliação das manifestações sociais, políticas e sindicais; entre outros. Por outro lado, esses anos foram marcados por inúmeras crises, autênticos Golpes de Estado, envolvendo políticos de oposição e setores das Forças Armadas; exclusão dos analfabetos dos

processos eleitorais; cassação do Partido Comunista Brasileiro (PCB); restrição do direito de greve; não incorporação dos trabalhadores do campo à legislação trabalhista; além da permanente interferência dos militares no cenário político (FERREIRA, 2010; NICOLAU, 2012; GOMES; FERREIRA, 2018).

A Carta Magna de 1946 foi baseada em princípios liberais, “democráticos” e conservadores. Em linhas gerais, o texto constitucional determinava: o Brasil como uma República Federativa com sistema de governo presidencialista; o sistema político representativo³³ através do sufrágio universal com voto direto e secreto dos principais cargos de governo nas três esferas da Federação – União, Estados e Municípios; a impossibilidade de reeleição imediata³⁴ dos cargos vinculados ao Poder Executivo; a garantia da liberdade de imprensa e de opinião; entre outros (NICOLAU, 2012; SCHWARCZ; STARLING, 2015). De acordo com Oliveira (2001) esse documento refletiu as contradições existentes em seu contexto de produção, ou seja, atendeu desde os objetivos da manutenção das desigualdades sociais até a emergência das classes populares como sujeitos a serem considerados.

No plano educacional, a Carta de 1946 estabelecia: a competência da União sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1946, Art. 5º, alínea XV, letra d); a educação como um direito de todos (BRASIL, 1946, Art. 166); a oferta dos diferentes ramos de ensino pelo Poder Público e livre à iniciativa particular (BRASIL, 1946, Art. 167); a gratuidade do ensino primário oficial (BRASIL, 1946, Art. 168, alínea II); a possibilidade de gratuidade do ensino oficial ulterior ao primário para aqueles que provassem falta ou insuficiência de recursos (BRASIL, 1946, Art. 168, alínea II); a oferta da disciplina Ensino Religioso nas escolas oficiais com matrícula facultativa e ministrada conforme a confissão religiosa (BRASIL, 1946, Art.

³³ Poderiam ser eleitores cidadãos brasileiros maiores de dezoito anos, sendo excluídos analfabetos, militares (exceto oficiais), mendigos e sujeitos privados de seus direitos políticos. O alistamento eleitoral e o voto eram obrigatórios para ambos os sexos, exceto maiores de 65 anos e mulheres que não exercessem profissões lucrativas. A partir do Código Eleitoral de 1950 alguns grupos sociais tiveram seu alistamento facultativo, entre eles: inválidos, maiores de setenta anos e mulheres que não exercessem profissões lucrativas. Para mais informações sobre, ver: Nicolau (2012).

³⁴ Nicolau (2012) aponta que as Constituições Estaduais tiveram autonomia para definir dois importantes aspectos da vida eleitoral a partir da Constituição 1946. O primeiro foi a duração do mandato do Governador e o segundo a organização da vida eleitoral nos municípios ao definir os mandatos dos cargos de Prefeitos e de Vereadores. Com relação aos Governadores, nove Estados optaram pelo período de cinco anos – o mesmo que o presidencial, foram eles: Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso. Os demais optaram por mandatos de quatro anos, coincidindo com as eleições de suas respectivas Assembleias. Em apenas quatro Estados (Prefeitos e Vereadores) possuíram mandatos de cinco anos, a saber: Maranhão, Rio Grande do Norte, Alagoas e Santa Catarina; nos demais quatro anos.

168, alínea V); a obrigatoriedade de concursos para o provimento de cargos no ensino secundário e superior oficial, com garantia de vitaliciedade (BRASIL, Art. 168, alínea VI); a garantia da liberdade de cátedra (BRASIL, 1946, Art. 168, alínea VII); a dotação orçamentária educacional nunca menor que 10% para União; e nunca menor de 20% para Estados, Municípios e Distrito Federal (BRASIL, 1946, Art. 169); a organização dos sistemas de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal (BRASIL, 1946, Art. 171) e a criação de serviços de assistência educacional em cada um dos sistemas de ensino (BRASIL, 1946, Art. 172).

Diante desse quadro, coube ao Ministro da Educação Clemente Mariani³⁵ (UDN, 1946-1950) orientar os primeiros passos da reforma educacional que pretendia definir as novas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (CRUZ, 2008). Desde sua elaboração até o momento de sua promulgação se passaram 13 anos, permeados por intensos debates das ideias pedagógicas, entre renovadores liberais, conservadores católicos e demais grupos interessados. Nesse ínterim, sobretudo no início da década de 1950, houve uma série de legislações educacionais que visaram reorganizar o ensino secundário a fim de adequá-lo ao regime “democrático”, implementar os programas mínimos de ensino (RIBEIRO JÚNIOR; MARTINS, 2019) e atender aos anseios de sua crise³⁶ (SOUZA, 2008b; TOLEDO, 2017). Desse modo, mesmo com a vigência da Lei Orgânica do Ensino Secundário (BRASIL, 1942) o funcionamento das escolas secundárias esteve vinculado a “[...] um universo fragmentado de leis, adaptado e modificado às conveniências, às exigências, às mudanças da própria estrutura sociocultural brasileira” (BRAGHINI, 2005, p. 6).

³⁵ Clemente Mariani Bittencourt, nasceu em Salvador, Bahia, em 1900. Foi Bancário, Político, Empresário, Advogado, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro da Educação e Saúde, Ministro da Fazenda e Presidente do Banco do Brasil. Em 1981, faleceu em Salvador. Como Ministro da Educação, convocou a elaboração do anteprojeto da LDBEN; reformulou os currículos escolares – retirando os conteúdos ideológicos do regime estadonovista; fechou temporariamente a União Nacional dos Estudantes (UNE), entre outras iniciativas.

³⁶ Para Souza (2008b), a crise do ensino secundário foi derivada dos seguintes aspectos: expressivo desenvolvimento do ensino secundário em curto período de tempo (fenômeno da expansão); divergência entre as finalidades educativas da legislação vigente com a clientela atendida pela escola secundária (elites condutoras da nação *versus* classe média em ascensão social – fenômeno da democratização); como também, dirigida por diferentes intelectuais (educadores e administradores) que reivindicavam profundas e urgentes transformações nessa ramificação do ensino de grau médio. Dessa forma, o ensino secundário no período foi flexibilizado e modernizado através de diferentes iniciativas e instâncias. Para mais informações sobre, ver: Souza (2008b) e Toledo (2017).

A exemplo disso, destaco a Reforma Ernesto Simões Filho (1951-1953)³⁷ que foi responsável pela revisão dos programas curriculares e orientações pedagógicas das disciplinas do ensino secundário. Tal reforma fixada através das seguintes Portarias Ministeriais: Portaria n° 456, de 27 de fevereiro de 1951, que criou uma comissão de revisão dos programas de ensino e as dividiu em outras comissões segundo as disciplinas escolares (BRASIL, 1951a); Portaria n° 614, de 10 maio de 1951, que incumbiu a Congregação do CPEI pela elaboração dos programas do ensino secundário (BRASIL, 1951b); Portaria n° 966, de 2 de outubro de 1951, que aprovou os programas mínimos a serem elaborados pelo CPEI (BRASIL, 1951c); Portaria n° 1.045, de 14 de dezembro de 1951, que expediu os planos de desenvolvimento dos programas mínimos e suas respectivas instruções pedagógicas (BRASIL, 1951d) e Portaria n° 501, de maio de 1952, que expediu as instruções a serem observadas pelas escolas secundárias oficiais (BRASIL, 1952).

Nesse contexto, houve também a aprovação das Leis de Equivalência do Ensino Médio, a saber: Lei n° 1.076, de 31 de março de 1950, que assegurou aos estudantes concluintes dos cursos de primeiro ciclo do Ensino Comercial, Industrial e Agrícola o direito à matrícula nos cursos clássico e científico do ensino secundário (BRASIL, 1950); Lei n° 1.821, de 13 de março de 1953, que dispôs sobre a equivalência entre os diversos ramos do ensino médio para o efeito de matrícula no ciclo colegial e no ensino superior (BRASIL, 1953); e a Lei n° 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que dispôs sobre a organização escolar e administrativa do ensino industrial (BRASIL, 1950). Essas políticas educacionais foram aprovadas paralelamente ao tímido progresso da LDBEN no Congresso Nacional, com a finalidade de atender as demandas educacionais das Leis Orgânicas do Ensino (NETA, *et. al.*, 2018). Para Montalvão (2011), as leis de equivalência operaram como um mecanismo de intercomunicação entre o ensino profissionalizante e o ensino secundário de formação geral – ao derrubar a divisão estanque entre os vários ramos desse nível de ensino e ampliar os caminhos de acesso ao ensino superior.

Durante o intervalo “democrático-liberal” foram criados diferentes órgãos públicos voltados à educação nacional, entre eles: a Diretoria do Ensino Secundário (DESe) (BRASIL, 1946); o Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) (BRASIL, 1951);

³⁷ Ernesto Simões Filho, nasceu em Cachoeira, Bahia, em 1886. Foi Jornalista, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro da Educação e Saúde. Em 1957, faleceu no Rio de Janeiro.

o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) (BRASIL, 1955); o Centro Brasileiro de Pesquisa Educacional (CBPE) e os Centros Regionais de Pesquisa Educacional (CRPEs) (BRASIL, 1955). Como também, desenvolvidas as seguintes campanhas: Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (BRASIL, 1951); Campanha de Inquérito e Levantamento do Ensino Médio e Elementar (CILEME) (BRASIL, 1953a); Campanha do Livro Didático e Manuais de Ensino (CALDEME) (BRASIL, 1953b); Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES) (BRASIL, 1953c). Adicionalmente, destaco a criação e regulamentação do Fundo Nacional do Ensino Médio (FNEM) (BRASIL, 1954; 1955).

Durante esse período “democrático”, houve o processo de elaboração, tramitação e aprovação da LDBEN de 1961³⁸, após sofrer profundas modificações. No que se refere ao texto aprovado, ressalto as seguintes disposições: a educação nacional deveria ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana (BRASIL, 1961, Art. 1º); a educação era direito de todos, a ser dada no lar e na escola (BRASIL, 1961, Art. 2º); o sistema de educação formal no país era organizado em Primário, Médio e Superior (BRASIL, 1961, Art. 8º, § 4º); cabia ao MEC a observância das leis do ensino e pelo cumprimento das decisões do Conselho Federal de Educação (BRASIL, 1961, Art. 7º). À Educação de Grau Médio foi subdividida em dois ciclos: Ginásial (1º Ciclo) e Colegial (2º Ciclo), de 4 e 3 anos, respectivamente, abrangendo o Ensino Secundário, o Ensino Técnico (Industrial, Comercial, Agrícola) e o Ensino Normal. Outro aspecto relevante, foi a determinação de que os alunos concluintes de qualquer um dos ramos do ensino médio poderia acessar o Ensino Superior mediante aprovação nos exames vestibulares.

Dessa forma, a implementação LDBEN de 1961 possibilitou o ingresso de um maior número de pessoas à educação escolarizada; a descentralização da educação nacional; a criação do Conselho Federal de Educação (CFE) e dos Conselhos Estaduais de Educação (CEE); a modernização e flexibilização curricular; além da equiparação definitiva entre os diversos ramos do ensino médio (MARCÍLIO, 2005; MONTALVÃO, 2011; DALLABRIDA, 2014). Como produto desse movimento renovador, essa reforma educacional privilegiou um processo educativo de caráter técnico-científico e instrumental, isto é, em prol de uma educação voltada para o trabalho técnico e especializado (DALLABRIDA; TREVIZOLI; VIEIRA, 2013).

³⁸ Para mais informações sobre a história política da LDBEN de 1961, ver: Montalvão (2011).

Todavia, mesmo com a ampliação das oportunidades de acesso ao ensino médio, esse nível de ensino continuou contribuindo com as desigualdades sociais e educacionais do período, ao passo da continuidade dos Exames de Admissão, processo seletivo extinto apenas pela LDBEN de 1971 (BRASIL, 1971).

Em estudo publicado pela Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP), Lourenço Filho³⁹ (1950) analisou dados estatísticos sobre o ensino secundário no Brasil, entre os anos de 1932 e 1947, vinculados ao SEES e a DESe. Nessa produção, o autor apresenta algumas considerações sobre o desenvolvimento desse ramo do ensino no período, entre essas: o crescimento relativo foi quase três vezes maior que o revelado para todo o sistema de educação; esse acréscimo não se caracterizou como um processo uniforme e linear; a maioria das unidades escolares pertenciam a iniciativa privada; a maioria dessas escolas se encontravam no Interior dos Estados, com a ressalva de que essas estavam localizadas em áreas Urbanas e Suburbanas, contrapondo ao superior quantitativo de matrículas nas Capitais; e por fim, a indicação de que esse processo de expansão não deve ser discutido a partir de nenhuma medida estritamente técnica ou política educacional, mas sim em conjunto de outras condições da vida social. Para contribuir com esse argumento, o autor recorre ao trato das transformações experimentadas pela sociedade, a exemplo dos fenômenos da industrialização e da alteração do mercado de trabalho que exigiam cada vez mais novas e complexas competências técnicas e culturais da população.

Bastos Silva (1959), como Lourenço Filho (1950), argumenta que a expansão do ensino secundário no país, seja por suas causas ou por seus efeitos, deve ser tomada como um fenômeno social, haja vista, que, por trás desse movimento expansionista estiveram profundas modificações na realidade nacional. Como observa o autor:

³⁹ Manoel Bergstrom Lourenço Filho nasceu em Porto Ferreira, São Paulo, em 1897. Formou-se em Direito, em 1929 na Faculdade de Direito de São Paulo. Foi professor primário, normal e universitário; escritor; um dos principais representantes da Escola Nova no Brasil; Presidente da Associação Brasileira de Educação (ABE); Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP). Faleceu no Rio de Janeiro, em 1970. Para mais informações sobre, ver: Lourenço Filho e Monarcha (2007).

[...] a mudança estrutural da economia no sentido da industrialização, acompanhada de um aumento da riqueza nacional e refletida, antes de tudo, em crescente concentração urbana e tendência ao incremento das atividades terciárias e à maior mobilidade social vertical, são fatos claramente relacionados com a expansão quantitativa do ensino secundário. (BASTOS SILVA, 1959, p. 262-263).

Na mesma linha de pensamento, Jayme Abreu (1968), ressalta que:

Na origem desse fenômeno estão condicionantes socioculturais irreversíveis e inelutáveis, como sejam, entre os principais, ciência, tecnologia, industrialização, urbanização, democracia (com o alargamento da classe média nas sociedades de classes), secularização da cultura, movimentos contemporâneos que tem na escola de nível médio instrumento imprescindível [...] Se a escola primária para o povo e a escola superior para as elites tem precedentes históricos consistentes, a escola média, ampliada e diversificada, é o grande fato educacional novo de nosso tempo, indiscutivelmente. (ABREU, 1968, p. 213).

A Tabela 1, apresenta a evolução das matrículas gerais e unidades escolares no ensino médio brasileiro, entre os anos de 1942 e 1961. Tais dados possibilitam o contraste do acentuado desenvolvimento das escolas secundárias de formação geral com o moderado acréscimo experimentado nos demais ramos de ensino. Nesse sentido, destaco que grande parte desse processo de ampliação das oportunidades de acesso à educação secundária esteve relacionado às políticas educacionais implementadas no período – sobretudo Leis Orgânicas do Ensino (1942-1946) e Leis de Equivalência do Ensino Médio (1950-1953 e 1959); a redemocratização do país após 1945 e o aumento da demanda populacional por direitos sociais e civis (KOMATSU; MENEZES FILHO; OLIVEIRA; VIOTTI, 2017).

TABELA 1 – MATRÍCULA GERAL E UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO NO BRASIL (1942-1961).

Ano:	Ensino Secundário		Ensino Comercial		Ensino Industrial		Ensino Agrícola		Ensino Normal	
	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares
1942	199.435	886	62.012	626	10.791	97	763	22	n.d	n.d
1945	256.467	1.282	84.553	935	16.764	255	659	20	n.d	n.d
1948	335.882	1.663	84.072	774	18.691	384	2.601	38	26.014	533
1951	438.626	2.190	82.297	752	18.801	421	1.970	44	37.824	632
1954	557.346	2.574	105.879	885	19.391	426	5.067	82	55.206	839
1957	695.023	3.007	144.867	1.095	21.199	418	4.388	76	75.917	1.175
1960	904.252	3.860	194.124	1.392	26.081	427	6.428	91	93.600	1.277
1961	991.391	4.107	213.705	1.492	30.732	409	6.804	94	100.369	1.360

Fonte: Modificado pelo Autor (2022) de Bastos Silva (1959, p. 262) e (BRASIL. MPCE. EPEA. 1966, p. 103), baseados nos dados brutos do SEEC.

Dado o exposto, é possível verificar que houve um crescimento no número de matrículas e unidades escolares em todos os ramos do ensino médio brasileiro. No que se refere ao quantitativo de matrículas, o Ensino Comercial, Industrial, Agrícola e Normal, cresceram respectivamente 244,6%, 184,8%, 791,7% e 285,8%. Enquanto o Ensino Secundário, passou de 199.435 matrículas em 1942 para 991.391 matrículas em 1961, ou ainda, em termos percentuais, 397%. Em relação ao número de unidades escolares, o Ensino Comercial, Industrial, Agrícola e Normal, aumentaram 138,3%, 321,6%, 327,2% e 155,1%. Nesse período, o Secundário saltou de 886 unidades para 4.107 unidades, obtendo um incremento de 363,5%.

Para Bastos Silva (2012)⁴⁰, essa diversificação de matrículas e diferenciação do número de estabelecimentos decorreu do maior prestígio construído em torno do ensino secundário e das carreiras de nível superior. Em produção posterior, o autor enfatiza que em face da intensificação da mobilidade social fruto das novas condições sociais, políticas e econômicas do país, nada era de se surpreender que “[...] o ensino secundário, tradicionalmente articulado com o ensino superior, tenha sido visto e procurado como instrumento de conservação e melhoria de posição social” (BASTOS SILVA, 1969, p. 307). Nessa direção, Jayme Abreu (1968) aponta os seguintes motivos dessa preferência pela escola secundária acadêmica: era considerada o melhor caminho para os estudos superiores; era a instituição educativa mais tradicional e detentora de um largo prestígio social; era a agência de preparo mais acreditada para a habilitação de uma série de empregos e serviços semiespecializados; além de ser junto com o Comercial, a que menos exigia custos.

A Tabela 2, expressa a distribuição percentual de matrículas efetivas no ensino médio brasileiro, entre os anos de 1947 e 1961. Dados que evidenciam o prevailecimento desproporcional de matrículas nas escolas secundárias acadêmicas, cerca de 70% das matrículas, ao longo de toda a série histórica analisada.

⁴⁰ Trabalho produzido para o III Curso de Treinamento de Pessoal em Planejamento Educacional, oferecido pela Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério, do Centro Regional de Pesquisas Educacionais Professor Queiroz Filho, em 1965. Republicado como texto fundamental à memória da educação brasileira e à historiografia educacional, na RBHE n° 6/2012.

TABELA 2 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EFETIVAS NO ENSINO MÉDIO NO BRASIL (1947-1961).

Ano:	Ensino Secundário	Ensino Comercial	Ensino Industrial	Ensino Agrícola	Ensino Normal
1947	71	18	4	1	6
1950	76	14	4	- 1	6
1953	76	13	4	- 1	7
1956	75	14	2	- 1	8
1959	74	15	2	1	8
1961	74	15	2	1	8

Fonte: Modificado pelo Autor (2022) de (BRASIL. MPCE. EPEA. 1966, p. 105), baseado nos dados brutos do SEEC.

Jayme Abreu (1962) apresenta um conjunto de outros aspectos da escola média brasileira neste período, entre os quais, destaco: o país no início da década de 1960 se encontrava entre os países Latino Americanos de menor percentagem de escolarização de nível médio da população de 12 a 18 anos (menos de 11% dessa população); a proporção das matrículas entre os vários níveis de ensino era de 7 alunos na escola primária para 1 no ensino médio e de 10 neste para 1 no ensino superior; as escolas médias eram urbanas, existindo nas capitais dos estados aproximadamente 45% das matrículas efetivas totais; dos 2.907 municípios existentes no país em 1961, 1.396 (47%) não possuíam escolas médias, e, dos 1.551 (53%) municípios que possuíam, 1.022 (65%) ofertavam, apenas, o primeiro ciclo; as regiões Norte-Oeste, Nordeste e Sul possuíam profundas disparidades regionais, a cada 1000 pessoas de 12 a 18 anos, se matriculavam na 1ª Série do 1º ciclo, 1,5, 3,5 e 17 alunos, e concluíam essa etapa 0,3, 0,8 e 4,4, respectivamente, por região; embora houvesse o prevailecimento da iniciativa privada, um terço dessas escolas e 40% dessas matrículas eram financiadas pelo poder público; e por fim, o Estado era o grande mantenedor da escola pública média, sobretudo de forma indireta, mediante ao pagamento de bolsas, subvenções, suplementação de salários e auxílios provindos maiormente pelo Fundo Nacional do Ensino Médio (FNEM).

Nunes (2000a), baseada nas produções de Jayme Abreu e Geraldo Bastos, aponta uma série de elementos que permearam a expansão do ensino secundário brasileiro, entre as décadas de 1940 e 1960, dos quais destaco: a expansão desse ensino se fez pela criação de unidades escolares em localidades não atendidas, pelo aumento de matrículas efetivas nas escolas secundárias já existentes e pela criação de unidades em locais onde já se ofertava o ensino secundário; havia uma correlação altamente positiva entre o nível de desenvolvimento socioeconômico

regional (densidade demográfica, urbanização, percentagem da renda nacional, entre outros) e o número de benefícios educacionais (números de unidades escolares, municípios atendidos, matrículas, aprovações, conclusões, entre outros); o crescimento da rede e das matrículas ocasionou uma superutilização e um aumento do professorado; e por fim, a iniciativa privada era preponderante nos anos 60, embora não tão marcante quanto nos anos 40.

Através da historiografia especializada, estudos clássicos e fontes oficiais diversas verifiquei que o processo de expansão do ensino secundário brasileiro (1942-1961) foi acompanhado por diferentes movimentos, entre esses: a insuficiência geral de escolas secundárias e de matrículas em relação à população escolarizável; a retenção e evasão escolar dos alunos secundaristas; a insuficiência geral da rede escolar pública; a proliferação de instituições privadas e confessionais; entre outros (ABREU, 1962; 1968; 2005; BASTOS SILVA, 1959; 1969; 2012; NUNES, 2000a; SOUZA, 2008a; 2009; DALLABRIDA; SOUZA 2014; TOLEDO, 2017). Dessa forma, mesmo com o aumento do número de unidades escolares, aprovações, matrículas, conclusões e docentes, uma grande parcela da população acabou desprovida do acesso, permanência e conclusão dessa etapa da escolarização. Para melhor situar esse fenômeno e seus limites, analiso alguns dados demográficos e educacionais, a fim de que o objeto de estudo não fique divorciado da realidade nacional investigada. Nessa direção, a Tabela 3, caracteriza a distribuição relativa da população total recenseada no país, nos setores urbanos e rurais, por sexo, entre os anos de 1940 e 1960.

TABELA 3 – DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO TOTAL RECENSEADA NO BRASIL, NOS SETORES URBANOS E RURAIS, POR SEXO (1940-1960).

Ano:	Quadro Urbano				Quadro Rural				Total
	Homens	Mulheres	Total	(%)	Homens	Mulheres	Total	(%)	
1940	6.164	6.715	12.880	31,23	14.449	13.908	28.356	68,76	41.236
1950	8.971	9.811	18.782	36,15	16.913	16.247	33.161	63,84	51.944
1960	15.189	16.343	31.533	44,92	19.869	18.787	38.657	55,07	70.191

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1953; 1960b).

Entre as décadas de 1940 e 1960, a taxa de urbanização (proporção da população urbana em relação à população total) do país saiu de 31,23% em 1940 para 44,92% em 1960. Em números absolutos, a população urbana que era de 12,8 milhões em 1940 passou para 31,5 milhões de habitantes em 1960. Nesse período,

a população total do país quase dobrou, de 41,2 milhões para 70,2 milhões de habitantes, bem como o quadro urbano quase triplicou. Em 1940, cerca de três terços (68,76%) dos brasileiros residiam nos quadros rurais. Nas décadas seguintes, houve o início do processo de inflexão da situação domiciliar brasileira, influenciada pela transição de um modelo político-econômico agrário e exportador para uma sociedade mais complexa e diferenciada, de base capitalista, urbana e industrial. Sales e Baeninger (2000), apontam que esse incremento da população urbana também decorreu do próprio crescimento vegetativo dessas áreas; da migração com destino urbano; da ampliação da compreensão de perímetro urbano; e dos padrões de desenvolvimento econômico social adotados pelo país.

A Tabela 4, apresenta a composição etária e percentual, da população total brasileira, por sexo e grupos de idade (de 0 a 19 anos), entre 1940 e 1960.

TABELA 4 – POPULAÇÃO TOTAL NO BRASIL, POR SEXO E GRUPOS DE IDADE (DE 0 A 19 ANOS) (1940-1960).

Ano:	Grupos de Idade	Sexo		Total	(% em relação a População Total)
		Homens	Mulheres		
1940 ¹	0 – 9	6.179	6.018	12.198	29,58
	10 – 19	4.839	4.932	9.772	23,69
1950	0 – 4	4.235	4.135	8.370	16,11
	5 – 9	3.560	3.454	7.015	13,50
	10 – 14	3.164	3.143	6.308	12,14
	15 – 19	2.644	2.857	5.502	10,59
1960	0 – 4	5.663	5.438	11.101	15,81
	5 – 9	5.121	4.968	10.089	14,37
	10 – 14	4.288	4.286	8.574	12,21
	15 – 19	3.510	3.722	7.232	10,30

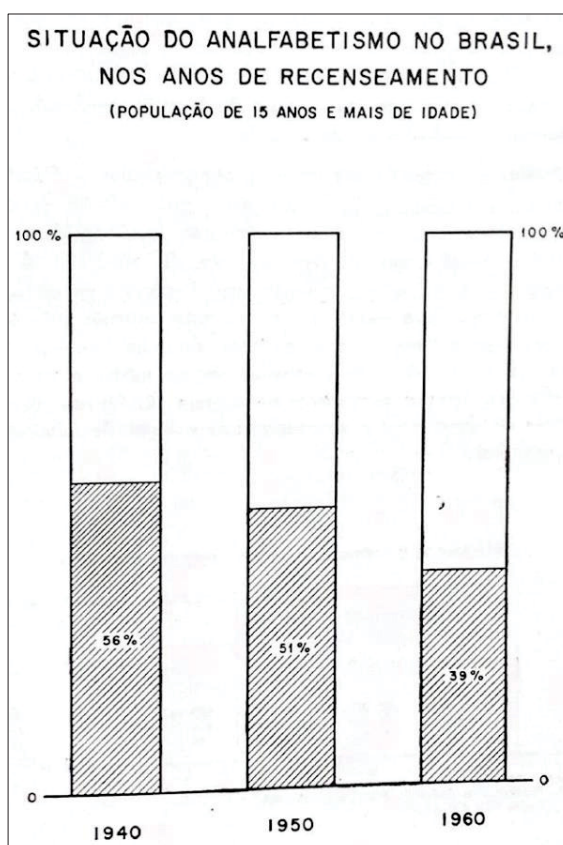
Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1947; 1951; 1953; 1960b).

Nota 1: A fonte (IBGE, 1947) não permitiu a desagregação e combinação completa das variáveis grupos de idade e sexo.

A distribuição etária de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, no Brasil, entre 1940 e 1960, se apresentou como quase estável, com variação percentual praticamente constante durante todo o recorte analisado. Nesse arco temporal, as pessoas com menos de 20 anos de idade representaram nada menos que 53,3% da população total recenseada em 1940; 52,3% em 1950 e 52,7% em 1960. Essas informações evidenciam um significativo potencial humano existente nesses anos, como também dão indícios dos diversos desafios sociais, econômicos e educacionais dessa conjuntura. A respeito dos desafios educacionais, a Figura 2,

organizada pelo Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada (EPEA), do Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica (MPCE), apresenta graficamente a situação do analfabetismo no país⁴¹, com base no exame das pessoas de 15 anos e mais de idade, na data dos recenseamentos de 1940, 1950 e 1960.

FIGURA 2 – SITUAÇÃO DO ANALFABETISMO NO BRASIL, POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE (1940-1960).



Fonte: (BRASIL. MPCE. EPEA. 1966, p. 105), baseado nos dados brutos do IBGE.

A confrontação desses dados com os resultados dos censos oficiais do IBGE, demonstraram que para uma população total de pessoas com 15 anos ou mais⁴², de 23,7 milhões em 1940, existiam cerca de 13,2 milhões de pessoas que não sabiam ler e nem escrever. Em 1950, essa faixa etária alcançou 30,2 milhões de pessoas, das quais 15,4 milhões eram analfabetas. Em 1960, o mesmo grupo atingiu a marca de 40,2 milhões de pessoas, das quais 15,6 milhões não sabiam ler e nem escrever.

⁴¹ Para mais informações sobre a história do analfabetismo no Brasil, ver: Braga e Mazzeu (2017).

⁴² Nessa pesquisa, considero os seguintes dados para pessoas de 15 anos e mais de idade no Brasil: 23.709.769 de pessoas em 1940; 30.249.423 de pessoas em 1950; 40.278.602 de pessoas em 1960. Elaborado pelo Autor (2022) com base nos Censos do IBGE de 1940, 1950 e 1960.

Nessa linha, é possível inferir que a Taxa de Analfabetismo (porcentagem da população com 15 anos de ou mais de idade que não sabem ler e nem escrever) brasileira ao longo desses decênios apresentou um declínio percentual de analfabetos de 56% em 1940 para 39% em 1960, contudo a variação do número absoluto dessa população se manteve crescente e constante.

A Tabela 5, apresenta a quantidade de pessoas presentes no Brasil, de 10 anos e mais⁴³, que completaram algum curso de grau elementar, médio e superior, por sexo e grau de ensino, entre 1940 e 1960.

TABELA 5 – PESSOAS PRESENTES NO BRASIL, DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, QUE POSSUÍAM CURSOS COMPLETOS NOS GRAUS ELEMENTAR, MÉDIO E SUPERIOR, POR SEXO E GRAU DE ENSINO (1940-1960).

Grau:	1940			1950			1960		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Elementar	783.477	778.033	1.561.510	2.704.836	2.683.859	5.388.695	5.056.473	5.017.075	10.073.548
Médio	186.096	172.590	358.686	495.910	491.238	987.148	1.009.444	1.038.094	2.047.538
Superior	96.846	9.650	106.496	144.233	13.837	158.070	246.755	41.199	287.954

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1951; 1953; 1955; 1960b).

Diante disso, é possível verificar que a quantidade de pessoas de 10 anos e mais com o grau de ensino elementar completo foi superior aos demais ramos educacionais ofertados no período. Entre as décadas de 1940 e 1960, o número absoluto desse grupo se multiplicou quase 7 vezes, de 1,5 milhões para 10 milhões. Para o grau médio, os dados revelam um acréscimo de 358.686 em 1940 para 2.047.538 em 1960, ou seja, se multiplicou quase 6 vezes, com um aumento percentual de 470,8%. Enquanto, o grau superior dobrou seus números, passando de 106.496 em 1940 para 287.954 pessoas. Esses dados expressam uma melhoria do nível de educação concluída em todos os ramos do ensino ofertados a população brasileira tanto para homens quanto para mulheres. Por outro lado, o contraste desses indicadores com a população total recenseada nessa faixa etária, demonstra que: das 29 milhões de pessoas em 1940, apenas 5,4% possuíam o elementar, 1,2% o médio e 0,36% o superior; das 36,5 milhões de pessoas em 1950, 14,7%

⁴³ Nessa pesquisa, considero os seguintes dados para pessoas de 10 anos e mais de idade no Brasil: 29.037.849 de pessoas em 1940; 36.557.990 de pessoas em 1950; 48.839.558 de pessoas em 1960. Elaborado pelo Autor (2022) com base nos Censos do IBGE de 1940, 1950 e 1960.

possuíam o elementar, 2,7% o médio e 0,43% o superior; e, das 48,8 milhões de pessoas em 1960, 20,6% possuíam o elementar, 4,2% o médio e 0,58% o superior.

Este subcapítulo versou sobre o aspecto nacional do primeiro objetivo específico elencado para esta dissertação, qual seja: compreender o contexto histórico e algumas características da educação secundária no Brasil e no Estado do Paraná, entre a segunda metade da década de 1940 e início da década de 1960, como também as leis e legislações complementares que regeram sua organização e desenvolvimento. Dessa forma, analisei a conjuntura política, socioeconômica e demográfica do Brasil, além dos principais aspectos legais, organizacionais e de desenvolvimento desse nível de ensino, entre 1942 e 1961. Nas próximas laudas, trato de expor esses aspectos no contexto regional, com ênfase ao Curso Ginásial, entre 1947 e 1961, campo desta pesquisa.

2.2 O ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ (1947-1961)

Investigar historicamente a expansão do ensino secundário em uma respectiva unidade da federação, como é caso do Estado do Paraná, pressupõe tangenciar um conjunto vasto de elementos constituintes desse ramo do ensino, entre os quais, destaco: a ampliação da oferta e demanda de vagas; o número de matrículas; a criação de estabelecimentos; o processo de interiorização do ensino; a constituição de redes de ensino públicas, privadas e confessionais, entre outros. Tendo por horizonte a importante articulação desses tópicos com a conjuntura política, econômica e social do país e do Estado; e, as políticas educacionais que estabeleceram extensa relação de condições, princípios, responsabilidades, garantias, organização e direcionamento de recursos para a ampliação das oportunidades de acesso e de permanência a essa etapa da escolarização.

Durante a década de 1940 e início da década de 1960, o Estado experimentou intensas transformações demográficas, socioeconômicas e políticas. Entre essas, a reorganização política-institucional e administrativa; o crescimento e a industrialização dos centros urbanos; a modernização agrícola e o intenso fluxo migratório interno e externo. Tal conjunto de fatores responsáveis, em grande parte, pelo que os discursos autorizados dos dois principais ex-governadores do período Moysés Wille Lupion de Tróia (Jaguariaíva/PR, 25/03/1908 – Rio de Janeiro/RJ, 29/08/1973) e Bento Munhoz da Rocha Neto (Paranaguá/PR, 17/12/1905 –

Curitiba/PR, 12/11/1973) denominaram de “espetáculo da prosperidade material e econômica”, do “progresso social” e da “modernidade” (IPARDES, 1989a, p. 25-55).

Em 1940, estimava-se que a população total recenseada no Paraná somava 1,2 milhões de habitantes, com um aumento de 71,12% até 1950, quando alcançou 2,1 milhões de habitantes. Na década seguinte, a população dobrou novamente alcançando 4,2 milhões de habitantes, com um acréscimo de 102,21%, conforme pode ser visto na Tabela 6. No período total destacado, o Estado assinalou um incremento populacional da ordem de 244,88%, registrando consecutivamente as mais altas taxas de crescimento anual do país, a saber: 5,61% (1940-1950) e 7,16% (1950-1960), em contrapartida, à uma média nacional de 2,39% e 2,99%, respectivamente (IPARDES, 1993; 2010). Diante disso, a participação da população paranaense sobre o total do Brasil saltou de 3,01% em 1940 para 6,03% em 1960.

TABELA 6 – DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO DO PARANÁ, NOS SETORES URBANOS E RURAIS, POR SEXO (1940-1960).

Ano:	Quadro Urbano				Quadro Rural				Total	PR/BR (%)
	Homens	Mulheres	Total	(%)	Homens	Mulheres	Total	(%)		
1940	149.551	152.721	302.272	24,45	483.880	450.124	934.004	75,55	1.236.276	3,01
1950	260.932	267.356	528.288	24,97	830.368	756.871	1.587.259	75,03	2.115.547	4,07
1960	650.960	660.009	1.310.969	30,75	1.560.962	1.391.790	2.952.752	69,25	4.263.721	6,03

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1951; 1953; 1960).

Nesse quadro, o Paraná se tornou “[...] um estado densamente povoado” (PADIS, 2006, p. 246), em relação às demais unidades da federação, porém com grande variabilidade espacial. Entre as décadas de 1940 e 1960, existiam no Brasil cerca de 4,84; 6,10 e 8,34 habitantes por quilômetro quadrado; enquanto no Estado, essa relação atingia 6,20; 10,62 e 21,56, respectivamente⁴⁴. No âmbito estadual, essa expansão demográfica não alterou em praticamente nada a distribuição relativa da população nos setores urbano e rural, sobretudo nas duas primeiras décadas⁴⁵. Por outro lado, houve um acréscimo percentual de 332,26% nos quadros urbanos e

⁴⁴ Essas informações foram consultadas no banco de dados Séries Estatísticas e Históricas do IBGE, que se encontra disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/apresentacao.aspx>. De forma geral, os estudos sobre o período revelam que esses índices médios do conjunto nacional e estadual, seguramente não refletem a diversidade da situação real vivenciada nas diferentes regiões e municípios do país (PADIS, 2006; CAMARANO; BELTRÃO, 2000; MOURA, 2004).

⁴⁵ Segundo Comminos (1968), a pouca variação desses índices durante o período não significaram um crescimento percentual urbano praticamente nulo, pois foram várias as formas de evolução que determinaram o grau de urbanização do Estado, em especial suas especificidades regionais.

de 216,13% nos quadros rurais. Dessa forma, o Estado, acompanhou ao seu tempo, a tendência geral observada para o país, na mesma época, ou seja, a progressiva reversão da distribuição da população nos setores urbano e rural⁴⁶ (SWAIN, 1988).

Em meio a essa conjuntura, aumentava rapidamente o número de cidades e outros núcleos urbanos no Estado, sobretudo entre as décadas de 1950 e 1960. Segundo dados oficiais do IBGE, existiam: 5 zonas fisiográficas⁴⁷, 49 municípios e 161 distritos em 1940; 12 zonas fisiográficas⁴⁸, 80 municípios e 191 distritos em 1950; e, por fim, 11 zonas fisiográficas⁴⁹, 162 municípios e 403 distritos em 1960 (IBGE, 1951; 1955; 1960). Desse modo, o crescimento foi da ordem de 113 novas unidades, ou ainda, 230,61% em vinte anos. Todavia, ressalto que a maioria desses novos municípios não possuíam atributos que os definissem propriamente como cidades, haja visto, que “[...] se constituíam em núcleos proto-urbanos, pequenos aglomerados de casas de madeira ao longo da estrada, onde praticamente tudo que caracteriza uma cidade, mesmo pequena, inexistia” (PADIS, 2006, p. 249).

Desse modo, a intensa proliferação de cidades ocorrida nesse período, não resultou em um rápido processo de urbanização do Estado, pois essas surgiram em decorrência da colonização rápida de uma vasta área territorial, distantes dos núcleos urbanos já existentes, vinculadas ao setor primário de baixa elaboração, portanto, carentes, de serviços e mercadorias, ou seja, de um setor terciário (COMMINOS, 1968; SOUZA, 1971; PADIS, 1971; MOURA, 2004). No que se refere à ocupação da Região Norte do Paraná, entre os anos de 1950 e 1960, o surgimento de novas municipalidades pode ser atribuído entre outros fatores, pela expansão das atividades relacionadas ao suporte à cafeicultura; no caso da Região Oeste, foram a madeira e a pecuária as atividades econômicas mais dinâmicas – produtoras (e produtos) dessa tendência emancipatória (OLIVEIRA, 2017).

⁴⁶ Apenas no final da década de 1960, o Estado passou por profundas alterações na estrutura fundiária do campo e da cidade, que resultaram “[...] na nova divisão territorial do trabalho e na diminuição da população rural com migração e desterritorialização” (MONDARDO, 2011, p. 122).

⁴⁷ Dimensão física adotada pelo IBGE a partir de 1940, baseada nos aspectos naturais, socioeconômicos e posições geográficas. Entre 1950 e 1960, sofreu algumas modificações, sendo substituída pelas microrregiões homogêneas em 1970 (LIMA, et. al., 2002). Em 1940, existiam no Paraná as seguintes zonas fisiográficas: do Litoral; do Planalto Norte; do Planalto de Curitiba; do Planalto de Guarapuava e do Planalto de Ponta Grossa (CNG, 1942).

⁴⁸ Em 1950, existiam no Paraná as seguintes zonas fisiográficas: de Guarapuava; de Iguazu; de Irati; de Tibagi; de Tomazina; do Ivaí; do Litoral; do Norte; do Planalto de Curitiba; do Sertão do Rio Paraná; dos Campos Gerais e do Alto do Ribeira (IBGE, 1953; 1955).

⁴⁹ Em 1960, existiam no Paraná as seguintes zonas fisiográficas: de Castro; de Curitiba; de Irati; de Tomazina; do Alto Ivaí; do Alto do Ribeira; do Litoral; do Norte; do Oeste; dos Campos Gerais e dos Campos do Oeste (DEE/PR, 1965; IBGE, 2000).

Entre os diversos fatores demográficos, econômicos e políticos-institucionais que contribuíram para as causas emancipacionistas desse período, destaco: as Leis Estaduais n° 64, de 21 de fevereiro de 1948 “Lei Orgânica dos Municípios” e n° 666, de 11 de julho de 1951; a extensa faixa de terras “não ocupadas”; a expansão da população, das correntes migratórias e da prosperidade econômica; a implementação de programas públicos-privados de colonização e povoamento por parte dos Poderes Executivo e Legislativo Estadual; a composição mais representativa das diversas regiões paranaenses na ALEP; como também, o incremento das receitas municipais financiado pela União (IPARDES, 1989; COSTA, 1994; CIGOLINI, 1999; GREGORY, 2000; ALVES, 2006; FERREIRA, 2011).

No Paraná, a ocupação do território até o final da década de 1940 não trouxe grandes reflexos à evolução de sua malha municipal, sendo esse processo caracterizado por um ritmo de criação de novos municípios lento e concentrado nas zonas fisiográficas do Litoral e do Planalto de Curitiba (ALVES, 2006). Nesse ano, dos 49 municípios existentes, 6 abrangiam mais de 50% de todo o território estadual, Palmas (n° 47); Clevelândia (n° 48); Foz do Iguaçu (n° 49); Guarapuava (n° 46); Londrina (n° 45) e Sertanópolis (n° 44) (CIGOLINI, 1999), conforme pode ser observado na Figura 3. No que se refere à distribuição da população entre os municípios do Estado, a Figura 4, revela a existência de 20 com população inferior a 15 mil habitantes; 20 com até 30 mil habitantes; 8 com até 100 mil habitantes⁵⁰; e, apenas um único município, a Capital, Curitiba (n° 8), com 140.656 habitantes (IBGE, 1951), representando 11,31% do total da população.

Em 1950, dos 80 municípios paranaenses, dez tinham a população superior a 50.000 habitantes, a saber: Curitiba com 180.575; Mandaguari com 101.657; Apucarana com 88.977; Londrina com 71.412; Guarapuava com 67.436; Arapongas com 58.288; Cornélio Procopio com 56.394; Pitanga com 54.738; Clevelândia com 53.977 e Ponta Grossa com 53.578. Nesses municípios, que tinham, em conjunto, mais de 800.000 habitantes, se encontravam 37,5% da população total do Estado. Os resultados censitários ainda demonstram que existiam 61 municípios com até 5.000 habitantes (76,25%); 13 com até 10.000 habitantes (16,25%); 3 com até

⁵⁰ São eles: Guarapuava (n° 46) com 96.233 habitantes; Londrina (n° 45) com 75.296 habitantes; Lapa (n° 10) com 38.883; Ponta Grossa (n° 18) com 38.417 habitantes; Tibagi (n° 33) com 33.156 habitantes; São José dos Pinhais (n° 4) com 32.270 habitantes; São Jerônimo da Serra (n° 42) com 31.695 habitantes e Paranaguá (n° 1) com 31.471 habitantes (IBGE, 1951).

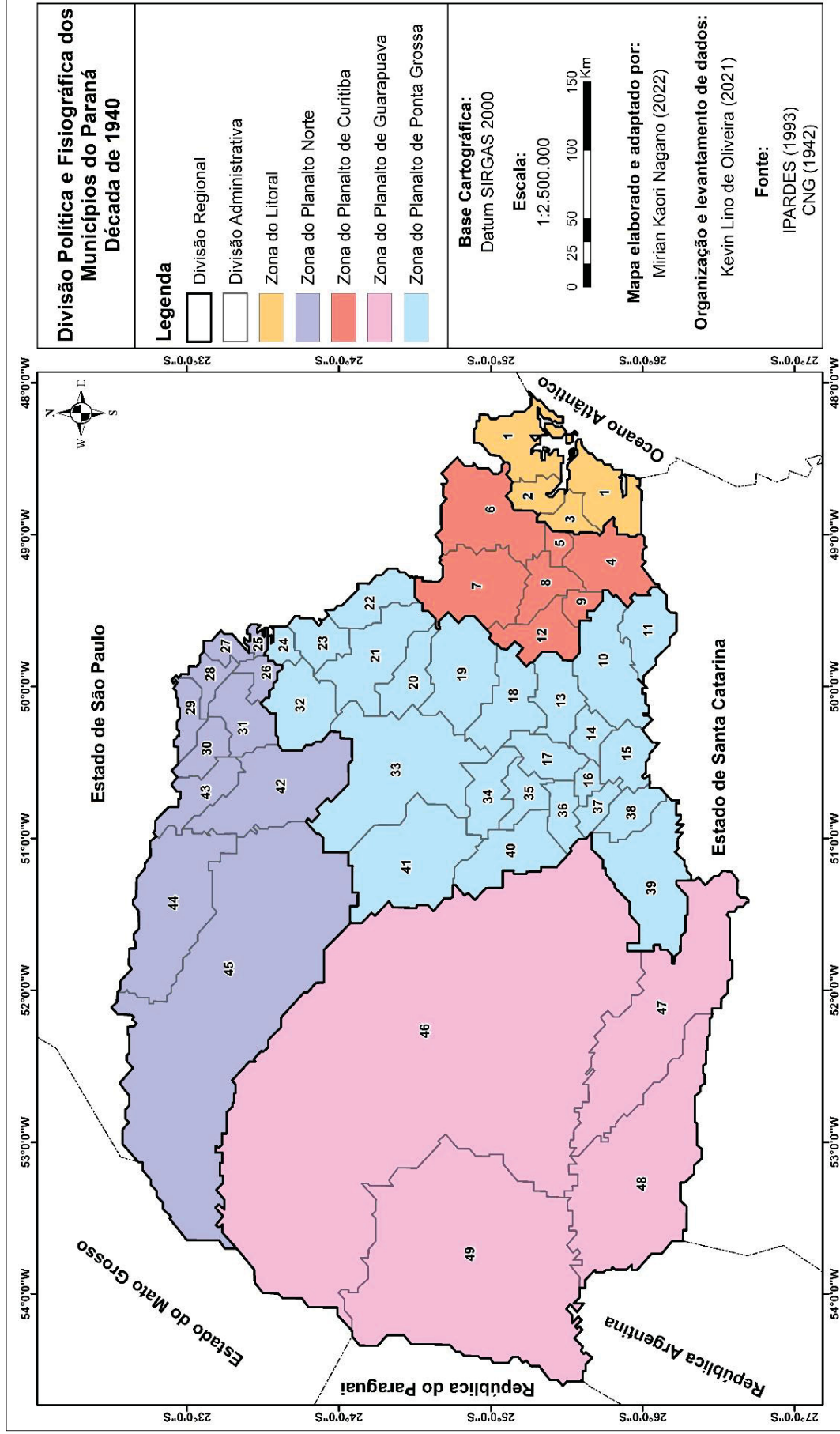
20.000 (3,75%); 2 com até 50.000 habitantes (2,50%) e 1 com mais de 100.000 habitantes (1,25%) (IBGE, 1953). Dessa forma, cerca de 25,60% da população urbana estava radicada nos pequenos municípios com até 5.000 habitantes e, na década seguinte, essa relação atingiu apenas 20,40% (PADIS, 2006).

Entre 1950 e 1960, houve o maior número de municípios criados, ao todo 82 novas unidades (102,5%), com consolidações municipais ocorrendo principalmente em 1951 (PARANÁ, 1951). A Figura 5, apresenta a divisão político-administrativa do Paraná, para o ano de 1960. Esses desdobramentos ocorreram especialmente nas regiões mais dinâmicas do Estado, notadamente na Zona do Norte – área de atuação das Companhias de Terras, a exemplo dos municípios de Rolândia (n° 90); Maringá (n° 130); Mandaguari (n° 108); Marialva (n° 109); Cianorte (n° 142); Arapongas (n° 93) e Apucarana (n° 77). Na Zona do Oeste, houve igualmente uma série de fragmentações territoriais, embora em menor grau do que observado em outras regiões, a exemplo dos municípios de Chopinzinho (n° 124); Coronel Vivida (n° 121); Francisco Beltrão (n° 123); Santo Antônio do Sudoeste (n° 159); Capanema (n° 158) e Barracão (n° 160) (CIGOLINI, 1999; IPARDES, 2009).

A Figura 6, apresenta a distribuição da população total do Estado em 1960, dos 162 municípios existentes, 67 possuíam até 15.000 habitantes; 59 até 30.000 habitantes; 31 até 100.000 habitantes; 4 mais de 100.000 habitantes, a saber: Campo Mourão (n° 127) com 140.362; Cruzeiro do Oeste (n° 155) com 135.326; Londrina (n° 78) com 133.739 e Maringá (n° 130) com 103.546; e, apenas Curitiba (n° 8) mais de 350.000 habitantes. Nessa direção, a maior parte da população estava fixada nas Zonas do Oeste e do Norte, 36,44% e 28,59%, respectivamente; seguindo-se, na ordem: Curitiba com 12,08%; Campos Gerais com 5,30%; Tomazina 4,40%; Campos do Oeste 2,88%; Irati com 3,51%; Alto Ivai com 2,65%; Litoral com 1,78%; Alto do Ribeira com 1,30% e Castro com 1,02% (IBGE, 1960).

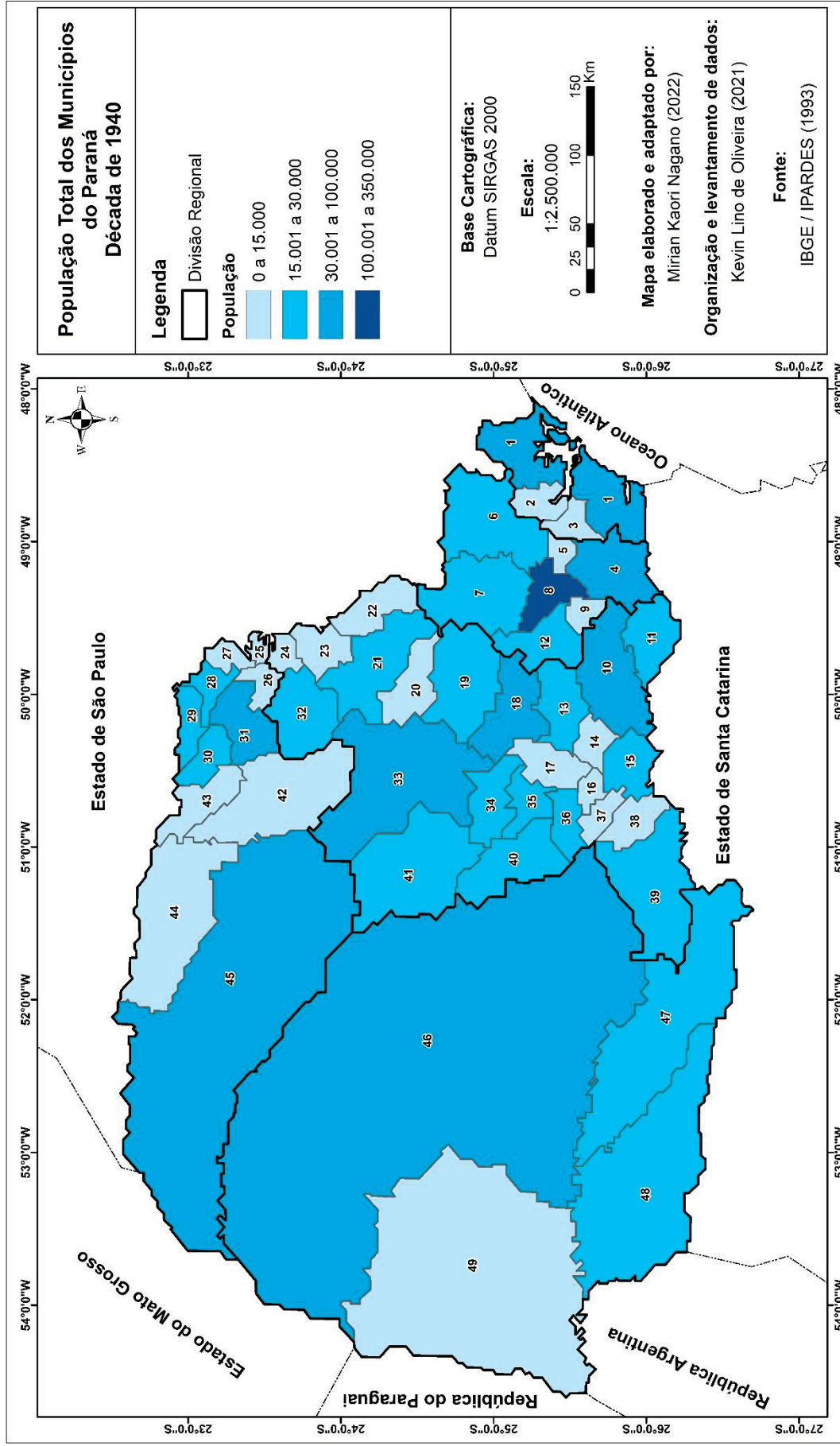
Ao longo do recorte temporal pesquisado, somente a Capital, Curitiba, manteve sua população superior a 100.000 habitantes, passando de 140.656 em 1940 para 356.830 em 1960, ou seja, um aumento de 153,68% (IBGE, 1951; 1960). Entretanto, outras curvas ascendentes populacionais também puderam ser vistas, em outros municípios do Estado, entre os quais: Cornélio Procopio (n° 43) (125,90%) e Londrina (n° 78) (67,45%). Em se tratando dos municípios criados a partir de 1950, destaque os crescimentos de Campo Mourão (n° 127) (332,15%); Maringá (n° 130) (168,33%) e Apucarana (n° 77) (99,74%) (IBGE, 1953; 1960).

FIGURA 3 – DIVISÃO POLÍTICA E FISIAGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1940).



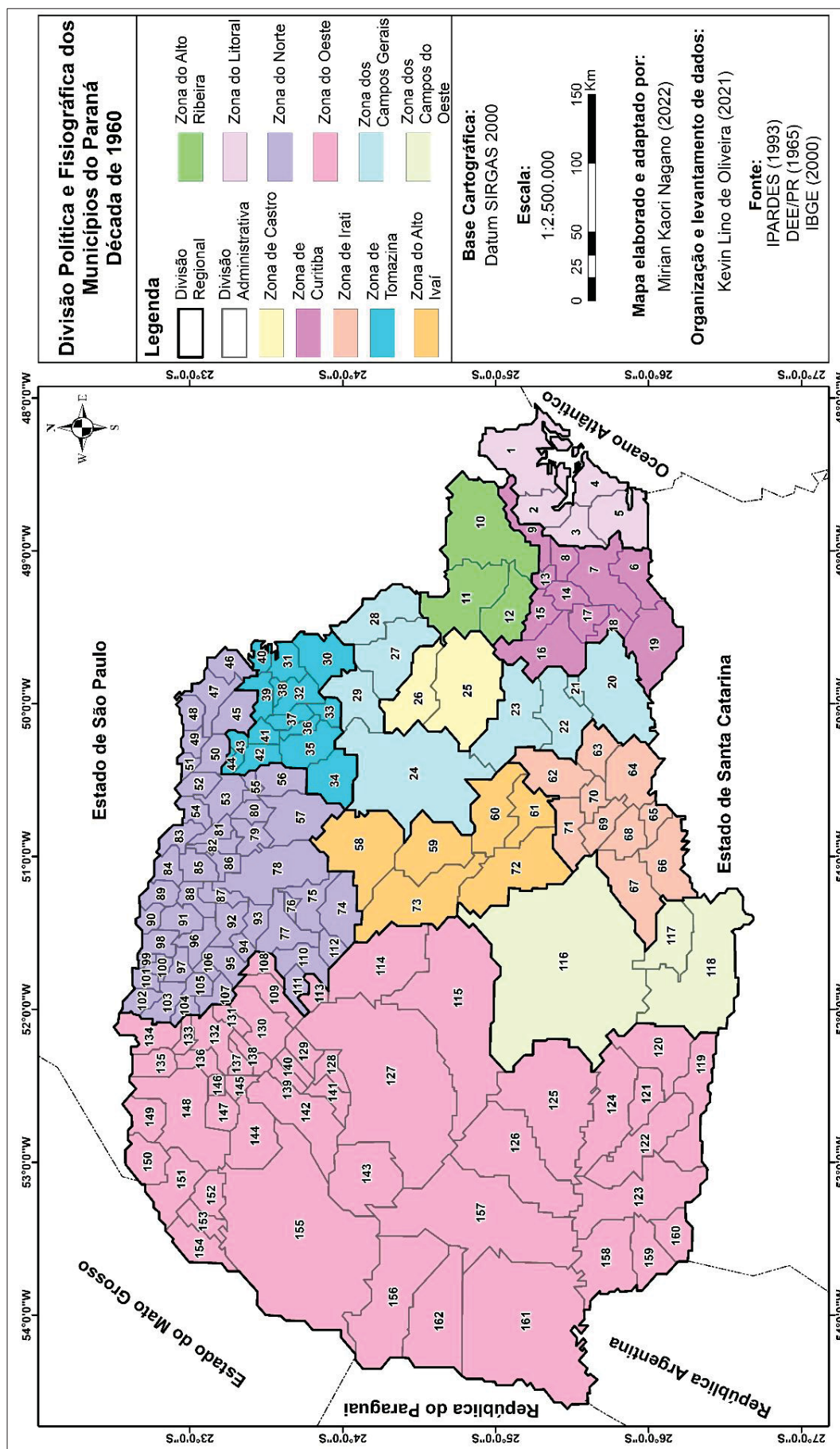
Fonte: Adaptado pelo Autor (2022) de IPARDES (1993); CNG (1942).

FIGURA 4 – POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1940).



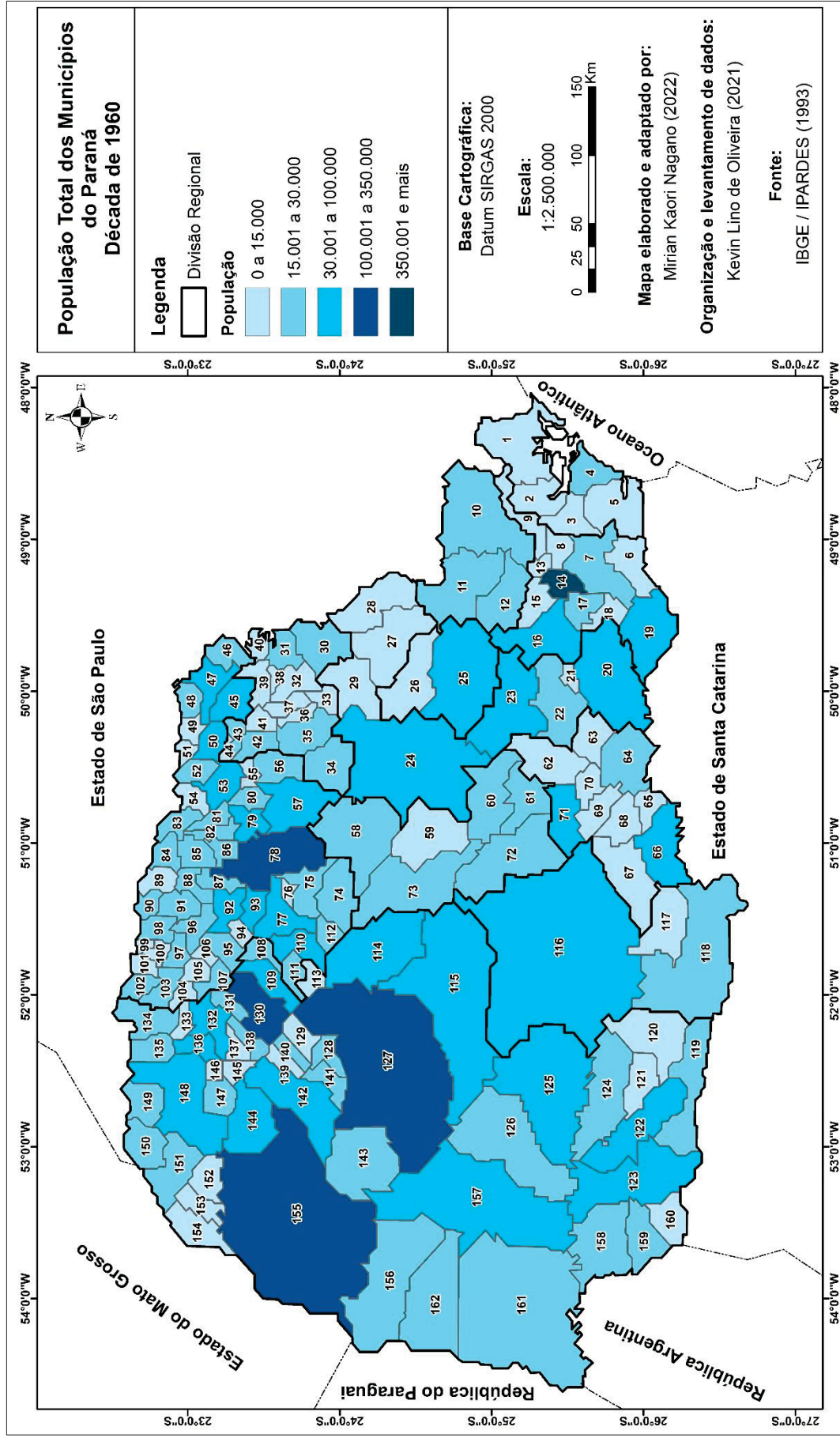
Fonte: Adaptado pelo Autor (2022) de IPARDES (1993).

FIGURA 5 – DIVISÃO POLÍTICA E FISIOGRAFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1960).



Fonte: Adaptado pelo Autor (2022) de IPARDES (1993); DEE/IPR (1965); IBGE (2000).

FIGURA 6 – POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (1960).



Fonte: Adaptado pelo Autor (2022) de IPARDES (1993).

O Estado do Paraná, que ao tempo do Censo de 1940 já era foco de atração de indivíduos de outras unidades federativas – principal fronteira agrária e agrícola do país, aumentou essa tendência durante as décadas seguintes (SWAIN, 1980). Para fins de análise, esses fluxos migratórios podem ser observados na Tabela 7, onde estão balanceadas as migrações internas e externas ocorridas no Estado, entre 1940 e 1960. De 1940 a 1950, houve um acréscimo de quase o triplo do número de não-paranaenses residentes no Paraná. Já entre 1950 e 1960, época do maior afluxo de migrantes, o crescimento percentual foi da ordem de 154,19%. Nessa direção, baseado em termos absolutos de migração, é possível verificar que cerca de 17,33% da população de 1940; 31,26% da de 1950 e 39,43% da população de 1960 resultaram desse processo migratório. Tal conjunto de dados somente permite uma avaliação aproximada da magnitude desse fenômeno, contudo, demonstra que os fluxos de entrada excederam aos de saída, fato que foi preponderante para o significativo incremento populacional verificado.

TABELA 7 – MIGRAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PARANÁ (1940-1960).

Ano:	Não-paranaenses no Paraná	Paranaenses nos demais Estados	Diferenças
1940	214.247	62.637	+ 151.590
1950	661.456	71.301	+ 590.155
1960	1.681.416	650.507	+ 1.030.909

Fonte: Modificado de Chacel (1955, p. 61), baseado nos Censos do IBGE.

Com relação à composição dessas migrações regionais, a Tabela 8, detalha em números absolutos os contingentes populacionais recebidos dos principais focos de emigração do país para o Estado. Entre 1940 e 1960, a maior parte dos migrantes era proveniente dos Estados de São Paulo (50,25%); Minas Gerais (21,11%); Santa Catarina (11,08%); Rio Grande do Sul (7,37%); Bahia (3,63%); e, de Outros Estados (6,56%). No entanto, os acréscimos relativos (1940=100)⁵¹, revelaram uma alteração na série lógica adotada para essa tabela. Desse modo, o Estado da Bahia assumiria o primeiro lugar com o índice de 2.150, em segundo Outros Estados com 1.417, seguindo-se, na ordem, Rio Grande do Sul com 1.072; Minas Gerais com 878; São Paulo com 611 e Santa Catarina com 592.

⁵¹ O número-índice, é uma medida simplificada da variação entre um valor e um ponto de referência, assumindo que esse equivale a 100. Desse forma, os valores absolutos obtidos para o ano de 1960 foram multiplicados por 100 e divididos por suas respectivas referências do ano de 1940.

TABELA 8 – NÃO PARANAENSES NO PARANÁ (1940-1960).

Estados:	1940	1950	1960	Acréscimo (1940/1960)
São Paulo	115.299	352.471	705.150	589.851
Minas Gerais	40.479	156.848	335.439	294.960
Santa Catarina	28.428	63.162	168.414	139.986
Rio Grande do Sul	14.800	35.701	158.662	143.862
Bahia	4.490	18.764	96.570	91.670
Outros Estados	10.751	34.510	152.419	141.668
Total:	214.247	661.456	1.681.416	1.467.169

Fonte: Modificado de Chacel (1955, p. 62), baseado nos Censos do IBGE.

Para Zamberlam (2004), tanto no âmbito nacional quanto no regional, os migrantes nacionais se sucederam aos imigrantes estrangeiros no processo de ocupação do território. Desse modo, a colonização do Paraná, entre 1940 e 1960, resultou sobretudo de correntes migratórias internas, “[...] em uma conjuntura de declínio da imigração em face das medidas restritivas da política migratória nacional e internacional” (BALHANA, 1996, p. 50). Entretanto, ao versar sobre alguns aspectos sócio-históricos da colonização, composição e distribuição da população do Estado, saliento o relevante papel desempenhado pelos imigrantes, desde o último quartel do século XIX. Nessa direção, a Tabela 9, retrata a população paranaense, nascida no país e no exterior, entre os anos de 1940 e 1960.

TABELA 9 – POPULAÇÃO DO PARANÁ, POR NACIONALIDADE (1940-1960).

Nacionalidade:	1940		1950		1960	
	Total	%	Total	%	Total	%
Brasileiros Natos	1.169.409	94,59	2.038.890	96,38	4.162.766	97,63
Brasileiros Naturalizados	9.837	0,80	11.089	0,52	15.178	0,36
Estrangeiros	56.816	4,60	65.503	3,10	85.777	2,01
Nacionalidade Não Declarada	214	0,02	95	0,00	n.d	0,00
Total:	1.236.276	100	2.115.547	100	4.263.721	100

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1951; 1953; 1960).

Diante dessas cifras, é possível verificar que a população paranaense era constituída essencialmente por brasileiros natos e, em menor proporção por brasileiros naturalizados e estrangeiros. No que se refere à proporção do número de homens e mulheres entre 1940 e 1960, houve um equilíbrio nos percentuais para cada um dos sexos, com a população masculina, figurando em torno de uma média

de 51,56% e a feminina 48,44%. Quanto a cor⁵², os dados indicam que a população era formada em média 85,42% brancos, 8,56% pardos, 4,23% pretos, 1,66% amarelos e 0,13% de pessoas de cor não declarada.

Outro aspecto importante diz respeito à faixa etária da população paranaense no período, haja visto suas consequências diretas no desenvolvimento da demanda por escolarização, sobretudo para a educação elementar e secundária. De um total de 1.236.276 habitantes em 1940, 1.132.614 (84,96%) estavam na faixa etária de 0 a 49 anos, dos quais 674.141 (54,53%) na faixa de 0 a 19 anos, conforme indica a Tabela 10. Entre 1950 e 1960, esses índices permaneceram em crescimento, representando uma parcela da população total superior a 80% e 47%, respectivamente. Ao comparar essas percentagens com as calculadas para o país⁵³, é possível afirmar que a população paranaense era estruturalmente mais jovem, com concentração entre 0 e 19 anos.

TABELA 10 – POPULAÇÃO DO PARANÁ, POR GRUPOS DE IDADE (1940-1960).

Grupos de Idade:	1940		1950		1960	
	Nº Absoluto	(%)	Nº Absoluto	(%)	Nº Absoluto	(%)
0 – 4	201.529	14,02	363.821	14,67	730.523	14,63
5 – 9	180.411	12,73	295.455	12,25	652.053	13,26
10 – 14	159.960	11,46	257.862	10,86	532.970	11,11
15 – 19	132.241	9,66	228.972	9,77	442.850	9,41
Subtotal:	674.141	47,87	1.146.110	47,55	2.358.396	48,41
20 – 29	214.526	17,35	376.676	17,80	722.831	17
30 – 39	145.211	11,75	253.316	11,97	504.709	13
40 – 49	98.736	7,99	168.570	7,97	333.811	8,7
Subtotal:	1.132.614	84,96	1.944.672	85,29	3.919.747	87,11
50 – 59	57.638	4,66	95.348	4,51	193.217	5,6
60 – 69	30.376	2,46	48.895	2,31	100.144	3,2
70 e mais	15.282	1,27	23.020	1,26	43.148	1,7
Idade Ignorada	366		3.612		7.465	
Total:	1.236.276	100	2.115.547	100	4.263.721	100

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1951; 1953; 1955; 1960a).

⁵² De 1940 a 1960, existiam no Paraná, respectivamente: 1.070.151 (86,56%), 1.824.879 (86,26%) e 3.557.857 (83,44%) de brancos; 91.414 (7,39%), 154.346 (7,30%) e 468.252 (10,98%) de pardos; 60.396 (4,89%), 91.630 (4,33%) e 148.126 (3,47%) de pretos; 13.482 (1,09%), 39.244 (1,86%) e 86.425 (2,03%) amarelos; e, 833 (0,07%); 5.448 (0,26%) e 3.061 (0,07%) de cor não declarada. Organizado pelo Autor (2023) com base nos dados dos Censos do IBGE.

⁵³ Nessa pesquisa, considero os seguintes dados para pessoas de 0 a 19 anos de idade no Brasil: 21.970.469 (41,99%) de pessoas em 1940; 27.197.289 (41,38%) de pessoas em 1950; 37.073.924 (41,66%) de pessoas em 1960. Para pessoas de 20 a 49 anos, considero: 15.513.134 (37,68%) de pessoas em 1940; 19.759.081 (38,04%) de pessoas em 1950; 25.834.426 (36,86%) de pessoas em 1960. Organizado pelo Autor (2023) com base nos dados dos Censos do IBGE.

Destacando ainda a população total de 0 a 19 anos de idade no Paraná, com ênfase as suas situações domiciliares, para o ano de 1950, temos 1.146.110 pessoas nessa faixa etária, distribuídas em 892.241 (77,85%) nos quadros rurais e 253.869 (22,15%) nos quadros urbanos, conforme demonstra a Tabela 11. Em 1960, essa população atingiu 2.358.396 pessoas, 1.696.053 (71,90%) nos quadros rurais e 662.343 (28,10%) nos quadros urbanos, resultando em um acréscimo de 90,08% nas zonas rurais e 160,90% nas urbanas. No que diz respeito às variáveis sexo e situação de domicílio, temos para o ano de 1950, 455.231 (51,02%) homens e 437.010 (48,98%) mulheres nos quadros rurais; e, 124.335 (48,98%) homens e 129.534 (51,02%) mulheres nos quadros urbanos. Enquanto, para o ano de 1960, 871.392 (51,38%) homens e 824.661 (48,62%) mulheres nos quadros rurais; e, 327.121 (49,39%) homens e 335.222 (50,61%) mulheres nos quadros urbanos.

TABELA 11 – POPULAÇÃO DO PARANÁ, POR SEXO, GRUPOS DE IDADE (0 A 19 ANOS) E SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO (1950-1960).

Ano: ¹	Grupos de idade:	Quadro Urbano			Quadro Rural		
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1950 ²	0 – 4	38.453	37.705	76.158	146.541	141.122	287.663
	5 – 9	30.794	30.517	61.311	119.967	114.177	234.144
	10 – 14	28.395	29.731	58.126	102.860	96.876	199.736
	15 – 19	26.693	31.581	58.274	85.863	84.835	170.698
1960	0 – 4	99.177	96.320	195.497	274.019	261.007	535.026
	5 – 9	91.581	88.364	179.945	243.871	228.237	472.108
	10 – 14	76.163	78.378	154.541	195.927	182.502	378.429
	15 – 19	60.200	72.160	132.360	157.575	152.915	310.490

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1951; 1953; 1955; 1960a).

Nota 1: Apenas para os anos de 1950 e 1960 os dados dos censos permitiram a desagregação e combinação das variáveis grupos de idade, situação de domicílio e sexo.

Nota 2: A fonte (IBGE, 1955, p. 27) subdivide a situação de domicílio urbano, em urbano e suburbano. Dessa forma, foram recenseadas 163.747 pessoas nas zonas urbanas, 78.931 homens e 84.816 mulheres; e 90.122 pessoas nas zonas suburbanas, 45.404 homens e 44.718 mulheres.

Em se tratando da população em idade escolar para o ensino secundário no Estado (11 a 18 anos)⁵⁴, essa representava, em 1940, 18,85% da população total; em 1950, somava 18,30% e, em 1960, chegou a 18,24%. Em termos absolutos passou de 233.058 pessoas em 1940 para 777.877 pessoas em 1960, acumulando um aumento percentual de 233,76%. Quanto à proporção de homens e mulheres

⁵⁴ Nessa pesquisa, considero os seguintes dados para pessoas de 11 a 18 anos de idade no Paraná: 233.058 (18,85%) de pessoas em 1940; 387.289 (18,30%) de pessoas em 1950; 777.877 (18,24%) de pessoas em 1960. Organizado pelo Autor (2023) com base nos dados dos Censos do IBGE.

nesse grupo etário⁵⁵, ressaltando que essa foi semelhante à da população do Estado, 49,99% homens e 50,01% mulheres. Em 1960⁵⁶, 70,59% dessa população se encontrava nos quadros rurais, enquanto 29,41% nas zonas urbanas e suburbanas. Distribuídos em 549.122 pessoas nas zonas rurais, 281.644 homens (51,29%) e 267.478 (48,71%) mulheres; e 228.755 pessoas nas zonas urbanas, 108.154 (47,28%) homens e 120.601 (52,72%) mulheres (IBGE, 1960a).

Nos anos de 1950 e 1960, o alcance do ensino secundário paranaense figurou em torno de 18.097 matrículas e 47.377 matrículas, ou seja, atendeu somente a 4,67% e 6,09% da população total em idade escolar, respectivamente. Sendo distribuídas em: 14.383 (79,47%) e 42.734 (90,20%) no Curso Ginásial; e 3.714 (20,53%) e 4.643 (9,80%) no Curso Colegial (BRASIL. MEC. 1957a; 1960). Dessa forma, houve um aumento de matrículas de 161,79% no Ensino Secundário, de 197,11% no primeiro ciclo e de apenas 25,01% no segundo ciclo.

Com relação às taxas de leitura e escrita desde os cinco anos de idade⁵⁷, entre 1940 e 1950, é seguro afirmar que a população do Paraná era, em sua maior parte, analfabeta, sendo a média daqueles que sabiam ler e escrever de apenas 44,50% dessa população, contra 55,50% que não sabiam nem ler e nem escrever. No período total destacado, entre os anos de 1940 e 1960, a população alfabetizada do Estado se multiplicou mais de 5 vezes, passando de 444.382 pessoas para 1.989.053 pessoas, ou ainda, em termos percentuais 347,59%, conforme apresenta a Tabela 12. No plano nacional, a média dessa população⁵⁸ considerada alfabetizada passou de 38,8% em 1940 para 53,25% em 1960; no plano estadual esses números variaram de 42,94% para 56,34%, respectivamente.

⁵⁵ Foram utilizados os seguintes dados para a proporção de homens e mulheres: 115.860 (49,71%) homens e 117.198 (50,29%) mulheres em 1940; 194.274 (50,16%) homens e 193.015 (49,84%) mulheres em 1950; e, 389.798 (50,10%) homens e 388.097 (49,90%) mulheres em 1960.

⁵⁶ Único dos três censos investigados que possibilitou a desagregação e combinação das variáveis sexo, população total de 11 a 18 anos de idade e situação de domicílio.

⁵⁷ Nessa pesquisa, considero os seguintes dados para pessoas de 5 anos e mais no Paraná: 1.034.747 de pessoas em 1940; 1.751.726 de pessoas em 1950; 3.530.428 de pessoas em 1960. Organizado pelo Autor (2023) com base nos dados dos Censos do IBGE.

⁵⁸ Nessa pesquisa, considero os seguintes dados para pessoas de 5 anos e mais no Brasil: 34.796.665 de pessoas em 1940, das quais 13.501.175 sabem ler e escrever e 21.295.490 não sabem ler e nem escrever; 43.573.517 de pessoas em 1950, das quais 18.588.722 sabem ler e escrever e 24.984.795 não sabem ler e nem escrever; 58.997.981 de pessoas em 1960, das quais 31.419.010 sabem ler e escrever e 27.578.971 não sabem ler e nem escrever. Organizado pelo Autor (2023) com base nos dados dos Censos do IBGE.

TABELA 12 – ALFABETIZAÇÃO DAS PESSOAS DE 05 ANOS E MAIS DE IDADE, NO PARANÁ, POR SEXO (1940-1960).

Ano:*	Sabiam ler e escrever			Não sabiam ler e nem escrever			De instrução não declarada		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1940	260.489	183.893	444.382	270.571	318.704	589.275	577	513	1.090
1950 ¹	467.700	338.789	806.489	438.626	506.611	945.237	n.d.	n.d.	n.d.
1960	1.116.165	872.888	1.989.053	721.061	820.314	1.541.375	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1942; 1951; 1953; 1960a).

Nota 1: A fonte (IBGE, 1955, p. 19) fornece informações sobre as pessoas presentes de 05 anos e mais, segundo os grupos de idade, situação de domicílio e grau de instrução. Na zona urbana – sabiam ler e escrever: 230.854 homens e mulheres; e não sabiam ler e escrever: 72.788 homens e mulheres. Na zona suburbana – sabiam ler e escrever: 96.739 homens e mulheres; e não sabiam ler e escrever: 51.749 homens e mulheres. Na zona rural – sabiam ler e escrever: 478.896 homens e mulheres; e não sabiam ler e escrever: 820.700 homens e mulheres.

Ainda tratando da taxa de analfabetismo da sociedade paranaense, apresento algumas considerações sobre a população total de 0 a 19 anos de idade, haja visto sua preponderância na participação da população total e seus possíveis reflexos na demanda por escolarização. No ano de 1940, das 674.141 pessoas nessa faixa etária, existiam cerca de 300.508 pessoas que não sabiam ler e nem escrever. Em 1950, esse número alcançou 1.146.110 pessoas, das quais 479.492 pessoas eram analfabetas. Em 1960, o mesmo grupo atingiu a marca de 2.358.396 pessoas, das quais 829.782 não sabiam ler e nem escrever. Diante disso, a taxa de analfabetismo apresentou um declínio de analfabetos de 44,57% em 1940 para 35,18% em 1960, contudo a variação do número absoluto dessa população se manteve crescente e constante, conforme consta na Tabela 13.

TABELA 13 – ALFABETIZAÇÃO DAS PESSOAS DE 0 A 19 ANOS DE IDADE, NO PARANÁ, POR SEXO E GRUPOS DE IDADE (1940-1960).

Ano:*	Grupos de Idade	Sabiam ler e escrever			Não sabiam ler e nem escrever			De instrução não declarada		
		Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1940	0 – 9	14.704	14.448	29.152	76.428	74.291	150.719	293	247	540
	10 – 19	74.211	67.992	142.203	71.210	78.579	149.789	98	111	209
1950	0 – 9	21.246	21.070	42.316	129.405	123.605	253.010	110	119	229
	10 – 19	133.748	126.169	259.917	109.817	116.665	226.482	246	289	535
1960	0 – 9	64.260	60.501	124.761	271.135	256.068	527.203	n.d.	n.d.	n.d.
	10 – 19	341.438	331.417	672.855	148.280	154.299	302.579	n.d.	n.d.	n.d.

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados do IBGE (1942; 1951; 1953; 1955; 1960a).

Em relação ao grau de instrução, a Tabela 14, apresenta a quantidade de pessoas presentes no Paraná, de 10 anos e mais, que completaram algum curso de

grau elementar, médio e superior, por sexo e grau de ensino, entre 1940 e 1960. Frente a esses dados, é possível constatar que houve um maior índice de conclusão no ensino elementar em comparação aos demais ramos educacionais ofertados no período – fato semelhante ao observado para o Brasil. Diante disso, o quantitativo de pessoas presentes com cursos completos obteve um acréscimo de 910,90% para o grau elementar, 751,72% para o grau médio e 400,65% para o grau superior.

TABELA 14 – PESSOAS PRESENTES NO PARANÁ, DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, QUE POSSUÍAM CURSOS COMPLETOS NOS GRAUS ELEMENTAR, MÉDIO E SUPERIOR, POR SEXO E GRAU DE ENSINO (1940-1960).

Grau	1940			1950			1960		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Elementar	30.462	27.291	57.753	104.132	96.083	200.215	311.428	272.402	583.830
Médio	6.337	4.382	10.719	17.482	12.395	29.877	48.688	42.608	91.296
Superior	2.548	182	2.730	4.770	445	5.215	11.921	1.747	13.668

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do IBGE (1951; 1953; 1960a; 1960b).

Nota 1: A fonte (IBGE, 1960a) subdivide o ramo de ensino médio, em primeiro e segundo ciclo. Para o primeiro foram 29.393 homens e 19.295 mulheres; para o segundo foram 28.363 homens e 14.245 mulheres. A mesma fonte, demarca a situação de domicílio dos concluintes, grupos de idade e sexo. Com relação a população urbana concluinte do primeiro ciclo foram 26.105 homens e 25.787 mulheres, na área rural foram 3.288 homens e 2.576 mulheres; com relação ao segundo ciclo na área urbana foram 18.172 homens e 13.205 mulheres; e na área rural 1.123 homens e 1.040 mulheres.

Nota 2: A fonte (IBGE, 1955) indica que deste total, haviam concluído o ensino secundário, 10.526 homens e 7.241 mulheres no Curso Ginásial; e 2.673 homens e 494 mulheres no Curso Colegial.

Esses indicadores expressam uma progressiva melhoria do nível de educação em todos os ramos do ensino ofertados a população paranaense tanto para homens quanto para mulheres – mesmo que em níveis desproporcionais, sobretudo positivamente para os homens que obtiveram maiores percentuais em todos os níveis de ensino e relativo aumento quanto maior o grau de instrução. Por outro lado, o contraste desses índices com a população total nessa faixa etária, demonstra que das 854.336 pessoas em 1940, apenas 6,75% possuíam o elementar, 1,25% o médio e 0,31% o superior (IBGE, 1951); das 1.456.271 pessoas em 1950, 13,74% possuíam o elementar, 2,05% o médio e 0,35% o superior (IBGE, 1953; 1955); e, das 2.881.145 pessoas em 1960, 20,26% possuíam o elementar, 3,16 % o médio e 0,47% o superior (IBGE, 1960a). Desse modo, ainda em 1960, eram relativamente poucos os indivíduos que haviam conseguido adquirir uma educação ulterior à primária, visto que não representavam mais que 3,63%.

Esse desnível só poderia resultar numa forte pressão pela criação de novas oportunidades escolares. Com efeito, no Estado do Paraná ocorreu, ao longo das décadas de 1940 e 1960, a expansão do ensino em todos os níveis ofertados a população – elementar, médio e superior⁵⁹, como parte da política educacional de atendimento às pessoas em idade escolarizável, que permaneciam fora da escola ou dela se evadiam. Em 1940, para uma população de 1,2 milhões de pessoas, havia apenas 118.297 estudantes nas escolas de todos os níveis, conforme demonstra a Tabela 15. Após 20 anos, a população era de 4,2 milhões de pessoas, enquanto a matrícula geral passou a ser de 458.727 estudantes. Em outros termos, para cada 1.000 habitantes, havia aproximadamente, em 1940, 96 estudantes matriculados (88 no elementar, 7 no médio e 1 no superior) e; em 1960, 108 estudantes matriculados (91 no elementar, 15 no médio e 2 no superior) – em que pese o incremento populacional e o número de matrículas registrados no período. Nessas duas datas, a matrícula no ensino primário passou de 108.885 para 387.951; no ensino médio, de 8.238 para 64.290; e no ensino superior, de 1.174 para 6.486.

TABELA 15 – MATRÍCULA GERAL NO PARANÁ, NOS TRÊS NÍVEIS DE ENSINO (1940-1960).

Ano	População Total	Elementar	Médio	Superior	Total
1940	1.236.276	108.885	8.238	1.174	118.297
1949 ¹	2.115.547	145.661	18.784	2.503	166.948
1960	4.263.721	387.951	64.290	6.486	458.727

Fonte: Elaborado pelo Autor (2023) com base nos dados brutos dos Anuários Estatísticos do Brasil do IBGE (1946; 1953; 1961) e MEC (1960).

Nota 1: Não foram localizados dados sobre a matrícula nos três níveis de ensino para o ano de 1950. Desse modo, optei pela apresentação dos dados de 1949 (IBGE, 1953).

Nota 2: O Grau Elementar foi composto pelo ensino pré-primário (maternal e infantil), primário geral fundamental (comum e supletivo) e ensino primário geral complementar. O Grau Médio, pelos cursos de Ensino Secundário, Industrial, Comercial e Normal (gerais, semiespecializados e especializados). O Grau Superior, pelos cursos superiores comuns (gerais, semiespecializados e especializados).

Em 1940, a matrícula no ensino elementar representava 8,80% da população do Estado, vindo a seguir o ensino médio, com 0,66%, e o superior, com 0,09%. Nos 20 anos decorridos desde então, houve alteração nessas percentagens, subindo o ensino primário para 9,09%, o médio para 1,5% e o superior para 0,15%. Enquanto, a população paranaense quase quadruplicou nesse período, a matrícula

⁵⁹ Para mais informações sobre a expansão do Ensino Primário no Paraná nesse período, ver: Corrêa (2016) e Rossi e Faria (2020); sobre o Ensino Superior, ver: Sheen (1986) e Campos (2018).

no ensino elementar cresceu mais de 3 vezes (256,29%); o ensino médio, mais de 7 vezes (680,40%); e o ensino superior, quase 6 vezes (420,47%).

O ensino secundário no Paraná, como em todo o Brasil e em face de sua tradição escolar e da legislação em vigência, foi o que apresentou os maiores números na educação de grau médio durante todo o período, conforme demonstra a Tabela 16. Em contrapartida, é também possível verificar que houve um crescimento de matrículas e unidades escolares em quase todos os ramos do ensino médio ofertados a população paranaense. No que se refere ao número de matrículas, o Ensino Comercial, Agrícola e Normal⁶⁰, cresceram respectivamente 235,29%, 163,21% e 1944,95%. Apenas o Ensino Industrial, apresentou um decréscimo percentual de matrículas e estabelecimentos em torno de 43,31% e 45,16%, respectivamente. Enquanto o Ensino Secundário, passou de 12.774 estudantes, em 1947, para 52.210, em 1961, ou ainda, 308,72%. Em relação ao número de unidades escolares, o Secundário saltou de 56 para 202 (260,71%).

TABELA 16 – MATRÍCULA GERAL E UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO NO PARANÁ (1947-1961).

Ano:	Ensino Secundário		Ensino Comercial		Ensino Industrial		Ensino Agrícola		Ensino Normal	
	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares	Matrícula Geral	Unidades Escolares
1947	12.774	56	1.870	31	1.152	31	87	1	605	13
1949	15.472	74	1.955	21	2.044	46	159	2	1.441	26
1953	23.403	97	2.975	21	356	11	208	3	3.199	52
1955	27.441	105	3.392	25	350	12	n.d	n.d	3.396	51
1957	33.955	148	4.148	36	409	12	33	1	5.398	105
1959	42.547	158	4.891	51	482	13	148	4	8.442	133
1961	52.210	202	6.270	60	653	17	229	6	12.372	180

Fonte: Elaborado pelo Autor (2023) com base nos dados dos Anuários Estatísticos do Brasil do IBGE (1952; 1953; 1956; 1957; 1959; 1961) e MEC (1955; 1957).

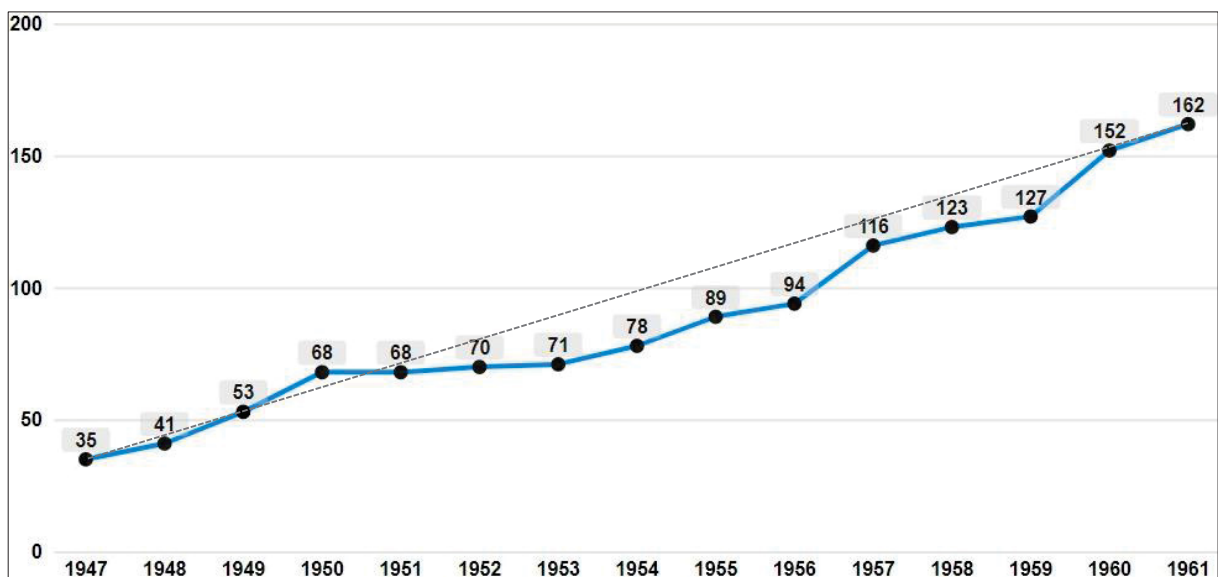
Nota1: Foram considerados para o Ensino Secundário – o ensino geral comum (ginasial e colegial). Para o Ensino Comercial, Industrial e Agrícola – todos os cursos de ensino comum nos graus elementar ou médio e nos tipos semiespecializados e especializados. Para o Ensino Normal – todos os cursos de ensino comum para formação, aperfeiçoamento ou especialização de professores.

O ensino secundário ginasial público foi escolhido devido ao expressivo aumento de sua rede física de estabelecimentos, no recorte temporal investigado, se comparado ao número de ginásios e colégios privados, escolas normais e outras

⁶⁰ Para mais informações, sobre: o Ensino Comercial, ver: Peraceta (2017); para o Industrial, ver: Dominschek (2008); para o Agrícola, ver: Martiniak (2010) e para o Normal, ver: Miguel (1997).

modalidades de ensino de nível médio, ora também significativos. Diante disso, destaco alguns dados estatísticos sobre o crescimento do número unidades escolares de ensino secundário ginasial em relação com às três gestões do Executivo Estadual, a saber: de 94,70% (de 35 para 68 ginásios) durante a primeira gestão de Lupion (1947-1951); de 39,90% (de 68 para 89 ginásios) durante a gestão de Bento Munhoz (1951-1955); e, por fim, de 82,02% (de 89 para 162 ginásios) durante a segunda gestão de Lupion (1956-1961). No que diz respeito a variação total do número desses estabelecimentos, entre os anos de 1947 e 1961, os dados apontam para um acréscimo percentual de 362,85% (de 35 para 162 ginásios), conforme pode ser observado no Gráfico 1.

GRÁFICO 1 – VARIAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO GINASIAL, POR ANO, NO PARANÁ (1947-1961).



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos do INEP (1948) e MEC (1948; 1955; 1956b; 1957a; 1957b; 1957c; 1958a; 1959a; 1959b; 1959c; 1960; 1961).

Nessa direção, a Tabela 17 apresenta a composição e distribuição da rede de estabelecimentos de ensino secundário no Estado, entre 1945 e 1960, baseada nas relações dos estabelecimentos de ensino secundário em funcionamento do INEP (1945; 1948; 1951) e do MEC. DESe (1955; 1957; 1959; 1960). Diante disso, adianto que algumas variações estatísticas foram verificadas, haja visto as características de seus processos de produção, critérios de contagem e categorias (GIL, 2007; 2009). Frente a essas considerações, em 1945, havia 28 escolas

secundárias, 15 (53,60%) na Capital. Em 1949, havia 45 escolas, 18 (40,00%) na Capital e 27 (60,00%) nos demais municípios. Naquele ano, apenas duas pertenciam à esfera pública em Curitiba. Sendo essa relação das entidades mantenedoras mais equilibrada nos demais municípios, onde eram 12 (44,45%) instituições públicas e 15 (55,55%) privadas ou confessionais. Em 1960, essa rede de ensino esteve composta por 167 unidades escolares, 32 (19,15%) na Capital e 135 (80,85%) nos demais municípios.

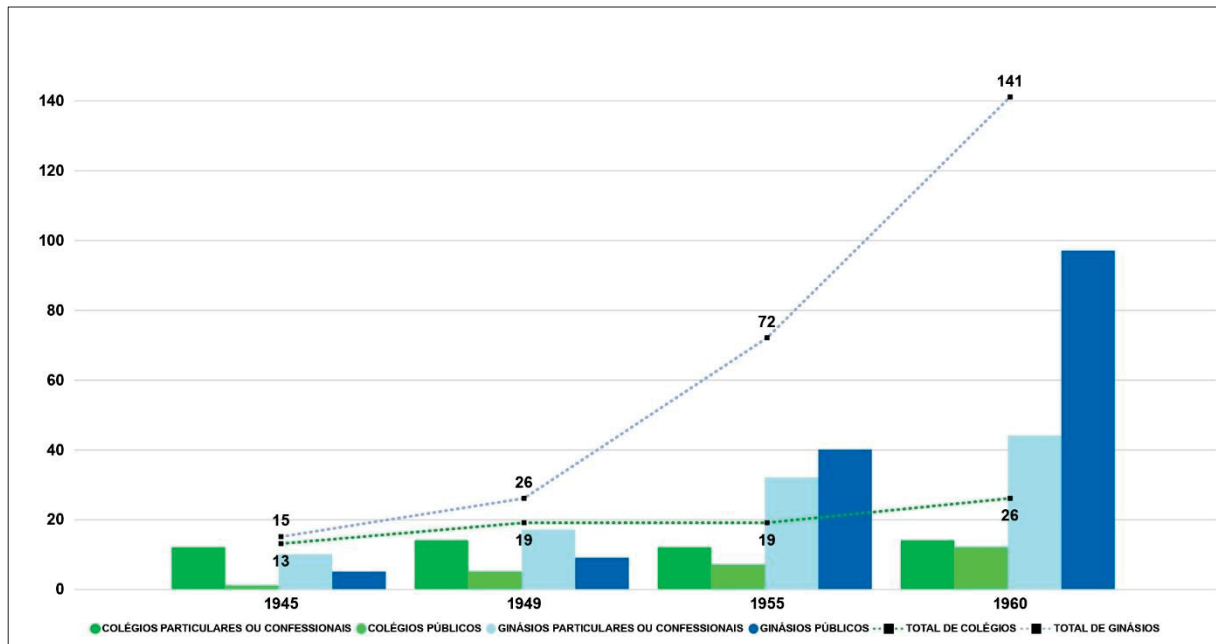
TABELA 17 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ (1945-1960).

Ano:	Capital		Demais municípios		Total
	Instituições públicas	Inst. privadas/ confessionais	Instituições públicas	Inst. privadas/ confessionais	
1945	2	13	4	9	28
1947	2	14	8	11	35
1949	2	16	12	15	45
1955	2	17	45	27	91
1957	6	19	73	28	126
1959	7	21	87	33	148
1960	10	22	99	36	167

Fonte: Adaptado de Oliveira; Chaves Junior (2021, p. 267), com base nos dados do INEP (1945; 1948; 1951) e MEC. DESe (1955; 1957; 1959; 1960).

O Gráfico 2 permite visualizar tal incremento, demonstrando, inclusive o maior crescimento do número de ginásios (sobretudo, aqueles mantidos pelo Poder Público Estadual) frente aos demais estabelecimentos de ensino secundário paranaense. Em 1945, do total de 28 unidades escolares, 6 eram públicas (21,40%) e 22 eram privadas ou confessionais (78,60%). Em 1949, das 45 unidades escolares, 15 (33,35%) eram públicas e 30 (66,65%) eram particulares ou confessionais. Em 1955, das 91 unidades escolares, 54 (59,35%) eram públicas e 37 (40,65%) eram particulares ou confessionais. Em 1960, a rede de ensino secundário alcançou 167 unidades, das quais 109 (65,30%) públicas e 58 (34,70%) privadas ou confessionais. No total do período destacado, o aumento percentual das instituições públicas foi da ordem de 1.716,65% (de 6 para 109), enquanto o incremento no total de escolas secundárias privadas ou confessionais chegou a 163,60% (de 22 para 58). Em relação ao quantitativo de ginásios e colégios, independentemente de seus órgãos mantenedores, os dados apontam para um crescimento de 15 para 141 ginásios (840%) e de 13 para 26 colégios (100%).

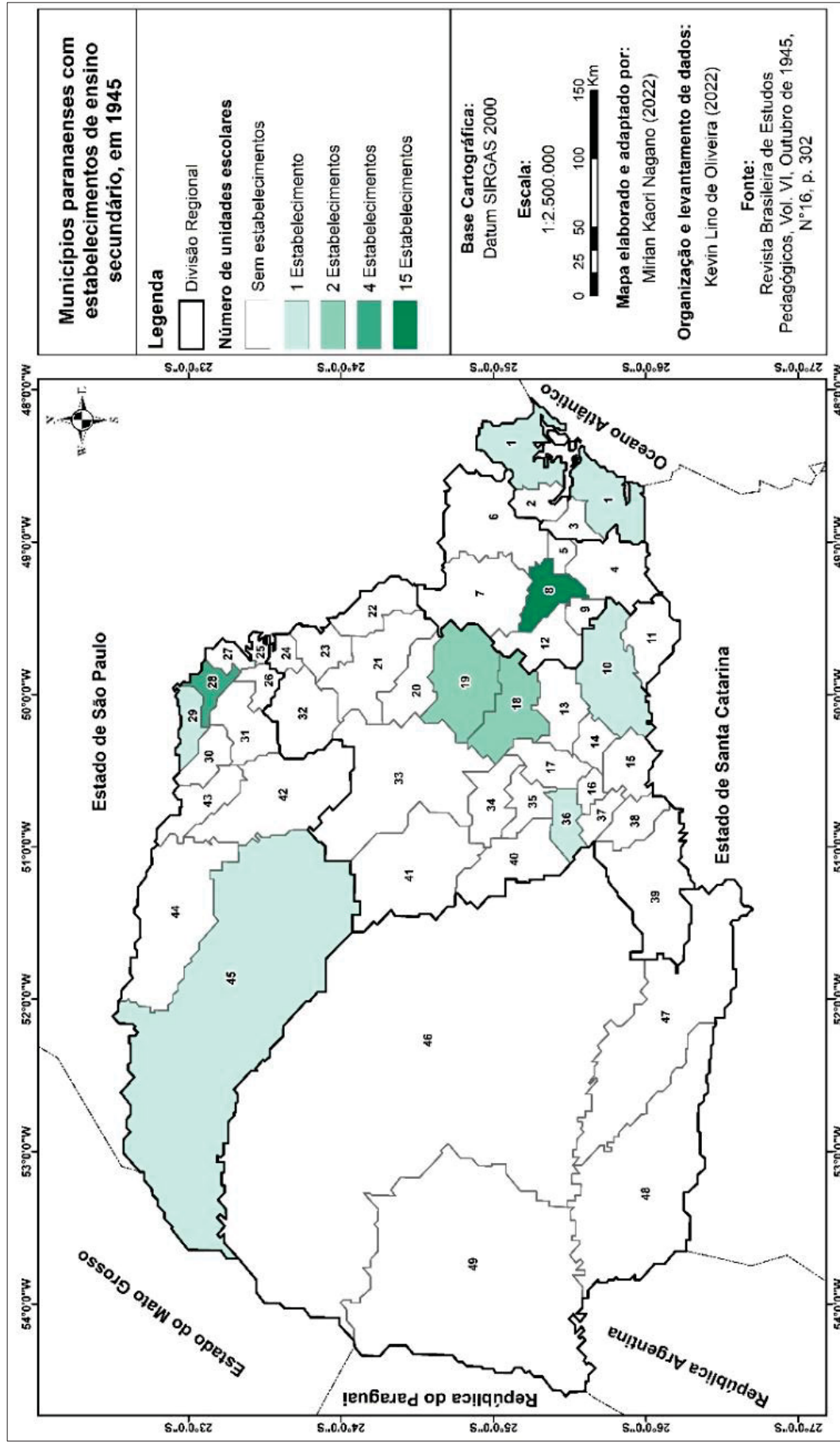
GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ, SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (1945-1960).



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados brutos da RBEP (1945), INEP (1951) e do MEC. DESe (1955; 1960).

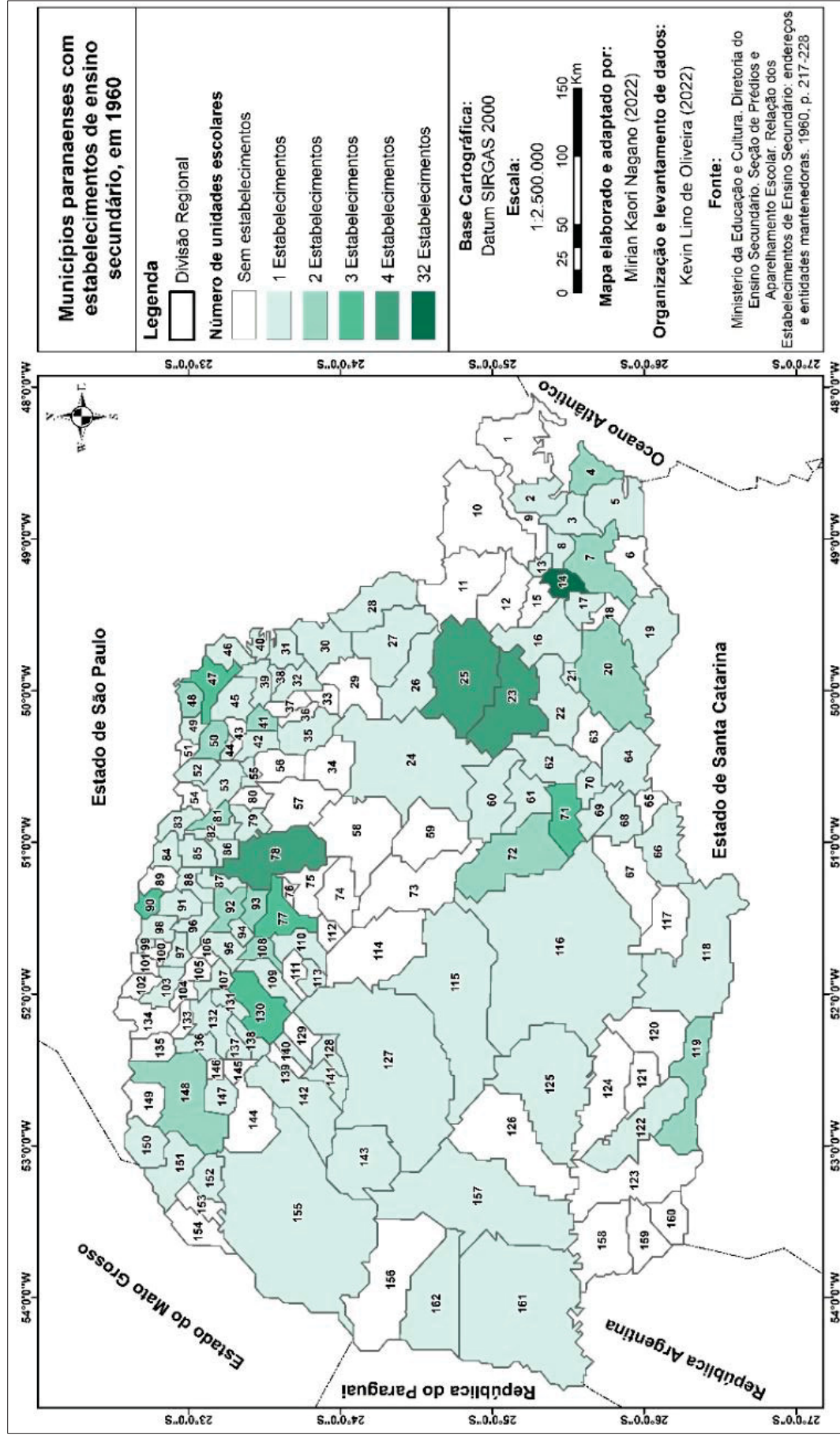
Os dois mapas apresentados, Figura 7 e Figura 8, representam graficamente esse processo de expansão da rede física de estabelecimentos de ensino secundário paranaense, como também sua distribuição geopolítica e quantidade de unidades escolares por município. Dessa forma, tomando como referência o ano de 1945, Figura 7, havia 28 unidades escolares, sendo 13 colégios e 2 ginásios localizados na Capital (n° 8). Além de outros 13 ginásios, distribuídos em 8 municípios, a saber: Cambará (n° 29), Castro (n° 19), Irati (n° 36), Jacarezinho (n° 28), Lapa (n° 10), Londrina (n° 45), Paranaguá (n° 1) e Ponta Grossa (n° 18). Já a Figura 8, localiza essa disseminação de escolas secundárias através do aumento do número de municípios com ao menos uma unidade escolar, totalizando um crescimento de 9 para 104 municípios atendidos, ou ainda, 1.055%. Diante disso, se faz importante compreender quais foram os fatores, discursos e práticas de governo envolvidos nesse processo, tanto na Capital quanto nos demais municípios, no que concerne à ampliação da oferta do ensino secundário ginásial público.

FIGURA 7 – MUNICÍPIOS PARANAENSES COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO (1945).



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados da RBEP (1945).

FIGURA 8 – MUNICÍPIOS PARANAENSES COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO (1960).



Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados do MEC. DESe (1960).

Em concordância com a historiografia especializada sobre o tema, ressalto que a expansão da escola secundária paranaense no período, ocorreu em meio a estas profundas mudanças demográficas, socioeconômicas e políticas (CHAVES JUNIOR, 2020; OLIVEIRA; CHAVES JUNIOR, 2021; FARIA, 2021; RUCKSTADTER, RUCKSTADTER, 2022). Da mesma forma, que se apoiou em diferentes atores políticos, discursos e práticas de governo dos Poderes Executivo e Legislativo Estadual, sob a tônica do progresso e da modernização (OLIVEIRA, CHAVES JUNIOR, 2023, no prelo). No próximo capítulo, serão investigados fatores, atores políticos, discursos e práticas de governo que reverberaram na expansão e na (re)organização política e administrativa do ensino secundário estadual (1947-1961).

3 EXPANSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO GINASIAL PÚBLICO NO PARANÁ (1947-1961): ATORES POLÍTICOS, DISCURSOS E PRÁTICAS DE GOVERNO

Neste capítulo, será apresentado o cenário de expansão do ensino secundário ginasial público paranaense entre os anos de 1947 e 1961, a partir da análise dos atores políticos, discursos e práticas de governo desenvolvidas pelos Poderes Executivo e Legislativo Estadual. As fontes que embasam essa seção embora não retratem por si só a história do ensino secundário estadual neste período, respondem, quando inqueridas, a uma série de questionamentos: Como foram organizados esses cursos? Porque o Estado sentiu a necessidade de fundar mais escolas secundárias? Quais foram as práticas de governo que contribuíram para o fenômeno de expansão? Quem eram os indivíduos que compunham os quadros administrativos, docentes e discentes? E quais eram seus direitos, deveres e proibições? As respostas a estas perguntas são parciais, lacunares e temporárias, obtidas a partir das políticas educacionais desenvolvidas, relatórios de governo e outros documentos oficiais articulados com seus respectivos contextos de produção.

No Estado do Paraná, a partir de 1947, duas estruturas de poder antagônicas se revezaram na administração pública, o lupionismo⁶¹ (1947-1951; 1956-1961) e o anti-lupionismo, representado por Bento Munhoz da Rocha Neto (1951-1954; completado por Adolpho Oliveira Franco, em 1955) e por Ney Braga⁶² (1961-1964; completado por Algacyr Guimarães, em 1965) (LEITE JÚNIOR, ESCUBEDO, 2006). No recorte temporal delimitado, ambos os ex-governadores, Moysés Lupion e Bento Munhoz tiveram destaque na vida pública, foram membros da classe dominante regional e representantes de famílias tradicionais, disputando politicamente seus espaços no cenário político pós-1945, cada qual detendo seus

⁶¹ Segundo Codato (1991; 1999; 2002) a expressão “lupionismo” foi o termo citado nos jornais paranaenses para denominar uma forma diferenciada de governo conduzida por Moysés Lupion, detentora de um significativo índice de popularidade. Este fenômeno compreendido pela historiografia como um dos reflexos da oposição nacional PSD/UDN e dos princípios nacionalistas e regionalistas em circulação no período. Para o autor, o comportamento político do ex-governador esteve associado, como a quase totalidade dos partidos e atores políticos da época, a uma vertente do pensamento conservador – vinculada a um segmento de poder que representava interesses empresariais, sobretudo do setor madeireiro e de lideranças estratégicas do PSD. Para mais informações sobre, ver o capítulo: “PSD: ‘lupionismo’ ou ‘pessedismo’” (CODATO, 1991).

⁶² Ney Aminthas de Barros Braga, nasceu na Lapa, em 25 de julho de 1917. Filho de Antônio Lacerda Braga e Semíramis Barros Braga. No plano político, foi Prefeito de Curitiba, Deputado Federal, Senador, Governador, Ministro da Agricultura, Ministro da Educação e Presidente da Itaipu. Faleceu em Curitiba no dia 16 de outubro de 2000. Para mais informações sobre, ver: Kunhavalik (1999).

próprios capitais políticos, econômicos, familiares e matrimoniais (GRANATO, 2016). Nas próximas laudas, apresento alguns aspectos de suas trajetórias de vida, formações acadêmicas e políticas e, em seguida, analiso trechos de seus discursos e práticas de governo relacionados ao ensino secundário.

Moysés Wille Lupion de Tróia, nasceu em 25 de março de 1908, em Jaguariaíva, Paraná (LEITE JÚNIOR; ESCUBEDO, 2006). Foi um dos oito filhos de João Lupion y Troya e de Carolina Doepfer Wille Lupion de Troya. Quando jovem, realizou os primeiros estudos em sua cidade natal e cursou o ensino secundário no Ginásio Paranaense e no Colégio Duílio Calderari, ambos situados na Capital, Curitiba. Em seguida, formou-se em Contabilidade na Escola Álvares Penteado, em São Paulo, transferindo-se posteriormente para a cidade de Piraí do Sul (PR), onde passou a dedicar-se à indústria e ao comércio agrícola e madeireiro (LEMOS, 2006). Foi cônjuge de Hermínia Borba Rolim (Neta do Coronel Telêmaco Borba Gato, político de Tibagi), com quem teve três filhos; e, de Wilma Ramon de Almeida Doepfer (sua prima), com quem teve um filho (FERREIRA; CRISTOFOLINI; CHIMIN JÚNIOR, 2020). Ao longo de sua vida foi contador, empresário, latifundiário, madeireiro, coproprietário do “Grupo Lupion⁶³” e político paranaense.

No cenário de redemocratização nacional, aderiu, no ano de 1946, ao Partido Social Democrático (PSD), onde atuou como presidente da seção paranaense até o final de seu primeiro mandato (LEMOS, 2016). No âmbito do Poder Executivo Estadual, obteve duas gestões administrativas, ou seja, foi o primeiro Governador do Estado a ser reeleito pelo voto direto e o único a concluir integralmente seus mandatos no recorte investigado. O primeiro deles pelo PSD, entre 12/03/1947 e 31/01/1951, após a interventoria de Manoel Ribas (1932-1945)⁶⁴; e o segundo pela coligação PSD e os partidos Democrata Cristão (PDC) e Trabalhista Nacional (PTN), entre 31/01/1956 e 31/01/1961 – sucedendo a administração de Bento Munhoz (1951-1955). Terminado o seu mandato em 1951, Lupion só retornou à vida pública em 1954, quando foi eleito Senador pelo Paraná.

⁶³ O “Grupo Lupion”, refere-se ao conjunto de empresas, sobretudo do setor madeireiro, que pertenciam à família Lupion e seus sócios (BATISTELLA, 2015b). Este era composto por mineradoras de carvão; serralherias; fábricas de papel e de fósforos; agricultura; pecuária e grupos de comunicação paranaense – jornais e emissoras de rádio, da Capital e do Interior (SALLES; 2004; BATISTELLA, 2015a). Para mais informações sobre, ver: Salles (2004).

⁶⁴ Manoel Ribas, nasceu em Ponta Grossa, Paraná, em 1873. Foi empresário, Prefeito de Santa Maria (Rio Grande do Sul); Ex-interventor do Paraná (1932-1945) e Presidente do PSD/PR. Para mais informações sobre, ver: Granato e Oliveira (2020).

Iniciou seu mandato em fevereiro de 1955 e, logo depois, tornou-se mais uma vez candidato ao Governo Estadual – eleito em outubro do mesmo ano (LEMOS, 2006).

Em 1961, Lupion foi substituído pelo Governador Ney Braga, que expediu contra ele uma série de mandados de prisão, sob a acusação de corrupção, enriquecimento ilícito e grilagem de terras⁶⁵. Diante disso, o ex-governador exilou-se na Argentina, retornando ao Brasil em 1962 – ano que concorreu a uma tríplice candidatura ao Senado Federal, a Câmara Federal e a Câmara Estadual. Para Escubedo e Leite Júnior (2006), os resultados dessas eleições⁶⁶ demonstraram a força política de Lupion no Estado, haja visto que esse foi o momento mais crítico da campanha difamatória movida contra ele. Nesse quadro, mesmo com apoio popular – em termos de votos, esses não foram suficientes para elegê-lo Senador Federal, mas viabilizaram a vaga de suplência como Deputado Federal, em 1963.

Com a instalação do Golpe Civil-Militar em 1964, Ney Braga inseriu Lupion nos inquéritos militares da Comissão Geral de Investigações (CGI) (ESCUBEDO; LEITE JÚNIOR, 2006). Em consequência disso, através do Ato Institucional (AI-I), baixado pelo governo formado após a queda de João Goulart (PTB, 1961-1964), o ex-governador teve o seu mandato e seus direitos políticos cassados por dez anos (LEMOS, 2006). Com base nas acusações foram confiscados e vendidos vários bens e imóveis, embora tenha sido inocentado de todos os processos em 1970, quando passou a residir definitivamente no Rio de Janeiro. Em 1986, ensaiou um retorno à política pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com o objetivo de assumir uma cadeira na Câmara dos Deputados, mas recuou desse propósito. Faleceu no dia 29 de agosto de 1991, aos 83 anos, no Rio de Janeiro (CODATO, 1991; 1999; 2002; OLIVEIRA, 2004; ESCUBEDO; LEITE JÚNIOR, 2006; LEMOS, 2006; FERREIRA; CRISTOFOLINI; CHIMIN JUNIOR, 2020).

⁶⁵ Moysés Lupion, deixou na memória nacional a imagem de corrupto, “[...] uma marca denunciada pela máquina de propaganda – a oposição sistemática, em decorrência dos conflitos de terras ocorridos durante seu governo, em parte motivados pela fraude da venda irregular de terra” (CODATO, 1999, p. 250). Para mais informações sobre, ver: Escubedo e Leite Júnior (2006).

⁶⁶ Nesse quadro, foram os seguintes resultados, para o Senado Federal: 1° Amaury Silva (389.657 votos); 2° Adolpho de Oliveira Franco (326.837 votos); 3° Bento Munhoz da Rocha Netto (224.959 votos); 4° Moysés Lupion (217.627 votos) e 5° Vieira T. Lins (63.252 votos). Para a Câmara Federal, 1° Plínio Ferreira da Costa (53.306 votos); 2° João Ribeiro Júnior (20.672 votos); João Simões (18.992 votos); Rafael Rezende (11.740 votos); 5° Paulo Pimenta Montans (8.777); Lyrio Bertoldi (8.223 votos) e como 1° e 2° suplentes – Antônio Lustosa de Oliveira (7.918 votos) e Moysés Lupion (6.948 votos) (PAZ, et. al. 1988; IPARDES, 1989a).

Bento Munhoz da Rocha Neto, por sua vez, nasceu em 17 de dezembro de 1905, em Paranaguá, Paraná. Filho de Caetano Munhoz da Rocha (Médico; Prefeito de Paranaguá (1908-1916); Deputado Estadual (1904-1915); Vice-Presidente e Presidente do Estado entre 1920-1928; 1879-1944) e Olga Carneiro de Souza Munhoz da Rocha. Iniciou seus estudos secundários no Colégio São José de Paranaguá, seguindo depois para Capital, onde concluiu sua trajetória formativa no Ginásio Paranaense. Foi cônjuge de Flora Camargo Munhoz da Rocha (Filha de Afonso Alves de Camargo, Presidente do Estado entre 1916-1920). Em relação às origens familiares e políticas do ex-governador, Kunhavalik (2004) argumenta que a união política das famílias Camargo e Munhoz da Rocha, colocaram Bento na condição de pertencente à oligarquia ligada a República Velha, para o autor:

Membro da classe dominante paranaense e de uma família tradicional do Estado, que teve destaque no cenário político após o processo de redemocratização de 1946. Bento Munhoz da Rocha foi herdeiro político das oligarquias da República Velha. Seu pai, Caetano Munhoz da Rocha, e seu sogro, Afonso Alves de Camargo, governaram o Paraná no período entre 1916 a 1930. Durante a República Velha, o poder político em nível regional é exercido pelas oligarquias vinculadas à economia do mate e a economia pecuária. Caetano pertencia à oligarquia vinculada à economia da erva-mate, enquanto Camargo pertencia à oligarquia vinculada aos proprietários de terra dos campos gerais, a economia pecuária. Alternado a presidência e a vice-presidência, governaram o Paraná de 1916 até a "Revolução de 1930", pelo Partido Republicano Paranaense. (KUNHAVALIK, 2004, p. 143).

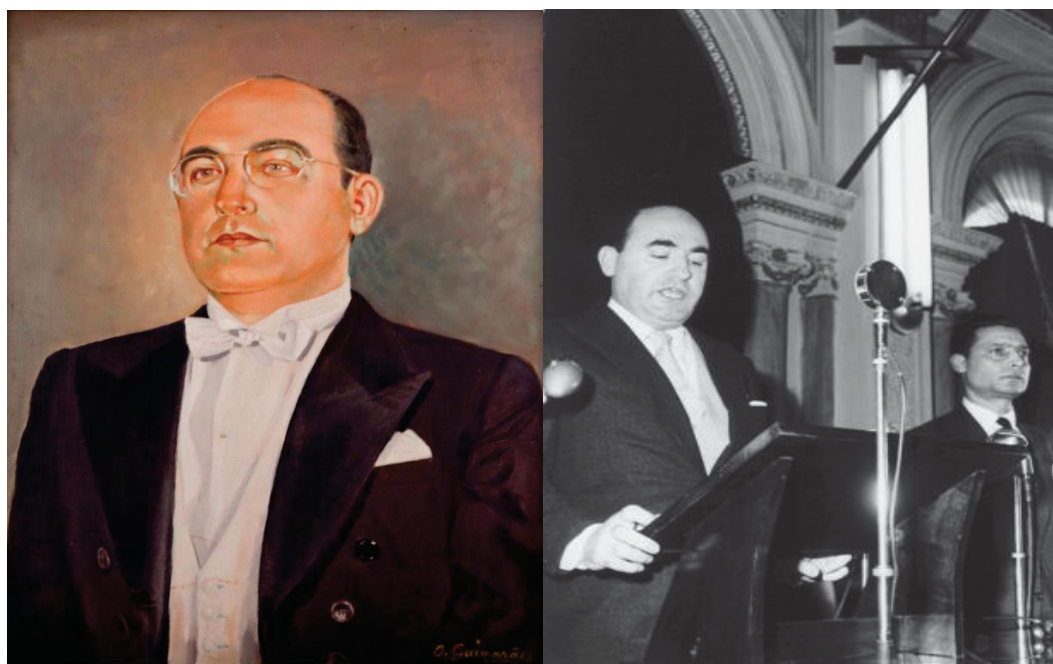
Bento Munhoz da Rocha Neto, foi engenheiro civil, professor, escritor e político paranaense (PANTOJA, 2016). No plano político, foi Deputado pelo Paraná para a Constituinte de 1946, atuando como um dos principais agentes políticos responsáveis pela reintegração do Território Federal do Iguazu⁶⁷. Em 1951, foi eleito Governador do Estado do Paraná pela coligação da União Democrática Nacional (UDN) e os partidos Trabalhista Brasileiro (PTB) e de Representação Popular (PRP), entre 31/01/1951 e 03/04/1955, quando renunciou ao cargo para assumir o Ministério da Agricultura durante o governo Café Filho (PSP, 1954-1955). Destarte que, sua substituição foi exercida por Antônio Anibelli (PTB), Presidente da ALEP,

⁶⁷ O Território do Iguazu foi criado pela política de Getúlio Vargas em 1943, com a finalidade de proteger a fronteira do Brasil. Durante a redemocratização houve uma política estadual de reincorporação do território através da criação de um órgão público responsável por sua manutenção, o Departamento Administrativo do Oeste, sob sua jurisdição ficavam as seguintes cidades: Foz do Iguazu, Clevelândia e Manguairinha. Para mais informações sobre, ver: Lopes (2004).

entre 03/04/1955 e 01/05/1955. E seu quadriênio encerrado por Adolpho de Oliveira Franco (UDN), governador eleito pela ALEP, entre 01/05/1955 e 31/01/1956.

Nesse momento histórico, como Governador do Estado no Centenário de Emancipação Política do Paraná (1853-1953), deixou como principais realizações: a criação de várias casas e grupos escolares; postos de puericultura; realização do asfaltamento de grandes rodovias; conclusão do Porto de Paranaguá; fundação da COPEL; Teatro Guaíra; Centro Cívico; Biblioteca Pública do Paraná e a restauração da Universidade Federal do Paraná. No pleito de 1958, foi Deputado Federal pela legenda Frente Democrática do Paraná, que congregava UDN, PR e PSP. Em 1965, foi candidato ao Governo Estadual pela coligação PR, PSP, PTB e PRP, onde foi derrotado por Paulo Pimentel⁶⁸ – apoiado pelo PTN, desde então abandonou a militância político partidária. Faleceu no dia 12 de novembro de 1973, aos 67 anos em Curitiba (KUNHAVALIK, 2004; REBELO, 2005; VANALI, 2015; PANTOJA, 2016).

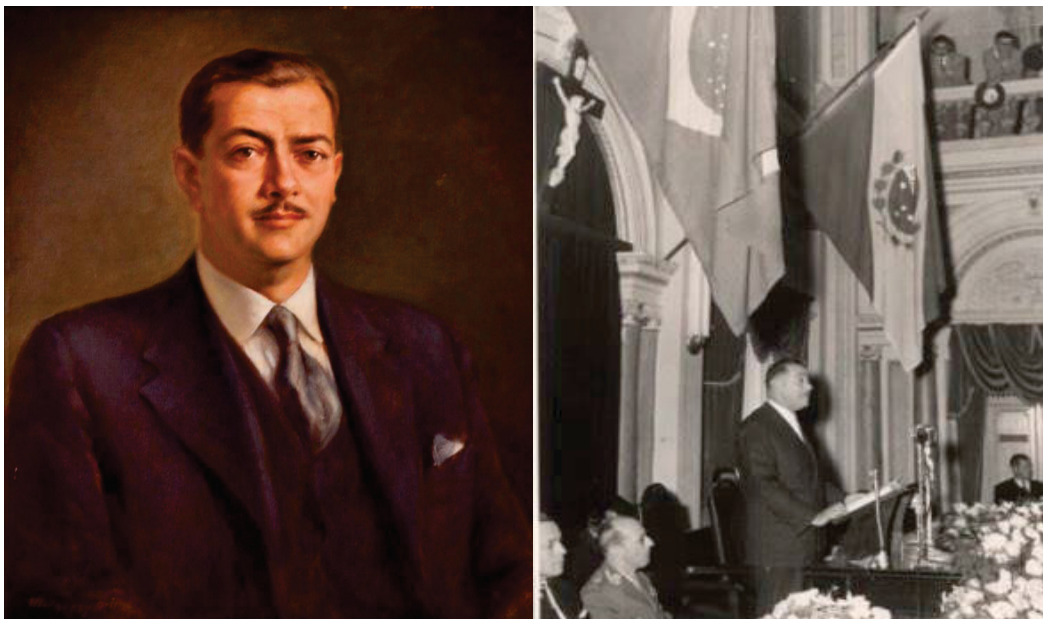
FIGURA 9 – QUADRO DE MOYSÉS WILLE LUPION DE TRÓIA E REGISTRO FOTOGRÁFICO DE SUA POSSE COMO GOVERNADOR DO ESTADO (31/01/1956).



Fonte: Acervo Digital da Biblioteca Pública do Paraná (2023).

⁶⁸ Paulo Cruz Pimentel, nasceu em Avaré no dia 7 de agosto de 1928, foi advogado e político brasileiro. Filho de Públio Pimentel e Maria Izabel Cruz Pimentel. Governou o Paraná de 1966 a 1971. Foi empresário na área de comunicações – fundador do Grupo Paulo Pimentel, composto por jornais, rádios e emissoras de televisão. Para mais informações sobre, ver: Cordeiro (2005).

FIGURA 10 – QUADRO DE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DE SUA POSSE COMO GOVERNADOR DO ESTADO (31/01/1951).



Fonte: Acervo Digital da Biblioteca Pública do Paraná (2023).

Após quase dez anos de vigência do regime do Estado Novo (1937-1946), o Paraná, no dia 12 de março de 1947, reingressou na sua vida constitucional, sendo reestabelecidos os trabalhos legislativos e empossado o novo Governador, Moysés Wille Lupion de Tróia, candidato pelo Partido Social Democrático (PSD), que enfrentou politicamente o Deputado Federal Bento Munhoz da Rocha Neto, candidato pelo Partido Republicano (PR). Nesse mesmo dia, poucas horas antes houve também a eleição e a posse da mesa dirigente dos trabalhos da Constituinte, a saber: João Chede (PSD, Presidente); Alfredo Pinheiro Júnior (PSD, 1º Secretário) e José Machuca (PTB, 2º Secretário) (NICOLAS, 1954). No dia seguinte, instituía-se na Capital, Curitiba, a Assembleia Constituinte⁶⁹, destinada a elaborar a nova Constituição do Estado do Paraná, a quinta de sua história política (COSTA, 1995).

A Constituição Estadual, promulgada a 12 de julho de 1947, previu que o Estado organizaria o seu sistema de ensino, observando os princípios da Constituição Federal (BRASIL, 1946), e mais: a criação de escolas públicas para cada núcleo de 500 habitações e colégios estaduais nas principais regiões

⁶⁹ A elaboração da Constituição de 1947 esteve sob a supervisão de uma Comissão Constitucional integrada pelos seguintes Deputados Estaduais: Alcides Pereira Júnior (PSD, Presidente); Aldo Silva (PTB, Vice-Presidente) e Bronislau Ostoja Roguski (UDN, Relator Geral). Foram Relatores Parciais: Pedro Firman Neto (PSD); Oscar Lopes Munhoz (PSD); Francisco Accioly Filho (PSD); José Manuel Ribeiro dos Santos (PSD); Júlio Rocha Xavier (PTB) e José Alves Bacelar (UDN) (COSTA, 1995).

(PARANÁ, 1947, Art. 110, alínea I); a instituição de bolsas de estudos, mediante concursos de provas entre estudantes pobres (PARANÁ, 1947, Art. 110, alínea VI); a remuneração condigna dos professores primários e secundários (PARANÁ, 1947, Art. 110, alínea IX); o ensino livre à iniciativa particular, respeitadas as leis que o regulem, podendo ser subsidiado pelo Governo (PARANÁ, 1947, Art. 111); a gratuidade do ensino primário estadual e a previsão de que para os cursos secundários, superiores, técnicos ou profissionais, quando oficiais ou subvencionados, não houvessem cobranças de taxas e mensalidades aos estudantes pobres (PARANÁ, 1947, Art. 113); a obrigatoriedade da realização de concursos de títulos e provas para o provimento dos cargos de magistério oficial, em qualquer curso, determinadas em lei ou regulamento (PARANÁ, 1947, Art. 114); a cooperação dos municípios com o Estado, na organização e manutenção do serviço escolar, podendo, para isso, estabelecer convênios (PARANÁ, 1947, Art. 115); e, a criação de um Conselho Estadual de Educação, com competência consultiva sobre as diretrizes e bases da educação paranaense (PARANÁ, 1947, Art. 121).

Sob o regime da Constituição, os Poderes Executivo e Legislativo Estadual, tomaram diversas medidas no setor da educação e cultura para “[...] organizar racionalmente o aparelho educativo do Estado [...]” (MIGUEL, 1997, p. 128-129). Nesse quadro, a partir do primeiro governo de Moysés Lupion (1947-1951), e posteriormente através da atuação do professor Erasmo Pilotto, durante sua gestão na Secretaria de Estado da Educação e Cultura⁷⁰ (SEEC/PR, 1949-1951)⁷¹, o Estado implementou políticas educacionais, como: a criação da SEEC/PR (PARANÁ, 1947a); a reestruturação da SEEC/PR e criação do Conselho Estadual de Educação e Cultura (CEEC/PR) (PARANÁ, 1948c); a criação e organização da

⁷⁰ Antes da criação desta Secretaria, os serviços de educação eram de responsabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública, criada em 1892. Entre 1930 e 1932 este órgão passa a denominar-se Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Obras Públicas, sendo ainda responsável pelos serviços da educação. De 1932 a 1935 volta a ter sua antiga denominação – Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública. Em 1935 passa a seguinte denominação: Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça. Em 1942, pelo Decreto-Lei nº 41, de 22 de Junho, a Diretoria da Educação foi desmembrada da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, à qual se achava subordinada desde de 1912. Essa autonomia relativa foi o primeiro passo para que, em 1947, pelo Decreto-Lei de 13 de maio, transformasse em Secretaria de Estado da Educação e Cultura (PARANÁ, 2020).

⁷¹ Segundo Silva (2014), Erasmo Pilotto esteve, de 31 de março de 1947 a 29 de janeiro de 1949, à frente da Casa Civil e do Departamento de Assistência aos Municípios, “[...] funções que afastaram o intelectual da esfera educacional, mas que, por outro lado, permitiram sua aproximação no campo político” (SILVA, 2014, p. 118), se manteve até o final do mandato, qual seja, 29 de janeiro de 1951. Para informações autobiográficas sobre a sua gestão na SEEC/PR, ver: Pilotto (2004).

carreira pública do magistério (PARANÁ, 1948a; 1948b; 1949a; 1950a; 1950b); a aprovação do regulamento de concursos para o provimento de vagas ao magistério (PARANÁ, 1950a); a instituição da gratuidade do Ensino Secundário e Normal (PARANÁ, 1949b); a criação de um regime de concessão de bolsas de estudos (PARANÁ, 1949c; 1949d); e, por fim, a organização embrionária de um sistema de educação estadual “Anteprojeto da Lei Orgânica da Educação” (PARANÁ, 1949e).

Segundo Pilotto (1954), em 1948, a SEEC/PR remeteu ao Governador, e posteriormente à ALEP, um anteprojeto de reorganização da referida Secretaria. Essa iniciativa, fixada através do Decreto-Lei nº 170, de 14 de dezembro de 1948 (PARANÁ, 1948c)⁷², determinou a criação do Conselho Estadual de Educação, “[...] um órgão não técnico como se pretendia, mas representativo da sociedade a que a educação devesse servir” (PILOTTO, 1954, p. 114). Desta feita, a SEEC/PR possuía em sua estrutura, um conjunto de órgãos técnicos, cujos esforços estiveram articulados com o trabalho desempenhado pelo Conselho, qual fosse, promover a comunicação entre a secretaria e a sociedade. Em função disso, o CEEC/PR foi composto⁷³ por técnicos da Secretaria, representantes do magistério oficial de todos os graus de ensino, pais de discentes, forças econômicas rurais e urbanas, além de forças culturais de todo o Estado (RATACHESKI, 1953)⁷⁴.

De acordo com a referida Lei, a Secretaria tinha ao seu cargo à administração do sistema escolar público estadual; à fiscalização do sistema escolar particular e à difusão e aperfeiçoamento da cultura (PARANÁ, 1948c, Art. 1º). Para a execução de seus serviços existiam os seguintes órgãos públicos⁷⁵: Gabinete do Secretário; Departamento de Administração; Departamento de Educação;

⁷² Segundo Miguel (1997), os trabalhos que deram origem a Lei nº 170 que empreendeu a reorganização da SEEC/PR, foram dirigidos por Erasmo Pilotto (MIGUEL, 1997, p. 129)

⁷³ O Conselho Estadual de Educação e Cultura, era constituído pelos seguintes membros: Secretário de Educação e Cultura; Diretor do Departamento de Educação; Diretor do Departamento de Cultura; Diretor do Departamento de Administração; Diretor do Museu Paranaense; Chefe de Divisão do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais; dois representantes da Associação de Professores, um representando os professores primários e outro representando os professores secundário; além de um representante dos professores do curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná; da Universidade Federal do Paraná; das entidades culturais; das classes conservadoras; dos pais dos alunos; da indústria; do comércio; dos meios rurais e dos meios operários. Cada representante de classe ou profissão era designado pelo próprio Governo, mediante indicação das respectivas associações profissionais ou de classe (PARANÁ, 1948c, Art. 16; § 1º).

⁷⁴ Alir Ratacheski, foi alto funcionário da SEEC/PR, advogado e jornalista. Autor do capítulo sobre a educação no álbum comemorativo do 1º Centenário da Emancipação Política do Paraná (1853-1953), sob o título “Cem Anos de Ensino no Paraná”. Para mais informações sobre, ver: Baldez (2022).

⁷⁵ Ratacheski (1953) relata o lamentável encerramento das atividades de alguns desses órgãos logo após a substituição do Prof. Erasmo Pilotto, Secretário de Estado da Educação e Cultura, em 1951.

Departamento de Cultura; Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais; Instituto de Educação; Colégio Estadual e Museu Paranaense (PARANÁ, 1948c, Art. 2, I a VIII). Diante desses, foram previstas diversas competências administrativas e sub-repartições, entre as quais, ressalto: o Departamento de Educação, responsável pela administração do sistema escolar público e fiscalização do ensino particular – composto pelas divisões de Delegacias de Ensino; de Higiene Escolar e Educação Sanitária; de Educação Física; de Ensino Supletivo e de Assembleia das instituições complementares (PARANÁ, 1948c, Art. 3º e 13); o Instituto de Educação⁷⁶, centro-modelar de formação de professores primários, encarregado pela especialização e aperfeiçoamento do magistério (PARANÁ, 1948c, Art. 7); e, o Colégio Estadual⁷⁷, referência para os estabelecimentos de ensino secundário (PARANÁ, 1948c, Art. 8).

Durante a gestão de Pilotto, foi enviado à ALEP um Anteprojeto da Lei Orgânica da Educação (PARANÁ, 1949e)⁷⁸ que, pretendia estabelecer as diretrizes e bases do Sistema Estadual de Educação – iniciativa levada a efeito 15 anos depois, através da Lei nº 4.978, de 5 de dezembro de 1964 (PARANÁ, 1964)⁷⁹. Amparado em alguns excertos de caráter biográfico e autobiográfico do intelectual, foi possível verificar que ao conduzir este órgão – o mesmo foi autor pessoal do referido documento, com a finalidade de “[...] dar ao Paraná um organismo educacional em dia com o mundo, e dotado de força interna de ascensão” (PILOTTO, 2004, p. 80)⁸⁰. Em obra publicada logo após sua saída da SEEC/PR, intitulada: “A educação é um direito de todos” (PILOTTO, 1952), Capítulo 16, “Um projeto e suas intenções”, o autor discorre sobre a situação educacional encontrada e os efeitos que o levaram a redigir esse plano de ensino, a saber:

⁷⁶ A Escola Normal do Paraná foi criada em 12 de abril de 1876. Ao longo de sua história recebeu várias denominações: Escola Normal do Paraná (1879); Escola Normal Secundária (1923); Escola de Professores (1936); Instituto de Educação do Paraná (1946); Instituto de Educação Professor Erasmo Pilotto (1992); e, Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto (IEPPEP, 1993). Para mais informações sobre, ver: Iwaya (2000).

⁷⁷ O Liceu de Curitiba foi criado em 13 de março de 1846. Ao longo de sua história recebeu várias denominações: Instituto Paranaense (1976); Gymnasio Paranaense (1892); Colégio Paranaense (1942) e Colégio Estadual do Paraná (1943). Para mais informações sobre, ver as dissertações de Archanjo (1995); Chaves Junior (2004); Correia (2004); Lemos Júnior (2005) e Zacharias (2013); e as teses de Castro (2010) e Chaves Junior (2017).

⁷⁸ Não foram localizadas fontes que indiquem o período de apreciação desse Anteprojeto na ALEP.

⁷⁹ Elaborado pelo Secretário de Educação e Cultura, Professor Véspero Mendes, sancionado pelo Governador Ney Braga (1961-1965), com o objetivo de articular a educação paranaense de todos os níveis e harmonizar as políticas educacionais à nova LDBEN de 1961 (BRASIL, 1961).

⁸⁰ Autobiografia organizada pela pesquisadora Denise Grein Santos, baseada em manuscritos deixados pelo intelectual, publicada em 2004, pela Editora UFPR.

O que havia, o que encontramos, foi a educação regendo-se por um conjunto disperso de leis, de decretos em torno de uns poucos eixos que a rotina consagrada, num círculo bem estreito de ação. [...] Quase diríamos que era um sistema educacional organizado sobre a falta de vontade. Existia o que existia, ou o que alguma organização ou imperativa necessidade obrigava que se criasse. Só um grande interesse de fora tinha força de mover o paquiderme. [...] Era preciso estruturar um plano, não só com uma nota nova de inquietude, em dia com os espíritos inquietos que estão sonhando e contribuindo uma educação melhor, mas, ainda, que tivesse em sua intimidade tais fermentos que não fosse mais possível a antiga vida vegetativa, sem pensamento, sem movimento, sem ímpeto algum de expansão. [...] Como fizemos para que fosse aprovado, desde logo nós traçamos certas restrições que não importunassem em mutilação perigosa, para evitar que a força da rotina ou a força do reacionarismo nos berrassem o caminho da aprovação. Fizemos um código para ser aprovado. (PILOTTO, 1952, p. 132-133).

O Anteprojeto de Lei Orgânica da Educação (PARANÁ, 1949e), previa que os serviços públicos de educação e cultura do Estado tinham os seguintes objetivos:

a) proporcionar a todos os habitantes do Estado condições para uma educação que, inspirada nos princípios da solidariedade humana e da liberdade, assegure a cada um pleno e adequado desenvolvimento de suas aptidões; contribua para a formação de uma vida coletiva sempre melhor; realize a integração do educando na sociedade brasileira e, em particular, no seu ambiente regional; b) promover o desenvolvimento cultural do Estado, com a preocupação, sobretudo, de penetrar na massa da população, para elevá-la espiritualmente, com base no princípio de que só a liberdade pode ser ambiente propício à cultura (PARANÁ, 1949e, p. 3, Art. 1º e 2º). Assim, a SEEC/PR teria a seguinte organização: Conselho Estadual de Educação e Cultura; Conselhos Municipais de Educação e Cultura; Secretário de Educação e Cultura; Gabinete do Secretário; Departamento Estadual da Criança; Departamento de Educação; Departamento de Cultura; Escola Paranaense de Pedagogia; Museu Paranaense e Departamento de Administração (PARANÁ, 1949e, Art. 3).

No que se refere ao sistema escolar paranaense, o plano subdividia os estabelecimentos de ensino em unidades de “formação geral” e unidades de “formação especializada” (PARANÁ, 1949e, Art. 15). As primeiras, compreenderiam as unidades de educação para crianças e jovens normais, ministradas em tempo normal, a saber: Grau Pré-Primário⁸¹ (3 a 7 anos); Grau Primário⁸² (7 a 11 anos) e 1º

⁸¹ As unidades de Grau Pré-Primário eram compostas por Jardins de Infância, as casas das crianças e outras instituições da mesma natureza (PARANÁ, 1949, Art. 15, inciso 1º).

⁸² As unidades de Grau Primário eram compostas por escolas rurais e urbanas, no primeiro caso, de escolas isoladas, reunidas ou internatos; e no segundo caso, de escolas isoladas, reunidas e grupos

Ciclo do Grau Médio⁸³ (11 e 14 anos). Já as unidades de formação especializada, compreenderiam instituições do 2º Ciclo do Grau Médio⁸⁴ (14 a 17 anos); do Grau Superior⁸⁵; Unidades de Educação Supletiva e Educação de Adultos⁸⁶ e Unidades de Educação Especial⁸⁷.

O anteprojeto previa ainda, a criação da Divisão de Ensino Médio e Superior, cujo as atribuições eram:

[...] propor as providências necessárias para a realização progressiva do objetivo de proporcionar a todos, primeiro uma ampliação de sua formação geral primária, uma orientação vital e vocacional tecnicamente orientadas, e, depois, uma adequada educação das suas aptidões especiais para o trabalho, entendido este no seu sentido mais amplo, mediante: 1) o estabelecimento de uma rede suficientemente extensa de unidades de ensino médio e superior [...]; 2) a adoção de medidas complementares de esclarecimento e educação dos pais, visando divulgar uma consciência das vantagens para seus filhos e para a sociedade, da orientação tecnicamente determinada das aptidões, segundo o sistema preconizado na presente lei; 3) a adoção das medidas necessárias para que, uma vez fixada a orientação, não fique o educando privado do desenvolvimento de suas aptidões – particularmente no caso de aptidões superiores – em virtude de limitação de recursos ou situação de classe social.(PARANÁ, 1949, Art. 37).

escolares (PARANÁ, 1949e, Art. 15, inciso 2º). Estas pretendiam ser organizadas para “[...] dar a seus alunos um mínimo comum de formação geral que promova seu desenvolvimento normal, dando-lhes o domínio das técnicas fundamentais de leitura, da escrita e do cálculo, hábitos e atitudes úteis à vida comum, e uma informação e um sentido de curiosidade disciplinados, que lhes permitam situar-se no espaço e no tempo” (PARANÁ, 1949e, p. 8, Art. 15, alínea a, item 2).

⁸³ As unidades de Grau Médio de 1º Ciclo, eram compostas por Ginásios, organizados segundo a legislação federal, nas quais a orientação educacional, ao lado de ser uma verdadeira orientação vital, cuida – mediante o funcionamento de um sistema organizado de associações para atividades extracurriculares e o emprego de técnicas indicadas para o caso de uma sistemática atividade vocacional; como também, de “Clubes da Juventude”, para os jovens aos quais não seja possível ministrar o Curso Ginásial, organizados com o propósito específico de orientação vital sondagem das aptidões e orientação para o trabalho e ampliação da cultura geral dos seus associados (PARANÁ, 1949e, Art. 15, inciso 3º). Esse nível de ensino deveria ser organizado com objetivo de “[...] proporcionar a seus alunos uma ampliação da sua cultura geral e permitir, neles, uma metódica sondagem vocacional e orientação para o trabalho” (PARANÁ, 1949e, p. 8, Art. 15, alínea a, item 3).

⁸⁴ As unidades de formação especializada do 2º ciclo do Grau Médio, tinham o propósito de formação para a utilização social das aptidões e formação para o trabalho, divididas em Unidades para: formação: prática – atividades manuais; teórica – Ensino Colegial, Clássico e Científico; e, por fim, artística (PARANÁ, 1949e, Art. 15, inciso 4º). Como também, pretendiam “[...] proporcionar a seus alunos a cultura e utilização de suas aptidões especiais” (PARANÁ, 1949, Art. 15, alínea b, item 1).

⁸⁵ O Ensino Superior, era destinado para aqueles que tenham aptidões intelectuais superiores, e organizadas com o objetivo próprio de orientar os seus alunos para especializações cada vez mais definidas, de fomentar a pesquisa e divulgar a cultura (PARANÁ, 1949, p. 8, Art. 15, alínea b, item II).

⁸⁶ Estas visavam suprir as deficiências do ensino primário e ampliar o seu conteúdo, tendo em vista a elevação do nível de vida do educando e da região (PARANÁ, 1949e, p. 9, Art. 15, alínea 2, item 3).

⁸⁷ As unidades de Educação Especial, eram compostas por Classes Diferenciais, para reajustamento de pseudoanormais; classes para anormais sensoriais: escolas para cegos e surdos-mudos; escolas autônomas, para anormais da inteligência; sistema de organização para crianças débeis e sistema de organização para anormais de caráter (PARANÁ, 1949, Art. 15, Inciso 7).

Com relação à Educação no 1º Ciclo do Grau Médio, Ensino Ginásial, a proposta de Lei Orgânica, estabelecia que:

A educação do Grau Médio visa, ao mesmo tempo que o cumprimento dos programas oficiais, a orientação e formação para o trabalho, a formação da personalidade da juventude do Paraná, procurando medidas especificamente orientadas para guiar o escolar na crise da puberdade e, depois, comunicar-lhe ideais diretores, proporcionando-lhe, ao mesmo tempo, elementos para a expansão de sua personalidade além de sua formação intelectual. E, para isto, atende, com o maior empenho, os serviços de orientação educacional e a organização de uma rede de associações e instituições escolares. (PARANÁ, 1949e, Art. 81).

Para o cumprimento do que dispunha essa organização, tinha-se em vista: a orientação para o trabalho – entendido em seu mais amplo sentido; além da previsão de que pelo menos nas sedes dos municípios paranaenses, houvesse um “Clube da Juventude”⁸⁸, do 1º Ciclo do Grau Médio, e, se possível, também um Curso Ginásial (PARANÁ, 1949e, Art. 83). Sobre o 2º Ciclo do Grau Médio, Ensino Colegial, o texto indicava o atendimento à função mais específica desse nível de ensino, qual seja, à formação especializada do educando, de preferência seguindo a orientação traçada no ciclo anterior (PARANÁ, 1949e, Art. 84). Nesse quadro, articulando-se com o esquema dos serviços federais, e incentivando os esforços municipais e particulares, o Estado organizaria esse ramo, dentro do plano seguinte: a) Unidades para Formação Prática: escolas técnicas de agricultura e industriais rurais e escolas profissionais femininas; b) Unidades para Formação Profissional: escolas comerciais, industriais e agrícolas; Unidades para Formação Teórica: humanidades clássicas – curso colegial clássico; humanidades científicas – curso colegial científico e escolas para formação de professores primários; e, por fim, Unidades para a Formação Artística: escolas de música e belas artes. Todas essas organizadas em cumprimento a legislação federal correspondente em vigência (PARANÁ, 1949e, Art. 85).

⁸⁸ Não foram localizadas fontes sobre a efetivação dessa política educacional, Clubes da Juventude. De acordo com a fonte, essas instituições eram direcionadas aos jovens aos quais não fosse possível ministrar o Curso Ginásial, organizados com o propósito específico de orientação vital sondagem das aptidões e orientação para o trabalho e ampliação da cultura geral dos seus associados (PARANÁ, 1949e, Art. 15, inciso 3º). Sua organização, funcionamento, regime de orientação e técnicas foram previstas ao Instituto de Orientação e Seleção Profissional, devendo cada unidade ser criada com base nas possibilidades objetivas de cada centro cultural, sexo dos educandos, peculiaridades da região e demais fatores relevantes dessa natureza (PARANÁ, 1949e, Art. 84).

Em relação à gratuidade e obrigatoriedade escolar, o anteprojeto determinava que o ensino público estadual era gratuito nos graus primários e médio, em todas as suas modalidades, não podendo sobre o mesmo incidir selos, taxas, impostos ou emolumentos (PARANÁ, 1949e, Art. 225). Como também, estipulava, que todos, no Paraná, eram obrigados a matricular seus filhos, no início do ano, caso estes tivessem sete anos de idade ou completassem até o fim do primeiro semestre em curso, devendo ainda assegurar a frequência escolar regular dos mesmos, até os onze anos (PARANÁ, 1949, Art. 226). Para tanto, cada pai, tutor ou responsável por menores compreendidos em idade escolar eram obrigados a inscrevê-los no registro da escola pública mais próxima de seu domicílio ou na inspetoria escolar do município (PARANÁ, 1949, Art. 228). Sendo ainda previstas multas que poderiam variar de Cr\$ 200,00 a Cr\$ 2.000,00 cruzeiros, caso houvesse o descumprimento dessas disposições no prazo legal⁸⁹ (PARANÁ, 1949, Art. 232).

Com relação ao pessoal do magistério oficial dos ginásios, colégios e estabelecimentos de ensino normal, o anteprojeto indicava que o mesmo só poderia ser exercido por brasileiros, maiores de 18 anos, em boas condições de saúde física e mental, que tivessem recebido preparação conveniente em cursos apropriados, ou possuísem registro de professor secundário, ou prestado exame de suficiência (PARANÁ, 1949e, Art. 242). Dessa forma, o magistério era constituído por professores catedráticos, auxiliares e contratados⁹⁰. Ao professor catedrático, competia dirigir e realizar os trabalhos didáticos, os práticos e de seminários, como os de investigação inerentes à cátedra, realizados com os alunos e, em seu caso, com os demais professores e auxiliares; como também, outros que estabelecessem com seus alunos e colegas relações de compreensão e convivência (PARANÁ, 1949e, Art. 247, incisos 1º e 2º). Ao professor auxiliar, competia cumprir as determinações do professor catedrático de sua disciplina – sem prejuízo da sua liberdade didática (PARANÁ, 1949e, Art. 248). Ao professor contratado a realização

⁸⁹ O prazo de inscrição, para efeito de cadastro, teria início em primeiro de janeiro e terminaria ao final de abril de cada ano (PARANÁ, 1949e, Art. 230).

⁹⁰ A contratação desses docentes deveria seguir as seguintes disposições: Professor Catedrático provido por concurso de títulos e de provas, na forma do regulamento respectivo, assegurando-se a vitaliciedade (PARANÁ, 1949e, Art. 244); Professor Auxiliar provido mediante prova de habilitação, na forma do regulamento respectivo, assegurando-se a estabilidade (PARANÁ, 1949e, Art. 245); e, Professor Contratado, uma vez provada sua habilitação legal para o exercício do cargo, era admitido mediante proposta da diretoria do estabelecimento escolar (PARANÁ, 1949e, Art. 246).

de suas funções conforme as cláusulas contratuais de seu respectivo estabelecimento escolar (PARANÁ, 1949e, Art. 249).

Outra iniciativa descrita era a criação de um Fundo Estadual de Educação⁹¹ destinado ao custeio das despesas do sistema escolar paranaense, que ultrapassem os limites fixados pelas dotações orçamentárias normais (PARANÁ, 1949e, Art. 271). Esse fundo seria constituído pelas seguintes rendas: a) produto da venda de áreas de terras devolutas – doados pelo Estado à SEEC/PR; b) produtos de taxas ou impostos que, especialmente destinados a esse fim, viessem a ser criados por lei; c) cotas municipais pagas por cidades que participassem de convênios estabelecidos com o Poder Público, feitos nos termos da Constituição Estadual (PARANÁ, 1947)⁹²; d) produto de doações particulares (PARANÁ, 1949e, Art. 272, incisos I a IV). Esses montantes estavam previstos para serem aplicados exclusivamente nos serviços de educação e cultura, não podendo a despesa com funcionários administrativos exceder a 10% do fixado para os funcionários técnicos e docentes, e a despesa total com pessoal superior a 40% do orçamento total (PARANÁ, 1949e, Art. 273).

Esta proposta de Lei Orgânica da Educação, acabou indeferida pela ALEP, sendo apenas levada a efeito em partes através de diferentes políticas educacionais⁹³, executadas no primeiro mandato de Lupion – em que pese as adaptações necessárias para suas aprovações no campo político. Na eventualidade da sanção desta lei, o tempo previsto para sua implantação era de quatro anos, devendo a SEEC/PR elaborar um conjunto de planos parciais, haja visto o cumprimento de seus termos e prazos (PARANÁ, 1949e, Art. 281). Outra disposição, indicava o Poder Executivo Estadual como responsável pela administração dos recursos financeiros e dos regulamentos imperativos para o cumprimento dessa planificação do ensino paranaense (PARANÁ, 1949e, Art. 282).

⁹¹ A SEEC/PR deveria ser a administradora do Fundo Estadual de Educação, em regime de autarquia de acordo com as leis que regulam a vida dessas entidades. Desse modo, a entidade deveria elaborar, dentro de um prazo fixado em lei, uma proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Poder Executivo para apreciação da ALEP. Como também, apresentar anualmente um relatório do movimento econômico do exercício que, devidamente, aprovada pela Tribunal de Contas do Estado, seria submetido ao Governador e posteriormente à ALEP (PARANÁ, 1949e, Art. 245, incisos 1° e 2°).

⁹² O artigo 115, previa a cooperação dos municípios com o Estado, na organização e na manutenção do serviço escolar, podendo, para isso, estabelecer convênios (PARANÁ, 1947, Art. 115).

⁹³ Entre as quais, aquelas voltadas a organização do sistema escolar estadual e a escola secundária, já anteriormente elencadas, a saber: criação e reestruturação da SEEC/PR (PARANÁ, 1947a; 1948c); criação da carreira pública do magistério secundário e normal (PARANÁ, 1948a; 1948b; 1949a; 1950a; 1950b); aprovação do regulamento de concursos para o provimento de vagas ao magistério (PARANÁ, 1950a); instituição da gratuidade do Ensino Secundário e Normal (PARANÁ, 1949b); criação de um regime de concessão de bolsas de estudos (PARANÁ, 1949c; 1949d); entre outras.

Tal anteprojeto foi cumprimentado por Anísio Teixeira⁹⁴, como um dos estatutos “[...] mais completos que se têm feito entre nós e cuja estrutura e, sob vários aspectos, nova e complexa [...] um projeto que constituirá um dos modelos para a experiência dos demais Estados (TEIXEIRA, sem data, sem paginação, *apud* PILOTTO, 2004, p. 77), além de ser considerado como uma “[...] importante contribución a la legislación educacional del continente” por Ernesto Pietrani⁹⁵ (PIETRANI, sem data, sem paginação, *apud* PILOTTO, 2004, p. 77). Para Enéas Marques⁹⁶, político, professor e intelectual paranaense de seu tempo, esse plano era “[...] trabalho notável quer quanto ao aspecto administrativo, quer quanto ao aspecto didático” (MARQUES, sem data, sem paginação, *apud* PILOTTO, 2004, p. 77). Segundo o intelectual, esse aparato educacional foi aprovado, em primeira discussão, na ALEP e, em seguida, teve a sua tramitação abruptamente interrompida em definitivo⁹⁷ (PILOTTO, 2004). Em registro autobiográfico sobre o processo de elaboração e tramitação desse plano, Pilotto (1952), ressalta que:

Sabíamos que a implantação de nosso plano teria de ultrapassar de muito a nossa permanência à frente da Secretaria de Educação e Cultura. E, de medo que o empirismo viesse a perder o sentido e o espírito do que se preconizava, fizemos incluir, no texto do anteprojeto, também princípios gerais; e, de medo que, depois, a improvisação fosse outro empecilho, arriscamos prescrever detalhadamente as normas da ação, descendo, talvez, ao que de vera melhor ficar para os posteriores regulamentos. Uma forma de luta contra a potência ameaça de empirismo e de improvisação. O anteprojeto visava que a lei pudesse exercer uma verdadeira função educativa. Sabíamos, perfeitamente, que uma lei orgânica tão minuciosa, terminaria, de futuro, por dificultar o progresso. Mas, no presente, para o caso do Paraná, esperávamos que ela fosse uma força de progresso. Enfrentávamos, como melhor nos parecia, o problema de hoje, afastando graves perigos iminentes. Para os problemas de um amanhã remoto, procuraríamos, amanhã, a sua solução. (PILOTTO, 1952, p. 140-141).

⁹⁴ Anísio Teixeira nasceu em Caetité, Bahia, em 1900. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Rio de Janeiro, em 1922. Obteve o título de Master of Arts pelo Teachers College da Columbia University, em 1929. Foi Inspetor de Ensino (1924) e Diretor da Instrução Pública do Distrito Federal (1931). Em 1971, faleceu no Rio de Janeiro. Para mais informações sobre, ver: Nunes (2000b) e Magoga e Muraro (2020).

⁹⁵ Ernesto Pietrani, Secretário General de Enseñanza Primária de la Republica Argentina.

⁹⁶ Enéas Marques nasceu em Curitiba, Paraná, em 1883. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1906. Foi Oficial de Gabinete de Alencar Guimarães e de Xavier da Silva (Presidentes do Estado); Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública; Professor da Faculdade de Direito da UFPR e Fundador da Academia Paranaense de Letras. Em 1961, faleceu em Curitiba.

⁹⁷ Segundo Ratacheski (1953, p. 36-37): “Infelizmente, as injunções políticas não permitiram que o ilustre Secretário do Governo Lupion realizasse mais. A Lei Orgânica da Educação que vinha atualizar o ensino, de acordo com as mais recentes conquistas pedagógicas, determinava medidas de ordem administrativa, contraditórias aos interesses de alguns políticos, e por isso, não foi aprovada o mesmo acontecendo com outras iniciativas do grande pedagogo que não mereceram a aprovação da Assembleia, embora permanecesse apoiado, irrestritamente, pelo ilustre governador”.

Com o objetivo de compreender melhor algumas práticas de governo efetivadas durante a primeira gestão de Moysés Lupion, analiso alguns trechos da obra de Pilotto (1952), sobretudo aqueles que tratam das iniciativas tomadas em favor da escola secundária pública paranaense, em suas palavras:

Antes de se pensar em obrigatoriedade da escola secundária para todos, pensou-se em facilitar a todos o acesso a ela. E o caminho para isso seria, de um lado, estender a rede de escolas secundárias de modo a que pudessem elas abrigar a todos, e, de outro, instituir também aí a gratuidade, e, quanto a gratuidade não fosse suficiente, dar ainda auxílios, em forma de bolsas de estudo, para os que, mais capazes, deles necessitassem. (PILOTTO, 1952, p. 85).

No que se refere à dificuldade do sistema escolar estadual no atendimento dos alunos egressos da escola primária, o ex-secretário, elenca que concorriam para isso: a falta de disseminação suficiente da rede de escolas secundárias; a pobreza dos pais; e, o fato de que, a organização desse ramo do ensino, não era pensada em fazer dela uma escola para todos os adolescentes. Em relação ao último tópico, o autor ressalta que essa escola destinava-se somente aos mais capazes do ponto de vista da inteligência, e pela sua natureza, de um ponto prático, apenas como “[...] uma ponte para os estudos superiores” (PILOTTO, 1952, p. 90). Nesse cenário, a continuidade dos estudos secundários estavam intrinsecamente ligados as condições objetivas de vida desses adolescentes, sobretudo da capacidade financeira de suas famílias. Em favor desses argumentos, Pilotto pontua que:

A função da escola secundária não pode ser a de educar os adolescentes mais inteligentes e ricos, mas educar a todos os adolescentes. Tem de se converter num sistema de educação da adolescência. Todo adolescente tem direito à educação escolar e não apenas os mais capazes. A escola secundária precisa adquirir uma nova estrutura, para tornar-se apta a receber todos os escolares a partir dos onze anos. A atual seleção pela inteligência é injusta e antidemocrática. [...] O remédio é instituir um sistema escolar, em que, como a educação primária apanha todos os alunos de 7 a 11 anos, a secundária os receba a todos, dos 11 aos 18 anos, distribuindo-os por vários tipos de escolas.⁹⁸ (PILOTTO, 1952, p. 90-91).

No âmbito das políticas educacionais voltadas a educação de grau médio, Pilotto (1952) enfatiza que a medida inicial foi a instituição da gratuidade absoluta do

⁹⁸ Em Pilotto (1952), Capítulo 13, “Educação de Grau Médio”, o autor argumenta que “[...] o princípio do direito de todos à educação, se vai estender, como é inevitável, à adolescência, não pode mais admitir essa escola para a adolescência de padrão único, escola para um tipo apenas de adolescentes ou pouco menos do que isso” (PILOTTO, 1952, p. 104).

Ensino Secundário e Normal do Estado, através do Decreto-Lei n° 312, de 3 de dezembro de 1949 (PARANÁ, 1949b). Essa proposta enviada pela SEEC/PR à ALEP previa o impedimento de cobrança de selos, taxas, impostos ou emolumentos de qualquer natureza nas escolas públicas. Em relação a essa medida e suas consequências, o ex-secretário da educação e cultura, relata que:

[...] por mais moral que seja a ideia da gratuidade, ela tem, certamente, acérrimos inimigos. Nós mesmos, ainda que tenhamos vencido, chegamos a experimentar na carne a virulência da reação. A vitória foi relativamente fácil, mas tivemos que pagar duro o fato de termos vencido. A reação, imobilizada no momento em que conseguimos a vitória, tomou acordo de si no momento seguinte, organizou-se com profundidade e não só nos castigou como pode, como nos vigiou ao máximo. (PILOTTO, 1952, p. 105).

Paralelamente a essa iniciativa houve a criação de diversos cursos ginásiais em vários pontos do Estado, acompanhados pelos processos de aquisição de ginásios privados; estadualização de ginásios municipais e subvenção de ginásios municipais e privados (PARANÁ, 1948; 1949; 1950). Em mensagem para ALEP proferida por Lupion em 1948, o ex-governador, revela que por mais que o Estado tenha gasto, em 1947, com a educação as cifras mais altas de suas verbas, atingindo os cem milhões de cruzeiros – caso incluídos as despesas com edificações escolares, material e pessoal, ainda eram muito grandes as necessidades vivenciadas no âmbito educacional (PARANÁ, 1948). Por outro lado, essa mensagem também destacava que se devia:

[...] considerar sumamente auspicioso o fato da afluência cada dia maior, nas cidades, de alunos para os cursos secundário, bem como as insistentes solicitações dos municípios requerendo a criação de ginásios locais – dando tudo uma demonstração de que, nos centros de maior desenvolvimento, já atingimos a uma mentalidade nova, que inclui entre as suas exigências, como mínimo de educação, um quanto bem mais alto do que a formação primária. (PARANÁ, 1948, p. 11).

No discurso oficial da mensagem de 1949, Lupion reforça a avidez com que as populações do interior requeriam pela abertura de mais ginásios estaduais, fato decorrente do desenvolvimento de uma consciência coletiva, “[...] cada vez mais generalizada, de uma exigência de superar o nível primário de educação como nível de educação comum” (PARANÁ, 1949, p. 113). Neste relatório, esse fenômeno também acompanha elementos vinculados ao discurso do progresso, da modernização, da expansão e das realizações da administração pública, a saber:

A simples educação primária, nos nossos centros mais desenvolvidos de população, já não é considerada bastante na formação comum do homem. E a Administração Pública do Estado precisa colocar-se à altura dessa exigência nova. Daí a nossa política de abrir e apoiar irrestritamente a abertura de ginásios em nosso interior. Nesse sentido, temos desenvolvido uma campanha persistente e intensa, criando todas as facilidades para a iniciativa privada e municipal e fazendo, nós mesmos, o máximo possível para a constituição de ginásios no Estado. (PARANÁ, 1949, p. 113).

No sentido dessa colaboração foram citados os trabalhos desenvolvidos pelo Governo Estadual, entre os quais: a criação e o auxílio das subvenções aos Ginásios de Ribeirão Claro, Prudentópolis, Rolândia, Apucarana, Piraí do Sul, Mallet e São Mateus do Sul; os esforços junto ao Ministério da Educação, para vencer as dificuldades encontradas pela iniciativa privada e municipal; e, o processo de estadualização de algumas instituições escolares quando conveniente à iniciativa particular e municipal (PARANÁ, 1949). Em se tratando das estadualizações, a mensagem de 1950, indica como objetivo dessas o alívio das administrações locais de responsabilidades pesadas que não poderiam suportar sem o auxílio do Estado (PARANÁ, 1950). Completando essas práticas de governo, a mensagem destaca a obtenção da lei da gratuidade do ensino secundário e normal, como também a instituição de regime de bolsas de estudo cuja finalidade era “[...] proporcionar oportunidade a todos para atingir, em sua formação, a um nível de educação secundária pelo menos [...]” (PARANÁ, 1950, p. 159). Sob os fatores mobilizadores dessas ações políticas, Lupion destaca que:

[...] tais iniciativas respondem, na verdade, a uma solicitação profunda das populações locais, a uma consciência nova, que compreendeu já, no meio do povo, que a simples educação primária não basta e é necessário superá-la. De resto, si virmos o fato das elevadas matrículas nos ginásios recém-criados, si considerarmos a circunstância de que, muitas vezes, a criação dos ginásios revelou o elevado número de estudantes da localidade que se afastavam de suas casas, de seu lar, para ir estudar nos ginásios das localidades mais próximas, compreenderemos imediatamente que esse esforço para a abertura de novos cursos secundários, no Estado, é, na verdade, a resposta a necessidade profunda de uma consciência já formada e disseminada em toda a parte. Não importam, pois, as dificuldades com que tenhamos de lutar. O que seria inacreditável seria que, pelo teor de tais dificuldades, deixássemos sem atender a isso que era o mais difícil de se atingir, que era o estado de consciência dos pais, a compreensão de que é necessário ultrapassar, na formação de seus filhos, a simples formação primária. (PARANÁ, 1950, p. 157).

A gratuidade do ensino secundário e normal, embora ferramenta poderosa de difusão da educação secundária paranaense, não alcançou os efeitos totais – em favor dos discentes bem dotados intelectual e artisticamente, mas desprovidos de recursos para seu aperfeiçoamento, nem tanto atendia as demandas de outras modalidades de ensino. Dessa forma, através do Decreto-Lei n° 9.244, de 19 de dezembro de 1949 (PARANÁ, 1949c) houve a criação de um regime de concessão de bolsas de estudos, com finalidade de assistência pecuniária, aos discentes dos cursos secundário, normal, superior, técnico, profissional e artístico, observadas as condições estabelecidas em regulamento próprio. De acordo com a referida lei, cada bolsa tinha o valor de Cr\$ 800,00 cruzeiros mensais, ficando destinada à quantia de Cr\$ 576.000,00 cruzeiros decorrentes da verba 706/8.38.4 da SEEC/PR para concessão de 60 bolsas, a partir do ano de 1950.

Conforme o regulamento para concessão de bolsas de baixado pelo Decreto-Lei n° 9.250 de 19 de dezembro de 1949 (PARANÁ, 1949d), esses auxílios eram concedidos para estudantes do Paraná, de ambos os sexos, com idade mínima de 11 anos e máxima de 21, que demonstrassem “[...] inequívoca aptidão para as disciplinas dos cursos considerados, e não possuam recursos pecuniários para neles ingressarem” (PARANÁ, 1949d, Art. 1°). Sendo competência do diretor ou dos professores do estabelecimento de ensino em que está matriculado o discente, a proposição da concessão (PARANÁ, 1949d, Art. 2°). Essa solicitação deveria acompanhar os respectivos documentos: certidão de nascimento; prova de identidade; prova de rendimento mensal da família a que pertença o discente passada por autoridade responsável; declaração da autoridade escolar, referente a aptidão especial demonstrada pelo discente no currículo escolar; e, por fim, prova de residência no Estado nos últimos cinco anos (PARANÁ, 1949d, Art. 3°).

A SEEC/PR designava uma Comissão Examinadora, composta de três membros, para a análise dos documentos apresentados pelos candidatos e aplicação dos exames aos discentes (PARANÁ, 1949d, Art. 5°). Os exames de seleção eram compostos por duas partes, a saber: atribuição da nota relativa aos recursos pecuniários da família e provas adequadas à apuração da aptidão especial (PARANÁ, 1949d, Art. 6°). Com base nessa classificação, a Secretaria, propunha ao Chefe do Poder Executivo Estadual a concessão da bolsa de estudos, a qual teria validade durante o ano a que se referia (PARANÁ, 1949d, Art. 8°). A renovação dessas bolsas era realizada no ano seguinte independentemente da realização de

novos exames, se o discente pleiteasse comprovando sua aprovação na série com média final igual ou superior a sete, ou exibisse declaração do diretor do curso ou estabelecimento, de que o mesmo teve excelente aproveitamento na série (PARANÁ, 1949d, Art. 9°).

O discente teria a bolsa cancelada sempre que se verificassem um dos seguintes motivos: a) má frequência no curso; b) indisciplina; c) reprovação; ou, d) aquisição de recursos financeiros suficientes para o custeio de sua educação (PARANÁ, 1949d, Art. 10). Os recursos eram entregues mensalmente aos discentes ou seus responsáveis, ficando os mesmos sujeitos à prestação de contas trimestrais, comprovadas através de notas, recibos e atestados de frequência e aproveitamento escolar passados pelo diretor do curso (PARANÁ, 1949d, Art. 11). Os alunos que obtivessem a concessão de bolsas na forma deste regulamento, eram denominados, para fins administrativos de “Bolsistas do Estado do Paraná” (PARANÁ, 1949d, Art. 15). Tal prática de governo, continha algumas contradições, na medida em que conviviam, nessa proposta, elementos progressistas e conservadores, pois mesmo apoiando a continuidade dos estudos secundários essa contribuía para a triagem social, ao passo do encaminhamento das “elites condutoras” para níveis mais elevados de formação⁹⁹. Essas considerações foram identificadas no texto da referida lei e visualizadas no perfil esperado dos bolsistas – localizado em um folheto de divulgação do programa, editado pela SEEC/PR e impresso pela Imprensa Oficial¹⁰⁰, em 1950, a saber:

Se você conhece um jovem, cuja aptidão intelectual, técnica ou artística lhe pareça estar acima do nível comum, e não possua recursos pecuniários para aperfeiçoá-la, instrua-o de conformidade com o regulamento acima transcrito. Procure encaminhá-lo, pois, talvez seja ele um daqueles jovens com quem o Estado assumiu o compromisso de lhe dar a formação de que necessita para se tornar um ponto alto da nossa cultura (PARANÁ, SEEC/PR. 1950).

⁹⁹ Em 1951, foi elaborado um relatório sobre a concessão de bolsas de estudos para o ano de 1950, organizado pelo Diretor do Departamento de Educação do Estado do Paraná Osvaldo Pilotto, em resposta a solicitação de Murilo Braga, Diretor do INEP. Esse documento apresenta a concessão e a relação de 45 Bolsistas do Estado, dos quais, 18 pertenciam aos cursos de Ensino Superior, especialmente Medicina e Direito (40,00%); 12 ao Ensino Artístico – contemplando cursos de música, canto, desenho e pintura (26,66%); 7 ao Ensino Normal (15,55%); 6 ao Ensino Secundário – Ginásial e Colegial (13,33%); e, apenas 2 ao Ensino Técnico (4,44%) (BRASIL, INEP. 1951). Neste sentido, são também abarcados aspectos como: a entidade patrocinadora; modalidade de oferta; caráter do auxílio; finalidades da iniciativa; condições exigidas dos candidatos; critérios de seleção; processos e instrumentos de controle para o cumprimento das condições integrais das bolsas, entre outros.

¹⁰⁰ Para mais informações sobre, ver o apêndice 6 desta dissertação.

Outra documentação mobilizada para a compreensão das ações realizadas pelo Governo Lupion foi o planejamento, ou a planificação de obras públicas para o Estado do Paraná – conjunto de publicações oficiais¹⁰¹ compreendidas por esta pesquisa como parte das estratégias retóricas e práticas de governo desenvolvidas pelos administradores do Estado a partir do final da década de 1940. A mensagem de Lupion em 1948, aponta que uma das principais preocupações durante a configuração de sua plataforma de governo era evitar a tomada de decisões isoladas e pouco orgânicas. Desse modo, era preciso “[...] planificar para agir [...]”, a fim de alcançar uma “[...] planificação inteligente [...]” (PARANÁ, 1948a, p. 06). Portanto, essa produção pretendia orientar os possíveis rumos a seguir para “[...] melhorar a vida e construir um Paraná maior” (PARANÁ, 1948b, p. 07).

Para construir a ideia geral do plano, o texto do relatório ressalta o estabelecimento de um diálogo com diferentes representações e classes sociais do Estado, a saber: municípios (produtores agrícolas, comerciantes e personalidades políticas); organismos de ordem econômica do Estado (Associação Comercial do Paraná (ACP), Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), Instituto Nacional do Pinho, Instituto Nacional do Mate, Bancos, entre outros); técnicos dos serviços públicos do Estado de cada um dos setores investigados; e por fim, o povo paranaense, através de seus Deputados Estaduais. Sob essa perspectiva foram convocados cinco congressos, a saber: duas Conferências Econômicas Regionais, em Jacarezinho e Ponta Grossa; Conferência Anual dos Prefeitos, em Curitiba; além de duas Conferências Interestaduais realizadas em São Paulo e Santa Catarina. Completando essas iniciativas, a fonte ressalta o comprometimento do governador e de sua equipe técnica em percorrer, região à região, o Estado, “[...] ouvindo a todos, vendo no local os problemas, discutindo as soluções, e podendo, desse modo, juntar um material precioso para o presente planejamento” (PARANÁ, 1948b, p. 08).

O argumento central dessa medida esteve diretamente relacionado a sua capacidade instrumental de visualização dos problemas paranaenses em conjunto e com sentido técnico. Desse modo, foram realizadas diversas considerações positivas ao trabalho desempenhado pelos servidores públicos estaduais (técnicos e especialistas) – entre outros elementos estranhos aos quadros públicos, responsáveis por captar, receber, organizar e elaborar as ações pretendidas pelo

¹⁰¹ A primeira desse gênero organizada durante o primeiro mandato de Lupion, no ano de 1948.

governo. Esse plano pretendia ser uma verdadeira “[...] síntese das próprias aspirações do Paraná, feita com rigor técnico e severa objetividade” (PARANÁ, 1948b, p. 08). Ao término da primeira seção, se faz indicada a remissão desse documento ao povo, através de seus partidos, da ALEP, das suas instituições econômicas e das municipalidades, para que ele pudesse a rever, retificar e decidir.

A extensão desse planejamento abrangeu os seguintes setores da administração pública: produção; viação e transporte (sistema ferroviário, rodoviário, portuário e aéreo); energia elétrica; saúde pública (sistema de centros e postos de saúde, hospitalar e plano de saneamento); assistência social (proteção a maternidade e a infância); educação (ensinos primário, secundário, técnico e superior); cultura; interior; justiça; segurança pública e fazenda. Com relação às obras públicas da SEC/PR, estiveram previstas ações voltadas ao ensino primário, secundário, profissional e superior. No que se refere ao ensino primário, foi descrita a existência anterior de 611 salas de aula em prédios do Estado e 1.155 salas de aula em prédios particulares, somando um total de 1.766 salas. Quantitativos que eram suficientes para evidenciar as lacunas existentes nesse ramo do ensino, desse modo, foram planejados “[...] a construção, até 1950, de mais 700 salas de aula aproximadamente” (PARANÁ, 1948b, p. 104), o que dobraria o número de salas de aula públicas – contudo, não atenderia a toda demanda educacional do período.

Com relação ao ensino secundário, a fonte destaca que ao assumir o governo foram encontrados em funcionamento apenas cinco ginásios públicos, localizados no interior do Estado. Dessa forma, com o objetivo de disseminar esse grau de ensino entre a população interiorana o plano previa “[...] a construção de 12 edifícios para Ginásios Estaduais, além da conclusão das obras do Colégio Estadual, em Curitiba, conclusão está cujo custo ascende a Cr\$ 9.696.873,00” (PARANÁ, 1948b, p. 104). Para além da Capital, foram planejados a construção de Ginásios Estaduais¹⁰² nos municípios de Antonina, Cambará, Cornélio Procopio, Guarapuava, Irati, Jaguariaíva, Lapa, Londrina, Palmas, Palmeira, Ribeirão Claro e

¹⁰² Segundo Castro (2010), grande parte dos projetos escolares planejados no ano de 1948, visaram criar uma linguagem formal aos diferentes níveis de ensino da educação paranaense, assim: “[...] as escolas primárias eram neocoloniais e as secundárias teriam linhas mais contidas, retas e racionais, imprimindo pelas formas, um caráter específico e facilmente identificável a cada tipo de edifício escolar” (CASTRO, 2010, p. 267). Foram analisados pela autora, as seguintes unidades criadas pelo Governo Lupion, a saber: Ginásio Estadual de Bandeirantes; de Ribeirão Claro; de Santo Antônio da Platina; de Antonina; de Palmeira; de Ponta Grossa e Colégio Estadual de Paranaguá.

Santo Antônio da Platina. Ao longo das seções, tive a oportunidade de acessar o plano de edificações públicas, para a gestão, de cada obra voltada ao secundário, suas localizações, data de início e previsão de término, como também as verbas previstas para suas execuções. Diante desses dados, apresento o Quadro 1.

QUADRO 1 – OBRAS PLANIFICADAS PARA O ENSINO SECUNDÁRIO, GINÁSIOS E COLÉGIOS, NO SETOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEC/PR, 1948b).

Ano:	Município:	Obra prevista:	Situação da obra:	Valor calculado:
1947	1. Jacarezinho	Reforma do Ginásio Estadual Rui Barbosa	Em conclusão	26.812,40
	2. Curitiba	Colégio Estadual do Paraná	Em prosseguimento	1.131.373,00
1948	3. Curitiba	Colégio Estadual do Paraná	Em conclusão	8.565.501,00
	4. Santo Antônio da Platina	Ginásio Estadual de Santo Antônio da Platina	Em início	1.000.000,00
	5. Cornélio Procópio	Ginásio Estadual de Cornélio Procópio	Em início	200.000,00
	6. Palmeira	Ginásio Estadual de Palmeira	Em início	600.000,00
	7. Londrina	Ginásio Estadual de Londrina e Escola Normal	Em início	600.000,00
	8. Jaguariaíva	Ginásio Estadual de Jaguariaíva	Em início	200.000,00
	9. Antonina	Ginásio Estadual de Antonina	Em início	200.000,00
	10. Palmas	Ginásio Estadual de Palmas e Escola Normal	Em início	200.000,00
	1949	11. Santo Antônio da Platina	Ginásio Estadual de Santo Antônio da Platina	Em conclusão
12. Palmeira		Ginásio Estadual de Palmeira	Em conclusão	600.000,00
13. Londrina		Ginásio Estadual e Escola Normal de Londrina	Em prosseguimento	1.200.000,00
14. Jaguariaíva		Ginásio Estadual de Jaguariaíva	Em prosseguimento	400.000,00
15. Palmas		Ginásio Estadual e Escola Normal de Palmas	Em prosseguimento	400.000,00
16. Mallet		Ginásio Estadual de Mallet	Em prosseguimento	400.000,00
17. Antonina		Ginásio Estadual de Antonina	Em prosseguimento	800.000,00
18. Cornélio Procópio		Ginásio Estadual de Cornélio Procópio	Em prosseguimento	1.000.000,00
19. Lapa		Ginásio Estadual da Lapa	Em início	400.000,00
20. Cambará		Ginásio Estadual de Cambará	Em início	500.000,00
21. Ribeirão Claro		Ginásio Estadual de Ribeirão Claro	Em início	200.000,00
22. Irati		Ginásio Estadual e Escola Normal de Irati	Em início	400.000,00

1950	23. Cambará	Ginásio Estadual de Cambará	Em conclusão	700.000,00
	24. Lapa	Ginásio Estadual da Lapa	Em conclusão	800.000,00
	25. Ribeirão Claro	Ginásio Estadual de Ribeirão Claro	Em conclusão	800.000,00
	26. Cornélio Procópio	Ginásio Estadual de Cornélio Procópio	Em conclusão	800.000,00
	27. Londrina	Ginásio Estadual de Londrina e Escola Normal	Em conclusão	700.000,00
	28. Antonina	Ginásio Estadual de Antonina	Em conclusão	200.000,00
	29. Jaguariaíva	Ginásio Estadual de Jaguariaíva	Em conclusão	600.000,00
	30. Palmas	Ginásio Estadual e Escola Normal de Palmas	Em conclusão	600.000,00
	31. Mallet	Ginásio Estadual de Mallet	Em conclusão	600.000,00

Fonte: Paraná (1948b, p. 104-121).

Outro documento mobilizado foi a “Prestação de contas do Governador Lupion na terceira Conferência dos Prefeitos” (PARANÁ, 1949b), realizada em Curitiba, no dia 19 de Dezembro de 1949, publicação composta por uma síntese do discurso de encerramento do evento proferido pelo governador. Inicialmente foram apresentadas questões de ordem político-econômica, e em seguida seções que abrangeram: Educação, Saúde e Edificações Públicas, respectivamente. Segundo a fonte, essa oportunidade de diálogo com os Prefeitos se limitou à linguagem dos números, pois sua finalidade era de situar alguns fatos e índices expressivos em seu conjunto. A apresentação desses números anunciava o vigor da expansão econômico-financeira no último triênio de seu governo, e eram compreendidos pelo seu discurso como índice “[...] da prosperidade geral e da orientação da vida administrativa do Estado” (PARANÁ, 1949b, p. 06).

A fim de representar essa prosperidade material e econômica vivenciada pelo Estado, o documento demonstra em linhas gerais a aplicação dos recursos públicos durante o período, confrontando esses dados com as gestões governamentais anteriores. Desse modo, a receita estadual indicada para os anos de 1944 e 1946, alcançou a importância de Cr\$ 550.654.489,50; e de 1947 e 1949 o montante de Cr\$ 1.127.948.136,10, ou seja, o dobro do arrecadado no biênio anterior. Nesse cenário, foi prevista a arrecadação total até o final de seu mandato em 1950, o valor de Cr\$ 2.627.212.965,60. Com o objetivo de examinar o emprego dos gastos públicos em diferentes setores da administração, apresento o Quadro 2:

QUADRO 2 – COMPARAÇÃO DAS DESPESAS EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MANOEL RIBAS E MOYSÉS LUPION (1949b).

Setor da Administração Pública:	Biênio (1944-1946)	Triênio (1947-1949)¹	Aumento da % para mais no Governo Lupion
Segurança Pública	47.478.741,10	146.607.466,50	132,9%
Educação	105.228.150,20	212.896.186,80	102,2%
Saúde	27.168.726,10	45.438.457,80	67,2%
Produção	39.106.605,80	68.387.495,70	74,9%
Obras Públicas	133.203.453,10	414.166.674,70	210,9%

Fonte: Modificado de PARANÁ (1949b, p. 09).

Nota 1: De 1947 até fins de Novembro de 1949.

Merecem especial destaque no quadro acima, os gastos da Secretaria de Viação e Obras Públicas (SVOP), que foi responsável pela ampliação das redes de transporte ferro-rodoviário, energia elétrica, edificações e saneamento que mais que triplicou durante a gestão de Lupion – passando de 133.203.453,10 Cr\$ (1944-1946) para 414.166.674,70 Cr\$ (1947-1949). No que tange aos setores de Segurança e Educação e Cultura, durante o triênio de 1947 e 1949, suas importâncias mais que dobraram, acumulando um aumento percentual de 132,9% e 102,2%, respectivamente; seguidos pelos setores da Produção (74,9%) e Saúde (67,3%).

No que se refere à educação, o texto destaca as seguintes práticas de governo: ampliação da rede de ensino primário rural; cursos de formação de professores primários; criação dos centros de amigos da escola – em torno das escolas isoladas rurais; criação de 19 Cursos Normais Regionais; cursos de formação de professores primários urbanos no Instituto de Educação de Curitiba e autorização para o uso dos programas mínimos e experimentais para os grupos escolares primários segundo orientações do MEC. Passando do ensino primário para o ensino secundário, a fonte indica a criação de oito novos ginásios estaduais, como também o auxílio financeiro destinado a diferentes ginásios municipais e particulares que, pela sua localização no interior, estavam prestando valiosa contribuição à educação do povo. Outra ação mencionada foi o processo de estadualização dos ginásios municipais, a fim de aliviar as administrações regionais das responsabilidades onerosas que não poderiam assumir sem o apoio do Estado. E continua esses apontamentos ressaltando que:

[...] completos esses processos, teremos, em um ano, ampliado a rede de ginásios do Estado em vinte novas unidades, situadas todas fora da Capital do Estado em todos os pontos de nosso território onde era tecnicamente possível abri-las. É a realização que principia, pelo lado numérico do ideal da educação secundária para todos. (PARANÁ, 1949b, p. 14).

Foram destacados ainda em favor do ensino secundário, a criação das Escolas de Aplicação de União da Vitória e de Guarapuava; das Escolas Normais Secundárias de Guarapuava, União da Vitória e Rio Negro; e, do Colégio Estadual de União da Vitória. Como também, a promulgação da lei da gratuidade do ensino secundário e normal; a instituição do regime de bolsas; além da Lei nº 119¹⁰³ elaborada para “[...] dar ao magistério uma situação condizente com o relevo de sua obra na formação da juventude do Paraná” (PARANÁ, 1949b, p. 15). No sentido da organização e atualização do aparelhamento educacional, também era anunciado o envio para ALEP do Anteprojeto da Lei Orgânica da Educação (PARANÁ, 1949e) “[...] documento elaborado com o máximo de apuro” (PARANÁ, 1949b, p. 15).

Para contribuir com a análise das ações voltadas para o ensino secundário estadual, recorro à análise do relatório oficial: “A concretização do plano de obras do Governador Moysés Lupion” (PARANÁ, 1950a). Esta produção oficial, em sua maior parte descritiva, permitiu verificar quais foram os setores da administração pública em que o governo mais atuou, quais seus interesses e ligações políticas e econômicas, como também quais informações eram consideradas mais relevantes para serem divulgadas para a sociedade paranaense. Diante disso, adianto que as representações das obras públicas erigidas pelo governo estadual ali contidas não são produções neutras e/ou imparciais, pois sendo essas, produzidas pelo mesmo, acabam enaltecendo e legitimando suas práticas administrativas.

Esse relatório de governo apresenta o programa de obras públicas que atingiu os diversos setores econômicos e sociais do Paraná no período, atendendo “[...] assuntos de inestimável relevância para uma administração pública, como aqueles inerentes à viação e transporte, energia elétrica, produção agropecuária, educação e saúde” (PARANÁ, 1950a, sem paginação). Em sua seção introdutória, a “concretização” desse plano é descrita como resultado não somente da obtenção de

¹⁰³ A Lei nº 119, de 15 de outubro de 1948, instituiu a carreira do professor normal e secundário do Estado e deu outras providências (PARANÁ, 1948b). Dessa forma, o magistério oficial secundário e normal foi constituído por professores catedráticos, auxiliares, contratados e livres docentes (PARANÁ, 1948b, Art. 1). Essa legislação revogou todas as disposições em contrário, como também definiu critérios para a realização de concursos, atribuições e proibições ao corpo docente estadual.

possibilidades orçamentárias, mas também, da distribuição do trabalho pelos órgãos técnicos do Estado. No que se refere ao setor de edificações, o texto reforça que:

Pode-se afirmar, sem receio de contestação, que jamais se executaram tantas obras no interregno exíguo de um quadriênio governamental, bastando para tanto aquilatar-se que atingiu a 102.014,23 metros quadrados a área total integralmente construída e que montou em Cr\$ 131.762.154,80 o '*quantum*' despedido com essas realizações e que, se a esses totais acrescentarmos a área em construção e o seu custo, teremos uma superfície total beneficiada de 310.031,49 metros quadrados, ou sejam 31 hectares, e um dispêndio também total de Cr\$ 357.431.287,80. (PARANÁ, 1950a, sem paginação).

Tal agrupamento de obras públicas expressivas, embora questionáveis¹⁰⁴, se estenderam pelos serviços das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social, Interior e Justiça, Fazenda, Agricultura, Viação e Obras Públicas e Chefatura de Polícia. Ao longo desta produção são exibidas diversas tabelas, imagens fotográficas e ilustrações que visavam oferecer “[...] mais eloquência da natureza da extensão e do valor dos trabalhos realizados” (PARANÁ, 1950a, sem paginação). Dentre as principais obras realizadas ou planejadas, há de se considerar a construção ou reformas de escolas rurais, grupos escolares, ginásios, colégios, hospitais, maternidades, postos de higiene e puericultura, delegacias, fóruns, entre outros. No sentido de corroborar com o que se esteve a expor nos últimos parágrafos, apresento os estabelecimentos de ensino secundário construídos, em construção ou planejados pelo Departamento de Edificações (DE) da SVOP, para o ano de 1950, conforme consta no Quadro 3.

QUADRO 3 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO CONSTRUIDOS, EM CONSTRUÇÃO OU PLANEJADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES DA SVOP (1950a).

Município:	Especificação da construção ¹ :	Natureza da obra:	Área construída: (m ²)	Custo despendido: (Cr\$)	Observações:
1. Andirá	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.

¹⁰⁴ A maior parte das obras mencionadas no relatório não estavam concluídas, nem se quer haviam sido iniciadas – sendo frequentemente empregada a expressão “obra planejada” no campo de observação das tabelas descritivas. Contudo, para o exercício comparativo das áreas totais das edificações públicas construídas em pouco mais de 3 anos do Governo Lupion, com as obras erigidas nos 93 anos anteriores, essas foram consideradas, a saber: 310.031,49 m² e 184.860,00 m², respectivamente. Para Chaves Junior (2017), esse recurso – também encontrados em outras fontes oficiais do Poder Executivo Estadual do período, faziam parte da estratégia argumentativa de valorização das realizações da administração pública, em favor da construção de “um Paraná Maior”.

2. Antonina	Ginásio Estadual e Auditório	Alvenaria de tijolos	2.141,30	1.998.663,80	Obra em construção.
3. Apucarana	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
4. Assaí	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
5. Arapongas	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
6. Bela Vista do Paraíso	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
7. Bandeirantes	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
8. Cambará	Ginásio Estadual	Alvenaria de tijolos	1.490,00	860.000,00	Obra construída.
9. Campo Largo	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
10. Carlópolis	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
11. Castro	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
12. Clevelândia	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
13. Cornélio Procopio	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
14. Curitiba	Colégio Estadual do Paraná	Alvenaria de tijolos	23.000,00	42.000.000,00	Obra construída.
15. Curitiba	Ginásio Estadual do Portão	x	x	x	Obra planejada.
16. Ibiporã	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
17. Imbituva	Ginásio Estadual e Auditório	x	x	x	Obra planejada.
18. Ipiranga	Ginásio Estadual e Escola Normal c/ 12 salas de aula e Auditório	x	x	x	Obra planejada.
19. Irati	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
20. Jaguapitã	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
21. Jaguariaíva	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
22. Joaquim Távora	Ginásio Estadual c/12 salas de aula e Auditório	x	x	x	Obra planejada.
23. Lapa	Ginásio Estadual c/12 salas de aula e Auditório	x	x	x	Obra planejada.
24. Londrina	Colégio Estadual	Alvenaria de tijolos	5.070,00	6.268.999,20	Obra em construção.
25. Mallet	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
26. Maringá	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
27. Morretes	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
28. Palmas	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
29. Palmeira	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
30. Paranaguá	Colégio Estadual	Alvenaria de tijolos	3.000,00	3.712.869,10	Obra em construção.
31. Piraí do Sul	Ginásio Estadual e Escola Normal	Alvenaria de tijolos	2.100,00	2.066.000,00	Obra construída.
32. Ponta Grossa	Colégio Estadual	Alvenaria de tijolos	4.500,00	4.019.253,20	Obra em construção.
33. Porecatu	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
34. Prudentópolis	Ginásio Estadual e	x	x	x	Obra planejada.

	Escola Normal				
35. Rebouças	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
36. Reserva	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
37. Ribeirão Claro	Ginásio Estadual e Escola Normal	Alvenaria de tijolos	800,00	1.947.636,40	Obra em construção.
38. Rio Azul	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
39. Rio Negro	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
40. Rolândia	Ginásio Estadual e Escola Normal	Alvenaria de tijolos	800,00	1.947.636,40	Obra em construção.
41. Santa Mariana	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
42. São Antônio da Platina	Ginásio Estadual e Colégio Estadual	Alvenaria de tijolos	2.100,00	1.971.622,80	Obra em construção.
43. São José dos Pinhais	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
44. São Matheus do Sul	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
45. Sengés	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
46. Sertanópolis	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
47. Siqueira Campos	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
48. Teixeira Soares	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.
49. Tibagi	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
50. Tomazina	Ginásio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
51. União da Vitória	Colégio Estadual e Escola Normal	x	x	x	Obra planejada.
52. Uraí	Ginásio Estadual	x	x	x	Obra planejada.

Fonte: Modificado de PARANÁ [1950a, sem paginação].

Nota 1: Apresentado como descrito na fonte original.

Nota 2: O referido relatório indica que essa relação de obras abrangeu apenas aquelas enviadas, em tempo hábil, para o setor do DE, da SVOP, portanto, alguns dados não foram incluídos, sobretudo as que estivessem fiscalizadas por outras repartições da administração pública (PARANÁ, 1950a).

Ao comparar esses dados com os elencados no plano de obras de 1948, verifiquei que foram previstas a construção ou reforma de 17 escolas secundárias – 13 Ginásios, 3 Escolas Normais e 1 Colégio¹⁰⁵, distribuídas em 14 municípios (PARANÁ, 1948b); em contrapartida, foram previstas para o ano de 1950, 73 escolas – 48 Ginásios, 21 Escolas Normais e 4 Colégios, distribuídas em 51 municípios (PARANÁ, 1950a)¹⁰⁶. Do total de estabelecimentos planejados em 1948,

¹⁰⁵ A fonte (PARANÁ, 1948b) indica a construção de um Ginásio Estadual em Londrina, contudo é considerado como um Colégio Estadual de Londrina na fonte (PARANÁ, 1950b).

¹⁰⁶ Dessas obras, apenas 4 (5,47%) se encontravam concluídas – Ginásio Estadual de Cambará (n° 8), Colégio Estadual do Paraná (n° 14), Ginásio Estadual e Escola Normal de Piraí do Sul (n° 31); 10 (13,69%) em construção – Ginásio Estadual de Antonina (n° 2), Ginásio Estadual de Londrina (n° 24), Ginásio Estadual de Paranaguá (n°30), Ginásio Estadual de Ponta Grossa (n° 32), Ginásios

2 se encontravam concluídos – Colégio Estadual do Paraná e Ginásio Estadual de Cambará; 4 em construção – Ginásios Estaduais de Antonina, Londrina, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina; e, por fim, 8 Ginásios Estaduais e Escolas Normais permaneciam como “obras planejadas”. Em relação às estimativas dos gastos públicos para a execução dessas obras, houve uma variação positiva na quase totalidade delas, a maior na construção do Ginásio Estadual de Londrina, que passou de 2.500.000,00 para 6.268.999,20 cruzeiros.

Em linhas gerais, o primeiro mandato de Lupion, cujo slogan era “tudo por um Paraná maior”¹⁰⁷, priorizou políticas de colonização nas regiões Norte, Oeste e Sudoeste do Estado, investiu em obras de infraestrutura pública, sobretudo no setor rodoviário e adotou em menor grau, políticas de modernização do campo (BATTISTELA, 2015). Segundo Costa (1995), Lupion montou inicialmente uma equipe de secretariado¹⁰⁸ que refletisse a composição das forças políticas¹⁰⁹ que o apoiaram durante sua campanha eleitoral e que estariam representadas na Assembleia Constituinte de 1947, as principais distribuídas entre o PSD e a UDN. Contudo, durante a Constituinte e o primeiro ano de sua gestão houve alguns desentendimentos entre os partidos políticos, sobretudo com a UDN e o PTB, fato que os tornou ferrenhos opositores de seu governo (CODATO, 1991; COSTA, 1995).

Estaduais e Escolas Normais de Ribeirão Claro (n° 37), Rolândia (n° 40) e Santo Antônio da Platina (n° 42); e, as demais 59 (80,82%) unidades escolares apenas planejadas.

¹⁰⁷ Sobre a relação desse princípio com a planificação dos trabalhos do Poder Executivo Estadual em seu governo, Lupion relata que: “Estamos certos de que precisamos planificar o trabalho, partindo de dados rigorosamente objetivos, se desejamos melhorar a vida e construir um PARANÁ MAIOR” (PARANÁ, 1950a). Na direção desse argumento, ver o Apêndice 7 desta dissertação.

¹⁰⁸ Foram eles: “Gomy Júnior (PSD), na pasta do Inteiro, Justiça e Segurança Pública; Pula Soares (UDN), na Fazenda; Francisco Maravalhas (PTB), na Agricultura; Benjamin Mourão (PRP), na Viação e Obras Públicas; Milton Munhoz (UDN), na Saúde; Gaspar Duarte Vellozo (PSD – Secretário da Educação por quase dois anos), na Educação e Ângelo Lopes (PSD), na Prefeitura de Curitiba” (COSTA, 1995, p. 368). Foi ainda Secretário da Educação e Cultura, José Loureiro Fernandes (PSD), que após um breve período no cargo, deu lugar a Erasmo Pilotto (CHAVES JUNIOR, 2017).

¹⁰⁹ No que tange à composição partidária da ALEP, o PSD – base política do Executivo Estadual, elegeu dezesseis Deputados (43,24%), enquanto a UDN elegeu sete (18,91%), o PTB seis (16,21%), o PR quatro (10,81%), o PRP dois (5,40%), o PSP um (2,70%) e o PCB um (2,70%). Dessa forma, foram eleitos Deputados Estaduais, pelo PSD: Alcides Pereira Júnior; Alfredo Pinheiro Júnior; Anísio Luz; Antônio Lustosa de Oliveira; Avelino Vieira; Edgard Sponholz; Ernani Bengui; Francisco Accioly Rodrigues da Costa Filho; Guataçara Borba Carneiro; Hélio Setti; João Chede; José M. Ribeiro dos Santos; Justiano Clímaco da Silva; Oscar Lopes Munhoz; Pedro Firman Neto e Waldemiro Pedroso. Pela UDN: Alvir Riesemberg; Bronislau Ostojá Roguski; José Alves Bacelar; Laerte de Macedo Munhoz; Lineu Madureira Novais; Ovande Ferreira do Amaral e Silva e Rivadavia Barbosa Vargas. Pelo PTB: Aldo Laval; Aldo Silva; Antônio dos Santos Filho; José Darú; José Machuca e Júlio Rocha Xavier. Pelo PR: Felizardo Gomes de Lacerda; Francisco Peixoto de Lacerda Werneck; Fredecindo Marés de Souza e Lauro Gentil Portugal Tavares. Pelo PRP, Benjamin de Andrade Mourão e Júlio Buskei. Pelo PSP e pelo PCB, Atilio de Almeida Barbosa e José Rodrigues Vieira Neto, respectivamente. Dados levantados no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No interior dessa conjuntura política, o primeiro mandato de Moysés Lupion (31/03/1947 a 31/01/1951), obteve um acréscimo do número de estabelecimentos de ensino secundário ginasial paranaense – públicos, privados e confessionais, passando de 35 para 68 ginásios, perfazendo um aumento percentual de 94,70%. Deste total foram verificados 21 Decretos-Leis de criação de Ginásios Estaduais¹¹⁰, datados de 11/03/1949 a 25/01/1951, localizados na Coleção de Leis, Decretos e Diários Oficiais do acervo da Biblioteca Mbá de Ferrante do APPR. Nessa coleção, foram ainda localizados 16 Decretos-Lei de Estadualização de Ginásios Municipais, datados de 19/12/1949 a 31/11/1950, dos quais 11 realizados em 1950. No decorrer do processo de identificação, tabulação e análise desses documentos verifiquei que a totalidade desses atos fixados pelo Poder Executivo Estadual no período, eram essencialmente constituídos de quatro artigos, como se pode ver na citação abaixo:

Art. 1º – Fica criado um Ginásio Estadual na cidade de Mandaguari.

Art. 2º – O corpo docente do Ginásio ora criado, será constituído de professores, contratados, que tenham sua situação devidamente legalizada no Ministério de Educação e Saúde.

Art. 3º – A despesa decorrente da execução deste decreto correrá pela dotação própria da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário. (PARANÁ, 1949).

A representação gráfica e textual documentos iniciam com o Brasão da República Federativa do Brasil; seguido do título “Governo do Estado do Paraná”; número do decreto a qual se refere; súmula enunciando o objetivo da Lei; a autoridade que propõe a sanção do projeto, no caso o Governador; os artigos especificando o conteúdo da norma, e por último, o local, a data e as assinaturas dos proponentes. No que se refere à situação geral dos Cursos Normais

¹¹⁰ Foram localizados os decretos-lei de criação dos Ginásios Estaduais de Jaguariaíva, Palmas, Rio Negro, Mandaguari, Tibagi, Sertanópolis, Tomazina, Joaquim Távora, Mallet, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Ipiranga, Laranjeiras do Sul, Cambé, Sengés, Siqueira Campos, Maringá, Santa Mariana, Irati, Castro e Rebouças – organizados por ordem de criação. Para mais informações sobre, ver o Apêndice 3 desta dissertação.

Regionais¹¹¹ e dos Ginásios Estaduais recém-criados, a mensagem de 1950, proferida por Lupion, relata que à época esses já eram disputados, alcançando, com frequência, a casa dos cem alunos, na primeira série. Para tanto, o ex-governador afirma que esses índices da situação social e cultural do Estado eram na verdade, “[...] a presença deste novo Paraná, desta hora nova da vida do Paraná, uma situação nova que estamos obrigados a responder com o nosso esforço, uma situação nova também visível aqui neste plano da educação ou do espírito” (PARANÁ, 1950, p. 158).

Nas eleições de 3 de outubro de 1950¹¹², concorreram três candidatos ao cargo de Governador do Estado do Paraná, a saber: Carlos Amoreti Osório (PSB); Ângelo Lopes (PSD), que representava o continuísmo lupionista; e Bento Munhoz da Rocha Neto (PR), pela coligação, denominada Frente Democrática formada pela UDN, PRP, PL e PST – grupo antilupionista (COSTA, 1995; BATISTELLA, 2015). Segundo Santos Junior, Silva e Galuch Junior (2020) os votos depositados elegeram Bento Munhoz, com 172.638 votos, seguindo de Ângelo Lopes, com 84.413 votos e Carlos Osório, com 210 votos, sendo 11.897 votos nulos e 5.402 votos em branco. Dessa forma, esse ator político foi Governador do Estado, entre 31/01/1951 e 03/04/1955, quando renunciou ao cargo para assumir o Ministério da Agricultura, sua substituição foi exercida por Antônio Anibelli (PTB), Presidente da ALEP, entre 03/04/1955 e 01/05/1955; e, seu quadriênio encerrado por Adolpho de Oliveira Franco (UDN), governador eleito pela ALEP, entre 01/05/1955 e 31/01/1956.

A publicação “O Paraná no Governo de Bento Munhoz da Rocha Neto” (PARANÁ, 1950?), editada pela Comercial Editora Sant’Ana, objetivou destacar personalidades e organizações, oficiais e particulares que, efetivamente, “[...] promoveram o desenvolvimento das variadas riquezas e das múltiplas possibilidades deste privilegiado rincão brasileiro” (PARANÁ, 1950?, p. 4). Em discurso circulado nesta produção, denominado “O Governo fala sobre o Governo”, Bento indicava que:

¹¹¹ Para mais informações sobre a expansão e interiorização dos Cursos Normais Regionais e suas contribuições para o ensino secundário público paranaense no período investigado, ver: Faria (2017).

¹¹² As eleições de 1950 foram a única eleição simultânea o intervalo democrático onde o eleitor teve a possibilidade de votar no mesmo dia nos cargos de Presidente da República, Governador, Senador, Deputado Federal e Estadual (SANTOS JUNIOR; SILVA; GALUCH JUNIOR, 2020).

O que se fizer no Paraná, deve ser feito em grande escala, ou então não deve ser feito. Fazer com timidez, fazer com acanhamento, fazer com mediocridade, será um crime contra o futuro. É preciso ter coragem de realizar em tal escala que as construções, quando terminadas, já não estejam envelhecidas, já não estejam superadas, já não estejam caducas e já não pertençam ao passado. A nossa geração cabe este papel, cabe essa missão de realizar, de planejar para o futuro. (PARANÁ, 1950?, p. 3).

Tal fonte inicia com uma breve biografia do ex-governador, acompanhado por uma foto de perfil. No decorrer desse texto introdutório, são elementos destacados de sua trajetória de vida: seu nascimento em uma tradicional família de políticos paranaenses; vida e formação intelectual em solo paranaense; vida pública – pessoal, profissional e política. Do mesmo modo que, são feitas diversas considerações sobre as eleições de 1950, quando então candidato ao Governo, alcançou "[...] a vitória nas urnas, por esmagadora maioria" (PARANÁ, 1950?, p. 07). No que se refere a sua atuação como Chefe do Poder Executivo, afirma que:

Como titular do Poder Executivo, não desiludiu a enorme massa de eleitores, que sufragou seu nome nas urnas. Saneou as finanças estaduais, esquematizou monumental plano rodoviário e vem construindo inúmeras obras por todo o Estado, notadamente nos setores educacional e sanitário. Determinou a construção de cem Postos de Puericultura e foi idealizador do Centro Cívico, Teatro Guaíra, Biblioteca e Sanatórios modelos em Curitiba e Londrina. (PARANÁ, 1950?, p. 7).

Ao final desse relatório são realizadas algumas considerações sobre os serviços desempenhados pela Secretaria de Viação e Obras Públicas (SVOP), sobretudo das obras sob responsabilidade do Departamento de Edificações (ED) – realizadas até 31 de dezembro de 1953. Das mais de 100 obras relacionadas¹¹³, apenas uma foi voltada ao ensino secundário, a saber: Colégio Estadual de Cornélio Procópio, com 5.400,00 m², orçamento previsto de 12.5000.000,00 Cr\$, dos quais 11.675.975.981,40 Cr\$ dispendidos pela sua gestão e 824.018,60 Cr\$ a dispendir, realizada pela empreiteira Iwersen, L. & Pierri. Um aspecto central discutido por essa fonte é a indicação de que os trabalhos que foram sendo realizadas pela SVOP,

¹¹³ Nos termos da obra: "Construir é um dos mais sérios e fundamentais problemas de Governo. Dar grupos escolares à infância; ginásios à juventude, oferecendo-lhes meios de educação com que se preparem para o serviço da Pátria e da Família; dar às classes desfavorecidas da fortuna meios de que necessita para enfrentar problemas da profilaxia e do combate às endemias, com a instituição de Postos de Higiene e de Puericultura em cada cidade do interior; erigir, em todas as sedes de município, edifícios que se destinem ao exercício da Justiça e à preservação da ordem pública; tudo isto são necessidades comuns a quaisquer regimes" (PARANÁ, 1950?, p. 155).

observaram a relação de obras executadas, em construção e planejadas durante o governo anterior, tendo o Governo Bento Munhoz, “[...] continuando e concluindo inúmeras obras do primeiro, bem como encetando empreendimentos que serão, certamente, levados a termo por futuros governantes” (PARANÁ, 1950?, p. 155).

Em mensagem destinada à ALEP em 1951, a dotação orçamentária da SEEC/PR, para o exercício financeiro do primeiro ano de mandato Bento Munhoz, ficou fixada em Cr\$ 102.113.338,00, cujos dispêndios estiveram distribuídos em: pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo, despesas diversas, subvenções e auxílios (PARANÁ, 1951). Segundo o ex-governador, o exame analítico dos dados referentes a cada um desses setores da Secretaria revelava a necessidade de suplementação das verbas previstas a quase todas essas repartições, exceto aos dispêndios relacionados ao pessoal variável decorrente de inúmeras exonerações efetivadas por seu Governo. Diante desse quadro, foram justificativas elencadas para a suplementação: o pagamento das gratificações ao magistério – resultantes das aulas suplementares; a alta dos preços de materiais permanentes e de consumo; além da necessidade de aquisição de novos equipamentos aos estabelecimentos de ensino, sobretudo de seu mobiliário.

No setor do ensino secundário a mesma mensagem relata a constatação de inúmeras nomeações contrárias as disposições expressas pela Constituição Estadual (PARANÁ, 1947) e pela Lei n° 119 (PARANÁ, 1948b)¹¹⁴. Desse modo, uma série de atos administrativos do governo anterior relacionados ao magistério oficial foram anulados, ou seja, houve a exoneração de diversos docentes. No sentido de atendimento dessa demanda foram elaboradas instruções para a realização de concursos para o provimento de cargos para professores auxiliares e catedráticos – executados em julho do mesmo ano, e fevereiro do ano seguinte, respectivamente. Para Bento, tais medidas foram tomadas como providências salutares e necessárias para o reestabelecimento dos critérios seletivos e moralizadores do provimento desses cargos por credenciais de eficiência ou conhecimento (PARANÁ, 1951).

Outra deficiência de organização descrita por essa mensagem foi a falta de funcionários administrativos para as unidades de ensino secundário e normal, lacuna

¹¹⁴ A Lei n° 119, de 15 de outubro de 1948, instituiu a carreira do professor normal e secundário do Estado e deu outras providências (PARANÁ, 1948b). Dessa forma, o magistério oficial secundário e normal foi constituído por professores catedráticos, auxiliares, contratados e livres docentes (PARANÁ, 1948b, Art. 1). Essa legislação revogou todas as disposições em contrário, como também definiu critérios para a realização de concursos, atribuições e proibições ao corpo docente estadual.

que vinha sendo preenchida “[...] precariamente com a lotação – como adidos – de professores deslocados de suas próprias funções” (PARANÁ, 1951, p. 112). Tal situação é apresentada como insustentável e passível de correção apenas com a criação de quadros de funcionários da administração¹¹⁵, “[...] organizados em função dos imperativos locais, distribuindo-se os estabelecimentos em grupos segundo as condições da respectiva zona” (PARANÁ, 1951, p. 112). A fonte indica uma organização preliminar, que previa a subdivisão dos estabelecimentos de ensino em quatro classes, a saber: “[...] 1º classe, o Colégio Estadual do Paraná e o Instituto de Educação; de 2º os Colégios Estaduais; de 3º as Escolas Normais e os Ginásios; de 4º os Cursos Normais Regionais” (PARANÁ, 1951, p. 112).

No âmbito das edificações escolares públicas, essa mensagem ainda registra a localização de uma situação desordenada nesse importantíssimo setor, produzida pelo governo anterior. De acordo com o documento, a SEEC/PR não teria sido consultada no processo de elaboração do plano estadual de edificações escolares, e, portanto, acumulava várias obras não iniciadas abrangendo Casas Escolares, Grupos Escolares, Ginásios e Escolas Normais (PARANÁ, 1951). Em se tratando dessas questões, o governador descreve que:

O ritmo de trabalho dos que estão sendo levantados é extremamente moroso, estando muitos até paralisados, o que se explica pelo número considerável de obras que foram iniciadas simultaneamente. Por todas as razões aconselhamos um entrosamento e cooperação mais íntima entre o Departamento de Edificações da S.V.O.P. e o Departamento de Educação daquela Secretaria. [...] Como resultado dessa conjugação de esforços, estamos elaborando uma ordem de intensificação de serviços estabelecendo-se regime de prioridade para as obras urgentemente necessitadas. Essa ordem poderá ser estabelecida tendo-se presentes os índices de crescimento populacional demográfico revelados pelos últimos recenseamentos, bem assim as condições locais focalizadas pelos Inspetores e Delegados de Ensino. (PARANÁ, 1951, p. 114).

A mensagem de 1952, descreve que as obras públicas pertinentes ao DE, tiveram seu curso normal no decorrer do ano de 1951, sendo suspensas apenas aquelas cujos contratos apresentassem sérias irregularidades (PARANÁ, 1952). Dessa forma, foi realizado um levantamento e cadastramento das obras públicas,

¹¹⁵ Fixada através da Lei nº 2.580, de 27 de janeiro de 1956, que dispôs sobre o provimento dos cargos de Diretor de estabelecimentos estaduais de ensino secundário e dá outras providências (PARANÁ, 1956a). Durante os últimos dias do quadriênio governamental de Bento Munhoz, promulgado por Adolpho de Oliveira Franco (UDN), governador eleito pela ALEP até 31/01/1956.

com relação aos estabelecimentos de ensino secundário ginásial identifiquei obras em conclusão nos municípios de Antonina; Apucarana; Assaí; Londrina; Palmeira; Paranaguá; Ribeirão Claro; Rio Negro e Santo Antônio da Platina. Destaco ainda, a criação de 26 Grupos Escolares de diversas capacidades, além do estabelecimento de um convênio com Governo Federal para a construção de 17 Casas Escolares.

Na seção própria voltada à Educação e Cultura, a mensagem de 1952, descreve a execução de concursos para o provimento de cargos efetivos no magistério oficial, com a finalidade de oportunizar estabilidade ao corpo docente. Essa prática de governo, decorrida em grande parte pelos elevados níveis de vida existentes em muitas cidades paranaenses, condições da realidade objetiva desses professores que não oportunizavam aqueles devidamente habilitados, que nessas localidades se mantivessem como simples suplementaristas (PARANÁ, 1952).

O funcionamento de um Ginásio ou de um Curso normal implica na existência de um corpo docente que satisfaça às exigências da lei federal e em ambos os casos ela é rigorosa, exigindo habilitação. Mas, em muitos estabelecimentos solicitou-se a colaboração de cidadãos que visavam unicamente emprestar seu apoio à coletividade, e vinham, a título precário, dividindo o tempo entre a profissão liberal e o magistério, quase sempre com sacrifício pessoal. Com a realização do concurso para professor auxiliar do ensino secundário e normal melhorou consideravelmente a situação e, se não ficou de toda resolvida, foi por não contarmos ainda com número bastante elevado de professores registrados e porque alguns deles duvidaram que a ideia se concretizasse. (PARANÁ, 1952, p. 217-218).

No sentido de fortalecer os argumentos anteriores, a mensagem descreve alguns dados da realização desse concurso de professores auxiliares do ensino secundário, apresentando os seguintes resultados: 1) Ensino Secundário: a) Inscrição em uma só matéria – 304; b) Inscrições em duas matérias – 66; totalizando 370 candidatos, dos quais aprovados 311 candidatos. Ressalto que, com a implementação dessa medida, “[...] quase todos os Ginásios e Colégios ficaram com professor de Educação Física, devidamente diplomado por Escola Superior de Educação Física [...]” (PARANÁ, 1952, p. 218).

Neste ano ainda, foi solicitada à DESe o funcionamento dos Ginásios Estaduais de Siqueira Campos e Foz do Iguaçu, como também realizado o recebimento do Estado do patrimônio dos Ginásios de Cornélio Procópio e de Assaí. De igual maneira foi organizado um regimento interno para os Ginásios Estaduais, uma das exigências da DESe para que pudessem ser autorizados o funcionamento de novos ginásios (PARANÁ, 1952) – efetivado apenas em 1960 (PARANÁ, 1960a).

Outra necessidade elencada era a regularização do quadro administrativo das escolas de ensino secundário e normal que, por falta de funcionários, vinha enfrentando várias dificuldades para satisfazer às exigências legais do MEC (PARANÁ, 1952) – efetivado apenas em 1959 (PARANÁ, 1959d).

A mensagem de 1953, na seção de edificações públicas, apresenta os seguintes quadros descritivos: obras postas em concorrência pelas secretarias; obras em construção no ano de 1952; obras concluídas no último exercício; e por fim, obras em construção e a serem iniciadas no ano de 1953 (PARANÁ, 1953). Com vistas ao ensino secundário ginasial, verifiquei apenas duas obras colocadas em concorrência pelas secretarias, a saber: Ginásio Estadual de Apucarana e Ginásio Estadual de Cambará, ampliação de mais quatro salas de aula – de um total de 69 obras públicas previstas; no que se refere as obras em construção e a serem iniciadas em 1953, foram localizadas: Ginásio Estadual de Apucarana, com 14 salas, 2 laboratórios e auditório – em andamento; Ginásio Estadual de Assaí, com 12 salas, 2 laboratórios e auditório – início e prosseguimento; Ampliação do Ginásio Estadual de Cambará, com 4 salas de aula e reforma geral – início e conclusão; Ginásio Estadual de Jacarezinho, com 14 salas, laboratório e auditório – início; Ginásio Estadual de Londrina, prosseguimento; Ginásio Estadual de Paranaguá, início; Ginásio Estadual, construção do edifício – prosseguimento.

Em subseção específica sobre o Ensino Médio e Superior, a referida mensagem, inicia relatando que:

À um primeiro exame já se verifica que a situação do ensino ginasial do Estado apresenta deficiências. Com exceção dos estabelecimentos tradicionais e de alguns poucos dos que foram criados nestes últimos anos, os nossos ginásios abrangendo os colégios estaduais e ginásios propriamente ditos, se ressentem de falhas sérias no que toca à instalação, aparelhamento e mesmo constituição do seu quadro de professores. Tal deficiência, que só aos poucos se poderá corrigir, advém, principalmente, da criação simultânea e distribuição arbitrária de estabelecimentos de ensino ginasial, que rerepresentam, hoje, um encargo pesado à SEC e na realidade estão longe de dar o rendimento que seria de desejar. (PARANÁ, 1953, p. 187).

Desse modo, o Serviço de Ensino Médio e Superior do Estado do Paraná (SEMS/PR), ciente dessa situação, procurou, desde o início do Governo Bento Munhoz, atender as demandas produzidas por essas deficiências (PARANÁ, 1953). No ano de 1942, após a realização de um levantamento e de inúmeras visitas técnicas, foram tomadas as seguintes medidas: a) Reorganização e regularização

do quadro de professores – realização de concursos de provimentos de cargos, aproveitamento de quase todos os docentes que realizaram os concursos anteriores; b) Instalação de Aparelhamento¹¹⁶ – conclusão dos novos prédios dos Ginásios de Santo Antônio da Platina, Bandeirantes, União da Vitória, Palmeira, Antonina, Prudentópolis e Ribeirão Claro; c) Criação de Ginásios Estaduais – previsão de novos Ginásios em Irati, Mallet e Castro; d) Composição de uma comissão especial da SEMS/PR, para à elaboração do regimento interno dos Ginásios.

De 1951 a 1954, o governo de Bento Munhoz construiu no Estado 127 prédios escolares, “[...] achando-se em construção, presentemente, quarenta e sete” (PARANÁ, 1955, p. IX). Segundo a mensagem de 1955, assinada por Antônio Anibelli (PTB), foram obras concluídas voltadas ao ensino secundário, no ano de 1952: o Colégio Estadual do Paraná (CEP), com área construída de 23.000,00 m²; além de outros 3 Ginásios nos municípios de Palmeira, Ribeirão Claro e Santo Antônio da Platina que juntos somavam 5.451,15 m² construídos. Em relação ao ano de 1953, apenas um Ginásio Estadual com área de 2.092,75 m² pode ser verificado, não sendo localizado quaisquer outras informações sobre a obra. Por fim, a apresentação das obras concluídas em 1954 não apresentam obras direcionadas a nenhum dos ramos e graus do ensino secundário, sendo identificados no setor educacional, a construção de 18 Grupos Escolares, 4 Escolas de Trabalhadores Rurais e 13 Casas Escolares. Nessa direção, Anibelli pontua a situação do ensino médio e superior para o ano de 1954, a saber:

O ensino médio e superior, de 87 unidades, com quatrocentos e trinta e seis professores efetivos e seiscentos e setenta e quatro suplementaristas. [...] elevou a matrícula a dezoito mil e quatrocentos e noventa e cinco alunos, com uma frequência de quatorze mil estudantes. [...] No setor do ensino médio e superior desenvolveu o Estado sua rede de estabelecimentos, melhor equipando os educandários já existentes e criando novas unidades. Foram mantidos oito colégios, trinta e dois ginásios, quarenta e dois estabelecimentos de ensino normal, duas escolas técnicas de Comércio, um Instituto Técnico de Química Industrial, além de uma Faculdade de Farmácia e Odontologia e uma de Filosofia, Ciências e Letras, estas localizadas em Ponta Grossa. (PARANÁ, 1955, p. IX).

Frente a esse cenário político, o mandato de Bento Munhoz da Rocha Neto (exercido por Bento Munhoz, de 31/01/1951 a 03/04/1955; por Anibelli, de

¹¹⁶ Em favor desse argumento, são elencadas as conclusões dos novos prédios dos Ginásios de Santo Antônio da Platina, Bandeirantes, União da Vitória, Palmeira, Antonina, Prudentópolis e Ribeirão Claro, que passariam a funcionar, definitivamente, neste ano.

03/04/1955 a 01/05/1955; e, por Oliveira Franco, de 01/05/1955 a 31/01/1956), obteve um incremento de unidades de ensino secundário ginasial – públicos, privados e confessionais, de 68 para 89 ginásios, ou seja, um aumento de 39,90%. Deste conjunto foram mapeados 12 decretos de criação de Ginásios Estaduais¹¹⁷, datados de 26/11/1951 a 30/01/1956; dos quais, 7 fixados por Bento Munhoz (26/11/1951 a 07/01/1954); 4 fixados por Antônio Anibelli (13/04/1954 a 10/02/1955); e 1 fixado por Adolpho de Oliveira Franco (30/01/1956). Foram identificados apenas 3 Decretos-Lei de Estadualização de Ginásios Municipais no período, de 15/01/1953 a 04/08/1954, todos fixados por Bento Munhoz. As análises dessas fontes permitiram identificar que a partir do Governo de Bento Munhoz, suas organizações textuais e gráficas foram modificadas, sendo fixas por apenas um artigo, a saber: “Artigo único – Resolve criar no município de Cornélio Procópio, um Ginásio Estadual” (PARANÁ, 1951); passaram a contar também, com a indicação de que eram sancionadas pelo Governador do Estado sob proposta da Secretaria de Educação, e, em menos casos, indicavam o ano do início de suas atividades letivas.

Outras medidas ainda compuseram os planos de ação desenvolvidos pela SEEC/PR, durante o mandato de Bento Munhoz, a saber: Decreto-Lei n° 12.704, de 24 de maio de 1954, que regulamentou o ensino religioso nas escolas oficiais do Estado (PARANÁ, 1954a); o Decreto-Lei n° 17.977, de 28 de junho de 1955, que aprovou o regulamento do concurso para provimento de cargo de professor do ensino médio, secundário e normal do Estado (PARANÁ, 1955a); o Decreto-Lei n° 2.481, de 14 de novembro de 1955, que dispôs sobre a reestruturação do magistério primário, profissional, secundário e normal do Estado do quadro do ensino (PARANÁ, 1955b); e, por último, a Lei n° 2.580, de 27 de janeiro de 1956, que dispôs sobre o provimento dos cargos de diretor de estabelecimentos de ensino secundário estaduais (PARANÁ, 1956a).

A eleição de 1955¹¹⁸ no Paraná foi disputada pelos candidatos: Moysés Lupion pela coalizão PSD, PDC e PTN; Mário Batista de Barros pela coalizão PTB e

¹¹⁷ Foram localizados os decretos-lei de criação dos Ginásios Estaduais de Jaguariaíva, Palmas, Rio Negro, Mandaguari, Tibagi, Sertanópolis, Tomazina, Joaquim Távora, Mallet, Cornélio Procópio, Foz do Iguaçu, Ipiranga, Laranjeiras do Sul, Cambé, Sengés, Siqueira Campos, Maringá, Santa Mariana, Irati, Castro e Rebouças – organizados por ordem de criação. Para mais informações sobre, ver o Apêndice 3 desta dissertação.

¹¹⁸ Nesse cenário, foram os seguintes resultados para o Governo Estadual: Moysés Lupion (PSD/PDC/PTN) com 184.384 votos (40,8%); Mário Batista de Barros (PTB/PR) com 130.388 votos (28,9%); Othon Mader (UDN) com (14,6%); Luiz Carlos Tourinho (PSP) com 45.525 votos (10,1%);

PR; Othon Mader (UDN); Luiz Carlos Tourinho (PSP) e Carlos Amoreti Osório (PSB). Utilizando o *slogan* “Esse você já conhece”, acompanhado de seu programa de governo “Paraná Modelo”, Lupion se valeu de ter exercido o cargo; gozado de reconhecido prestígio do eleitorado; controlado a grande imprensa do Estado; e, investido fortemente em sua campanha para obter vitória na maioria dos municípios paranaenses, alcançando 40,8% dos votos (LEITE JÚNIOR; ESCUBEDO, 2006; BATISTELLA, 2015; DENEZ; MOTA; DIONIZIO, 2022).

Reeleito pelo voto direto, em um processo livre e democrático o segundo governo lupionista (31/01/1956 a 31/01/1961) enfrentou duras batalhas, entre as quais, ressaltos: os conflitos fundiários – que resultaram na Revolta dos Posseiros¹¹⁹; os escândalos circulados na imprensa falada e nos periódicos internacionais, nacionais e regionais – envolvendo acusações de corrupção, grilagens de terras e enriquecimento ilícito; e, as limitações financeiras promovidas pelas fortes geadas na região cafeeira em 1953 e 1955 (LEITE JÚNIOR; ESCUBEDO, 2006). Nessa administração, continuou importantes rodovias como as do Café e Curitiba-Paranaguá; consolidou o Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado (PLADEP)¹²⁰; criou as Faculdades de Filosofia Ciências e Letras de Ponta Grossa, Londrina, Paranaguá e União da Vitória; instalou a Casa do Estudante Universitário; contribuiu para a obra da Universidade Católica do Paraná; entre outras iniciativas.

Em sua primeira mensagem direcionada à ALEP em 1956, destacava que “[...] os índices da vida paranaense, em seu maior número, apontam no sentido da prosperidade presente e da prosperidade no futuro imediato” (PARANÁ, 1956, p. 5). Por outro lado, reclamava a necessidade de “[...] previdência e plano de longo alcance, contra o estreito imediatismo” (PARANÁ, 1956, p. 6), assim, indicava que as ações políticas de seu governo deveriam estar orientadas pela “[...] técnica e vontade, isto é, disciplina” (PARANÁ, 1956, p. 6). No âmbito do ensino médio paranaense, são apresentadas as medidas de ampliação da rede física de estabelecimentos, através da criação de ginásios estaduais em Castro, Ibiporã, São Pedro do Ivaí, Ponta Grossa, Mandaguaçu, Santa Amélia, Peabiru, Ipiranga, e em

Carlos Amoreti Osório (PSB) com 407 votos (0,1%); Brancos com 18.295 votos (4%) e Nulos com 6.665 votos (1,5%). Para mais informações sobre, ver: Denez, Mota e Dionizio (2022).

¹¹⁹ A Revolta dos Posseiros, também conhecida como Revolta dos colonos, ocorreu em 1957 no Sudoeste do Paraná, sendo o único conflito agrário armado ocorrido no país em que os posseiros saíram vitoriosos. Para mais informações sobre, ver: Pegoraro (2008).

¹²⁰ Segundo Leite Júnior e Escubedo (2006), a Comissão de Coordenação do PLADEP, fixou os empreendimentos de maior interesse para o crescimento econômico regional, estabelecendo tendências de expansão das atividades econômicas ao prever a aplicação dos dinheiros públicos.

Curitiba, nos bairros do Portão, de Santa Felicidade, do Bacacheri e do Boqueirão. Complementadas, pelas estadualizações dos ginásios municipais de Jandaia do Sul, Jaguapitã, Piraquara e Marialva; e a implantação de cursos colegiais em Cornélio Procópio, Rolândia, Piraí do Sul e Santo Antônio da Platina (PARANÁ, 1956).

No Setor de Edificações Públicas, da SVOP, foram relacionadas as seguintes obras a encargo da Divisão de Projetos e Construções, no ano de 1955: Curitiba, Ginásio Estadual do Portão e das Mercês, ambos em alvenaria; Maringá, Ginásio Estadual, em alvenaria; Morretes, ampliação do Ginásio Estadual, em alvenaria. Na Divisão de Conservação das Edificações Públicas, foram executadas e pagas, serviços de melhorias diversas e pinturas, parciais ou gerais, nos seguintes estabelecimentos de ensino secundário: Colégio Estadual do Paraná, e os colégios estaduais de Piraí do Sul, Palmeira, Mallet, Jaguariaíva, Ponta Grossa, Cornélio Procópio, Paranaguá e Ribeirão Claro. Durante o exercício de 1955, o Estado mantinha, nos serviços de educação e cultura, mais de 8.000 funcionários, grande parte desses constituídos pelos cargos do magistério oficial. Diante disso, foi consignada a importância de Cr\$ 222.904.030,10, essa que se mostrou insuficiente, tornando-se necessária uma suplementação de Cr\$ 85.286.993,10, perfazendo um total de 308.191.019.614,10 de cruzeiros. Nessa direção, a fonte indica que nesse ano a SEEC/PR “[...] figurou no orçamento do Estado com mais de 15% de sua renda global e com 21,57% da renda tributária” (PARANÁ, 1956, p. 157).

Outra ação política tomada em favor da educação de grau médio em 1955, foi a realização de um concurso pela SEEC/PR para o provimento de cargos de professores auxiliares, classe M, do ensino secundário e normal (PARANÁ, 1956). Com relação à situação do ensino secundário, essa mensagem aponta a matrícula de 17.383 alunos, dos quais 9.281 (53,40%) em colégios estaduais e 8.102 (46,60%) nos ginásios estaduais – a maioria dessas matrículas registradas no CEP, que atingia a marca de 4.290 (24,67%). Entre os ginásios, a maior matrícula, se encontrava no Instituto de Educação, também na Capital, com 1.145 (14,13%) alunos matriculados. Esta seguida por outros 30 ginásios existentes, os cinco maiores, em termos de matrículas: Cornélio Procópio (580 matrículas, 7,15%); Rio Negro (461 matrículas, 5,68%); Arapongas (437 matrículas, 5,39%); Apucarana (421 matrículas, 5,19%) e Maringá (394 matrículas, 4,86%); e o menor desses de Tomazina, com apenas 61 alunos matriculados (0,75%) (PARANÁ, 1956).

Na segunda mensagem direcionada à ALEP, Lupion salienta inicialmente “[...] a intensiva criação de unidades de grau médio, isto é, Ginásios, Colégios, Escolas Normais e Cursos Regionais” (PARANÁ, 1957, p. 129). No campo das edificações públicas voltadas ao ensino secundário, Lupion compara as realizações de seus dois primeiros anos de governo com as empreendidas pela gestão anterior, destacando para isso os processos de criação e estadualização do ensino ginásial, como pode ser visualizado no trecho a seguir:

Depois que assumimos o governo em janeiro de 56, criamos 36 Ginásios disseminados por todo o Estado, além de estadualizarmos 9 Ginásios Municipais, enquanto, no período de janeiro de 51 a janeiro de 56, haviam sido criadas 12 unidades dessa natureza e estadualizados 4 Ginásios Municipais. Naquele mesmo período, criamos 8 cursos de 2º ciclo, enquanto apenas 1 fora criado de 1951 a janeiro de 1956. (PARANÁ, 1957, p. 129).

Nesta mensagem é apresentada uma série de quadros descritivos das unidades de Ensino Médio do Estado – Escolas Normais Secundárias; Cursos Normais Regionais; Ginásios Estaduais; Ginásios Municipais Estadualizados; Colégios Estaduais; Escolas Estadualizadas e Escolas Técnicas de Comércio, com a finalidade de contemplar o histórico desses fatos. Em vista do ensino secundário, são elencados 68 Ginásios Estaduais e 28 Ginásios Municipais Estadualizados – todos seguidos de seus respectivos decretos-leis de criação e estadualização. Lupion, ao sintetizar suas aspirações frente ao processo de expansão do ensino secundário estadual, relata que apesar das inúmeras críticas dessa orientação, que:

[...] o fenômeno da expansão da rede de ensino médio não é um fenômeno paranaense, nem mesmo brasileiro, nem é um fruto de minha fantasia ou sequer da minha vontade. É uma grande tendência mundial, tendência avassaladora. Já se disse, com a maior razão, que se o século XIX foi o século de expansão do ensino primário, o século XX é fora de dúvida o da expansão do ensino médio. [...] Falamos em expansão. Na verdade, deveríamos dizer: expansão e transformação. Infelizmente, não nos cabe operar neste setor transformações nem mesmo de experiência uma vez que o fundamental da matéria ainda está erroneamente sujeito à legislação federal. Mesmo, porém, que fosse, tal expansão, matéria que dependesse de minha vontade, mesmo que a pressão justa das populações do interior não fosse um reclamo imperativo, não seria eu quem iria barrar ou sequer dificultar essa face do processo de democratização da cultura. Dizem e objetam que não podemos abrir bons ginásios em toda a parte. É certo que temos dificuldades a vencer, mas isso não é argumento para nos opormos ao que é a própria tendência mundial de nosso tempo no campo de ensino. É apenas uma razão para nos levar a enfrentar essas dificuldades, no sentido de vencê-las. (PARANÁ, 1957, p. 135).

Na seção de edificações públicas, a mensagem de 1957, relaciona as seguintes obras voltadas ao ensino secundário ginásial, durante o exercício de 1956: Ampliação do Ginásio Estadual de Morretes, em alvenaria de tijolo, com a área de 1.047,30 m², com orçamento previsto de Cr\$ 1.966.964,30 – pagos até aquele momento 1.204.856,00 de cruzeiros, obra em fase final; Construção do Ginásio Estadual de Siqueira Campos, em madeira, com área de 900.00 m², com orçamento previsto de Cr\$ 489.813,50 – quitado, obra concluída; Construção do Ginásio Estadual de Tomazina, com 8 salas de aula, em alvenaria de tijolos, com área de 780.00 m², com orçamento previsto de Cr\$ 3.140.626,00, obra em prosseguimento; Construção do Ginásio Estadual de Marialva, em alvenaria de tijolos, obra em prosseguimento (PARANÁ, 1957). No que se refere à conservação dos prédios públicos, a Divisão de Conservação, da SVOP, desenvolveu nesse exercício, as seguintes ações em favor dos Ginásios: de Bandeirantes – melhorias no valor de Cr\$ 142.575,00; de Londrina – reparos no valor de Cr\$ 11.007,50; de Guarapuava – melhorias no valor de Cr\$ 36.040,00; de Jaguariaíva – reparos no valor de Cr\$ 37.180,40; de Mallet – melhorias no valor de Cr\$ 12.600,00; de Piraí do Sul – melhorias no valor de Cr\$ 422.721,00; de Prudentópolis – melhorias no valor de Cr\$ 14.857,00 e de Santo Antônio da Platina – reparos no valor de Cr\$ 257.824,00.

Na mensagem de 1958, Moysés Lupion destaca no plano do ensino médio, que seus esforços realizados tanto nesse governo, quanto em sua gestão anterior, colocavam “[...] o Paraná num relevo especial dentro do quadro brasileiro” (PARANÁ, 1958, p. 11). Ao versar sobre o trabalho desenvolvido pela SEEC/PR, relata que no ano de 1957, esse sofreu dos efeitos do rápido crescimento populacional do Estado; da consolidação de cidades que anteriormente se acomodavam com estabelecimento de ensino básico e que naquele momento exigiam o funcionamento de ginásios, colégios, escolas profissionais e superiores; como também, da crise financeira que dificultou o Estado na execução do seu programa orçamentário. Nesse panorama com que se defrontava a educação, outra grave deficiência é relatada, no caso a situação dos prédios escolares do Interior “[...] onde geralmente funcionam concomitantemente, num mesmo prédio, vários estabelecimentos de ensino: o Grupo Escolar, o Ginásio, o Curso Normal Regional, a Escola Normal, e, às vezes, a Escola de Comércio” (PARANÁ, 1958, p. 148).

Em relação à organização da educação e seus reflexos no ensino secundário, ressaltou o trabalho do Serviço de Ensino Secundário, Comercial e

Superior, entidade responsável por controlar o funcionamento dos ginásios, colégios, escolas de comércio e faculdades superiores, “[...] fiscalizando lhes as atividades, provendo-os do necessário, e planejando a criação dos novos estabelecimentos” (PARANÁ, 1958, p. 153). Segundo os dados organizados por esse órgão público, estiveram, em atividade, em 1957, 66 ginásios estaduais, 12 colégios estaduais, 8 escolas técnicas de comércio e 4 estabelecimentos de ensino superior; e, continua:

Os cursos ginasiais abrigaram uma população de 19.825 discentes, os colégios, 2.023; os comerciais, 505; os superiores, 158. Estas parcelas dão um total de 22.511 alunos. Deve ficar aqui consignado um aumento de: 29 ginásios, 4 colégios, 6 escolas técnicas de comércio e 1 Escola de Educação Física e Desportos, em pleno e regular funcionamento. (PARANÁ, 1958, p. 153).

De forma similar com a mensagem proferida no ano anterior, a mensagem de 1958, elenca uma série de quadros descritivos das unidades de Ensino Médio, Comercial e Superior, contemplando desta vez o nome dos estabelecimentos, localização e ciclo ofertado. No plano do ensino secundário, foram elencadas 78 unidades escolares, distribuídas em 66 Ginásios Estaduais e 12 Colégios Estaduais. Neste relatório, são apresentados também uma relação das escolas secundárias instalados em 1957, ao todo 33 unidades, 29 Ginásios Estaduais – na Capital, nos bairros Portão, Bacacheri, Boqueirão e Santa Quitéria; e no Interior nos municípios de Uraí, Teixeira Soares, Astorga, Clevelândia, Porto Amazonas, Ibiporã, Ibaí, Santa Amélia, Sabaúdia, Castro, Rebouças, Cidade Nova, Quatiguá, Wenceslau Braz, Nova Esperança, Loanda, Piraquara, Araruva, Peabiru, Sengés, Laranjeiras do Sul, Lupionópolis, Araucária, Cruzeiro do Oeste e Bela Vista do Paraíso; além de 4 Colégios Estaduais – em Palmas, Apucarana, Cornélio Procópio e Arapongas. Nesse exercício, foram ainda executadas as seguintes obras: ampliação do Ginásio Estadual de Cornélio Procópio, despesa de Cr\$ 2.454.980,70; e do Ginásio Estadual de Morretes, em alvenaria, despesa de Cr\$ 1.593.614,40, ambas com obras em prosseguimento naquela época; como também as construções dos Ginásios Estaduais de Maringá em alvenaria, despesa de Cr\$ 705.175,00, em construção; de Siqueira Campos, em madeira, despesa de Cr\$ 489.813,50, concluída; e, de Sengés, em alvenaria, despesa de Cr\$ 771,250,00, concluída.

Em sua última mensagem para à ALEP em 1960, no domínio da educação, Moysés Lupion destaca os consideráveis esforços de sua equipe de governo “[...]”

não só no sentido de aumentar a rede escolar em todos os seus graus, como no sentido de aperfeiçoar o seu rendimento [...]”, e, afirma que não restavam dúvidas de que o Paraná, naquele momento, possuía “[...] em extensão, uma das mais completas redes de escolas do país” (PARANÁ, 1960, p. 13). Para tanto, o governador descreve que:

O Ensino Médio, com os três ramos definidos – normal, secundário e comercial – também se apresenta apreciavelmente ampliado para 1960. Haverá, em 1960, mais 8 unidades de escola normal secundária, sobre as 56 já em pleno funcionamento; mais 15 escola normal regional sobre as 86 em atividade completa; mais 6 colégios sobre os 6 existentes, mais 17 ginásios sobre os 80 em atuação; mais 7 escolas técnicas de comércio sobre as 25 em funcionamento. (PARANÁ, 1960, p. 14).

Dessa forma, a rede de estabelecimentos de ensino secundário público acompanhando o desenvolvimento do Estado, no ano de 1959, atingiu 95 unidades em funcionamento, sendo 80 Ginásios e 15 Colégios, dos quais: na Capital, 1 Colégio e 7 Ginásios; e, no Interior, 14 Colégios e 73 Ginásios. Como também, apresenta o acréscimo de mais 23 estabelecimentos, distribuídos na Capital, 1 Colégio e 2 Ginásios; e, no Interior, 5 Colégios e 15 Ginásios. Conforme a fonte, esse processo de expansão da rede física de escolas secundárias era bastante sugestivo pois indicava “[...] a atenção contínua e planejada da Administração Públicas para o setor” (PARANÁ, 1960, p. 157).

No esforço, de fortalecer esse argumento a mensagem retoma que até o ano de 1955, havia apenas 32 Ginásios e 8 Colégios Estaduais, e até o ano de 1959, a progressão foi a seguinte: 1956 – 7 ginásios; 1957 – 32 ginásios; 1958 – 13 ginásios; 1959 – 12 ginásios. Nessa direção, ressalta que paralelo a esse fenômeno, houve a elevação dos números de matrículas, para o final daquele ano, existiam na Capital, 5.859 matrículas em ginásios e 1.312 em colégios; já nos municípios do Interior, existiam 24.202 matrículas em ginásios e 863 em colégios; totalizando 30.061 matrículas em ginásios e 2.175 em colégios do Estado. Em relação ao corpo docente, descreve a existência de 1.747 docentes das diversas disciplinas e práticas educativas inseridas no currículo secundário, distribuídos, na Capital 291 efetivos e 294 suplementaristas; e no Interior 177 efetivos e 985 suplementaristas, perfazendo um total de 468 professores efetivos e 1.279 professores suplementaristas.

O segundo mandato de Moysés Lupion (31/01/1956 a 31/01/1961), experimentou um salto no número de unidades de ensino secundário ginásial –

públicos, privados e confessionais, passando de 89 para 162 ginásios, acumulando um aumento percentual de 82,02% – em termos absolutos, o maior índice verificado no recorte investigado. Ao todo foram localizados 92 decretos de criação de Ginásios Estaduais¹²¹, datados de 10/02/1956 a 07/01/1961. Como também, foram verificados 13 decretos de Estadualização de Ginásios Municipais, sob proposta do Poder Executivo, datados de 26/01/1956 a 22/10/1960. Para além da criação de ginásios outras medidas ainda compuseram os planos de ação desenvolvidos pela SEEC/PR, e foram aprovadas durante essa gestão, entre essas, destaco: o Decreto-Lei n° 25.136, de 28 de agosto de 1959, que dispôs sobre a previsão dos quadros administrativos dos Colégios, Ginásios, Escolas Técnicas de Comércio, Escolas Normais Secundárias e Cursos Normais Regionais Estaduais (PARANÁ, 1959d) e o Decreto-Lei n° 33.753, de 25 de novembro de 1960, que aprovou o Regimento Interno dos Colégios e Ginásio Estaduais (PARANÁ, 1960a). Nas próximas laudas, analiso brevemente ambas as leis, a julgar por sua relevância em uma discussão mais ampliada sobre a organização do ensino secundário ginasial público paranaense no final do recorte temporal analisado.

A partir de 1959, os corpos administrativos dos Colégios, Ginásios, Escolas Técnicas de Comércio, Escolas Normais Secundárias e Cursos Normais Regionais Estaduais, passaram a ser constituídos por: 1 Diretor; 1 Vice-Diretor; 1 Secretário; 1 Bibliotecário; 1 Funcionário escriturário para cada grupo de 250 alunos; e, 1 Datilógrafo para cada conjunto de 500 alunos (PARANÁ, 1959d, Art. 1°). Aos estabelecimentos de ensino com matrículas superiores a 2.000 alunos e funcionando em mais de um turno, estava prescrito a contratação de mais um Secretário e um Bibliotecário, por turno (PARANÁ, 1959d, Art. 1°, inciso 1). No que se refere ao cargo de Bibliotecário esse seria apenas preenchido nos estabelecimentos com biblioteca organizada (PARANÁ, 1959d, inciso 2). Cabendo ao Departamento de Educação, da SEEC/PR, através das Chefias do Ensino Secundário, Comercial e Normal zelar pela observância deste decreto, providenciando os atos administrativos necessários juntos às autoridades competentes (PARANÁ, 1959d, Art. 4°).

No ano seguinte foi aprovado o Decreto-Lei n° 33.753, de 25 de novembro de 1960 (PARANÁ, 1960a), que estabeleceu o Regimento Interno dos Colégios e

¹²¹ Para mais informações sobre, ver o Apêndice 3 desta dissertação.

Ginásio Estaduais – iniciativa prevista desde o início do Governo de Bento Munhoz. Em se tratando das finalidades e o regime legal desses estabelecimentos, a lei previa que os Colégios e Ginásios, mantidos pelo Estado, ministrariam o Ensino Secundário, dentro do plano geral estabelecido pelo MEC (PARANÁ, 1960a, Art. 1º). Em conjunto com essas instituições poderiam ser instalados, outros cursos com finalidade cultural ou profissional comprovada, sob aprovação prévia da SEEC/PR, observadas as características de cada instituição (PARANÁ, 1960a, Art. 2º). A vida escolar dessas unidades de ensino, compreendiam: o ano letivo, a admissão aos cursos, as matrículas, os exames, as transferências, as limitações e distribuições dos tempos dos trabalhos escolares, respeitadas a Legislação Federal em vigência, guardando-se à competência às do Governo Estadual (PARANÁ, 1960a, Art. 3º).

Em relação a sua organização os estabelecimentos deveriam funcionar em regime de externato para ambos os sexos, possuindo os seguintes órgãos: Direção, Congregação, Corpo Administrativo, Corpo Docente e Corpo Discente (PARANÁ, 1960a, Art. 7 e 9). À administração dessas escolas ficava a cargo de seu Diretor, responsável por presidir todas as atividades escolares e as relações da comunidade escolar com a sociedade (PARANÁ, 1960a, Art. 10). Para auxiliá-lo nas funções e substituí-lo nos seus impedimentos havia a previsão de um Diretor Substituto. Ao Diretor eram fixadas 22 incumbências, dentre as quais: cumprir e fazer cumprir as leis de ensino, as determinações das autoridades competentes, na esfera de suas atribuições, e as disposições do regimento; representar o estabelecimento perante as autoridades oficiais; superintender a administração, a disciplina e o ensino no estabelecimento; propor as autoridades competentes: o provimento de vagas, a designação para regência de aulas suplementares e as medidas que julgasse convenientes a administração escolar (PARANÁ, 1960a, Art. 11, alíneas I, II, VI).

A congregação era composta pela presidência do Diretor, dos Professores Efetivos e Interinos em exercício e de um representante dos Professores Suplementaristas, e, constituída, quando tivesse, pelo menos, a metade e mais um de seus membros (PARANÁ, 1960a, Art. 13). Eram realizadas, ordinariamente, no início do ano letivo e nos meses de junho e novembro e, extraordinariamente, por iniciativa do Diretor, ou quando dois terços, pelo menos, dos professores, o requeressem (PARANÁ, 1960a, Art. 15). Eram competências dessas congregações: deliberar sobre assunto, que a lei designar como de sua atribuição; tomar conhecimento dos assuntos relativos ao estabelecimento que forem comunicados

pelo Diretor, discuti-los e votá-los; como também, sugerir ao governo medidas de interesse para o ensino (PARANÁ, 1960a, Art. 17). A ordem dos trabalhos de suas sessões era: Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; expediente e Ordem do dia, compreendendo indicações, propostas e resoluções (PARANÁ, 1960a, Art. 20). As resoluções eram tomadas por maioria de votos presentes, tendo, o Presidente, voto de qualidade, no caso de empate (PARANÁ, 1960a, Art. 21).

O corpo administrativo era composto pelo pessoal da secretaria e dos serviços auxiliares de alunos e serventes em geral (PARANÁ, 1960a, Art. 24). A secretaria tinha a seu cargo todo o serviço de escrituração, arquivo, fichário e correspondência (PARANÁ, 1960a, Art. 25). Ao Secretário competia organizar os serviços da secretaria, concentrando nele toda a escrituração, de acordo com as normas federais e estaduais; organizar o arquivo, de modo a assegurar a preservação dos documentos escolares e poder atender prontamente a qualquer pedido de informações; cumprir e fazer cumprir os despachos e determinações do Diretor; atender a pessoas, que tenham assuntos a tratar na secretaria; entre outros (PARANÁ, 1960a, Art. 26). O expediente da secretaria e pessoal de serviços auxiliares do estabelecimento tinham a duração de seis horas diárias, obedecendo ao horário do movimento escolar e fixado pelo Diretor (PARANÁ, 1960a, Art. 28).

Aos Inspectores de alunos competia acompanhar os alunos na entrada e saída das classes, zelando por sua conduta, tanto na escola como nas imediações; prestar assistência aos alunos acidentados ou que adoecerem durante o cotidiano escolar; levar ao conhecimento das autoridades competentes casos de indisciplina (PARANÁ, 1960a, Art. 30). Ao funcionário encarregado pela portaria competia possuir sob sua guarda as chaves do estabelecimento e de seus compartimentos; abrir e fechar, na hora determinada, as portas do edifício (PARANÁ, 1960a, Art. 31). Ao Servente Escolar competia a limpeza geral do prédio, dos jardins, dos pátios e todos as demais dependências escolares; zelar pela conservação do prédio, móveis e utensílios escolares; proceder com pequenos reparos e reformas no prédio e mobiliário escolar – quando solicitados pelo Diretor (PARANÁ, 1960a, Art. 31).

O corpo docente do estabelecimento era composto de todos os Professores Efetivos, Interinos e Suplementaristas – em exercício (PARANÁ, 1960a, Art. 46). Eram atribuições previstas aos docentes: ministrar aulas no horário estabelecido, conforme a distribuição feita pelo Diretor; cooperar com a disciplina geral e velar pela disciplina de sua classe; cumprir o programa estabelecido pelas instruções

oficiais; apresentar a secretaria mensalmente, a lista de faltas e notas dos alunos; tomar cuidado na educação moral e cívica dos alunos (PARANÁ, 1960a, Art. 47). Eram vedados aos mesmos: entrar em atraso em classe e desta sair antes de seu encerramento; permitir que os alunos entrem em classe sem sua presença ou retirar-se dela antes que os mesmos; dar conhecimento aos alunos das listas de pontos organizados para exames; aplicar penas aos alunos, que não as de advertência por fatos cometidos em sua classe (PARANÁ, 1960a, Art. 48).

O corpo discente era composto de todos os alunos matriculados regularmente, inclusive aos que estivessem cumprindo penalidades escolares (PARANÁ, 1960a, Art. 49). Eram deveres dos alunos: acatar a autoridade do diretor, dos professores e dos funcionários do estabelecimento; tratar com urbanidade os seus colegas; apresentar-se decentemente trajados e com asseio; ser assíduo nos trabalhos escolares; possuir material escolar exigido; comparecer as comemorações cívicas e as solenidades escolares; indenizar os prejuízos, quando produzir dano material ao estabelecimento e objetos de propriedade de colegas e funcionários (PARANÁ, 1960a, Art. 50). Eram vedados aos alunos: entrarem em classe ou dela sair sem permissão; ocupar-se, durante as aulas, de qualquer trabalho estranho a elas; portar-se em atitudes inconvenientes ou ruidosas; distrair a atenção dos colegas em aulas (PARANÁ, 1960a, Art. 51). Pela infração desses deveres e proibições, seriam passíveis aos alunos, as seguintes penalidades: a) advertência; b) repreensão; c) suspensão das atividades escolares – até 8 dias; suspensão com perda ao direito às provas e exames de até 20 dias; e, d) cancelamento da matrícula (PARANÁ, 1960a, Art. 52).

Os exames de admissão ao ginásio constavam de provas escritas e orais, na disciplina de Português e somente escritas nas demais disciplinas, na forma da Portaria Ministerial n° 325, de 13 de Outubro de 1959 (PARANÁ, 1960a, Art. 56). Sempre que fosse limitado o número de vagas, a matrícula seria deferida segundo as seguintes preferências: aos alunos aprovados na série anterior; aos transferidos, não repetentes; aos repetentes da escola, pela primeira vez na série anterior; aos repetentes em geral, com melhores índices de notas. Para o Curso Ginásial: a) aos aprovados em exames de admissão no ano letivo, no estabelecimento, considerada a média obtida; b) aos possuidores de certificados de exames de admissão, prestados no ano letivo, em outro estabelecimento; c) aos repetentes do estabelecimento considerado o índice de aproveitamento. Para o Curso Colegial:

aos portadores de certificado de quarta série ginasial, expedido pelo estabelecimento e outros estabelecimentos; aos repetentes, considerados os índices de aproveitamento no ano anterior (PARANÁ, 1960a, Art. 57).

Em cada estabelecimento de ensino poderiam existir até quatro classes para cada série do curso, sendo o limite máximo de alunos em cada classe determinado pela legislação Federal ou Estadual estaria também condicionado a capacidade física de atendimento das salas de aula (PARANÁ, 1960a, Art. 63). Para a criação de classes além do número fixado, poderia ser solicitada junto à SEEC/PR, desde que satisfeitas as seguintes condições: existência de sala disponível e mobiliário necessário; existência de candidatos aprovados em exame de admissão, num mínimo estável de 10 alunos excedentes ao número de vagas ordinárias; existência de corpo docente habilitado; inexistência de estabelecimento oficial congênere na localidade com capacidade de recebimentos de alunos (PARANÁ, 1960a; Art. 64). As classes de quaisquer séries, só poderiam ser organizadas quando houvesse pelo menos, 10 candidatos a matrícula (PARANÁ, 1960a, Art. 65).

Em termos quantitativos, é inquestionável o processo de expansão do ensino secundário ginasial público paranaense ocorrido durante as administrações dos ex-governadores Moysés Wille Lupion de Tróia (1947-1951; 1956-1961) e Bento Munhoz da Rocha Neto (1951-1955), as Figuras 11 e 12, demonstram esse fenômeno. Durante o primeiro Governo de Lupion, secretariado na Educação por Erasmo Pilotto (1949-1951), houve um aumento da rede física de estabelecimentos de ensino secundário ginasial – públicos, privados e confessionais, de 94,70% (de 35 para 68 ginásios), dos quais, 21 Ginásios Estaduais criados entre 11/03/1949¹²² e 25/01/1951; além de outros 16 Ginásios Municipais Estadualizados de 19/12/1949 a 31/11/1950. Nessa conjuntura, foram também implementadas diversas políticas educacionais que racionalizaram o sistema educacional estadual; reestruturaram o magistério oficial; estabeleceram a gratuidade do ensino secundário e normal; e, fixaram o regime de concessão de bolsas de estudo. Os discursos circulados nas mensagens e em outros relatórios de governo, indicaram: a prosperidade material e econômica vivenciada pelo Estado; a afluência cada dia maior, nas cidades, de alunos para os cursos secundários; as insistentes solicitações dos municípios

¹²² A primeira unidade de ensino secundário ginasial público criada no período foi o Ginásio Estadual de Jaguariaíva, através do Decreto-Lei nº 6.165, de 11 de março de 1949 – cidade natal de Lupion. Todos os demais ginásios criados no ano, foram decretados, em sequência, datados de 02/12/1949.

requerendo a criação de ginásios, sobretudo no interior; a iniciativa de dar ainda auxílios, em forma de bolsas de estudo; além da necessidade de superar a simples educação primária na formação comum do homem.

No Governo Bento Munhoz, houve um acréscimo de unidades de ensino secundário ginásial – públicos, privados e confessionais, de 39,90% (de 68 para 89 ginásios), dos quais, 12 Ginásios Estaduais criados entre 26/11/1951 e 30/01/1956; além de 3 Ginásios Municipais Estadualizados de 15/01/1953 a 04/08/1954. Conforme as fontes mobilizadas por esta investigação, essa gestão administrativa representou uma desaceleração do processo de expansão do ensino secundário ginásial público paranaense no período investigado. No ano de 1951, foram criados dois ginásios estaduais, um em Cornélio Procópio e outro em Rebouças. Em 1953, foram criados quatro ginásios estaduais, localizados em Castro, Pitanga, Clevelândia e Santa Mariana, além de estadualizados dois ginásios municipais em Mallet e Irati. Em 1954, houve a criação de cinco ginásios estaduais, em Uraí, São José dos Pinhais, Wenceslau Braz, Pato Branco e Peabiru, como também a estadualização de um ginásio municipal em Maringá. Em 1955, apenas um ginásio estadual foi criado em Curitiba. E, no início de 1956, outro criado em Ibaiti.

O mandato de Bento Munhoz foi prejudicado por diversas dificuldades interligadas como geadas, divisão política e festividades – sobretudo do Centenário de Emancipação Política do Paraná (1853-1953). Em seus primeiros anos de governo “[...] reviu contratos, anulou concorrências, desfez nomeações, e continuou obras de Lupion” (LEITE JÚNIOR; ESCUBEDO, 2006, p. 19). No plano do ensino secundário paranaense essas práticas de governo não diferiram, houve: a continuidade e a conclusão de inúmeros ginásios do Governo anterior; a anulação de uma série de atos administrativos relacionados ao magistério; a revisão e a suspensão de contratos de concessões de obras escolares; entre outras ações. Com relação aos seus discursos sobre o ensino secundário, destaco a apresentação crítica de suas sérias deficiências quanto as suas instalações, aparelhamentos, constituição dos quadros de professores e de funcionários administrativos. Por meio de suas ações políticas, buscou atender a essas demandas educacionais, através da conclusão e do aparelhamento de diversos ginásios estaduais; da regulamentação do ensino religioso nas escolas oficiais; da regulamentação e realização de concursos para provimento de cargos ao magistério secundário; da

reestruturação do magistério oficial primário, profissional, secundário e normal; e da regulamentação dos cargos de Diretor nos estabelecimentos de ensino secundário.

Na segunda gestão de Moysés Lupion, houve uma retomada desse movimento de expansão, que possibilitou a rede física de estabelecimentos de ensino secundário ginasial – público, privado e confessional, acumular um incremento percentual de 82,02% (de 89 para 162 ginásios), dos quais 92 Ginásios Estaduais criados entre 10/02/1956 e 07/01/1961; e outros 13 Ginásios Municipais Estadualizados de 26/01/1956 a 22/10/1960. As políticas governamentais seguidas nesse mandato, transcorreram em meio ao crescimento populacional do Estado; da consolidação das cidades e de outros centros urbanos; da crise financeira; de intensas pressões das populações do interior para o acesso à educação secundária, entre outros fatores. Nessa direção, foram realizadas ações, entre as quais: a intensiva criação de unidades de Grau Médio – Ginásios, Colégios, Escolas Normais e Cursos Regionais; a estadualização de ginásios municipais; a realização de concurso para o provimento de cargos de professores; como também, a elaboração de um vasto conjunto de legislações educacionais voltadas ao seu magistério oficial, ao regime legal de seus estabelecimentos e de seus quadros administrativos.

A partir do início de 1961, quando deixou o governo, Moysés Lupion sofreu processos, investigações, além de uma intensa campanha difamatória promovida pela nova chefia do Executivo paranaense e outros atores políticos¹²³. Em 1962, logo após regressar de seu autoexílio na Argentina para prosseguir com sua tríplice campanha, discursou na XII Convenção do PSD, realizada na Capital, Curitiba. Nesse discurso, proferido “[...] no auge da campanha difamatória, com denúncias estampadas em manchetes diárias de jornais, revistas e rádios” (LEITE JÚNIOR, ESCUBEDO, 2006, p. 235), o ex-governador empregou como estratégia argumentativa a comparação metafórica, entre as acusações movidas contra ele e suas principais realizações como Governador do Estado. Em vista desse argumento, destaco o seguinte excerto: “[...] sem dúvida, no que a mim se refere, eu cometi vários crimes e vou passar a enunciá-los¹²⁴” (LUPION. Discurso na XII Convenção

¹²³ O segundo Governo Lupion foi um dos momentos mais controversos da história política do Paraná, atraindo adversários políticos, como: Othon Mader (UDN), Ney Braga (PDC) e Bento Munhoz (PR) “[...] que encontraram na imprensa (jornais, revistas e jornais de circulação nacional) um veículo eficiente para difundir acusações contra seu governo” (LEITE JÚNIOR, ESCUBEDO, 2006, p. 21).

¹²⁴ Foram elencados como outros crimes: praticar, com todo o empenho, uma profunda política municipalista; ter duplicado o potencial de energia elétrica instalada no Estado; ter duplicado a rede

do PSD, em Curitiba, 06/05/1962, *apud* LEITE JÚNIOR; ESCUBEDO, 2006, p. 281). No âmbito de suas ações políticas no setor da educação, Lupion, elenca que:

Criamos uma rede "semeando escolas", de ensino primário, secundário, normal, colegial, técnico e superior [...] disseminada por todo o Estado, que é a mais vasta organização de educação e cultura do País se confrontada, em proporções, com qualquer outra Unidade da Federação, realizando um esforço excepcional para a interiorização do ensino. Cumprindo o preceito de dar igualdade de oportunidade a todos. Fomos nós, no País, os primeiros a implantar a gratuidade do ensino secundário e numa extensão até hoje sem igual no Brasil. (LUPION. Discurso na XII Convenção do PSD, em Curitiba, 06/05/1962, *apud* LEITE JÚNIOR; ESCUBEDO, 2006, p. 281).

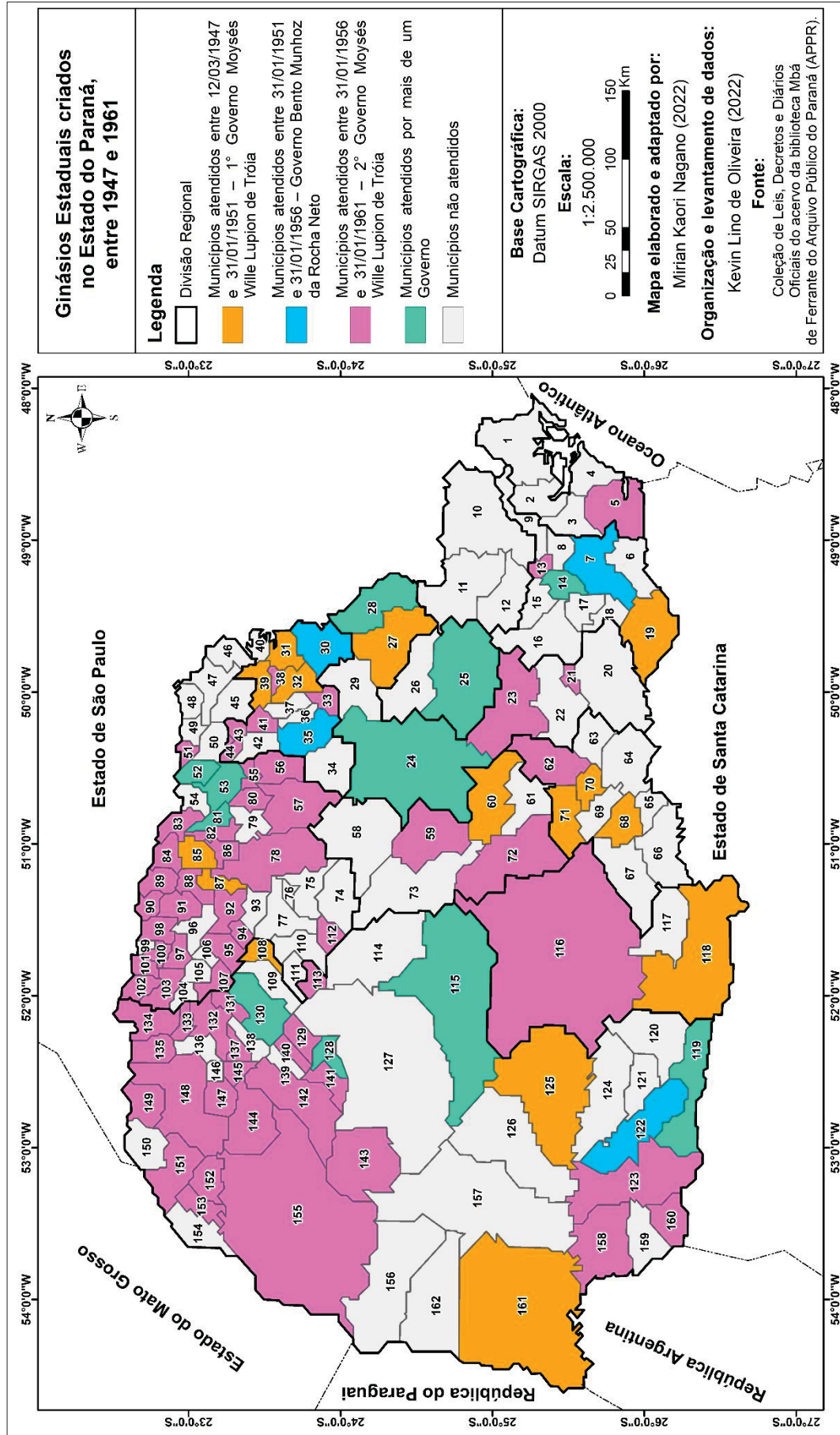
A expansão significativa do ensino secundário público paranaense, ocorrida sobretudo nos dois governos de Moysés Lupion (1947-1951; 1956-1961), transcorreu em meio a uma série de acontecimentos políticos, econômicos e sociais. Dentre eles, o crescimento e a industrialização dos centros urbanos, o desenvolvimento econômico, o fluxo migratório e a ocupação do território – especialmente do interior do Estado. Da mesma forma, que se apoiou em diversos atores políticos, discursos e práticas de governo dos Poderes Executivo e Legislativo Estadual, sob a tônica do progresso e da modernização. No que se refere às práticas de governo, destaco: a instituição da carreira do professor normal e secundário (PARANÁ, 1948a; 1948b; 1949a; 1950a; 1950b; 1955b; 1956b; 1956c; 1956d; 1959a); o estabelecimento das diretrizes dos concursos de provimentos de cargos de professores e diretores (PARANÁ, 1950a; 1955a; 1957a; 1958a; 1958c); a gratuidade do ensino secundário e normal (PARANÁ, 1949b); a concessão de auxílios financeiros a ginásios municipais, estaduais, privados e confessionais (Ver Apêndice 5, Tabelas 14 e 15); a concessão de bolsas de estudos (PARANÁ, 1949c; 1949d; Ver Apêndice 6); a criação de novos ginásios estaduais (Ver Apêndice 3, Tabela 4); a estadualização de ginásios municipais (Ver apêndice 3, Tabela 5), entre outras iniciativas tomadas no setor educacional.

rodoviária; ter dado expansão aos serviços de saúde pública; etc. Para ele tudo poderia ser resumido: “[...] no crime de ter abandonado tudo, inclusive os interesses pessoais para ser devotado de corpo e alma à obra ingente de trabalhar pelos interesses da terra e de sua gente, oferecendo tudo, por anos e anos: o sossego da família, a convivência dos filhos e a própria saúde” (LUPION. Discurso na XII Convenção do PSD, em Curitiba, 06/05/1962, *apud* LEITE JÚNIOR; ESCUBEDO, 2006, p. 282).

Por fim, um aspecto relevante desse momento, sobretudo durante a década de 1950 e início de 1960, se refere à predominância do ensino público¹²⁵, sobretudo aquele mantido pelo poder público estadual, aspecto em que se contrastava as demais unidades da federação no mesmo período. Tal processo de expansão do ensino secundário no Paraná, marcado com certo grau de aceleração desde 1949, experimentou em termos quantitativos, os seguintes índices: entre 1950 e 1960, o seu alcance figurou em torno de 18.097 e 47.377 matrículas, respectivamente, ou seja, em termos percentuais, só atendeu a 4,67% e 6,09% da população total em idade escolarizável (de 11 a 18 anos), respectivamente; distribuídas em: 14.383 (79,47%) e 42.734 (90,20%) no Curso Ginásial; e 3.714 (20,53%) e 4.643 (9,80%) no Curso Colegial, respectivamente (BRASIL. MEC. 1957a; 1960). Dessa forma, houve um acréscimo de matrículas de 161,79% no Ensino Secundário, 197,11% no primeiro ciclo e apenas 25,01% no segundo ciclo. Os dados até aqui apresentados contribuem para delinear contornos dos avanços e dos limites desse fenômeno de expansão, mais precisamente, permitem verificar que apesar da ampliação das oportunidades de acesso, permanência e conclusão; esse processo não se configurou de maneira homogênea, contínua e linear nos diversos municípios do Estado, nem tão pouco alcançou sua aspiração de ofertar a educação secundária para TODOS, portanto, houve EXPANSÃO, mas não DEMOCRATIZAÇÃO.

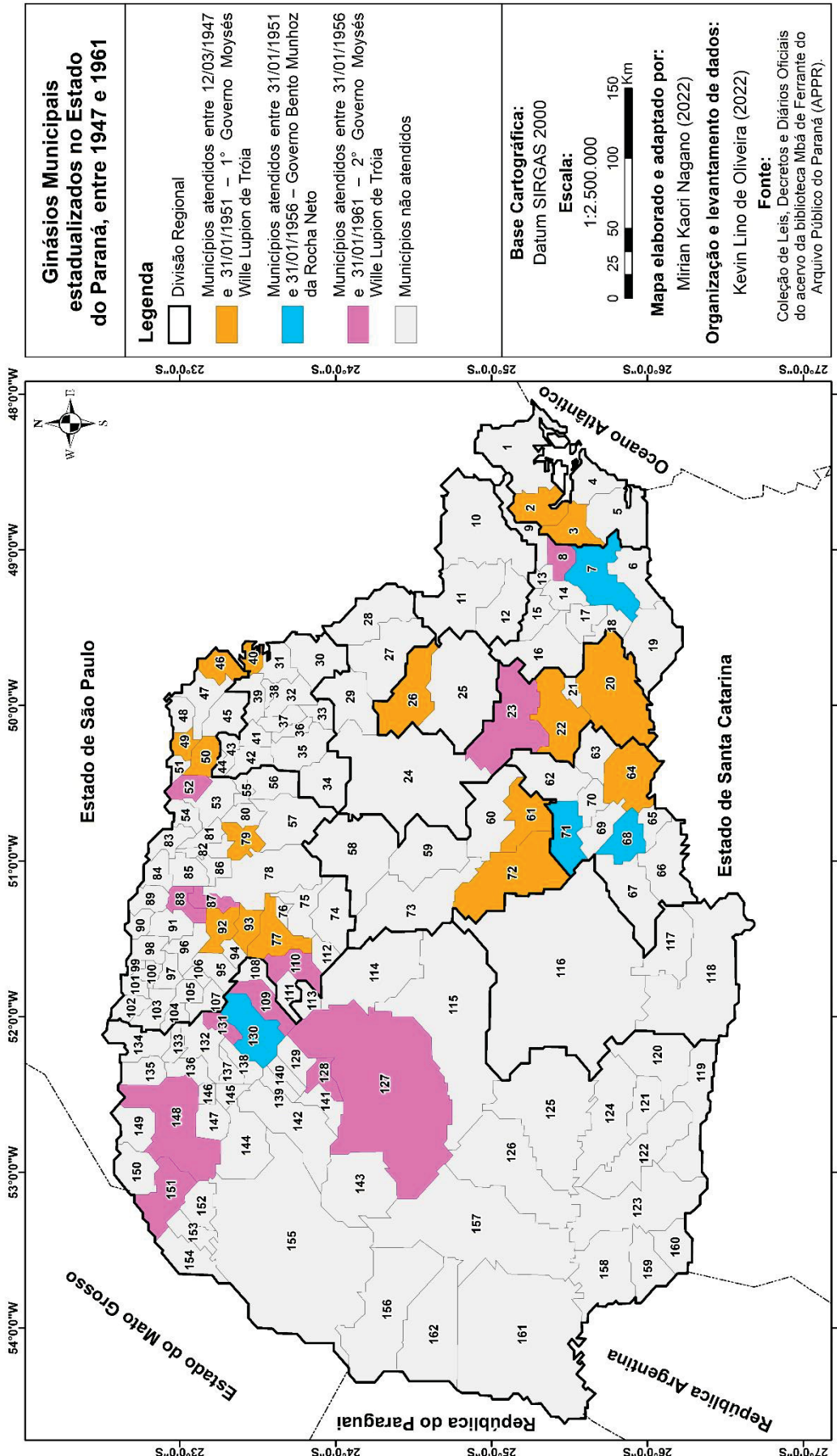
¹²⁵ Em 1961, a rede de estabelecimentos de ensino secundário ginásial no Estado, segundo a dependência administrativa, era a seguinte: 104 Estaduais; 57 particulares; 01 Federal e 0 Municipais (BRASIL, MEC, 1961).

FIGURA 11 – GINÁSIOS ESTADUAIS CRIADOS NO PARANÁ (1947-1961).



Fonte: Dados coletados na Coleção de Leis, Decretos e Diários Oficiais do acervo da biblioteca Mbá de Ferrante do Arquivo Público do Paraná (APPR).

FIGURA 12 – GINÁSIOS MUNICIPAIS ESTADUALIZADOS NO PARANÁ (1947-1961).



Fonte: Dados coletados na Coleção de Leis, Decretos e Diários Oficiais do acervo da biblioteca Mbá de Ferrante do Arquivo Público do Paraná (APPR).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, ressalto que foi possível verificar que a expansão do Ensino Secundário Ginásial Público no Estado do Paraná, marcado com algum grau de aceleração desde o final da década de 1940, ocorreu em meio a uma série de acontecimentos políticos, econômicos e sociais. Do mesmo modo, que se apoiou em diversos atores políticos, discursos e práticas de governo dos Poderes Executivo e Legislativo Estadual, sob a tônica do progresso e da modernização. Pelo exposto, conclui-se que a hipótese levantada nesta dissertação, qual seja: houve um processo de expansão do ensino secundário ginásial público no Estado do Paraná, a partir do final da década de 1940, fato decorrente da criação de novos ginásios públicos em diferentes regiões, especialmente no interior; estadualização de ginásios municipais e privados; concessão de bolsas de estudos a estudantes paranaenses; realização de concursos públicos para professores e diretores, dentre outras ações do Poder Público Estadual. Esse desenvolvimento, que esteve ligado às demandas demográficas, econômicas e sociais do período, teve como um, dentre outros desdobramentos, os primórdios da configuração de uma rede pública de ensino – encontra respaldo nas fontes discorridas e nas análises empreendidas.

Ao longo do primeiro capítulo apresentei alguns dos principais aspectos legais e organizacionais do ensino secundário no período de vigência da Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942-1961). Da mesma forma que caracterizei inicialmente os processos e os fatores que permearam a expansão desse ramo do ensino no escopo investigado. No que se refere ao Paraná, entre 1940 e 1960, destaco como principais resultados: o crescimento populacional – da ordem de 244,88%; a localização da população nos setores rurais – com acréscimo de 332,26% nos quadros urbanos e de 216,13% nos quadros rurais; a proliferação de cidades – com a criação de 113 municípios; a população estruturalmente mais jovem que a brasileira – com concentração entre 0 e 19 anos; o decréscimo da taxa de alfabetização – de 44,57% para 35,18%, com variação em termos absolutos crescente e constante (0 a 19 anos); a elevação do grau de instrução nos níveis elementar, médio e superior – 910,90%, 751,72% e 400,65%, respectivamente; a elevação de matrículas gerais nos níveis elementar, médio e superior – 256,29%, 680,40% e 420,47%, respectivamente; o aumento de matrículas de ensino secundário (1947-1961) – de 12.774 alunos para 52.210 (308,72%); o aumento de

unidades de ensino secundário (1947-1961) – de 56 para 202 (260,71%); o crescimento do número de unidades de ensino secundário ginasial – de 35 para 162 ginásios (362,85%) (1947-1961); a distribuição da rede de ensino secundário – em 1949, das 45 escolas, 18 ficavam na Capital e 27 em outras cidades; em 1960, das 167 escolas, 32 ficavam na Capital e 135 em outras cidades.

No decorrer do segundo capítulo procurei situar o cenário de expansão do ensino secundário ginasial público paranaense (1947-1961), a partir da análise de seus fatores, atores políticos, discursos e práticas de governo. Durante o primeiro Governo Lupion (1947-1951), sobretudo entre os anos de 1949 e 1950, houve as primeiras práticas de governo em favor da ampliação das oportunidades de acesso ao ensino secundário público, sobretudo aquele mantido pelo Poder Público Estadual, em especial de seu 1º Ciclo, o Curso Ginasial. Nesse contexto, ressalto a atuação de Erasmo Pilotto, como Secretário de Educação e Cultura (1949-1951). Como gestor público, contribuiu com a elaboração, aprovação e implementação de diversas políticas educacionais que racionalizaram o sistema de ensino estadual; reestruturaram o magistério oficial; estabeleceram a gratuidade do ensino secundário e normal; e, fixaram o regime de concessão de bolsas de estudo. Em se tratando do processo de expansão dessa ramificação do ensino de grau médio, houve a criação de 21 Ginásios Estaduais criados entre 11/03/1949 e 25/01/1951; além da Estadualização de outros 16 Ginásios Municipais entre 19/12/1949 a 31/11/1950. Por fim, destaco a tônica do progresso e da modernização verificados desde seus discursos direcionados à ALEP, como também em outros relatórios de governo, tangenciando: a prosperidade econômica e material; a necessidade de superação da simples educação primária na formação comum do homem; a relevância da gratuidade do ensino secundário e normal do regime de concessão de bolsas.

De acordo com as fontes documentais mobilizadas e as análises empreendidas por esta pesquisa, o Governo Bento Munhoz (1951-1955), representou uma fase de desaceleração do processo de expansão da rede física de estabelecimentos de ensino secundário ginasial público nos recortes investigados. Em decorrência, da criação de apenas 12 Ginásios Estaduais, entre 26/11/1951 e 30/01/1956; e, a estadualização de 3 Ginásios Municipais, entre 15/01/1953 e 04/08/1954. Por outro lado, destaco a continuidade de parte das obras públicas planejadas para o ensino secundário durante o governo antecessor – aquelas que não apresentassem sérias irregularidades; o aparelhamento de ginásios estaduais; a

regulamentação do ensino religioso nas escolas oficiais (PARANÁ, 1954a); a regulamentação e realização de concursos para provimento de cargos ao magistério secundário (PARANÁ, 1955a); a reestruturação do magistério oficial primário, profissional, secundário e normal (1955b); e a regulamentação dos cargos de Diretor nos estabelecimentos de ensino secundário (PARANÁ, 1956a).

Na segunda gestão de Moysés Lupion, houve uma retomada desse movimento de expansão, que possibilitou a rede física de estabelecimentos de ensino secundário ginásial público, através da criação de 92 Ginásios Estaduais, entre 10/02/1956 e 07/01/1961; além da Estadualização de 13 Ginásios Municipais, entre 26/01/1956 a 22/10/1960. Diante disso, foram realizadas inúmeras práticas de governo, entre as quais destaco: a intensiva criação de unidades de Grau Médio – Ginásios, Colégios, Escolas Normais e Cursos Regionais; a estadualização de ginásios municipais; a realização de concursos para o provimento de cargos ao magistério oficial; como também, a elaboração de um vasto conjunto de políticas educacionais voltadas ao seu magistério oficial, ao regime legal de seus estabelecimentos escolares e de seus quadros administrativos. Em suas mensagens direcionadas para à ALEP, seu discurso abarcou: os novos índices da vida paranaense – prosperidade presente e no futuro imediato; a necessidade da previdência e da planificação de longo alcance nas obras públicas; o esforço de colocar o Estado em um relevo especial no quadro brasileiro; a tendência avassaladora mundial, brasileira e paranaense na expansão do ensino secundário; o destaque as solicitações das populações do interior. Para além da criação de ginásios outras medidas foram aprovadas nessa gestão, entre as quais: a previsão dos quadros administrativos dos Colégios, Ginásios, Escolas Técnicas de Comércio, Escolas Normais Secundárias e Cursos Normais Regionais Estaduais (PARANÁ, 1959d) e o Regimento Interno dos Colégios e Ginásio Estaduais (PARANÁ, 1960a).

Nesta pesquisa nem todas as questões abertas foram respondidas – no decorrer dessa trajetória formativa, porém, no campo político paranaense, há ainda uma necessidade de aprofundar a investigação de diversas fontes, com a finalidade de responder o seguinte objetivo: Analisar Projetos de Lei, justificativas e pareceres das comissões responsáveis no âmbito da ALEP, voltados ao ensino secundário ginásial público estadual. Como também, investigar a organização da ALEP; o processo legislativo de elaboração, tramitação e promulgação dos PL's; e, as ementas, justificativas e pareceres dos PL's identificados (Ver o Apêndice 5).

REFERÊNCIAS

- ABREU, Jayme. A educação secundária no Brasil (Ensaio de identificação de suas características principais). [1955]. In: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 86, n. 212, 2005.
- ABREU, Jayme. A Escola Média No Brasil: Aspectos quantitativos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. v. 38, n. 88 p. 33-35, out./dez. 1962.
- ABREU, Jayme. **Educação, sociedade e desenvolvimento**. Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, Série VI, Sociedade e Educação, Vol. 8, RJ:GB, 1968.
- AKSENEN, Elisângela Zarpelon. **Os exames de admissão ao ginásio, seu significado e função na educação paranaense**: análise dos conteúdos matemáticos (1930 a 1971). Dissertação (Mestrado em Educação). PUCPR, Curitiba, 2013.
- ALVES, Alessandro Cavassin; ZIMMER, Juliano. Poder local, regional e redes políticas da família Anibelli, no Paraná (1944-2017). **Revista NEP-Núcleo de Estudos Paranaenses da UFPR**, v. 3, n. 1, p. 36-45, 2017.
- ARCHANJO, Léa Resende. **Relações de gênero e educação escolar**: Colégio Estadual do Paraná (1950/1960). 1996. 140 f. Dissertação (Mestrado em História). Curso de Pós-graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.
- BALDEZ, Etienne. O fotógrafo vai à escola. Os usos da fotografia escolar por parte dos dirigentes da instrução pública primária (Paraná, Brasil, 1910-1950). **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 22, n. 73, p. 729-750, abr. 2022.
- BALHANA, Altiva Pilatti. Política imigratória do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 87, p. 39-50, 1996.
- BASTOS SILVA, Geraldo. **A Educação Secundária—perspectiva histórica e teoria**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. Col. Atualidades Pedagógicas, v. 94, 1969.
- BASTOS SILVA, Geraldo. Educação e desenvolvimento nacional. **Revista brasileira de história da educação**, v. 3, n. 2 [6], p. 177-216, [1957], 2012.
- BASTOS SILVA, Geraldo. Estudos de educação secundária – Fatores e Consequências. Expansão do ensino secundário brasileiro. **Revista do Serviço Público**, v. 83, n. 3, p. 261-284, 1959.
- BATISTELLA, Alessandro. A gênese e os anos iniciais do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) no Paraná (1945-1948). **Antíteses**, v. 8, n. 15, p. 369-397, 2015b.
- BATISTELLA, Alessandro. O sistema pluripartidário de 1945-1965 no Paraná: Uma análise dos partidos políticos, governos e das eleições no estado. **Tempos Históricos**, v. 19, n. 2, p. 111-150, 2015a.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **A UDN e o Udenismo**: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965). Paz e Terra, 1981.

BRAGA, Ana Carolina; MAZZEU, Francisco José Carvalho. O analfabetismo no Brasil: lições da história. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, p. 24-46, 2017.

BRAGHINI, Katya Mitsuko Zuquim. **O ensino secundário brasileiro nos anos 1950 e a questão da qualidade de ensino**. Dissertação (Mestrado em Educação), PUCSP, São Paulo, 2005.

BRANDI, Paulo. Vargas, Getúlio. In: Alzira Alves de (org.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro**, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

BRITO, Sílvia Helena Andrade de. A educação no projeto nacionalista do primeiro governo Vargas (1930-1945). In: LOMBARDI, José Claudinei. (Org.). **Navegando na história da educação brasileira**. 1ª Ed. Campinas: EDFE-UNICAMP, vol. 1, p. 1-24, 2006.

CAMARANO, Ana Amélia; BELTRÃO, Kaizô Iwakami. **Distribuição espacial da população brasileira**: mudanças na segunda metade deste século. 2000.

CAMPOS, Névio de. Ensino Superior no Paraná (1949-2013). In: ROIZ, Diogo da Silva. (Org.). **A educação em perspectiva histórica**: temas e problemas. Serra: Milfontes, p. 41-72, 2018.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Estado Novo: Novas Histórias. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo: Contexto, 6 ed., 1º reimpressão, p. 183-213, 2007.

CASTRO, Elizabeth Amorim de. **Arquitetura das escolas públicas do Paraná (1853-1955)**. 2010. 355 f. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

CHAVES JUNIOR, Sergio Roberto. **A Educação Física do Ginásio Paranaense ao Colégio Estadual do Paraná**: contribuições para a construção de uma história de uma disciplina escolar (1931-1951). 2004. 216 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

CHAVES JUNIOR, Sergio Roberto. Ensino secundário no Paraná: expansão e transformação (1940/1950). **Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade**, v. 29, n. 59, p. 295-309, 29 out. 2020.

CHAVES JUNIOR, Sergio Roberto. **Um embrião de laboratório de Pedagogia**: as classes integrais do Colégio Estadual do Paraná no contexto das inovações pedagógicas no ensino secundário (1960-1967). 2017. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

CIGOLINI, Adilar Antônio. **A fragmentação do território em unidades político-administrativas: análise da criação de municípios no estado do Paraná.** Dissertação. (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 1999.

CODATO, Evandir. Apontamentos sobre o personalismo político paranaense. **Diálogos**, v. 3, n. 1, p. 235-261, 1999.

CODATO, Evandir. Personalismo político nos anos cinquenta. **Revista de História Regional**, 2002.

CODATO, Evandir. **PSD e UDN: articulação e conflito na política paranaense entre 1945 e 1950.** São Paulo: USP, 1991. (Tese de doutorado).

COMMINOS, Constantino. Alguns aspectos populacionais do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento.** Curitiba: BADEP, n. 3, p-47-57, nov./dez. 1967.

COMMINOS, Constantino. Aspectos demográficos da urbanização do Paraná. **Revista Paranaense de Desenvolvimento.** Curitiba: BADEP, n. 5, p-47-57, mar./abr. 1968.

CORDEIRO, Vanessa Moreira. **Paulo Pimentel: um político do século XX e XXI.** 2005. Tese de Doutorado. Dissertação. Mestrado em Sociologia. Curitiba: Universidade Federal do Paraná. 2005.

CORRÊA, Rosa Lyda Teixeira. Política educacional no governo de Moyses Lupion: aspectos históricos da expansão da Primária no Paraná/Brasil. **Interacções**, v. 12, n. 40, 2016.

CORREIA, Ana Paula Pupo. **História & arquitetura escolar: os prédios escolares públicos de Curitiba (1943-1953).** 2004. 169 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

COSTA, Maria Antônia Teixeira da. **A educação secundária brasileira no ensaio de Jayme Abreu, anos de 1950.** 2013.

COSTA, Samuel Guimarães da. **História política da Assembleia Legislativa do Estado Paraná.** Curitiba: Assembleia Legislativa do Paraná, volume II, 1995.

CRUZ, Marta Vieira. Brasil nacional-desenvolvimentista (1946-1964). **Seleção de textos sobre a História da Educação no Brasil República**, v. 24, 2008.

DALLABRIDA, Norberto. O MEC-INEP contra a Reforma Capanema: renovação do ensino secundário na década de 1950. **Perspectiva**, v. 32, n. 2, p. 407-427, 2014.

DALLABRIDA, Norberto; SOUZA, Rosa Fátima. O todo-poderoso império do meio”: as transformações no ensino secundário entre a Reforma Francisco Campos e a primeira LDBEN (à guisa de apresentações). IN: DALLABRIDA, Norberto; SOUZA,

Rosa Fátima de (Org.). **Entre o ginásio e o colégio popular: estudos sobre o ensino secundário no Brasil (1931-1961)**. Uberlândia: Edufu, p. 11-30, 2014.

DALLABRIDA, Norberto; TREVIZOLI, Dayane Mezuram; VIEIRA, Letícia. As mudanças experimentadas pela cultura escolar do ensino secundário devido a implementação da Reforma Capanema de 1942 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1961. **Colóquio: Ensino médio, história e cidadania**, v. 3, n. 3, 2013.

DE ABREU, Luciano Aronne; ROSENFELD, Luís. Francisco Campos: fragmento biográfico (1930-1937). In: **Intelectuais e a Modernização do Brasil: os caminhos da Revolução de 1930**, 2020.

DENEZ, Cleiton Costa; MOTA, Francisco Lima; DIONIZIO, Larissa Aparecida. Eleição para governador do Paraná em 1955: contextos, resultados e apontamentos. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, Curitiba, v. 9, n. 4, p. 535-547, 2020.

DINIZ, Carlos Alberto. **A expansão dos ginásios oficiais e o campo político no estado de São Paulo (1947-1963)**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, 2017.

DOMINSCHEK, Desire. Luciane. **O escudo: a alma do Senai - PR (1949-1962)**. 2008. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAUJO, Ronaldo M. L.; RODRIGUES, Doriedson S. (Orgs.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. 1. ed. Campinas-SP: Alínea, 2012, v. 1, p. 52-71.

FARIA, Thais Bento. A expansão do ensino secundário no Paraná (1942-1961). **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, v. 29, p. e021017-e021017, 2021.

FARIA, Thais Bento. **Paraná, território de “vocação agrícola” ?!** Interiorização do Curso Normal Regional (1946-1968). 2017. Tese (Doutora em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017.

FAUSTO, Boris. **Getúlio Vargas: o poder e o sorriso**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006a.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14ª edição. São Paulo: EDUSP, 2006b.

FERREIRA, Gean de Sales; CRISTOFOLINI, Vitor Gustavo; CHIMIN JUNIOR, Alides Baptista. As eleições para governador do Paraná em 1947: uma análise do contexto e resultados. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, Curitiba, v. 9, n. 4, p. 501-515, 2020.

FERREIRA, Jorge. 1946-1964: a experiência democrática no Brasil. **Revista tempo**, v. 14, n. 28, p. 11-18, 2010.

FERREIRA, Marieta Moraes de. A nova "velha história": o retorno da história política. **Revista Estudos Históricos**, v. 5, n. 10, p. 265-271, 1992.

FERREIRA, Sandra Cristina. Dinâmica demográfica e cidades de porte médio na configuração da rede urbana do estado do paraná. **Anais XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana–Simpurb**, 2011.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. A articulação nacional/regional e as origens da "Revolução de 30". **Economia Brasileira em Perspectiva Histórica**. Brasília: Verbena, p. 27-42, 2011.

GATTI, Giseli; INÁCIO FILHO, Geraldo. Geraldo Bastos Silva e a crítica do ensino secundário brasileiro na segunda metade do século XX. **Revista HISTEDBR Online**, Campinas: São Paulo, 2012.

GIANINI, Rivo. Geraldo Bastos Silva. In: FÁVARO, Maria de Lourdes e BRITTO, Jader de Medeiros (Orgs.). **Dicionário de educadores no Brasil (da colônia aos dias atuais)**. Rio de Janeiro/Brasília: Ed. UFRJ/INEP, 2002.

GIL, Natália de Lacerda. **A dimensão da educação nacional**: um estudo sócio histórico sobre as estatísticas oficiais da escola brasileira. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

GIL, Natália de Lacerda. Estatísticas e educação: considerações sobre a necessidade de um olhar atento. **Pensar a educação em revista**. UFMG: Belo Horizonte, 2019. Vol. 5, n. 2 (jun./ago. 2019), 29 p., 2019.

GOMES, Ângela Castro; FERREIRA, Jorge. Brasil, 1945-1964: uma democracia representativa em consolidação. **Estudios del ISHIR**, v. 8, n. 20, p. 53-74, 2018. GOMES, Ângela Maria de Castro. **Capanema**: o ministro e seu ministério. Editora FGV, 2000.

GRANATO, Natália Cristina. A atuação política das primeiras-damas Hermínia Rolim Lupion e Flora Camargo Munhoz da Rocha no Paraná nos anos 1940 e 1950. In: OLIVEIRA, Ricardo Costa de (Org.). **Nepotismo, parentesco e mulheres**, 2º Edição, Curitiba: Urbi et Orbi, 2016.

GRANATO, Natália Cristina; OLIVEIRA, Ricardo Costa de. O sucesso da interventoria de Manoel Ribas no Paraná frente à instabilidade da política no período pós-revolução de 1930. **Revista NEP-Núcleo de Estudos Paranaenses da UFPR**, v. 6, n. 2, p. 48-69, 2020.

GREGORY, Valdir. Colonização e fronteiras: o caso do estado do Paraná (1930-1960). In: LOPES, Marcos Antônio Lopes (Org.). **Espaços da memória**. Fronteiras. Cascavel: EDUNIOESTE, 2000.

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. **História da educação brasileira**: leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2015.

IWAYA, Marilda. **Palácio da Instrução**: representações sobre o Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto (1940-1960). Universidade Federal do Paraná, Instituto de Educação do Paraná, Programa de Pós Graduação em Educação, 2001.

KOMATSU, Bruno; MENEZES FILHO, Naercio; OLIVEIRA, Pedro; VIOTTI, Leonardo. A história da educação e as origens da desigualdade regional no Brasil. **Inspere (Instituto de Ensino e Pesquisa) - Centro de Políticas Públicas (CPP)**, 2017.

KUNHAVALIK, José Pedro. Bento Munhoz da Rocha Neto: trajetória política e gestão no governo do Paraná. IN: OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). **A Construção do Paraná Moderno**: Políticos e Política no Governo do Paraná de 1930 a 1980. Curitiba: Editora Sesquicentenário, 2004.

KUNHAVALIK, José Pedro. **Ney Braga**: trajetória política e bases do poder. 1999.

LALA, Rafael de. **O que é a Assembleia Legislativa**. Curitiba: ALEP, 4ª Edição, 1987.

LEITE JÚNIOR, Hor-Meyll Teixeira; ESCUBEDO, Marcel Luz. **Moisés Lupion: Civilizador do Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial, v. 1, 2006.

LEMOS JUNIOR, Wilson. **Canto orfeônico**: uma investigação acerca do ensino de música na escola secundária pública de Curitiba (1931-1956). 2005. 111 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

LEMOS, Renato. **Biografia de Moisés Lupion de Tróia**. Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/moises-lupion-de-troya>. Acesso em: 09 de mar. de 2023.

LIMA, Maria Helena Palmer. *et al.* **Divisão Territorial do Brasil-2002**. 2002. Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br/doc/divisaoterritorialbrasileira_ibge.pdf. Acesso em: 26 jan. 2023.

LOPES, Sérgio. O Território Federal do Iguaçu e a "Marcha para Oeste". **Espaço Plural**, v. 5, n. 11, p. 16-18, 2004.

LOURENÇO FILHO, Manoel. Alguns elementos para o estudo dos problemas do ensino secundário. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 14, n. 40, p. 79-97, 1950.

LOURENÇO FILHO, Ruy; MONARCHA, Carlos. **Por Lourenço Filho**: uma biobibliografia. Brasília, Distrito Federal, 2007.

MACHADO, Rita de Cassia Gomes et al. **Uma análise dos exames de admissão ao secundário (1930-1970)**: subsídios para a História da Educação Matemática no Brasil. 2002.

MAGALHÃES, Marisa Valle. **O Paraná e as migrações – 1940 a 1991**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte, Cedeplar/UFMG, 1996.

MAGOGA, Patrícia Melo; MURARO, Darcísio Natal. A escola pública e a sociedade democrática: a contribuição de Anísio Teixeira. **Educação & Sociedade**, v. 41, 2020.

MALIM, Mauro. Francisco Campos. In: ABREU, Alzira Alves de (org.). **Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República: 1889-1930**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História da escola em São Paulo e no Brasil**. São Paulo, 2005.

MARTINIAK, Vera Lucia. **Processo histórico de institucionalização das primeiras escolas agrícolas nos Campos Gerais do Paraná**. 2011. 135 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2011.

MARTINS, Ângela Maria Roberti. Resenha: René Remond (org.). Por uma história política. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Fundação Getúlio Vargas, 1997. 472 p. **Diálogos: Revista dos Alunos de Pós-Graduação em História**, v. 2, 1998.

MEDEIROS, Gabriel Saldanha Lula de. Era Vargas: a Educação como Instrumento Político. **Revista de psicologia**, v. 14, n. 50, p. 835-853, 2020.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck. **A formação do professor e a organização social do trabalho**. Editora UFPR, 1997.

MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck. O significado do trabalho de Erasmo Pilotto no cenário educacional paranaense. **Educar em Revista**, n. 10, p. 81-89, 1994.

MONDARDO, Marcos Leandro. A dinâmica migratória do Paraná: o caso da região Sudoeste ao longo do século XX. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 28, p. 103-131, 2011.

MONTALVÃO, Sérgio de Sousa. Gustavo Capanema e o ensino secundário no Brasil: a invenção de um legado. **História da Educação**, v. 25, 2021.

MONTALVÃO, Sérgio de Sousa. **Por uma História Política da Educação: a Lei de Diretrizes e Bases e a democracia da Terceira República (1946-1961)**. Tese de Doutorado em Educação, 2011.

MOURA, Rosa. Paraná: meio século de urbanização. **Raega-O Espaço Geográfico em Análise**, v. 8, 2004.

NETA, Olivia Morais Medeiros, et. al. Organização e estrutura da educação profissional no Brasil: da Reforma Capanema às Leis de Equivalência. **HOLOS**, v. 4, p. 223–235, 2018.

NICOLAS, Maria. **Cem anos de vida parlamentar: deputados provinciais e estaduais do Paraná**. Assembleias legislativas e constituintes 1854-1954. Curitiba: ALEP, 1954.

NICOLAS, Maria. **Cem e trinta anos de vida parlamentar paranaense (1854-1984)**. Curitiba: ALEP, 1984.

NICOLAS, Maria. **O Paraná na câmara dos deputados (1853-1977)**. Curitiba: Academia Paranaense de Letras, 1977.

NICOLAS, Maria. **Poder legislativo do Estado do Paraná (resumo histórico)**. Curitiba: ALEP, 1970.

NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais**. Editora Schwarcz, Companhia das Letras, 2012.

NOMA, Amélia. Kemiko; KOEPSEL, Eliana. Claudia. Navarro; CHILANTE, Edinéia. Fátima. Navarro. Trabalho e educação em documentos de políticas educacionais. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 10, n. 38e, p. 65–82, 2012.

NUNES, Clarice. Anísio Teixeira entre nós: a defesa da educação como direito de todos. **Educação & Sociedade**, v. 21, p. 9-40, 2000b.

NUNES, Clarice. História da educação: espaço do desejo. **Em aberto**, v. 9, n. 47, 1990.

NUNES, Clarice. O "velho" e "bom" ensino secundário: momentos decisivos. **Rev. Bras. Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, 2000a.

OLIVEIRA, Dennison. **Urbanização e industrialização no Paraná**. Coleção história do Paraná – textos introdutórios. 2º Edição eletrônica. Curitiba: Sociedade de Amigos do Museu Paranaense, 2017.

OLIVEIRA, Kevin Lino de; CHAVES JUNIOR, Sergio Roberto. As marcas da expansão do ensino secundário: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (1942-1961). **Cadernos de História da Educação (ONLINE)**, 2023. No prelo.

OLIVEIRA, Kevin Lino de; CHAVES JUNIOR, Sergio Roberto. História (s) do ensino secundário paranaense: sobre o estado da arte e o processo de expansão (1942-1961). In: PESSANHA, Eurize Caldas; SILVA, Fabiany de Cássia Tavares (Org.). **Implantação e expansão regional do ensino secundário brasileiro**, Volume 1. Campo Grande, MS: Editora Oeste, 2021.

OLIVEIRA, Kevin Lino de; CHAVES JUNIOR, Sergio Roberto. História(s) do ensino secundário no Paraná (1942-1961): um estado da arte. **HOLOS**, v. 3, p. 1-19, 2020.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. A educação na Assembleia Constituinte de 1946. In: FÁVERO, Osmar. (Org.) **A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988)**. 2. Ed. Campinas: Autores Associados, p. 153-190, 2001.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso paranaense.** Coleção clássicos da economia e sociedade paranaense. Curitiba: IPARDES, 2006.

PADIS, Pedro Calil. O Paraná: uma visão de conjunto. **Revista de Administração de Empresas**, v. 11, p. 35-50, 1971.

PANDOLFI, Dulce. (Org.) **Repensando o Estado Novo.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PANTOJA, Silvia. **Biografia de Bento Munhoz da Rocha Neto.** Disponível em: <https://www18.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/bento-munhoz-da-rocha-neto>. Acesso em: 09 mar. de 2023.

PARANÁ. Departamento Estadual de Arquivo Público (DEAP). **Guia de fundos do Arquivo Público do Paraná.** 2. ed. Curitiba: Imprensa Oficial, 2020.

PAZ, Francisco Moraes et al. Eleições e partidos: práticas políticas no Paraná, 1946-86: projeto de pesquisa. **História: questões & debates**, Curitiba, ano 9, n. 17, p. 305-333, dez. 1988.

PEGORARO, Éverly. Revolta dos posseiros de 1957: consensos e desacordos de algumas interpretações. In: **IDeAS**. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2008.

PERACETA, Danuza Woellner Pace. **Fotografias do ensino comercial: representações visuais no SENAC paraná (1947-1961).** 2017. 148 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

PERSPECTIVAS. **Homenagem**, São Paulo, n.3, pp. 179-181. 1980. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/viewFile/1703/1384>. Acesso em: 26 jan. 2023.

PESSANHA, Eurize Caldas; BRITO, Silvia Helena Andrade. Ensino secundário ou educação secundária? Controvérsias e singularidades na escrita de sua história. **Série-Estudos-Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, p. 237-250, 2014.

PESSANHA, Eurize Caldas; SILVA, Fabiany de Cássia Tavares. Tempos, espaços e organização do trabalho escolar em três expressões de governos autoritários brasileiros: 1931, 1961 e 1971 - estudo histórico-jurídico comparado do ensino secundário. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 51, p. 67-83, Mar. 2014.

PILOTTO, Erasmo. **A educação é direito de todos.** 1952.

PILOTTO, Erasmo. **A educação no Paraná: Síntese sobre o ensino elementar e médio.** Rio de Janeiro: Marques Saraiva, MEC/INEP, 1954. (Campanha de inquéritos e levantamentos do ensino médio e elementar, publ. n° 3).

PILOTTO, Erasmo. **Autobiografia**. (Org.) SANTOS, Denise Grein. Editora da UFPR, 2004.

PORTELLA, José Carlos Pereira. **Raízes do legislativo paranaense e a Assembleia Legislativa do nosso tempo: 140 anos do Poder Legislativo Paranaense (1854-1994)**. Curitiba: ALEP, 1994.

RAMOS, Renê Wagner. **O Paraná moderno de Bento Munhoz da Rocha Neto: Ações para implantação de novo modelo agrário (1951-1955)**. Paco e Littera, 2022.

RATACHESKI, Alir. Cem anos de ensino no estado do Paraná. In.: **PARANÁ. 1º Centenário de Emancipação Política do Paraná. 1853-1953**. Álbum editado sob os auspícios da Câmara de Expansão Econômica do Paraná. Edição do Governo do Estado. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1953.

RÉMOND, René. (Org.). **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO JÚNIOR, Halferd Carlos; MARTINS, Maria do Carmo. Reorganização do sistema de ensino em tempos democráticos: reforma curricular de 1951 e o ensino de história. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 18, 2019.

ROSSI, Ednéia Regina; FARIA, Jordana Ferreira de. História da educação primária: instituições e organização do trabalho escolar (1950-1960). **Educação e Fronteiras**, v. 10, n. 29, p. 125-138, 2020.

RUCKSTADTER, Flávio Massami Martins; RUCKSTADTER, Vanessa Campos Mariano. A educação escolar secundária no Norte Pioneiro do Paraná: a criação de Ginásios entre os anos de 1938 e 1961. **Revista Diálogo Educacional**, v. 22, n. 73, 2022.

SALES, Teresa; BAENINGER, Rosana. Migrações internas e internacionais no Brasil: panorama deste século. **Travessia-revista do migrante**, n. 36, p. 33-44, 2000.

SALLES, Jefferson de Oliveira. A relação entre o poder estatal e as estratégias de formação de um grupo empresarial paranaense nas décadas de 1940-1950: o caso do Grupo Lupion. In: COSTA, Ricardo de Oliveira (org.) **A construção do Paraná moderno: Políticos e Política no Governo do Paraná de 1930 a 1980**. Curitiba: SETI, 2004. p. 35-140.

SANTOS JUNIOR, Washington Ramos dos; SILVA, Márcia da; GALUCH JÚNIOR, Daniel. Eleições para governador do Paraná em 1950. **Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política**, Curitiba, v. 9, n. 4, p. 517-533, 2020.

SANTOS, Kalline Laira Lima. **Expansão da educação secundária em Pernambuco: atores políticos e a interiorização dos ginásios públicos (1948-1963)**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, 2021.

SANTOS, Luciana Ibarra dos. **Há algo de novo no front: a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial**. 2006. 170 f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia: com novo pós-escrito**. Editora Companhia das Letras, 2015.

SCHWARTZMAN, Simon. Gustavo Capanema e a educação brasileira: uma interpretação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 66, n. 153, p. 165-72, 1985.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Bousquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. São Paulo, SP; Rio de Janeiro, RJ: Paz & Terra: Ed. FGV, 2000.

SHEEN, Maria Rosemary Coimbra. **O Contexto da Política de Criação das Universidades Estaduais do Paraná**. 1986. Dissertação (Mestrado). Universidade de Campinas, Campinas, 1986.

SILVA, Rossano. **A arte como princípio educativo: um estudo sobre o pensamento educacional de Erasmo Pilotto**. 171 p. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

SILVA, Rossano. **Educação, arte e política: a trajetória intelectual de Erasmo Pilotto**. 341 p. 2014. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida. Paraná: o quadro geográfico, histórico e econômico do processo de urbanização. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 46, p. 38-87, 1971.

SOUZA, Rosa Fátima de. A renovação do currículo do ensino secundário no Brasil: as últimas batalhas pelo humanismo (1920 -1960). **Currículo sem Fronteiras**, v.9, n.1, p.72-90, Jan/Jun, 2009.

SOUZA, Rosa Fátima de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX (ensino primário e secundário no Brasil)**. São Paulo: Cortez, 2008a.

SOUZA, Rosa Fátima de; DALLABRIDA, Norberto. O ensino secundário e a formação das elites. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 29, n. 00, p. e021002, 2021.

SOUZA, Rosa Fátima. A renovação didática da escola secundária brasileira nos anos 60. **Linguagens, Educação e Sociedade**, n. 18, p. 142-156, 2008b.

SOUZA, Vânia de Fátima Matias de. **Políticas públicas para a educação nos governos de Moysés Lupion (1947-1951 e 1956-1961): a Instrução Básica no**

Estado do Paraná. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2014.

SWAIN, Tânia Navarro. *Fronteiras do Paraná: da colonização à migração*. **Fronteiras**. Brasília: UnB; Paris: Orstom, 1988.

TOLEDO, Maria Rita de Almeida. O Ensino Médio no Brasil: uma história de suas finalidades, modelos e a sua atual reforma. In: TOLEDO, Maria Rita de Almeida; MACHADO, André Roberto de Araújo (orgs.). **Golpes na História e na escola**. São Paulo: Cortez/ANPUH-SP, p. 178-198, 2017.

TRINDADE, Etelvina Maria de Castro; ANDREAZZA, Maria Luíza. **Cultura e educação no Paraná**. Coleção história do Paraná – textos introdutórios. 2º Edição eletrônica. Curitiba: Sociedade de Amigos do Museu Paranaense, 2017.

VANALI, Ana Cristina. Só falar não basta! Bento Munhoz – governante e pensador. IN: OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org). **Estado, classe dominante e parentesco no Paraná**. Blumenau: Nova Letra, 2015.

VIAN, Maurício; MELLO, José Carlos Garcia de; BOEIRA, Carlos. **Orçamento & Fundo**: fundo dos direitos da criança e do adolescente. Brasília: Focus, 2002.

VIEIRA, Carlos Eduardo. O Movimento pela Escola Nova no Paraná: trajetória e ideias educativas de Erasmo Pilotto. **Educar em Revista**, n. 18, p. 53-72, 2001.

VIEIRA, Sofia Lerche. A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, vol. 88, n. 219, 2007b.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e gestão da educação básica; revisitando conceitos simples. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre: Anpae, v. 13, n. 1, p. 53-70, jan./jun. 2007a.

VIEIRA, Sofia Lerche; FREITAS, Isabel Maria Sabino de. **Política educacional no Brasil**: introdução histórica. Plano Editora, 2003.

ZACHARIAS, Mariana Rocha. **Espaços e processos educativos do Ginásio Paranaense**: os ambientes especializados e seus artefatos (1904-1949). 2013. 187 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

ZAMBERLAM, Jurandir. **O processo migratório no Brasil e os desafios da mobilidade humana na globalização**. Porto Alegre: Pallotti, 2004.

FONTES

BRASIL. Conselho Nacional de Geografia. **Resolução n. 77, de 17 de julho de 1941**. Estabelece as normas a que deverá obedecer a divisão regional das unidades federadas brasileiras, para fins práticos, propõe um quadro básico de divisão e dá outras providências. Rio de Janeiro: IBGE, CNG, 1942.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano XIII – 1952. Rio de Janeiro: IBGE, 1953.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano XXI – 1960. Rio de Janeiro: IBGE, 1961.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano VI – 1940/1945. Rio de Janeiro: IBGE, 1946.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano XVII – 1951. Rio de Janeiro: IBGE, 1952.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano XVII – 1956. Rio de Janeiro: IBGE, 1956.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano XVIII – 1957. Rio de Janeiro: IBGE, 1957.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano XX – 1959. Rio de Janeiro: IBGE, 1959.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Ano XXII – 1961. Rio de Janeiro: IBGE, 1961.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas nacional do Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico (1º de Julho de 1950)**. Estado do Paraná – seleção dos principais dados. Rio de Janeiro: IBGE, 1953.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico de 1960**. VII Recenseamento Geral do Brasil. Serie Regional. Estado do Paraná. Rio de Janeiro: IBGE, 1960a.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico de 1950**. Serie Nacional. Volume I. Rio de Janeiro: IBGE, 1956.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estado do Paraná: censos demográficos e econômicos**. Volume XXVII. Rio de Janeiro: IBGE, 1955.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Recenseamento geral do Brasil**: 1° de setembro de 1940. Série Regional – parte XVIII – Estado do Paraná. Rio de Janeiro: IBGE, 1951.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Recenseamento geral do Brasil** (1° de Setembro de 1940). Sinopse preliminar dos resultados demográficos: segundo as unidades da federação e os municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 1941.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Recenseamento geral do Brasil** (1° de Setembro de 1940). Sinopse do censo demográfico: dados gerais. Edição especial do Conselho Nacional de Estatística, Rio de Janeiro: IBGE, 1942.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Recenseamento geral do Brasil de 1960**. Censo demográfico: Série Nacional. Volume I. Rio de Janeiro: IBGE, 1960b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. **O Ensino Superior e Médio do Brasil**. Relação dos estabelecimentos de ensino em funcionamento no país no 2° semestre de 1947, Ministério da Educação e da Saúde, Fevereiro de 1948.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. **O Ensino Superior e Médio do Brasil**. Relação dos estabelecimentos de ensino em funcionamento no país no 2° semestre de 1948, Ministério da Educação e da Saúde, Maio de 1949.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. **O Ensino Superior e Médio do Brasil**. Relação dos estabelecimentos de ensino em funcionamento no país no 2° semestre de 1949, Ministério da Educação e da Saúde, 1951.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretoria do Ensino Secundário. **Dados acerca do ensino secundário (1943/47)**. Parte I. Rio de Janeiro, RJ: MEC/DESe, 1948.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretoria do Ensino Secundário. Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar. **Relação dos Estabelecimentos de Ensino Secundário**: endereços e entidades mantenedoras. Rio de Janeiro, RJ: MEC/DESe, 1960.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretoria do Ensino Secundário. Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar. **Estabelecimentos de Ensino Secundário em funcionamento no Brasil até 1959 (inclusive)**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/DESe, 1959.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretoria do Ensino Secundário. Seção de Prédios e Aparelhamento Escolar. **Estabelecimentos de Ensino Secundário em funcionamento até 31 de dezembro de 1957**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/DESe, 1957.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretoria do Ensino Secundário. **Relação dos estabelecimentos de ensino secundário**. Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES), Rio de Janeiro, RJ: MEC/DESe, 1955.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Ensino médio por municípios – 1961**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1961.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Estatística do ensino médio por municípios**. Matrícula inicial, em 1958 – conclusões de curso em 1957. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1958b.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Estatística do Ensino Médio – 1956**. Principais aspectos da organização didática. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, 1957d.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **O ensino no Brasil em 1948 – 1950**. II Ensino Extra Primário. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço Gráfico do I.B.G.E., 1957a.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **O ensino no Brasil em 1951 – 1954**. Vol. 2 – Ensino Extra Primário. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço Gráfico do I.B.G.E., 1957b.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **O ensino no Brasil em 1955**. Vol. 2 – Ensino Extra Primário. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço Gráfico do I.B.G.E., 1959a.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **O ensino no Brasil em 1956**. Vol. 2 – Ensino Extra Primário. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço Gráfico do I.B.G.E., 1959b.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse Estatística do Ensino Superior – 1960**. Rio de Janeiro: IBGE. Rio de Janeiro: IBGE. 1960.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse estatística do ensino médio – 1956**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1956a.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse estatística do ensino médio – 1957**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1957c.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse estatística do ensino médio – 1958**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1958a.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse estatística do ensino médio – 1959**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1959c.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse estatística do ensino médio – 1960**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1960.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse estatística do ensino médio – 1961**. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1961.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Sinopse retrospectiva do ensino no Brasil – 1871/1954**. Principais aspectos estatísticos. Rio de Janeiro, RJ: MEC/SEEC, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, 1956b.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica. Escritório de Pesquisa Econômica Aplicada (EPEA). **Plano decenal de desenvolvimento econômico e social. Educação II, Diagnóstico Preliminar**. 1966.

PARANÁ (Estado). **A concretização do plano de obras do governador Moyses Lupion (1947-1950)**. Relatório. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1950.

PARANÁ (Estado). Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**. Imprensa Oficial, Curitiba, 1948.

PARANÁ (Estado). **Coletânea de Leis Estaduais, tomo I, 1947 a 1950**. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 2005.

PARANÁ (Estado). **Coletânea de Leis Estaduais, tomo II, 1951 a 1954**. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 2006.

PARANÁ (Estado). **Coletânea de Leis Estaduais, tomo III, 1955 a 1958**. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 2007.

PARANÁ (Estado). **Coletânea de Leis Estaduais, tomo IV, 1958 a 1962**. Curitiba: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 2008.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **1º Centenário de Emancipação Política do Paraná (1853-1953)**. Álbum editado sob os auspícios da Câmara de Expansão Econômica do Paraná. Livraria Globo, Porto Alegre, 1953.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1948, pelo senhor Moyses Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1948.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1949, pelo senhor Moyses Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1949.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1950, pelo senhor Moyses Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1950.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 2ª Legislatura, pelo senhor Bento Munhoz da Rocha Neto governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1951.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 2ª Legislatura, pelo senhor Bento Munhoz da Rocha Neto governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1952.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 2ª Legislatura, pelo senhor Bento Munhoz da Rocha Neto governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1953.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 2ª Legislatura, pelo senhor Bento Munhoz da Rocha Neto governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1954.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 2ª Legislatura, pelo senhor Antônio Anibelli. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1955.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1956, pelo senhor Moysés Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1956.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1957, pelo senhor Moysés Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1957.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1958, pelo senhor Moysés Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1958.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1959, pelo senhor Moysés Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1959.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Mensagem**; apresentada à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por ocasião da abertura da Sessão Legislativa Ordinária de 1960, pelo senhor Moysés Lupion governador do Paraná. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1960.

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **O Paraná no governo de Bento Munhoz da Rocha Neto**. Relatório. Comercial e Editora Sant'Ana, [1950?].

PARANÁ (Estado). Governo do Estado. **Planificação de Obras para o Estado do Paraná organizada pelo governo Moysés Lupion**. Relatório. Imprensa Oficial do Estado, Curitiba, 1948.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **O Paraná reinventado: política e governo**. 2 ed. Curitiba: IPARDES, 1989a.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Resultados eleitorais: Paraná (1945-1982)**. Curitiba: IPARDES, 1989b.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Séries retrospectivas do Paraná: atlas histórico da indústria 1940-80**. Curitiba: IPARDES, 1993.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Paraná: economia e sociedade**. Curitiba: IPARDES, 1981.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **As migrações e as transformações na estrutura produtiva e fundiária no Paraná**. Curitiba: IPARDES, 1983.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Os vários Paranás: Sudoeste Paranaense: especificidades e diversidades**. Curitiba: IPARDES, 2009.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Dinâmica Demográfica do Paraná: tendências recentes, perspectivas e desafios**. Curitiba: IPARDES, 2010.

PARANÁ. Secretaria da Educação e Cultura. **A educação no Paraná – 1964**. Relatório apresentado ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado pelo Secretário de Educação e Cultura Professor Véspero Mendes. Curitiba, PR: Imprensa Oficial do Estado, 1964.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto-Lei nº 4.244**, de 9 de abril de 1942. Exposição de Motivos de 1º de abril de 1942. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-133712-pe.html>. Acesso em: 14. agos. 2021.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 14 out. 2021.

BRASIL. **Decreto Lei nº 7.586**, de 28 de maio de 1945d. Regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4º da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del7586.htm. Acesso em: 23 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 37.494**, de 14 de Junho de 1955. Regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio (FNEM). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37494-14-junho-1955-334096-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 de nov. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.920**, de 25 de julho de 1953. Cria o Ministério da Saúde e transforma o Ministério da Educação e Saúde em Ministério da Educação e Cultura (MEC). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1920.htm. Acesso em: 9 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 19.402**, de 14 de novembro de 1930. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública (MESP). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 9 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 19.851**, de 11 de abril de 1931a. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização técnica e administrativa das universidades é instituída no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 19.890**, de 18 de abril de 1931b. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html>. Acesso em: 15 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 20.158**, de 30 de junho de 1931c. Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. Disponível

em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20158-30-junho-1931-536778-republicacao-81246-pe.html>. Acesso em: 15 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 21.241**, de 14 de abril de 1932. Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21241-4-abril-1932-503517-publicacaooriginal-81464-pe.html>. Acesso em: 15 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 37.608**, de 13 de julho de 1955. Institui no Ministério da Educação e Cultura um curso de altos estudos sociais e políticos, denominado Instituto Superior de Estudos Brasileiros, dispõe sobre o seu funcionamento e dá outras providências (ISEB). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37608-14-julho-1955-336008-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 378**, de 13 de janeiro de 1937a. Dá nova, organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública (MES). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1930-1949/l0378.htm. Acesso em: 9 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 38.460**, de 28 de dezembro de 1955. Institui o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e seus respectivos Centros Regionais (CBPE/CRPe). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-38460-28-dezembro-1955-334313-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 9 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.048**, de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4048-22-janeiro-1942-414390-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.073**, de 30 de janeiro de 1942. Estabelece as bases de organização e de regime do ensino médio industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4073.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.244**, de 9 de abril de 1942. Estabelece as bases de organização e de regime do ensino secundário. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del4244.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 580**, de 30 de julho de 1938. Dispõe sobre a organização do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del0580.htm. Acesso em: 9 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.141**, de 9 de abril de 1943. Estabelece as bases de organização e de regime do ensino comercial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del6141.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.530**, de 2 de janeiro de 1946. Estabelece as bases de organização e de regime do ensino normal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del8530.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.535**, de 2 de janeiro de 1946. Passa as Diretorias subordinadas imediatamente ao Ministro da Educação e Saúde as Divisões de Ensino Superior, Ensino Secundário, Ensino Comercial e Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, e dá outras providências (DESE). Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/533574/publicacao/15637866>. Acesso em: 11 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.621**, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del8621.htm. Acesso em: 15 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 9.613**, de 20 de agosto de 1946. Estabelece as bases de organização e de regime do ensino Agrícola. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del9613.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.310**, de 15 de janeiro de 1951. Cria o Conselho Nacional de Pesquisas, e dá outras providências (CNPq). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1310.htm. Acesso em: 9 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 24.439**, de 21 de Junho de 1934. Extingue a atual, Diretoria Geral de Educação e incorpora os seus serviços à Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública; organiza, nessa Secretaria, a Diretoria Nacional de Educação; dispõe sobre os serviços de fiscalização dos institutos de ensino superior e dos estabelecimentos de ensino comercial e secundário, e dá outras providências. (DNE). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24439-21-junho-1934-508449-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 agos. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 29.741**, de 11 de julho de 1951. Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (CAPES). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-29741-11-julho-1951-336144-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 9 agos. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 34.638, de 17 de novembro de 1953. Institui a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário (CADES). **Diário Oficial da União**, de 20 de novembro de 1953, p. 19912. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d34638.htm. Acesso em: 17 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 91.144**, de 15 de março de 1953. Cria o Ministério da Cultura e dispõe sobre a estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91144-15-marco-1985-441406-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Relatório enviado pelo Diretor de Educação do Estado do Paraná Osvaldo Pilotto em resposta a solicitação de Murilo Braga sobre os auxílios concedidos pelo Estado a estudantes brasileiros**. 1951. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1cgOX2msnkZ6CphUJbbXKXOKQCRuJDUaH/view?usp=sharing>.

BRASIL. **Lei Constitucional nº 9**, de 28 de fevereiro de 1945a. Dá nova redação a artigos da Constituição. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicon/1940-1949/leiconstitucional-9-28-fevereiro-1945-365005-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 agos. 2022.

BRASIL. **Lei Constitucional nº 13**, de 12 de novembro de 1945b. Dispõe sobre os poderes constituintes do Parlamento que será eleito a 2 de dezembro de 1945.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicon/1940-1949/leiconstitucional-13-12-novembro-1945-364994-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 agos. 2022.

BRASIL. **Lei Constitucional nº 15**, de 26 de novembro de 1945c. Dispõe sobre os poderes da Assembleia Constituinte e do Presidente da República. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lct/lct015.htm. Acesso em: 17 agos. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.076**, de 31 de março de 1950. Assegura aos estudantes que concluírem curso de primeiro ciclo do ensino comercial, industrial ou agrícola, o direito à matrícula nos cursos clássico e científico e dá outras providências.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1076-31-marco-1950-363480-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 1.821**, de 13 de março de 1953. Dispõe sobre o regime de equivalência entre diversos cursos de graus médio para efeito de matrícula no ciclo colegial e nos cursos superiores. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1821-12-marco-1953-366631-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 06 de set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 3.552**, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3552.htm. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. **Lei nº 2.342**, de 25 de novembro de 1954. Dispõe sobre a cooperação financeira da União em favor do ensino de grau médio (FNEM). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-2342-25-novembro-1954-361710-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 05 de nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria ministerial nº 160, de 26 de março de 1953. Institui a Campanha de Inquérito e Levantamento do Ensino Médio e Elementar (CILEME). In: PESSANHA, Eurize Caldas; ASSIS, Wanderlice da Silva. **Repositório da Legislação do Ensino Secundário no Brasil: 1837-1971**. Campo Grande: Editora Oeste, 2015. CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Portaria nº 1.045, de 14 de dezembro de 1951. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro: RJ, 1951d. In: PESSANHA, Eurize Caldas; ASSIS, Wanderlice da Silva. **Repositório da Legislação do Ensino Secundário no Brasil: 1837-1971**. Campo Grande: Editora Oeste, 2015. CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Portaria nº 456, de 27 de fevereiro de 1951. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro: RJ, 1951a. In: PESSANHA, Eurize Caldas; ASSIS, Wanderlice da Silva. **Repositório da Legislação do Ensino Secundário no Brasil: 1837-1971**. Campo Grande: Editora Oeste, 2015. CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Portaria nº 501, de maio de 1952. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro: RJ, 1952. In: PESSANHA, Eurize Caldas; ASSIS, Wanderlice da Silva. **Repositório da Legislação do Ensino Secundário no Brasil: 1837-1971**. Campo Grande: Editora Oeste, 2015. CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Portaria nº 614, de 10 maio de 1951. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro: RJ, 1951b. In: PESSANHA, Eurize Caldas; ASSIS, Wanderlice da Silva. **Repositório da Legislação do Ensino Secundário no Brasil: 1837-1971**. Campo Grande: Editora Oeste, 2015. CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde. Portaria nº 966, de 2 de outubro de 1951. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro: RJ, 1951c. In: PESSANHA, Eurize Caldas; ASSIS, Wanderlice da Silva. **Repositório da Legislação do Ensino Secundário no Brasil: 1837-1971**. Campo Grande: Editora Oeste, 2015. CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei orgânica do ensino secundário e legislação complementar**. Rio de Janeiro: Departamento da Imprensa Oficial, 1955.

PARANÁ (Estado). Anteprojeto da Lei Orgânica da Educação elaborado pelo Sr. Secretário de Educação e da Cultura. Estabelece a organização do sistema de educação do Estado do Paraná e dá outras providências. Curitiba: **Imprensa Oficial do Estado**, 1949e. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/104272>. Acesso em: 08 jul de 2021.

PARANÁ (Estado). Decreto 19.343, de 1 de outubro de 1958. Complementa o regulamento do ensino religioso nas escolas oficiais do Estado. **Diário Oficial do Estado** nº 175, de 02 de outubro de 1958b.

PARANÁ (Estado). Decreto 3.603, de 20 de Março de 1958. Cria o Ginásio Estadual de Cianorte e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$. 300.000,00 para despesas e instalações do Ginásio. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=12910>. **Diário Oficial do Estado** nº 24, de 28 de Março de 1958. Acesso em: 30 de nov. 2021.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 1.157, de 16 de março de 1956. Fica estadualizado o Ginásio Municipal de Marialva, tendo em vista a autorização da lei nº 2.215, de 21 de agosto de 1954. **Diário Oficial do Estado** nº 20, de 23 de março de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 1.387, de 24 de março de 1956. Passa a pertencer ao quadro dos estabelecimentos secundários públicos do Estado do Paraná, com todo o patrimônio nele contido, o Ginásio Municipal de Jandaia do Sul. **Diário Oficial do Estado** nº 24, de 28 de março de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 1.904, de 18 de abril de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual em Araruva. **Diário Oficial do Estado** nº 43, de 27 de abril de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 10, de 18 de fevereiro de 1959a. Regula a efetivação dos ocupantes de cargos ou funções do Magistério oficial, nas condições que especifica. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 41-42.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 10.433/A de 23 de abril de 1950. Estadualiza o Ginásio Municipal “Rocha Pombo”, de Morretes. **Diário Oficial do Estado** nº 44, de 26 de abril de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 10.478, de 25 de abril de 1950. Estadualiza o Ginásio Municipal de Arapongas. **Diário Oficial do Estado** nº 44, de 26 de abril de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 10.803, de 10 de maio de 1950. Cria um Ginásio Estadual na cidade de Mallet. **Diário Oficial do Estado** nº 56, de 11 de maio de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 11.198, de 22 de junho de 1950. Cria o Ginásio Estadual na Cornélio Procópio. **Diário Oficial do Estado** nº 92, de 23 de junho de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 11.282, de 05 de julho de 1950. Cria um Ginásio Estadual em Foz Do Iguaçu. **Diário Oficial do Estado** nº 102, de 06 de julho de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 11.722/A de 18 de agosto de 1950. Estadualiza o Ginásio Municipal de Prudentópolis. **Diário Oficial do Estado** nº 143, de 23 de agosto de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 11.973, de 12 de setembro de 1950. Cria um Ginásio Estadual em Ipiranga. **Diário Oficial do Estado** nº 160, de 13 de setembro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.003, de 13 de setembro de 1950. Cria um Ginásio Estadual em Laranjeira do Sul. **Diário Oficial do Estado** n° 161, de 14 de setembro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.044/A, de 23 de setembro de 1950. Cria um Ginásio Estadual na cidade de Cambé. **Diário Oficial do Estado** n° 183, de 11 de outubro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.073/B, de 27 de setembro de 1950. Cria um Ginásio Estadual na cidade de Sengés. **Diário Oficial do Estado** n° 181, de 09 de setembro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.092, de 02 de outubro de 1950. Cria um Ginásio Estadual em Siqueira Campos. **Diário Oficial do Estado** n° 177, de 04 de outubro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.304, de 12 de outubro de 1950. Cria um Ginásio Estadual na cidade de Maringá. **Diário Oficial do Estado** n° 185, de 13 de outubro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.305, de 12 de outubro de 1950. Cria um Ginásio Estadual na cidade de Santa Mariana. **Diário Oficial do Estado** n° 185, de 13 de outubro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.587, de 08 de novembro de 1950. Cria um Ginásio Estadual na Cidade de Irati. **Diário Oficial do Estado** n° 206, de 09 de novembro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.589, de 08 de novembro de 1950. Cria um Ginásio Estadual na cidade de Castro. **Diário Oficial do Estado** n° 206, de 10 de novembro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.658, de 13 de novembro de 1950. Estadualiza o Ginásio Municipal de Imbituva. **Diário Oficial do Estado** n° 210, de 14 de novembro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.704, de 24 de maio de 1954a. Regulamenta o ensino religioso nas escolas oficiais do Estado. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 16.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 12.869, de 12 de outubro de 1957. Fica criado o Ginásio Estadual de Mariópolis, município de Clevelândia. **Diário Oficial do Estado** n° 182, de 16 de outubro de 1957.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 13.319, de 18 de novembro de 1957. Fica criado o Ginásio Estadual de Nova Londrina. **Diário Oficial do Estado** n° 908, de 20 de novembro de 1957.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 13.474, de 11 de dezembro de 1957. Fica criado um Ginásio Estadual na cidade de Borrazópolis. **Diário Oficial do Estado** nº 227, de 12 de dezembro de 1957.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 14.606, de 13 de fevereiro de 1958a. Altera o Regulamento baixado com o Decreto nº 17.977, de 28 de junho de 1955, que trata dos concursos para provimento de cargos do Magistério. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 34.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 16.014, de 12 de abril de 1958. Fica criado o Ginásio Estadual de Florestópolis. **Diário Oficial do Estado** nº 52, de 05 de maio de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 16.656, de 06 de maio de 1958. Fica criado o Ginásio Estadual de Santa Izabel do Ivaí. **Diário Oficial do Estado** nº 62, de 17 de maio de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 17.977, de 28 de junho de 1955a. Aprova o regulamento do concurso para provimento de cargo de professor do ensino médio, secundário e normal do Estado. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 14-26.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 18.231, de 30 de julho de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual de Terra Boa. **Diário Oficial do Estado** nº 122, de 31 de julho de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 18.975, de 11 de setembro de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual em Porecatu, para funcionar no ano letivo de 1959. **Diário Oficial do Estado** nº 164, de 19 de setembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 19.256, de 26 de setembro de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual na cidade de Centenário do Sul, para funcionar no ano letivo de 1959. **Diário Oficial do Estado** nº 172, de 29 de setembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 19.833, de 28 de agosto de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual em Terra Rica, para funcionar no ano letivo de 1959. **Diário Oficial do Estado** nº 153, de 05 de setembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 2.134, de 27 de abril de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Cruzeiro do Oeste. **Diário Oficial do Estado** nº 51, de 03 de maio de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 2.135, de 27 de abril de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Paranaíba. **Diário Oficial do Estado** nº 51, de 09 de maio de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 2.585, de 30 de janeiro de 1956. Cria o Ginásio Estadual de Ibaiti. Autoriza o Poder Executivo a abrir à Secretaria de Educação e Cultura um crédito especial de 200.000,00, para atender as despesas decorrentes

da execução desta lei. **Diário Oficial do Estado** n° 270, de 02 de fevereiro de 1956. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=13819>. Acesso em: 28 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 2.822, de 21 de agosto de 1956. Eleva o Ginásio Estadual de Apucarana à categoria de Colégio Estadual. **Diário Oficial** n° 142, de 22 de Agosto de 1956. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14015>. Acesso em: 08 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 2.916, de 06 de junho de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Teixeira Soares. **Diário Oficial do Estado** n° 81, de 09 de junho de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 20.079, de 11 de novembro de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual em Jataizinho. **Diário Oficial do Estado** n° 209, de 18 de novembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 20.081, de 11 de novembro de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual em Reserva. **Diário Oficial do Estado** n° 209, de 18 de novembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 20.436, de 02 de dezembro de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual da Vila Tingui, nesta Capital. **Diário Oficial do Estado** n° 225, de 04 de dezembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 20.827, de 22 de dezembro de 1958c. Altera o Regulamento baixado com o Decreto n°17.977, de 28 de junho de 1955, que trata dos concursos para provimento de cargos do Magistério. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 40.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 20.868, de 26 de janeiro de 1956. Passa a pertencer ao quadro dos estabelecimentos secundários públicos do Estado do Paraná, com todo o patrimônio nele contido, o Ginásio Costa Viana de São José dos Pinhais, com a mesma denominação. **Diário Oficial do Estado** n° 317, de 28 de janeiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 21.732, de 13 de fevereiro de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual no Alto Cajurú, nesta Capital, para funcionar no grupo escolar “república do Uruguai”. **Diário Oficial do Estado** n° 282, de 17 de fevereiro de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 21.736, de 13 de fevereiro de 1958. Fica criado o Ginásio Estadual de Colombo. **Diário Oficial do Estado** n° 287, de 17 de fevereiro de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 22.383, de 17 de março de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual da cidade de Floraí. **Diário Oficial do Estado** n° 15, de 18 de março de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 22.751, de 04 de abril de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual, na cidade de Santa Cruz do Monte Castelo, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 29, de 07 de abril de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 22.753, de 04 de abril de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual, na cidade de Cruzeiro do Sul, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 29, de 07 de abril de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 23.077, de 23 de abril de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual em Paranacity, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 73, de 24 de abril de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 23.413, de 21 de maio de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual em Guaraci, para funcionar no próximo ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 67, de 25 de maio de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 23.704, de 29 de maio de 1958. Fica criado um Ginásio Estadual em Colorado. **Diário Oficial do Estado** n° 72, de 18 de junho de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 24.232, de 30 de julho de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual, na cidade de São Jerônimo da Serra, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 97, de 31 de julho de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 24.435, de 17 de julho de 1959. Fica criado o Ginásio Estadual de Paraíso do Norte, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 112, de 08 de julho de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 24.602, de 21 de julho de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual, na cidade de Engenheiro Beltrão, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 116, de 23 de julho de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 24.642, de 22 de julho de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual, na cidade de Goioerê, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 116, de 23 de julho de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 24.710, de 27 de julho de 1959. Fica criado o Ginásio Estadual da Vila Hauer, nesta Capital, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 120, de 28 de julho de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 24.724, de 30 de julho de 1959. Fica criado um Ginásio Estadual no município de São Jorge, para funcionar no ano letivo de 1960. **Diário Oficial do Estado** n° 123, de 31 de julho de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 249, de 10 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual em Castro. **Diário Oficial do Estado** n° 279, de 15 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 25.479, de 16 de setembro de 1959. Fica criado o Ginásio Estadual de São Martinho, município de Rolândia. **Diário Oficial do Estado** n° 160, de 17 de setembro de 1959.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 264, de 10 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual do Portão, desta Capital. **Diário Oficial do Estado** n° 279, de 15 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 265, de 10 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Santa Felicidade, município de Curitiba. **Diário Oficial do Estado** n° 279, de 05 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 266, de 10 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual do Bacacheri, desta Capital. **Diário Oficial do Estado** n° 279, de 15 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 267, de 10 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual do Boqueirão, desta Capital. **Diário Oficial do Estado** n° 279, de 15 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 268, de 10 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual em Astorga. **Diário Oficial do Estado** n° 279, de 15 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 27.446, de 14 de janeiro de 1960. Fica criado o Ginásio Estadual na sede do município de Santo Inácio. **Diário Oficial do Estado** n° 256, de 15 de janeiro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 27.663, de 26 de janeiro de 1960. Fica estadualizado o Ginásio "Campo Mourão", da cidade de Campo Mourão. **Diário Oficial do Estado** n° 266, de 27 de janeiro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 28.217, de 19 de fevereiro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual, na Colônia Abranches, município de Curitiba. **Diário Oficial do Estado** n° 288, de 22 de fevereiro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 29.327, de 26 de abril de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Itambaracá. **Diário Oficial do Estado** n° 46, de 28 de abril de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 3.461, de 06 de julho de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Quatiguá, para funcionar no ano letivo de 1957. **Diário Oficial do Estado** n° 106, de 09 de julho de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 3.463, de 06 de julho de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Sabaúdia, para funcionar a partir de 1957. **Diário Oficial do Estado** n° 216, de 08 de julho de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 3.477, de 07 de julho de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Sengés, para funcionar a partir de 1957. **Diário Oficial do Estado** nº 219, de 29 de novembro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 3.535, de 26 de novembro de 1951. Resolve criar no município de Cornélio Procópio, um Ginásio Estadual. **Diário Oficial do Estado** nº 220, de 30 de novembro de 1951.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 3.866, de 30 de julho de 1956. Fica estadualizado o Ginásio de Cambé. **Diário Oficial do Estado** nº 124, de 31 de julho de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 3.976, de 27 de Maio de 1959. Cria um Ginásio Estadual com a denominação de "Ginásio Estadual Dr. Chafic Cury", na cidade de Rio Azul; e Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$. 100.000,00, para instalação do mesmo prédio. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=12295>. **Diário Oficial do Estado** nº 72, de 1 de Junho de 1959. Acesso em: 30 de nov. 2021.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 30.217, de 21 de junho de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Capanema. **Diário Oficial do Estado** nº 90, de 22 de junho de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 30.218, de 21 de junho de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Barracão. **Diário Oficial do Estado** nº 90, de 22 de junho de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 30.278, de 22 de junho de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Santo Antônio, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** nº 91, de 23 de junho de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 30.492, de 28 de julho de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Francisco Beltrão. **Diário Oficial do Estado** nº 97, de 12 de julho de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 30.526, de 01 de julho de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Congonhinhas. **Diário Oficial do Estado** nº 98, de 02 de julho de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 31.406, de 10 de agosto de 1960. Fica criado o Ginásio Estadual de Itaguagé, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** nº 132, de 12 de agosto de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 31.667, de 29 de agosto de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Fênix, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** nº 144, de 29 de agosto de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 31.808, de 02 de setembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Condói, município de Guarapuava, com a denominação de "Lutcher". **Diário Oficial do Estado** nº 150, de 05 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 31.833, de 09 de setembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual, no município de Pinhalatão, para funcionar no ano letivo de 1961. **Diário Oficial do Estado** n° 154, de 10 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 31.952, de 10 de setembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual, noturno, no Bairro de Oficinas, Ponta Grossa, para funcionar no edifício do Grupo Escolar “Professor Colares”. **Diário Oficial do Estado** n° 156, de 14 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 31.997, de 14 de setembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Cafeára. **Diário Oficial do Estado** n° 156, de 14 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 32.120, de 19 de setembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Marechal Cândido Rondon, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** n° 160, de 19 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 32.133, de 19 de setembro de 1960. Fica estadualizado o Ginásio Municipal de Bela Vista do Paraíso. **Diário Oficial do Estado** n° 160, de 19 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 32.134, de 19 de setembro de 1960. Fica estadualizado o Ginásio Municipal de Loanda. **Diário Oficial do Estado** n° 160, de 19 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 32.158, de 23 de setembro de 1960. Fica criado o Ginásio Estadual noturno, na Vila Lindóia, desta Capital, para funcionar no prédio do Grupo Escolar do referido bairro. **Diário Oficial do Estado** n° 165, de 24 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 32.190, de 23 de setembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual, no distrito de Palmital, município de Pitanga, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** n° 166, de 26 de setembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 33.050, de 27 de outubro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual no município de São João do Caiuá, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** n° 192, de 27 de outubro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 33.074, de 29 de outubro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Alvorada do Sul, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** n° 193, de 29 de outubro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 33.085, de 29 de outubro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual em Atalaia, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** n° 193, de 29 de outubro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 33.585, de 22 de novembro de 1960. Fica estadualizado o Ginásio Municipal de Mandaguaçu. **Diário Oficial do Estado** n° 213, de 25 de novembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 33.801, de 26 de novembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual no bairro do Capanema, nesta Capital, com a denominação de "Hildebrando de Araújo". **Diário Oficial do Estado** n° 215, de 28 de novembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 34.305, de 12 de dezembro de 1960. Fica criado um Ginásio Estadual na sede da Fábrica de Celulose Lutcher, localizada no distrito de Condói, município de Guarapuava, para funcionar no próximo ano letivo. **Diário Oficial do Estado** n° 226, de 12 de dezembro de 1960.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 35.025, de 02 de janeiro de 1961. Fica criado um Ginásio Estadual em Nova América da Colina. **Diário Oficial do Estado** n° 244, de 03 de março de 1961.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 35.231, de 07 de janeiro de 1961. Fica criado o Ginásio Estadual de São Carlos do Ivaí, para funcionar no corrente ano letivo. **Diário Oficial do Estado** n° 248, de 07 de janeiro de 1961.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 35.772, de 20 de janeiro de 1961. Fica criado o Ginásio Estadual de Rondon. **Diário Oficial do Estado** n° 260, de 21 de janeiro de 1961.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 36.026, de 24 de janeiro de 1961. Fica criado o Ginásio Estadual de Amoreira. **Diário Oficial do Estado** n° 263, de 25 de janeiro de 1961.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 425, de 21 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Ibiporã. **Diário Oficial do Estado** n° 288, de 21 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 5.375, de 04 de outubro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Guaratuba. **Diário Oficial do Estado** n° 177, de 05 de outubro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 5.538, de 20 de dezembro de 1961. Fica criado o Ginásio Estadual de Abatia. **Diário Oficial do Estado** n° 236, de 21 de dezembro de 1961.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 537, de 23 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Mandaguaçu. **Diário Oficial do Estado** n° 188, de 25 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 539, de 23 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Peabiru. **Diário Oficial do Estado** n° 188, de 25 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 539, de 23 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Santa Amélia. **Diário Oficial do Estado** n° 288, de 21 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 540, de 23 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Ipiranga. **Diário Oficial do Estado** n° 288, de 25 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 582, de 24 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Ibaiti, que deverá funcionar junto ao grupo escolar da referida cidade. **Diário Oficial do Estado** n° 190, de 28 de fevereiro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 6.368, de 29 de outubro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Primeiro de Maio, para funcionar no ano letivo de 1957. **Diário Oficial do Estado** n° 198, de 31 de outubro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 6.369, de 29 de outubro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Nova Esperança, para funcionar no ano letivo de 1957. **Diário Oficial do Estado** n° 198, de 31 de outubro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 6.370, de 29 de outubro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Iguaçu. **Diário Oficial do Estado** n° 198, de 31 de outubro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 6.373, de 29 de outubro de 1956. Fica estadualizado o Ginásio de Paranaíba. **Diário Oficial do Estado** n° 198, de 31 de outubro de 1956. PARANÁ (Estado). Decreto n° 6.761, de 23 de novembro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Porto Amazonas. **Diário Oficial do Estado** n° 215, de 24 de novembro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 6.813, de 26 de novembro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Jundiá do Sul. **Diário Oficial do Estado** n° 218, de 28 de novembro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 6.836, de 26 de novembro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de São Pedro do Ivaí. **Diário Oficial do Estado** n° 219, de 29 de novembro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 682, de 28 de fevereiro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Nova Fátima. **Diário Oficial do Estado** n° 189, de 01 de março de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 7.212, de 14 de novembro de 1956d. Dispõe sobre a designação para Regência de aulas Suplementares em estabelecimentos de ensino médio. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 30-31.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 7.271, de 21 de dezembro de 1956. Fica criado o Ginásio Estadual de Pitanga, para funcionar no ano letivo de 1957. **Diário Oficial do Estado** n° 238, de 26 de dezembro de 1956.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 7.326, de 26 de dezembro de 1956. Fica estadualizado o Ginásio de Peabiru. **Diário Oficial do Estado** n° 243, de 02 de janeiro de 1957.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 7.470, de 04 de janeiro de 1957. Fica criado o Ginásio Estadual de Cidade Nova, município de Tibagi. **Diário Oficial do Estado** n° 277, de 07 de janeiro de 1957.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 7.998, de 29 de janeiro de 1957a. Altera o Regulamento baixado com o Decreto n° 17.977, de 28 de junho de 1955, que trata dos concursos para provimento de cargos do Magistério. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 32.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 8.227, de 11 de fevereiro de 1957. Fica criado o Ginásio Estadual de Sertaneja. **Diário Oficial do Estado** n° 278, de 13 de fevereiro de 1957.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 8.333, de 15 de janeiro de 1953. O Ginásio “Nicolau Copérnico”, do município de Mallet, passa a pertencer ao quadro dos estabelecimentos secundário públicos do Estado do Paraná, com a denominação de Ginásio Estadual “Nicolau Copérnico”, de Mallet. **Diário Oficial do Estado** n° 254, de 16 de janeiro de 1953.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 8.334, de 15 de janeiro de 1953. O Ginásio “São Vicente de Paulo”, do município de Irati, passa a pertencer ao quadro dos estabelecimentos secundário públicos do Estado do Paraná, com a denominação de Ginásio Estadual “São Vicente de Paulo”, de Irati. **Diário Oficial do Estado** n° 254, de 16 de janeiro de 1953.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.135, de 03 de dezembro de 1949. Cria um Ginásio Estadual em Palmas. **Diário Oficial do Estado** n° 936, de 06 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.136, de 03 de dezembro de 1949. Cria um Ginásio Estadual em Rio Negro. **Diário Oficial do Estado** n° 936, de 06 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.137, de 03 de dezembro de 1949. Cria um Ginásio Estadual em Mandaguari. **Diário Oficial do Estado** n° 936, de 06 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.138, de 03 de dezembro de 1949. Cria um Ginásio Estadual em Tibagi. **Diário Oficial do Estado** n° 936, de 06 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.139, de 03 de dezembro de 1949. Cria um Ginásio Estadual em Sertanópolis. **Diário Oficial do Estado** n° 936, de 06 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.140, de 03 de dezembro de 1949. Cria um Ginásio Estadual em Tomazina. **Diário Oficial do Estado** n° 936, de 06 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.141, de 03 de dezembro de 1949. Cria um Ginásio Estadual em Joaquim Távora. **Diário Oficial do Estado** n° 936, de 06 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.246, de 19 de dezembro de 1949. Estadualiza o Ginásio Municipal de Bandeirantes. **Diário Oficial do Estado** n° 248, de 21 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.247, de 19 de dezembro de 1949. Estadualiza o Ginásio Municipal de Palmeira. **Diário Oficial do Estado** n° 248, de 21 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.248, de 19 de dezembro de 1949. Estadualiza o Ginásio Municipal de Piraí do Sul. **Diário Oficial do Estado** n° 248, de 21 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.249, de 19 de dezembro de 1949. Estadualiza o Ginásio Municipal de Ribeirão Claro. **Diário Oficial do Estado** n° 248, de 21 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.252, de 19 de dezembro de 1949. Estadualiza o Ginásio Municipal de Antonina. **Diário Oficial do Estado** n° 248, de 21 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.253, de 19 de dezembro de 1949. Fica a secretaria da Educação e Cultura autorizada a proceder aos estudos e providenciar os entendimentos para que, no ano letivo de 1950, passem a pertencer ao quadro de estabelecimentos de ensino secundário do Estado, os seguintes ginásios municipais: Apucarana, Arapongas, Assaí, Morretes, Prudentópolis, Rolândia e São Mateus do Sul. **Diário Oficial do Estado** n° 248, de 21 de dezembro de 1949.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.510 de 1 de janeiro de 1950. Aprova o “regulamento para concurso ao provimento dos cargos de professor-catedrático e auxiliar de ensino secundário e normal”. **Diário oficial do Estado** n° 265, de 01 de janeiro de 1950a.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.698, de 24 de janeiro de 1950. Estadualiza o Ginásio Municipal de Andirá. **Diário Oficial do Estado** n° 278, de 25 de janeiro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto n° 9.699, de 24 de janeiro de 1950. Estadualiza o Ginásio Municipal de Rolândia. **Diário Oficial do Estado** n° 278, de 25 de janeiro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto nº 9.700, de 24 de janeiro de 1950. Estadualiza o Ginásio Municipal de Apucarana. **Diário Oficial do Estado** nº 278, de 25 de janeiro de 1950.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 1.044, de 11 de março de 1961. Dividi o Estado em regiões escolares e redistribui as áreas de jurisdição das Delegacias de Ensino. **Diário Oficial do Estado** nº 216, de 29 de novembro de 1961b.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 23.309, de 20 de maio de 1959c. Dispõe sobre a substituição de Diretor de estabelecimento de ensino. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 41.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 25.136, de 28 de agosto de 1959. Institui os quadros administrativos dos Colégios, Ginásios, Escolas Técnicas de Comércio, Escolas Normais Secundárias e Cursos Normais Regionais Estaduais. **Diário Oficial do Estado** nº 146, de 29 de agosto de 1959d.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 33.753, de 25 de novembro de 1960. Aprova o Regimento Interno dos Colégios e Ginásio Estaduais, que com este baixa, assinado pelo Secretário de Educação e Cultura. **Diário Oficial do Estado** nº 216, de 29 de novembro de 1960a.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 4.978, de 5 de dezembro de 1964. **Diário Oficial do Estado** nº 242 de 26 de Dezembro de 1964. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=12350&indice=1&totalRegistros=0&anoSpan=1964&anoSelecionado=1964&isPaginado=true>. Acesso em: 25 jan. 2023.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 614, de 13 de maio de 1947. Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura. **Diário Oficial do Estado**, 1947a.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 895, de 10 de setembro de 1952. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, destinado a concessão de auxílio ao Ginásio Imaculada Conceição, do Município de Jacarezinho. Autor: Deputado Rezende Filho – Projeto de Lei nº 284/52, **Diário Oficial do Estado** nº 155, de 11 de setembro de 1952.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 9.244, de 19 de dezembro de 1949. É instituído o regime de concessão de bolsas de estudos, com fina de assistência financeira, aos discentes dos cursos secundário, normal, superior, técnico, profissional ou artístico, observadas as condições estabelecidas no regulamento próprio. **Diário Oficial do Estado** nº 248, de 21 de dezembro de 1949c.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 9.250, de 19 de dezembro de 1949. Aprova o Regulamento para concessão de Bolsas de Estudos. **Diário Oficial do Estado** nº 248, de 21 de dezembro de 1949d.

PARANÁ (Estado). Decreto-Lei nº 900, de 02 de março de 1961. Aprova o regulamento da prova de habilitação para efetivação dos ocupantes de cargos ou funções do Magistério Oficial Médio do Paraná, de acordo com a Lei nº 10, de 18 de fevereiro de 1959. **Diário Oficial do Estado** nº 4, de 4 de março de 1961a.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.078, de 10 de dezembro de 1952. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 à Secretária de Viação e Obras Públicas, para construção em alvenaria de prédio destinado ao Ginásio Estadual de Joaquim Távora. Autor: Deputado Constâncio de Souza – Projeto de Lei nº 167/52, **Diário Oficial do Estado** nº 229, de 13 de dezembro de 1952.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.096, de 13 de janeiro de 1953. Cria o Ginásio Estadual da cidade de Castro, Município de Castro. Autor: Deputado Constâncio de Souza – Projeto de Lei nº 385/52, **Diário Oficial do Estado** nº 253, de 15 de janeiro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15116>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.097, de 11 de janeiro de 1953. Cria o Ginásio Estadual da cidade de Pitanga, Município de Pitanga. Autor: Deputado Constâncio de Souza – Projeto de Lei nº 384/52, **Diário Oficial do Estado** nº 253, de 15 de janeiro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15117>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.220, de 20 de setembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000,000,00 à Secretaria de Viação e Obras públicas, Departamento de Edificações destinado à ampliação das obras do Ginásio Estadual de Cornélio Procópio. Autor: Deputado Vieira de Alencar – Projeto de Lei nº 126/52, **Diário Oficial do Estado** nº 161, de 23 de setembro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15166>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.225, de 20 de setembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 500,000,00 ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas, para auxílio a construção do Prédio onde funcionará o Ginásio Estadual de Uraí. Autor: Deputado João R. Júnior – Projeto de Lei nº 226/52, **Diário Oficial do Estado** nº 161, de 23 de setembro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14920>. Acesso em: 02 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.390, de 11 de novembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 150.000,00, À Secretária de Educação e Cultura, destinado à auxiliar o Ginásio Municipal de Bela Vista do Paraíso. Autor: Deputado Alcides Caetano – Projeto de Lei nº 654/53, **Diário Oficial do Estado** nº 202, de 14 de novembro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15166>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.394, de 11 de novembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 250,000,00, destinado à criação e instalação do Ginásio Estadual de Rebouças. Autor: Deputado Chafic Curi – Projeto de Lei nº 303/53, **Diário Oficial do Estado** nº 202, de 14 de novembro de 1953.

Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15175>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.443, de 25 de novembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 1.200,000,00, destinado ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas, para a construção do prédio do Ginásio Estadual de Palmas. Autor: Deputado Iraci Viana – Projeto de Lei nº 271/53, **Diário Oficial do Estado** nº 215, de 30 de novembro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15390>. Acesso em: 16 de jan. de 2022.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.497, de 01 de dezembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Educação e Cultura crédito especial de Cr\$ 350.000,00, como auxílio à conclusão das obras do Ginásio e Colégio São José da cidade da Lapa. Autor: Deputado Joaquim Lacerda – Projeto de Lei nº 467/53, **Diário Oficial do Estado** nº 221, de 07 de dezembro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15436>. Acesso em: 04 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.523, de 02 de dezembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Viação e Obras Públicas crédito especial de Cr\$ 50,000,00, destinado para construção de uma Praça de Esporte no Ginásio Estadual de Guarapuava. Autor: Deputado Fleury da Rocha – Projeto de Lei nº 247/53, **Diário Oficial do Estado** nº 222, de 09 de dezembro de 1953.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.545, de 14 de dezembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Educação e Cultura crédito especial de Cr\$ 50.000,00, destinado para a criação da Biblioteca Pública Ernesto de Oliveira, do Ginásio General Carneiro, na cidade da Lapa. Autor: Deputado Linhares Lacerda – Projeto de Lei nº 262/53, **Diário Oficial do Estado** nº 231, de 22 de dezembro de 1953.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.548, de 14 de dezembro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Viação e Obras Públicas crédito especial de Cr\$ 3.000,000,00, destinado para a construção de um Ginásio Estadual na sede do Município de Paranaíba. Autor: Deputado José Hoffmann – Projeto de Lei nº 401/53, **Diário Oficial do Estado** nº 231, de 22 de dezembro de 1953. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15844>. Acesso em: 04 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.620, de 13 de janeiro de 1953. Autoriza o Poder Executivo abrir ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas crédito especial de Cr\$ 2.500,000,00, para construção de prédio do Ginásio

Estadual da cidade de Araçongas. Autor: Deputado Portugal Tavares – Projeto de Lei nº 152/53, **Diário Oficial do Estado** nº 245, de 13 de janeiro de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.644, de 15 de janeiro de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de até Cr\$ 1.500,000,00, à Secretária de Viação e Obras Públicas, para construção do prédio do Ginásio Estadual da cidade de Castro. Autor: Deputado Constâncio de Souza – Projeto de Lei nº 478/53, **Diário Oficial do Estado** nº 247, de 15 de janeiro de 1954. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14392>. Acesso em: 04 de 20. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.697, de 12 de janeiro de 1954. Cria no Município de São José dos Pinhais um Ginásio Estadual. Autor: Deputado Ernesto Moro – Projeto de Lei nº 495/53, **Diário Oficial do Estado** nº 248, de 16 de janeiro de 1954. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14578>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.789, de 03 de abril de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00, ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas, para a construção de Ginásio Estadual no município de Porecatu. Autor: Deputado Alcides Caetano – Projeto de Lei nº 421/52, **Diário Oficial do Estado** nº 29, de 06 de abril de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.804, de 06 de abril de 1954. Cria um Ginásio Estadual da cidade de Paranaíba, Município do mesmo nome. Autor: Deputado Constâncio de Souza – Projeto de Lei nº 747/53, **Diário Oficial do Estado** nº 32, de 09 de abril de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.841, de 19 de abril de 1954. Autoriza o Poder Executivo criar na cidade de Wenceslau Braz um Ginásio Estadual. Autor: Deputado Antônio Annibelli – Projeto de Lei nº 1005/53, **Diário Oficial do Estado** nº 40, de 22 de abril de 1954. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14651>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.842, de 19 de abril de 1954. Autoriza o Poder Executivo criar na cidade de Pato Branco um Ginásio Estadual. Autor: Deputado Edwino Tempski – Projeto de Lei nº 448/53, **Diário Oficial do Estado** nº 40, de 22 de abril de 1954. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14652>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.881, de 10 de maio de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Viação e Obras Públicas um crédito especial de Cr\$ 1.000,000,00, para a construção em alvenaria, de um prédio destinado ao Ginásio Estadual de Jaguariaíva. Autor: Deputado Constâncio de Souza – Projeto de Lei nº 470/53, **Diário Oficial do Estado** nº 53, de 10 de maio de 1954. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14717>. Acesso em: 04 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 1.925, de 04 de junho de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 1.000,000,00, destinado a criação e instalação do Ginásio Estadual “Dr. João Riberio de Macedo” do município de Peabiru. Autor: Deputado João V. de Oliveira – Projeto de Lei nº 693/53, **Diário Oficial do Estado** nº 76, de 07 de junho de 1954. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=14484&indice=1&totalRegistros=0&anoSpan=1954&anoSelecionado=1954&isPaginado=true>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

PARANÁ (Estado). Lei nº 119, de 15 de outubro de 1948. Institui a carreira do professor normal e secundário do Estado e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado** nº 194, de 19 de outubro de 1948b. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=16868>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 170, de 14 de dezembro de 1948. Dispõe sobre a organização e atribuições da Secretaria de Educação e Cultura. **Diário Oficial do Estado** nº 247 de 23 de Dezembro de 1948c. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=19602&indice=1&totalRegistros=1&dt=22.8.2021.17.12.12.445>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.001, de 14 de julho de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00 para construção do Prédio do Ginásio Estadual de Prudentópolis. Autor: Deputado José Dilay – Projeto de Lei nº 935/53, **Diário Oficial do Estado** nº 105, de 14 de julho de 1954. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14434>. Acesso em: 04 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.099, de 23 de julho de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 1.500,000,00 à Secretária de Viação e Obras Públicas, para construção do Ginásio Estadual de Imbituva. Autor: Deputado Ari Scheidt – Projeto de Lei nº 280/53, **Diário Oficial do Estado** nº 113, de 23 de julho de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.162, de 05 de agosto de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00 para construção do Ginásio Estadual de Ribeirão do Pinhal. Autor: Deputado Hélio Setti – Projeto de Lei nº 313/54, **Diário Oficial do Estado** nº 123, de 05 de agosto de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.168, de 04 de agosto de 1954. Autoriza o Poder Executivo estadualizar o Ginásio Municipal de Maringá. Autor: Deputado João Xavier Viana - Projeto de Lei nº 387/54, **Diário Oficial do Estado** nº 124, de 06 de agosto de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.193, de 13 de agosto de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 1.200,000,00 à Secretaria de Viação e Obras Públicas, para construção do Ginásio Estadual da cidade de Andirá. Autor: Deputado Nilson Ribas – Projeto de Lei nº 1000/53, **Diário Oficial do Estado** nº 130, de 13 de agosto de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.231, de 18 de setembro de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00 à Secretaria de Viação e Obras Públicas, para construção do Ginásio Estadual do município de Wenceslau Braz. Autor: Deputado Gastão Vieira de Alencar – Projeto de Lei nº 736/53, **Diário Oficial do Estado** nº 157, de 18 de setembro de 1954. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14593>. Acesso em: 05 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.293, de 13 de dezembro de 1954. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00 à Secretaria de Viação e Obras Públicas, para construção do Ginásio Estadual da cidade de Marialva. Autor: Deputado Silveira da Rocha – Projeto de Lei nº 329/52, **Diário Oficial do Estado** nº 225, de 13 de dezembro de 1954.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.362, de 09 de fevereiro de 1955. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para auxiliar o Ginásio “Senhor Bom Jesus”, desta Capital, na construção do novo edifício. Autor: Deputado João Xavier Viana – Projeto de Lei nº 1228/54, **Diário Oficial do Estado** nº 274, de 12 de fevereiro de 1955. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14874>. Acesso em: 03 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.363, de 09 de fevereiro de 1955. Cria o Ginásio Estadual, anexo ao Grupo Escolar de Santa Quitéria, desta Capital. Autor: Deputado Rivadávia Vargas – Projeto de Lei nº 822/54, **Diário Oficial do Estado** nº 274, de 12 de fevereiro de 1955.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.481, de 14 de Novembro de 1955. Dispõe sobre a reestruturação do magistério primário, profissional, secundário e normal do Estado do Quadro do Ensino, e dá outras providências. **Diário oficial do estado** nº 211 de 21 de Novembro de 1955b. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=14390&indice=1&totalRegistros=1&dt=22.8.2021.17.50.15.302>. Acesso em: 13 set. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.547, de 23 de dezembro de 1955. Fica criado o Ginásio Estadual de Ribeirão do Pinhal. Autor: Deputado Raul Rezende Filho – Projeto de Lei nº 153/55, **Diário Oficial do Estado** nº 241, de 28 de dezembro de 1955. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=15227>. Acesso em: 28 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.580, de 27 de janeiro de 1956. Dispõe sobre o provimento dos cargos de Diretor dos Estabelecimentos estaduais de ensino secundário e dá outras providências. **Diário oficial do estado** nº no. 268 de 30 de Janeiro de 1956a. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=13792&indice=1&totalRegistros=1&dt=22.8.2021.17.4.9.616>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.594, de 13 de fevereiro de 1956. Autoriza o Poder Executivo transformar em Colégio Estadual, criando cursos científicos e clássico, o atual Ginásio Estadual de Cornélio Procópio, autorizando para tanto a abertura de competente crédito especial. Autor: Deputado Emílio Carazzai – Projeto de Lei nº 1248/54, **Diário Oficial do Estado** nº 278, de 13 de fevereiro de 1956. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=13973>. Acesso em: 04 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.625, de 12 de março de 1956. Autoriza o Poder Executivo criar um Ginásio Estadual, na sede do município de São Pedro do Ivaí. Autor: Deputado Hélio Setti – Projeto de Lei nº 587/55, **Diário Oficial do Estado** nº 16, de 19 de março de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.627, de 13 de março de 1956. Estadualiza o Ginásio “Romário Martins” da cidade de Piraquara. Autor: Deputado Aníbal Khury – Projeto de Lei nº 595/55, **Diário Oficial do Estado** nº 16, de 19 de março de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.661, de 01 de abril de 1956. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 300.000,00, destinado à concessão de auxílio ao Ginásio Municipal de Nova Esperança. Autor: Deputado Gastão V. de Alencar – Projeto de Lei nº 1112/53, **Diário Oficial do Estado** nº 26, de 02 de abril de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.681, de 24 de abril de 1956. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 200.000,00, como auxílio ao Ginásio Municipal da cidade de Santa Mariana. Autor: Deputado Pedro Mariucci – Projeto de Lei nº 294/55, **Diário Oficial do Estado** nº 47, de 27 de abril de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.698 de 30 de abril de 1956. Cria os Ginásios Estaduais de Uraí e Bela Vista do Paraíso e abre crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00. Autor: Poder Executivo – Projeto de Lei nº 76/56, **Diário Oficial do Estado** nº 49, de 30 de abril de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.714, de 02 de maio de 1956. Abre a Secretaria de Educação e Cultura crédito especial de Cr\$ 100,000,00, para conclusão das obras e instalação do Ginásio Municipal de Sengés. Autor: Deputado Libânio Cardoso – Projeto de Lei nº 364/55, **Diário Oficial do Estado** nº 52, de 04 de maio de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.771, de 03 de julho de 1956. Autoriza o Poder Executivo conceder ao Centro de Alunos do Ginásio Imaculada Virgem Maria de Prudentópolis um auxílio de Cr\$ 20.000,00, para organização e ampliação de sua Biblioteca. Autor: Deputado José Dilay – Projeto de Lei nº 1025/53, **Diário Oficial do Estado** nº 52, de 06 de julho de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.799, de 20 de julho de 1956. Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.600.000,00, para construir o prédio do Ginásio da cidade de Carlópolis. Autor: Deputado Jorge de Lima – Projeto de Lei nº 465/53, **Diário Oficial do Estado** nº 118, de 24 de julho de 1956. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=13802>. Acesso em: 06 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.809, de 15 de agosto de 1956. Autoriza o Poder Executivo estadualizar o atual Ginásio Municipal de Santa Mariana. Autor: Deputado Pedro Mariucci – Projeto de Lei nº 586/55, **Diário Oficial do Estado** nº 139, de 18 de agosto de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.882, de 3 de Outubro de 1956. Dispõe sobre as aulas suplementares, nos estabelecimentos de ensino secundário e normal do Estado. **Diário Oficial do Estado** nº 176, de 04 de outubro de 1956c. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=13561&indice=1&totalRegistros=1&dt=22.8.2021.17.7.40.161>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.925, de 02 de novembro de 1956. Cria na cidade de Araucária um Ginásio Estadual. Autor: Deputado Mário Faraco – Projeto de Lei nº 221/56, **Diário Oficial do Estado** nº 199, de 05 de novembro de 1956. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=14091>. Acesso em: 04 de dez. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 2.971, de 09 de dezembro de 1956. Transforma em colégio estadual o Ginásio de Jaguariaíva, criando o 2º ciclo de curso secundário. Autor: Deputado Rui Cunha – Projeto de Lei nº 49/55, **Diário Oficial do Estado** nº 228, de 11 de dezembro de 1956.

PARANÁ (Estado). Lei nº 28, de 09 de janeiro de 1948. Dispõe sobre professores catedráticos dos estabelecimentos de ensino secundário do Estado. **Diário Oficial do Estado** nº 260, de 12 de janeiro de 1948a. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=15812&indice=1&totalRegistros=1&dt=22.8.2021.17.1.15.720>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 282, de 4 de Novembro de 1949. Altera o quadro de professores do ensino secundário e normal. **Diário Oficial do Estado** nº 221 de 18 de Novembro de 1949a. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=16670&indice=1&totalRegistros=1&dt=22.8.2021.17.47.31.372>. Acesso em: 13 set. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 3.085, de 06 de abril de 1957. Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado à construção do prédio, sede do Ginásio “Erasto Gaertner”, no Bairro do Boqueirão, desta Capital. Autor: Deputado Thadeu Sobocinski – Projeto de Lei nº 953/56, **Diário Oficial do Estado** nº 30, de 09 de abril de 1957.

PARANÁ (Estado). Lei nº 3.126, de 05 de maio de 1957. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado à construção do Ginásio Estadual de Sertanópolis. Autor: Deputado Anísio Luz – Projeto de Lei nº 713/52, **Diário Oficial do Estado** nº 30, de 09 de maio de 1957. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=13622>. Acesso em: 06 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.353, de 08 de outubro de 1957. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado à construção do prédio do Ginásio Estadual de Porto Amazonas. Autor: Deputado Lincoln C. Pereira – Projeto de Lei n° 105/57, **Diário Oficial do Estado** n° 177, de 10 de outubro de 1957.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.400, de 01 de dezembro de 1957. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Viação e Obras Públicas crédito de Cr\$ 200.000,00, destinado à construção do prédio do Ginásio Estadual na sede do município de São Mateus do Sul. Autor: Deputado João Neves – Projeto de Lei n° 958/56, **Diário Oficial do Estado** n° 219, de 03 de dezembro de 1957. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=13017>. Acesso em: 08 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.450, de 09 de dezembro de 1957. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado à construção do prédio para o Ginásio Estadual de Foz do Iguaçu. Autor: Deputado Antônio Annibelli – Projeto de Lei n° 408/54, **Diário Oficial do Estado** n° 227, de 12 de dezembro de 1957. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=13458>. Acesso em: 08 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.589, de 05 de março de 1958. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Viação e Obras Públicas crédito especial de Cr\$ DE 2.000.000,00, destinado à construção de um prédio para funcionamento do Ginásio Estadual de Sertaneja. Autor: Deputado Emílio Carazzai – Projeto de Lei n° 390/54, **Diário Oficial do Estado** n° 7, de 08 de março de 1958. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=12789>. Acesso em 25 de nov. de 2021.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.606, de 04 de março de 1958. Cria um Ginásio Estadual na sede do Município de Sertaneja, e dá outras providências. Autor: Deputado Emílio Carazzai – Projeto de Lei n° 49/57, **Diário Oficial do Estado** n° 24, de 28 de março de 1958.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.808, de 05 de novembro de 1958. Cria 2° Ciclo do Curso Secundário do Ginásio Estadual da cidade de Ribeirão Claro. Autor: Deputado Joaquim Néia – Projeto de Lei n° 712/56, **Diário Oficial do Estado** n° 204, de 08 de novembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.878, de 27 de dezembro de 1958. Cria um Ginásio Estadual na sede do Município de Centenário do Sul. Autor: Deputado Zaquieu de Mello – Projeto de Lei n° 11/58, **Diário Oficial do Estado** n° 243, de 29 de dezembro de 1958.

PARANÁ (Estado). Lei n° 3.889, de 11 de janeiro de 1959. Autoriza o Poder Executivo abrir à Secretaria de Viação e Obras Públicas, Departamento de

Edificações, crédito especial de Cr\$ 2.000,000,00, destinado à construção de um Ginásio Estadual em Ibiporã. Autor: Deputado José dos Santos Rocha – Projeto de Lei nº 309/57, **Diário Oficial do Estado** nº 255, de 14 de janeiro de 1959.

PARANÁ (Estado). Lei nº 3.923, de 13 de março de 1959. Cria um curso científico na cidade de Ribeirão do Pinhal, passando o atual Ginásio Estadual a denominar-se Colégio Estadual. Autor: Deputado Júlio Farah – Projeto de Lei nº 809/58, **Diário Oficial do Estado** nº 13, de 16 de março de 1959.

PARANÁ (Estado). Lei nº 3.929, de 16 de março de 1959. Transforma em Colégio Estadual o Ginásio Estadual Costa Viana de São José dos Pinhais. Autor: Deputado Dário Marchesini – Projeto de Lei nº 760/58, **Diário Oficial do Estado** nº 15, de 18 de março de 1959.

PARANÁ (Estado). Lei nº 3.951, de 20 de abril de 1959. Autoriza o Poder Executivo abrir ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00, para construção do prédio para o Ginásio Estadual de Santa Mariana. Autor: Deputado Pedro Mariucci – Projeto de Lei nº 879/56, **Diário Oficial do Estado** nº 43, de 24 de abril de 1959.

PARANÁ (Estado). Lei nº 340, de 20 de maio de 1950. Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei n. 119 de 15 de outubro de 1948. **Diário oficial do Estado** nº 65 de 22 de Maio de 1950b. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=16299>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PARANÁ (Estado). Lei nº 4.161, de 01 de fevereiro de 1960. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial de Cr\$ 500.000,00, à Secretaria de Educação e Cultura, para auxiliar o Ginásio Estadual “Dr. Caetano Munhoz da Rocha” da cidade de Rio Negro, na aquisição de laboratórios de História Natural, Física e Química. Autor: Deputado Paulo Camargo – Projeto de Lei nº 134/59, **Diário Oficial do Estado** nº 272, de 03 de fevereiro de 1960.

PARANÁ (Estado). Lei nº 4.826, de 17 de abril de 1956. Fixa a gratificação para os componentes das bancas examinadoras de concurso para cargos de magistério secundário e normal. **Diário Oficial do Estado** nº 42, de 20 de abril de 1956b.

PARANÁ (Estado). Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948. Lei Orgânica dos Municípios. **Diário Oficial do Estado** nº 297 de 24 de Fevereiro de 1948. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-64-1948-parana-lei-organica-dos-municipios>. Acesso em: 13 jan. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 666, de 11 de julho de 1951. Dá nova redação ao Art. 2º da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1.948 (Lei Orgânica dos Municípios). **Diário Oficial do Estado** nº 128 de 8 de Agosto de 1951. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-666-1951-parana-da-nova-redacao-ao-art-2-da-lei-n-64-de-21-de-fevereiro-de-1948>. Acesso em: 13 jan. 2023.

PARANÁ (Estado). Lei nº 312, de 03 de dezembro de 1949. Torna gratuito o ensino secundário e normal. **Diário Oficial do Estado** nº 236, 06 de dezembro de 1949b. Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibirImpressao&codAto=16219>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PARANÁ (Estado). Portaria n° 372, de 23 de fevereiro de 1959b. Fixa a gratificação das funções, de diretor, Diretor Auxiliar e Secretário dos estabelecimentos de ensino secundário. In: FLUMINHAN, Izidoro; GREGORIO, Domingos (orgs.). **Estatutos do Magistério Público do Paraná** (toda legislação em vigor referente ao Magistério Primário, Profissional, Secundário, Normal e Superior). Coleção Paraná Lex. Edição Pinheiros, Curitiba, 1960, p. 43-44.

PARANÁ. (Estado). **Constituição do Estado do Paraná**, de 12 de julho de 1947. Disponível em: <http://www.arquivopublico.pr.gov.br/Arquivo/Constituicao-de-1947>. Acesso em: 11 de set. de 2021.

APÊNDICE 1 – DIVISÃO POLÍTICA E FISIAGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – DÉCADAS DE 1940, 1950 E 1960

DIVISÃO POLÍTICA E FISIAGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – DÉCADA DE 1940.

Nº	Município:	Nº	Município:	Nº	Município:
1	Paranaguá.	18	Ponta Grossa.	35	Imbituva.
2	Antonina.	19	Castro.	36	Irati.
3	Morretes.	20	Piraí do Sul.	37	Rio Azul.
4	São José dos Pinhais.	21	Jaguariaíva.	38	Mallet.
5	Piraquara.	22	Sengés	39	União da Vitória.
6	Bocaiúva do Sul.	23	Wenceslau Braz.	40	Prudentópolis.
7	Cerro Azul.	24	Siqueira Campos.	41	Reserva.
8	Curitiba.	25	Carlópolis.	42	São Jerônimo da Serra.
9	Araucária.	26	Joaquim Távora.	43	Cornélio Procópio.
10	Lapa.	27	Ribeirão Claro.	44	Sertanópolis.
11	Rio Negro.	28	Jacarezinho.	45	Londrina.
12	Campo Largo.	29	Cambará.	46	Guarapuava.
13	Palmeira.	30	Bandeirantes.	47	Palmas.
14	São João do Triunfo.	31	Santo Antônio da Platina.	48	Clevelândia.
15	São Matheus do Sul.	32	Tomazina.	49	Foz do Iguaçu.
16	Rebouças.	33	Tibagi.		
17	Teixeira Soares.	34	Ipiranga.		

Fonte: Adaptado pelo Autor (2022) de IPARDES (1993); CNG (1942).

DIVISÃO POLÍTICA E FISIAGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – DÉCADA DE 1950.

Nº	Município:	Nº	Município:	Nº	Município:
1	Guaraqueçaba.	28	Quatiguá.	55	Reserva.
2	Antonina.	29	Carlópolis.	56	Apucarana.
3	Morretes.	30	Joaquim Távora.	57	Londrina.
4	Paranaguá.	31	Santo Antônio da Platina.	58	São Jerônimo da Serra.
5	Guaratuba.	32	Ribeirão Claro.	59	Assaí.
6	São José dos Pinhais.	33	Jacarezinho.	60	Santa Mariana.
7	Piraquara.	34	Cambará.	61	Cornélio Procópio.
8	Bocaiúva do Sul.	35	Andirá.	62	Uraí.
9	Cerro Azul.	36	Bandeirantes.	63	Jataizinho.
10	Rio Branco do Sul.	37	Abatiá.	64	Ibiporã.
11	Colombo.	38	Jundiá do Sul.	65	Sertanópolis.
12	Curitiba.	39	Tomazina.	66	Bela Vista do Paraíso.
13	Araucária.	40	Ibaiti.	67	Porecatu.
14	Campo Largo.	41	Ribeirão do Pinhal.	68	Cambé.
15	Almirante Tamandaré.	42	Congoinhas.	69	Rolândia.
16	Balsa Nova.	43	Curiúva.	70	Arapongas.
17	Rio Negro.	44	Tibagi.	71	Jaguapitã.
18	Lapa.	45	Ipiranga.	72	Mandaguari.

19	Porto Amazonas.	46	Imbituva.	73	Campo Mourão.
20	Palmeira.	47	Teixeira Soares.	74	Pitanga.
21	Ponta Grossa.	48	São João do Triunfo.	75	Guarapuava.
22	Castro.	49	São Matheus do Sul.	76	União da Vitória.
23	Piraí do Sul.	50	Mallet.	77	Palmas.
24	Jaguariaíva.	51	Rio Azul.	78	Mangueirinha.
25	Sengés.	52	Rebouças.	79	Clevelândia.
26	Wenceslau Braz.	53	Irati.	80	Laranjeiras do Sul.
27	Siqueira Campos.	54	Prudentópolis.	81	Foz do Iguaçu.

Fonte: Adaptado de IPARDES (1993); IBGE (1953; 1955).

DIVISÃO POLÍTICA E FISIAGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – DÉCADA DE 1960.

Nº	Município:	Nº	Município:	Nº	Município:
1	Guaraqueçaba.	55	Nova Fátima.	109	Marialva.
2	Antonina.	56	Congoinhas.	110	Jandaia do Sul.
3	Morretes.	57	São Jerônimo da Serra.	111	Bom Sucesso.
4	Paranaguá.	58	Ortigueira.	112	Borrazópolis.
5	Guaratuba.	59	Reserva.	113	São Pedro do Ivaí.
6	Tijucas do Sul.	60	Ipiranga.	114	Manoel Ribas.
7	São José dos Pinhais.	61	Imbituva.	115	Pitanga.
8	Piraquara.	62	Teixeira Soares.	116	Guarapuava.
9	Campina Grande do Sul.	63	São João do Triunfo.	117	Bituruna.
10	Bocaiúva do Sul.	64	São Matheus do Sul.	118	Palmas.
11	Cerro Azul.	65	Paulo Frontin.	119	Clevelândia.
12	Rio Branco do Sul.	66	União da Vitória.	120	Mangueirinha.
13	Colombo.	67	Cruz Machado.	121	Coronel Vivida.
14	Curitiba.	68	Mallet.	122	Pato Branco.
15	Almirante Tamandaré.	69	Rio Azul.	123	Francisco Beltrão.
16	Campo Largo.	70	Rebouças.	124	Chopinzinho.
17	Araucária.	71	Irati.	125	Laranjeiras do Sul.
18	Contenda.	72	Prudentópolis.	126	Guaraniaçu.
19	Rio Negro.	73	Cândido de Abreu.	127	Campo Mourão.
20	Lapa.	74	Faxinal.	128	Peabiru.
21	Porto Amazonas.	75	Marilândia do Sul.	129	Engenheiro Beltrão.
22	Palmeira.	76	Califórnia.	130	Maringá.
23	Ponta Grossa.	77	Apucarana.	131	Mandaguaçu.
24	Tibagi.	78	Londrina.	132	Nova Esperança.
25	Castro.	79	Assaí.	133	Cruzeiro do Sul.
26	Piraí do Sul.	80	São Sebastião da Amoreira.	134	Paranacity.
27	Jaguariaíva.	81	Uraí.	135	São João do Caiuá.
28	Sengés.	82	Jataizinho.	136	Alto Paraná.
29	Arapoti.	83	Sertaneja.	137	Floraí.
30	Wenceslau Braz.	84	Primeiro de Maio.	138	São Jorge do Ivaí.
31	Siqueira Campos.	85	Sertanópolis.	139	Jussara.
32	Tomazina.	86	Ibiporã.	140	Terra Boa.
33	Pinhalão.	87	Cambé.	141	Araruna.

34	Curiúva.	88	Bela Vista do Paraíso.	142	Cianorte.
35	Ibaiti.	89	Alvorada do Sul.	143	Goioerê.
36	Japira.	90	Porecatu.	144	Randon.
37	Jaboti.	91	Florestópolis.	145	São Carlos do Ivaí.
38	Quatiguá.	92	Rolândia.	146	Tamboara.
39	Joaquim Távora.	93	Arapongas.	147	Paraíso do Norte.
40	Carlópolis.	94	Sabaúdia.	148	Paranavaí.
41	Jundiá do Sul.	95	Astorga.	149	Terra Rica.
42	Ribeirão do Pinhal.	96	Jaguapitã.	150	Nova Londrina.
43	Abaíta.	97	Guaraci.	151	Loanda.
44	Santa Amélia.	98	Centenário do Sul.	152	Santa Isabel do Ivaí.
45	Santo Antônio da Platina.	99	Lupianópolis.	153	Santa Cruz do Monte Castelo.
46	Ribeirão Claro.	100	Cafeara.	154	Querência do Norte.
47	Jacarezinho.	101	Santo Inácio.	155	Cruzeiro do Oeste.
48	Cambará.	102	Itaguagé.	156	Guaira.
49	Andirá.	103	Colorado.	157	Cascavel.
50	Bandeirantes.	104	Lobato.	158	Capanema.
51	Itambaracá.	105	Santa Fé.	159	Santo Antônio do Sudoeste.
52	Santa Mariana.	106	Munhoz de Melo.	160	Barracão.
53	Cornélio Procópio.	107	Iguaraçu.	161	Foz do Iguaçu.
54	Leópolis.	108	Mandaguari.	162	Toledo.

Fonte: Adaptado pelo Autor (2022) de IPARDES (1993); DEE/PR (1965); IBGE (2000).

APÊNDICE 2 – PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS REFERENTES AO ENSINO SECUNDÁRIO NO PARANÁ (1947-1960).

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS REFERENTES AO ENSINO SECUNDÁRIO SECUNÁRIO NO PARANÁ (1947-1960).

Ano	Legislações Educacionais	Referência (PARANÁ.)
1947	Decreto-Lei nº 614, de 13 de maio de 1947. Súmula: Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.	(1947a)
1948	Decreto-Lei nº 28, de 9 de janeiro de 1948. Súmula: Dispõe sobre professores catedráticos dos estabelecimentos de ensino secundário do Estado.	(1948a)
	Decreto-Lei nº 119, de 15 de outubro de 1948. Súmula: Institui a carreira do professor normal e secundário do Estado e dá outras providências.	(1948b)
	Decreto-Lei nº 170, de 14 de dezembro de 1948. Súmula: Dispõe sobre a organização e atribuições da Secretaria de Educação e Cultura.	(1948c)
1949	Decreto-Lei nº 282, de 4 de novembro de 1949. Súmula: Altera o quadro de professores do ensino secundário e normal.	(1949a)
	Decreto-Lei nº 312, de 3 de dezembro de 1949. Súmula: Torna gratuito o ensino secundário e normal.	(1949b)
	Decreto-Lei nº 9.244, de 19 de dezembro de 1949. Súmula: Institui o regime de concessão de bolsas de estudos, com fina de assistência financeira, aos discentes dos cursos secundário, normal, superior, técnico, profissional ou artístico, observadas as condições estabelecidas no regulamento próprio.	(1949c)
	Decreto-Lei nº 9.250, de 19 de dezembro de 1949. Súmula: Aprova o Regulamento para concessão de Bolsas de Estudos.	(1949d)
	Anteprojeto da Lei Orgânica da Educação no Estado do Paraná, elaborado pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura. Súmula: Estabelece a organização do sistema de educação do Estado do Paraná e dá outras providências.	(1949e)
1950	Decreto-Lei nº 9.510, de 9 de janeiro de 1950. Súmula: Aprova o “regulamento para concurso ao provimento dos cargos de professor-catedrático e auxiliar de ensino secundário e normal”.	(1950a)
	Decreto-Lei nº 340, de 20 de maio de 1950. Súmula: Dá nova redação aos artigos 1º e 4º da Lei n. 119 de 15 de outubro de 1948.	(1950b)
1954	Decreto-Lei nº 12.704, de 24 de maio de 1954. Súmula: Regulamenta o ensino religioso nas escolas oficiais do Estado.	(1954a)
1955	Decreto-Lei nº 17.977, de 28 de junho de 1955. Súmula: Aprova o regulamento do concurso para provimento de cargo de professor do ensino médio, secundário e normal do Estado.	(1955a)
	Decreto-Lei nº 2.481, de 14 de novembro de 1955. Súmula: Dispõe sobre a reestruturação do magistério primário, profissional, secundário e normal do Estado do Quadro do Ensino, e dá outras providências.	(1955b)
1956	Lei nº 2.580, de 27 de janeiro de 1956. Súmula: Dispõe sobre o provimento dos cargos de Diretor de estabelecimentos estaduais de ensino secundário e dá outras providências.	(1956a)
	Decreto-Lei nº 4.826, de 17 de abril de 1956.	(1956b)

	Súmula: Fixa a gratificação para os componentes das Bancas Examinadoras de Concurso para cargos de magistério secundário e normal.	
	Decreto-Lei nº 2.882, de 3 de outubro de 1956. Súmula: Dispõe sobre as aulas suplementares, nos estabelecimentos de ensino secundário e normal do Estado.	(1956c)
	Decreto-Lei nº 7.212, de 14 de novembro de 1956. Súmula: Dispõe sobre a designação para Regência de aulas Suplementares em estabelecimentos de ensino médio.	(1956d)
1957	Decreto-Lei nº 7.998, de 29 de janeiro de 1957. Súmula: Altera o Regulamento baixado com o Decreto n. 17.977, de 28 de junho de 1955, que trata dos concursos para provimento de cargos do Magistério.	(1957a)
	Decreto-Lei nº 14.606, de 13 de fevereiro de 1958. Súmula: Altera o Regulamento baixado com o Decreto n.º 17.977, de 28 de junho de 1955, que trata dos concursos para provimento de cargos do Magistério.	(1958a)
1958	Decreto-Lei nº 19.343, de 1 de outubro de 1958. Súmula: Complementa o regulamento do ensino religioso nas escolas oficiais do Estado.	(1958b)
	Decreto-Lei nº 20.827, de 22 de dezembro de 1958. Súmula: Altera o Regulamento baixado com o Decreto nr 17.977, de 28 de junho de 1955, que trata dos concursos para provimento de cargos do Magistério.	(1958c)
	Decreto-Lei nº 10, de 18 de fevereiro de 1959. Súmula: Regula a efetivação dos ocupantes de cargos ou funções do Magistério oficial, nas condições que especifica.	(1959a)
	Portaria n. 372, de 23 de fevereiro de 1959. Súmula: Fixa a gratificação das funções, de diretor, Diretor Auxiliar e Secretário dos estabelecimentos de ensino secundário.	(1959b)
1959	Decreto-Lei nº 23.309, de 20 de maio de 1959. Súmula: Dispõe sobre a substituição de Diretor de estabelecimento de ensino.	(1959c)
	Decreto-Lei nº 25.136, de 28 de agosto de 1959. Súmula: Dispõem sobre a previsão dos quadros administrativos dos Colégios, Ginásios, Escolas Técnicas de Comércio, Escolas Normais Secundárias e Cursos Normais Regionais Estaduais.	(1959d)
1960	Decreto-Lei nº 33.753, de 25 de novembro de 1960. Súmula: Aprova o Regimento Interno dos Colégios e Ginásio Estaduais, que com este baixa, assinado pelo Secretário de Educação e Cultura.	(1960a)

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base em Fluminhan e Gregório (1960) e na Coleção de Leis, Decretos e Diários Oficiais do acervo da Biblioteca Mbá de Ferrante do APPR.

APÊNDICE 3 – GINÁSIOS ESTADUAIS CRIADOS E ESTADUALIZADOS NO PARANÁ (1947-1961).

GINÁSIOS ESTADUAIS CRIADOS NO PARANÁ (1947-1961).

Ano de criação	Decreto Estadual	Data	Município	Nome do estabelecimento de ensino no período de criação
1949	n° 6.165	11/03/1949	Jaguariaíva	Ginásio Estadual de Jaguariaíva
	n° 9.135	03/12/1949	Palmas	Ginásio Estadual de Palmas
	n° 9.136	03/12/1949	Rio Negro	Ginásio Estadual de Rio Negro
	n° 9.137	03/12/1949	Mandaguari	Ginásio Estadual de Mandaguari
	n° 9.138	03/12/1949	Tibagi	Ginásio Estadual de Tibagi
	n° 9.139	03/12/1949	Sertanópolis	Ginásio Estadual de Sertanópolis
	n° 9.140	03/12/1949	Tomazina	Ginásio Estadual de Tomazina
	n° 9.141	03/12/1949	Joaquim Távora	Ginásio Estadual de Joaquim Távora
1950	n° 10.803	10/05/1950	Mallet	Ginásio Estadual de Mallet
	n° 11.198	22/06/1950	Cornélio Procópio	Ginásio Estadual de Cornélio Procópio
	n° 11.282	05/07/1950	Foz do Iguaçu	Ginásio Estadual de Foz do Iguaçu
	n° 11.973	12/09/1950	Ipiranga	Ginásio Estadual de Ipiranga
	n° 12.003	13/09/1950	Laranjeiras do Sul	Ginásio Estadual de Laranjeiras do Sul
	n° 12.044/A	23/09/1950	Cambé	Ginásio Estadual de Cambé
	n° 12.073-B	27/09/1950	Sengés	Ginásio Estadual de Sengés
	n° 12.092	02/10/1950	Siqueira Campos	Ginásio Estadual de Siqueira Campos
	n° 12.304	12/10/1950	Maringá	Ginásio Estadual de Maringá
	n° 12.305	12/10/1950	Santa Mariana	Ginásio Estadual de Santa Mariana
	n° 12.587	08/11/1950	Irati	Ginásio Estadual de Irati
	n° 12.589	08/11/1950	Castro	Ginásio Estadual de Castro
1951	n° 13.858	25/01/1951	Rebouças	Ginásio Estadual de Rebouças
	n° 3.535	26/11/1951	Cornélio Procópio	Ginásio Estadual de Cornélio Procópio
1953	n° 1.096	14/01/1953	Castro	Ginásio Estadual de Castro
	n° 1.097	14/01/1953	Pitanga	Ginásio Estadual de Pitanga
	n° 1.511	01/12/1953	Clevelândia	Ginásio Estadual de Clevelândia
	n° 1.562	14/12/1953	Santa Mariana	Ginásio Estadual de Santa Mariana
1954	n° 1.693	07/01/1954	Uraí	Ginásio Estadual de Uraí
	n° 1.697	07/01/1954	São José dos Pinhais	Ginásio Estadual de São José dos Pinhais
	n° 1.841	13/04/1954	Wenceslau Braz	Ginásio Estadual de Wenceslau Braz
	n° 1.842	13/04/1954	Pato Branco	Ginásio Estadual de Pato Branco
	n° 1.925	04/06/1954	Peabiru	Ginásio Estadual de Peabiru
1955	n° 2.363	10/02/1955	Curitiba	Ginásio Estadual de Santa Quitéria
1956	n° 2.585	30/01/1956	Ibaiti	Ginásio Estadual de Ibaiti
	n° 248	10/02/1956	Astorga	Ginásio Estadual de Astorga
	n° 262	10/02/1956	Clevelândia	Ginásio Estadual de Clevelândia
	n° 265	10/02/1956	Curitiba	Ginásio Estadual de Santa Felicidade
	n° 266	10/02/1956	Curitiba	Ginásio Estadual do Bacacheri
	n° 267	10/02/1956	Curitiba	Ginásio Estadual do Boqueirão
	n° 264	10/02/1956	Curitiba	Ginásio Estadual do Portão

	n° 427	21/02/1956	Astorga	Ginásio Estadual de Astorga
	n° 426	21/02/1956	Ibiporã	Ginásio Estadual de Ibiporã
	n° 540	23/02/1956	Ipiranga	Ginásio Estadual de Ipiranga
	n° 537	23/02/1956	Mandaguaçu	Ginásio Estadual de Mandaguaçu
	n° 539/A	23/02/1956	Peabiru	Ginásio Estadual de Peabiru
	n° 539/B	23/02/1956	Santa Amélia	Ginásio Estadual de Santa Amélia
	n° 582	24/02/1956	Ibaiti	Ginásio Estadual de Ibaiti
	n° 682	28/02/1956	Nova Fátima	Ginásio Estadual de Nova Fátima
	n° 1.904	18/04/1956	Araruva	Ginásio Estadual de Araruva
	n° 2.134	27/04/1956	Cruzeiro do Oeste	Ginásio Estadual de Cruzeiro do Oeste
	n° 2.135	27/04/1956	Paranavaí	Ginásio Estadual de Paranavaí
	n° 2.378	28/04/1956	Prudentópolis	Ginásio Estadual de Prudentópolis
	n° 2.698	30/04/1956	Bela Vista do Paraíso	Ginásio Estadual de Bela Vista do Paraíso
	n° 2.698	30/04/1956	Uraí	Ginásio Estadual de Uraí
	n° 2.916	06/06/1956	Teixeira Soares	Ginásio Estadual de Teixeira Soares
	n° 2.933	07/06/1956	Loanda	Ginásio Estadual de Loanda
	n° 3.461	06/07/1956	Quatiguá	Ginásio Estadual de Quatiguá
	n° 3.463	06/07/1956	Sabaúdia	Ginásio Estadual de Sabaúdia
	n° 3.477	07/07/1956	Sengés	Ginásio Estadual de Sengés
	n° 5.375	04/10/1956	Guaratuba	Ginásio Estadual de Guaratuba
	n° 6.370	29/10/1956	Iguaraçu	Ginásio Estadual de Iguaraçu
	n° 6.369	29/10/1956	Nova Esperança	Ginásio Estadual de Nova Esperança
	n° 6.368	29/10/1956	Primeiro de Maio	Ginásio Estadual de Primeiro de Maio
	n° 6.761	23/11/1956	Porto Amazonas	Ginásio Estadual de Porto Amazonas
	n° 6.836	25/11/1956	São Pedro do Ivaí	Ginásio Estadual de São Pedro do Ivaí
	n° 6.813	26/11/1956	Jundiá do Sul	Ginásio Estadual de Jundiá do Sul
	n° 2.271	21/12/1956	Pitanga	Ginásio Estadual de Pitanga
	n° 7.370	29/12/1956	Maringá	Ginásio Estadual de Maringá
1957	n° 7.470	04/01/1957	Tibagi	Ginásio Estadual de Cidade Nova
	n° 8.227	11/02/1957	Sertaneja	Ginásio Estadual de Sertaneja
	n° 12.869	12/10/1957	Clevelândia	Ginásio Estadual de Mariópolis
	n° 13.474	11/12/1957	Borrazópolis	Ginásio Estadual de Borrazópolis
	n° 13.319	18/12/1957	Londrina	Ginásio Estadual de Nova Londrina
1958	n° 3.603	20/03/1958	Cianorte	Ginásio Estadual de Cianorte
	n° 19.256	26/09/1958	Centenário do Sul	Ginásio Estadual de Centenário do Sul
	n° 16.014	12/04/1958	Florestópolis	Ginásio Estadual de Florestópolis
	n° 20.079	11/11/1958	Jataizinho	Ginásio Estadual de Jataizinho
	n° 18.975	11/09/1958	Porecatu	Ginásio Estadual de Porecatu
	n° 20.081	11/11/1958	Reserva	Ginásio Estadual de Reserva
	n° 16.656	06/05/1958	Santa Izabel do Ivaí	Ginásio Estadual de Santa Izabel do Ivaí
	n° 18.231	30/07/1958	Terra Boa	Ginásio Estadual de Terra Boa
	n° 19.833	28/08/1958	Terra Rica	Ginásio Estadual de Terra Rica
n° 20.436	02/12/1958	Curitiba	Ginásio Estadual da Vila Tingui	
1959	n° 21.736	13/02/1959	Colombo	Ginásio Estadual de Colombo
	n° 23.704	29/05/1959	Colorado	Ginásio Estadual de Colorado

	n° 3.976	27/05/1959	Rio do Sul	Ginásio Estadual Dr. Chafic Cury
	n° 22.753	04/04/1959	Cruzeiro do Sul	Ginásio Estadual de Cruzeiro do Sul
	n° 24.602	21/07/1959	Engenheiro Beltrão	Ginásio Estadual de Engenheiro Beltrão
	n° 22.383	17/03/1959	Floraí	Ginásio Estadual de Floraí
	n° 24.642	22/07/1959	Goioerê	Ginásio Estadual de Goioerê
	n° 23.413	21/05/1959	Guaraci	Ginásio Estadual de Guaraci
	n° 24.435	17/07/1959	Paraíso do Norte	Ginásio Estadual de Paraíso do Norte
	n° 23.077	23/04/1959	Paranacity	Ginásio Estadual de Paranacity
	n° 25.479	16/09/1959	Rolândia	Ginásio Estadual de São Martinho
	n° 22.751	04/04/1959	Santa Cruz do Monte Castelo	Ginásio Estadual de Santa Cruz do Monte Castelo
	n° 24.232	30/07/1959	São Jeronimo da Serra	Ginásio Estadual de São Jeronimo da Serra
	n° 24.724	30/07/1959	São Jorge	Ginásio Estadual de São Jorge
	n° 24.710	27/07/1959	Curitiba	Ginásio Estadual da Vila Hauer
	n° 21.732	13/02/1959	Curitiba	Ginásio Estadual do Alto Cajuru
1960	n° 28.217	19/02/1960	Curitiba	Ginásio Estadual da Colônia Abranches
	n° 27.446	14/01/1960	Santo Inácio	Ginásio Estadual de Santo Inácio
	n° 30.526	01/07/1960	Congonhinhas	Ginásio Estadual de Congonhinhas
	n° 32.158	23/09/1960	Curitiba	Ginásio Estadual da Vila Lindóia
	n° 31.667	29/08/1960	Fênix	Ginásio Estadual de Fênix
	n° 30.492	28/07/1960	Francisco Beltrão	Ginásio Estadual de Francisco Beltrão
	n° 31.808	02/09/1960	Guarapuava	Ginásio Estadual Lutcher
	n° 31.406	10/08/1960	Itaguagé	Ginásio Estadual de Itaguagé
	n° 29.327	26/04/1960	Itambaracá	Ginásio Estadual de Itambaracá
	n° 32.120	19/09/1960	Marechal Cândido Rondon	Ginásio Estadual de Marechal Cândido Rondon
	n° 31.833	09/09/1960	Pinhalatão	Ginásio Estadual de Pinhalatão
	n° 32.190	23/09/1960	Pitanga	Ginásio Estadual do distrito de Palmital
	n° 31.952	10/09/1960	Ponta Grossa	Ginásio Estadual do Bairro Oficinas
	n° 30.278	22/06/1960	Santo Antônio	Ginásio Estadual de Santo Antônio
	n° 33.050	27/10/1960	São João do Caiuá	Ginásio Estadual de São João do Caiuá
	n° 33.801	26/11/1960	Curitiba	Ginásio Estadual Hildebrando de Araújo
	n° 33.074	29/10/1960	Alvorada do Sul	Ginásio Estadual de Alvorada do Sul
	n° 33.085	29/10/1960	Atalaia	Ginásio Estadual de Atalaia
	n° 30.218	21/06/1960	Barracão	Ginásio Estadual de Barracão
	n° 31.997	14/09/1960	Cafeára	Ginásio Estadual de Cafeára
n° 30.217	21/06/1960	Capanema	Ginásio Estadual de Capanema	
n° 34.305	12/12/1960	Guarapuava	Ginásio Estadual do distrito de Condói	
1961	n° 36.026	24/01/1961	Amoreira	Ginásio Estadual de Amoreira
	n° 5.538	20/12/1961	Abatia	Ginásio Estadual de Abatia
	n° 35.025	02/01/1961	Nova América da Colina	Ginásio Estadual de Nova América da Colina
	n° 35.772	20/01/1961	Rondon	Ginásio Estadual de Rondon
	n° 35.231	07/01/1961	São Carlos do Ivaí	Ginásio Estadual de São Carlos do Ivaí

Fonte: Dados coletados na Coleção de Leis, Decretos e Diários Oficiais do acervo da biblioteca Mbá de Ferrante do Arquivo Público do Paraná (APPR).

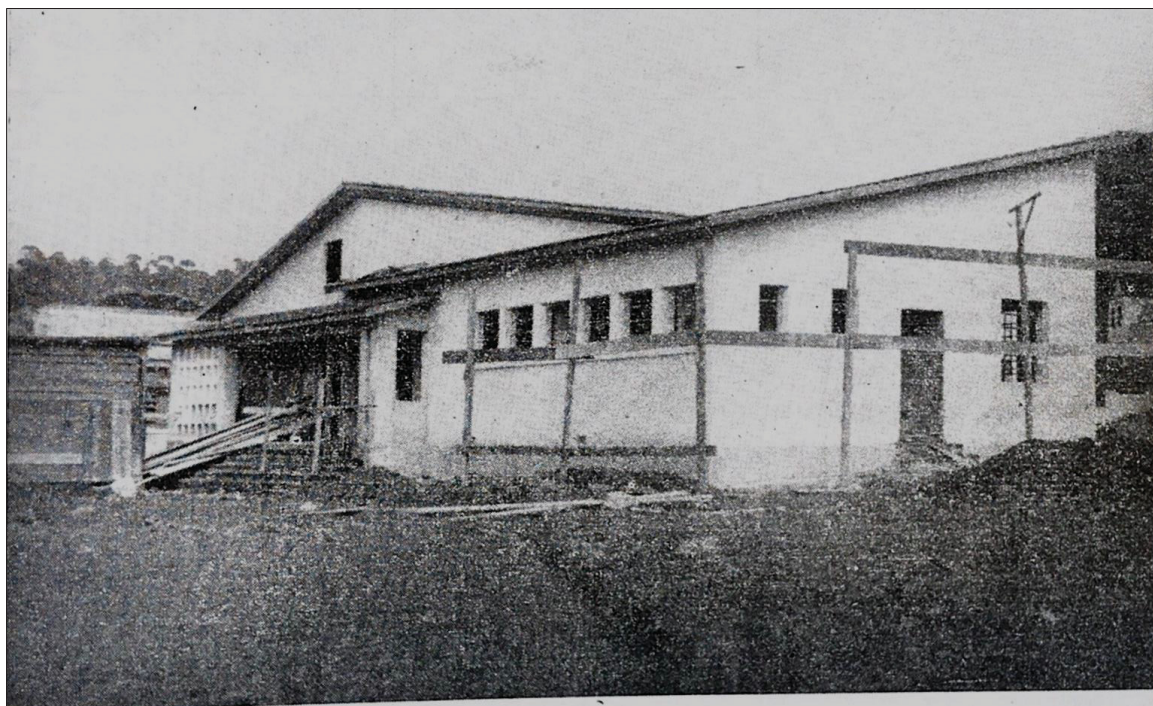
GINÁSIOS MUNICIPAIS ESTADUALIZADOS NO PARANÁ (1947-1961).

Ano de criação	Decreto estadual	Data	Município	Nome do estabelecimento de ensino no período de criação
1949	n° 9.246	19/12/1949	Bandeirantes	Ginásio Estadual de Bandeirantes
	n° 9247	19/12/1949	Palmeira	Ginásio Estadual de Palmeira
	n° 9.248	19/12/1949	Piraí do Sul	Ginásio Estadual de Piraí do Sul
	n° 9.249	19/12/1949	Ribeirão Claro	Ginásio Estadual de Ribeirão Claro
	n° 9.252	19/12/1949	Antonina	Ginásio Estadual de Antonina
1950	n° 9.700	24/01/1950	Apucarana	Ginásio Estadual de Apucarana
	n° 12.407	19/10/1950	Assaí	Ginásio Estadual de Assaí
	n° 9.698	24/01/1950	Andirá	Ginásio Estadual de Andirá
	n° 9.699	24/01/1950	Rolândia	Ginásio Estadual de Rolândia
	n° 10.433/A	23/04/1950	Morretes	Ginásio Estadual de Morretes
	n° 10.478	25/04/1950	Arapongas	Ginásio Estadual de Arapongas
	n° 11.087	09/06/1950	Lapa	Ginásio Estadual da Lapa
	n° 11.722/A	18/08/1950	Prudentópolis	Ginásio Estadual de Prudentópolis
	n° 11.945	09/09/1950	São Mateus do Sul	Ginásio Estadual de São Mateus do Sul
	n° 12.408	16/10/1950	Carlópolis	Ginásio Estadual de Carlópolis
1953	n° 8.333	15/01/1953	Mallet	Ginásio Estadual Nicolau Copérnico
	n° 8.334	15/01/1953	Irati	Ginásio Estadual São Vicente de Paulo
1954	n° 2.168	04/08/1954	Maringá	Ginásio Estadual de Maringá
1956	n° 20.868	26/01/1956	São José dos Pinhais	Ginásio Estadual Costa Viana
	n° 2.620	15/03/1956	Ponta Grossa	Ginásio Estadual de Ponta Grossa
	n° 2.627	15/03/1956	Piraquara	Ginásio Estadual de Piraquara
	n° 1.157	16/03/1956	Marialva	Ginásio Estadual de Marialva
	n° 1.387	24/03/1956	Jundiaí do Sul	Ginásio Estadual de Jandaia do Sul
	n° 3.866	30/07/1956	Cambé	Ginásio Estadual de Cambé
	n° 2.809	16/08/1956	Santa Mariana	Ginásio Estadual de Santa Mariana
	n° 6.373	29/10/1956	Paranavaí	Ginásio Estadual de Paranavaí
1960	n° 7.326	26/12/1956	Peabiru	Ginásio Estadual de Peabiru
	n° 27.663	26/01/1960	Campo Mourão	Ginásio Estadual de Campo Mourão
	n° 32.133	19/09/1960	Bela Vista do Paraíso	Ginásio Estadual de Bela Vista do Paraíso
	n° 32.134	19/09/1960	Loanda	Ginásio Estadual de Loanda
	n° 33.585	22/10/1960	Mandaguaçu	Ginásio Estadual de Mandaguaçu

Fonte: Dados coletados na Coleção de Leis, Decretos e Diários Oficiais do acervo da biblioteca Mbá de Ferrante do Arquivo Público do Paraná (APPR).

**APÊNDICE 4 – REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE GINÁSIOS ESTADUAIS
PROJETADOS E CONSTRUÍDOS NO PARANÁ ENTRE 1947-1961.**

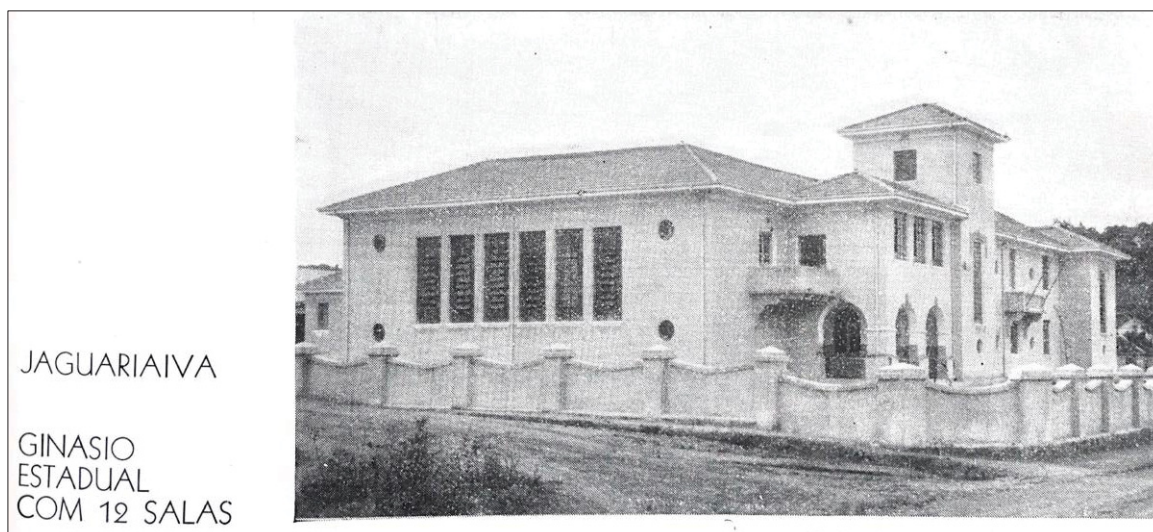
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO ESTADUAL DE ANTONINA (1950?).



GINÁSIO EM ANTONINA (EM CONSTRUÇÃO)

Fonte: PARANÁ [1950a?, sem paginação].

GINÁSIO ESTADUAL DE JAGUARIAÍVA (1959?).



JAGUARIAÍVA

GINÁSIO
ESTADUAL
COM 12 SALAS

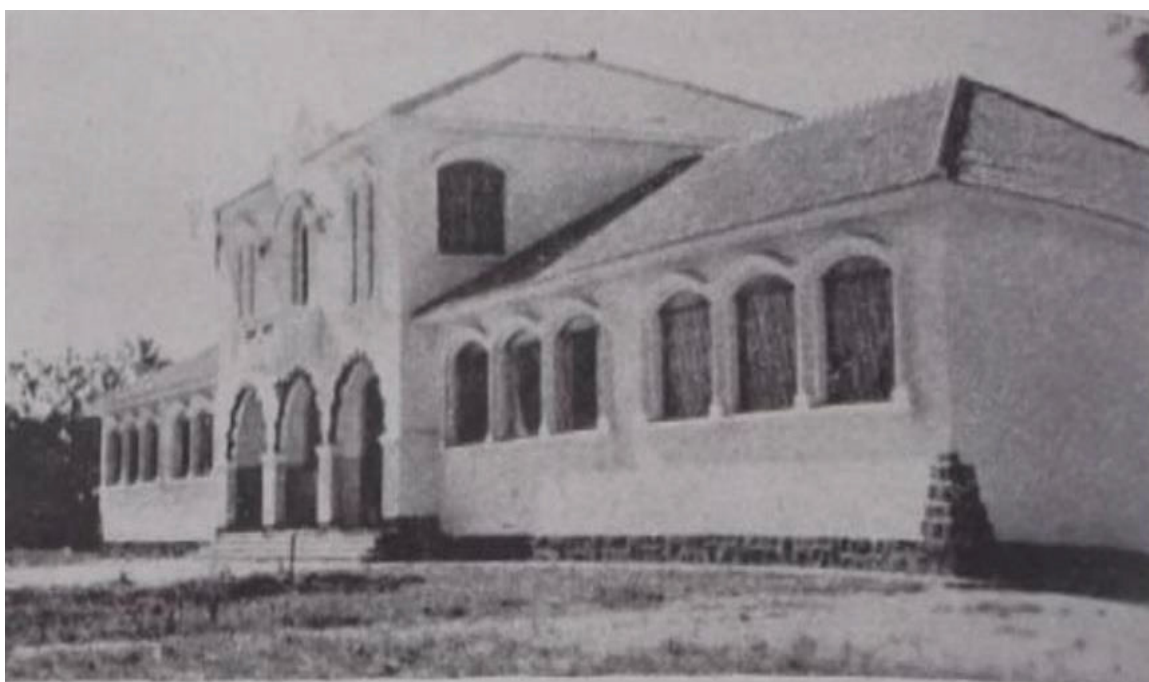
Fonte: PARANÁ [1950a?, sem paginação].

GINÁSIO ESTADUAL DE ASSAÍ (1953).



Fonte: RATACHESKI (1953, p. 44).

GINÁSIO ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU (1953).



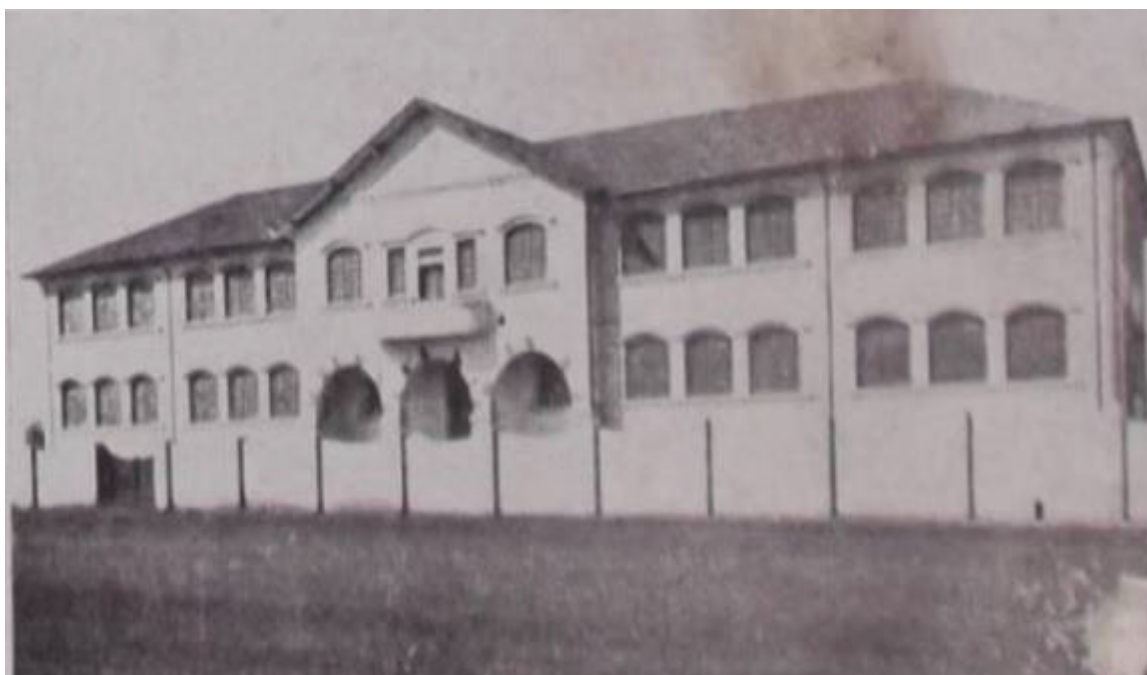
Fonte: RATACHESKI (1953, p. 44).

GINÁSIO ESTADUAL DE MANDAGUARI (1953).



Fonte: RATACHESKI (1953, p. 43).

GINÁSIO ESTADUAL DE BANDEIRANTES (1953).



Fonte: RATACHESKI (1953, p. 43).

APÊNDICE 5 – MAPEAMENTO DAS INICIATIVAS VOLTADAS AO ENSINO SECUNDÁRIO GINÁSIAL PÚBLICO PARANAENSE EXECUTADAS PELA ALEP (1947-1961).

GINÁSIOS ESTADUAIS CRIADOS POR PROPOSTA DA ALEP (1947-1960).

Município atendido	Nº do (PL)	Autor	Partido político	Nº lei	Data de promulgação da lei
Castro	385/1952	Antônio Constâncio de Souza	PSP	1.096	15/01/1952
Pitanga	384/1952	Antônio Constâncio de Souza	PSP	1.097	15/01/1952
Rebouças	303/1953	Chafic Cury	PR	1.394	14/11/1953
São José dos Pinhais	495/1953	Ernesto Moro Redeschi	PSD	1.697	16/01/1954
Paranavaí	747/1953	Antônio Constâncio de Souza	PSP	1.804	09/04/1954
Wenceslau Braz	1005/1953	Antônio Anibelli	PTB	1.841	22/04/1954
Pato Branco	448/1953	Edwino Donato Tempski	UDN	1.842	22/04/1954
Peabiru	693/1953	João Vargas de Oliveira	UDN	1.925	07/06/1954
Curitiba	822/1954	Rivadavia Vargas	UDN	2.363	12/02/1955
Ibaiti	–	–	–	2.585	30/01/1956
Ribeirão do Pinhal	153/1955	Raul Rezende Filho	PTB	2.547	28/12/1955
São Pedro do Ivaí	587/1955	Hélio Setti	PSD	2.625	19/03/1956
Araucária	221/1956	Mário Faraco	PSD	2.925	05/11/1956
Sertaneja	49/1957	Emílio Humberto Carazzai	PSD	3.606	28/03/1958
Centenário do Sul	11/1958	Zaqueu de Mello	PSP	3.878	29/12/1958
Cianorte	698/1956	José dos Santos Rocha	UDN	3.603	30/04/1958
Rio do Sul	–	–	–	3.976	27/05/1959

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados da Coletânea de Leis Estaduais (1947-1962) e da AtoTeca/TCE/PR.

GINÁSIOS MUNICIPAIS ESTADUALIZADOS POR PROPOSTA DA ALEP (1947-1960).

Instituição escolar	Nº do (PL)	Autor	Partido político	Nº lei	Data de promulgação da lei
Ginásio Municipal de Maringá	387/1954	João Xavier de Souza	PR	2.168	04/08/1954
Ginásio Municipal “Romário Martins” de Piraquara	595/1955	Aníbal Khury	UDN	2.627	15/03/1956
Ginásio Municipal de Santa Mariana	586/1955	Pedro Mariucci	PTB	2.882	16/08/1956

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados da Coletânea de Leis Estaduais (1947-1962) e da AtoTeca/TCE/PR.

GINÁSIOS MUNICIPAIS AUXILIADOS OU SUBVENCIONADOS POR PROPOSTA DA ALEP (1947-1960).

Instituição escolar	Nº do (PL)	Autor	Partido político	Nº lei	Data de promulgação da lei	Recurso dispendido (Cr\$)	Órgão responsável
Ginásio Municipal de Bela Vista do Paraíso	654/1952	Alcídes Caetano	PTB	1.390	14/11/1953	150.000	SEC/PR
Ginásio Municipal de Nova Esperança	1.112/1953	Gastão Vieira de Alencar	PTB	2.661	02/04/1956	300.000	SEC/PR
Ginásio Municipal de Santa Mariana	294/1955	Pedro Mariucci	PTB	2.681	27/04/1956	200.000	SEC/PR
Ginásio Municipal de Sengés	364/1955	Libânio Estanislau Cardoso	PTB	2.714	04/05/1956	100.000	SEC/PR

Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados da Coletânea de Leis Estaduais (1947-1962) e da AtoTeca/TCE/PR.

GINÁSIOS MUNICIPAIS AUXILIADOS OU SUBVENCIONADOS POR PROPOSTA DA ALEP (1947-1960).

Ginásio estadual	Nº do (PL)	Autor	Partido político	Nº lei	Data de promulgação da lei	Recurso dispendido (Cr\$)	Órgão responsável	Ação empreendida
Cornélio Procopio	126/1952	Gastão Vieira de Alencar	PTB	1.220	23/09/1953	1.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Ampliação das obras do prédio escolar.
Foz do Iguaçu	142/1952	Gastão Vieira de Alencar	PTB	-	-	3.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Joaquim Távora	167/1952	Antônio Constâncio de Souza	PSP	1.078	13/12/1952	1.200.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Uraí	226/1952	João Batista Ribeiro Júnior	PSD	1.225	23/09/1953	500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Mandaguari	238/1952	Divonsir Borba Côrtes	PTB	-	-	1.500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Rebouças	303/1953	Chafic Cury	PR	1.394	11/11/1953	250.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Palmas	271/1953	Iracy Vianna	PSD	1.443	30/11/1953	1.200.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Guarapuava	247/1953	Rubem Fleury da Rocha	UDN	1.523	09/12/1953	50.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção de uma praça de esporte.
Lapa	262/1953	Joaquim Linhares de Lacerda	UDN	1.545	22/12/1953	50.000,00	SEC/PR	Construção de uma biblioteca pública.
Paranavaí	401/1953	José Hoffmann	PTB	1.548	06/12/1953	3.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Arapongas	152/1953	Lauro Gentio Portugal Tavares	PR	1.620	13/01/1954	2.500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.

Castro	478/1953	Antônio Constâncio de Souza	PSP	1.644	15/01/1954	1.500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
São José dos Pinhais	495/1953	Ernesto Moro Redeschi	PSD	1.697	16/01/1954	250.000,00	SEC/PR.	Construção do prédio escolar.
Porecatu	421/1952	Alcides Caetano	PTB	1.789	06/04/1954	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Wenceslau Braz	1005/1953	Antônio Anibelli	PTB	1.841	22/04/1954	200.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Pato Branco	448/1953	Edwino Donato Tempiski	UDN	1.842	22/04/1954	300.000,00	SEC/PR.	Construção do prédio escolar.
Peabiru	693/1953	João Vargas de Oliveira	UDN	1.925	07/06/1954	1.000.000,00	SEC/PR.	Construção do prédio escolar.
Jaguariaíva	470/1953	Antônio Constâncio de Souza	PSP	1.881	10/05/1954	1.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Prudentópolis	935/1953	José Dilay	PTB	2.001	14/07/1954	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Imbituva	280/1953	Ari Scheidt	n.d.	2.099	23/07/1954	1.500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Ribeirão do Pinhal	313/1954	Hélio Setti	PSD	2.162	05/08/1954	1.500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Andirá	1000/1953	Nilson Baptista Ribas	PR	2.193	13/08/1954	1.200.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Wenceslau Braz	736/1953	Gastão Vieira de Alencar	PTB	2.231	18/19/1954	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Marialva	329/1952	Francisco Silveira da Rocha	PTB	2.293	13/12/1954	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Ribeirão do Pinhal	153/1955	Raul Rezende Filho	PTB	2.547	28/12/1955	200.000,00	SEC/PR.	Construção do prédio escolar.

Ibaiti	-	-	-	2.585	30/01/1956	200.000,00	SEC/PR.	Construção do prédio escolar.
Carlópolis	165/1953	Jorge de Lima	PTB	2.799	24/07/1956	1.600.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Araucária	221/1956	Mário Faraco	PSD	2.925	05/11/1956	3.000.000,00	SEC/PR.	Construção do prédio escolar.
Erasto Gaertner	953/1956	Thadeu Sobocinski	PSP	3.085	09/04/1957	300.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Sertanópolis	713/1952	Anísio Luz	PSD	3.126	09/05/1957	1.500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Porto Amazonas	105/1957	Lincoln Ferreira da Cunha Pereira	PSP	3.353	10/10/1957	1.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
São Mateus do Sul	958/1956	João Ferreira Neves	PSP	3.400	03/12/1957	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Foz do Iguaçu	408/1954	Antônio Anibelli	PTB	3.450	12/12/1957	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Sertaneja	390/1954	Emílio Humberto Carazzai	PSD	3.589	08/03/1958	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Ibiporã	309/1957	José dos Santos Rocha	UDN	3.889	14/01/1959	2.000.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Santa Mariana	24/04/1959	Pedro Mariucci	PTB	3.951	24/04/1959	1.500.000,00	Departamento de Edificações da S.V.O.P.	Construção do prédio escolar.
Rio Negro	03/02/1960	Paulo Afonso Alves de Camargo	PR	4.161	03/02/1960	500.000,00	SEC/PR.	Aquisição de laboratórios de História Natural, Física e Química.


Fonte: Elaborado pelo Autor (2022) com base nos dados da Coletânea de Leis Estaduais (1947-1962) e da AtoTeca/TCE/PR.

APÊNDICE 6 – O GOVERNO DO PARANÁ EM 1949. (FOLHETO: “BOLSAS DE ESTUDO” – PARANÁ, 1950).


O GOVÊRO DO PARANÁ EM 1949

Abriu perto de 500 novas escolas na zona rural, beneficiando cerca de 15.000 crianças.
Melhorou as condições da formação primária da criança da zona rural. Assim, em 1949, para 32.000 alunos de 1.º ano, havia apenas 1.000 de 2.º, ou seja, menos de 22% de alunos para o 2.º ano. Em 1949, este índice do 2.º ano subiu para 39%.
Distribuiu 25.000 cartilhas de método muito simples às escolas da zona rural.
Congregou nas semanas pedagógicas, para melhoria do preparo profissional, aproximadamente 1.000 professores de escolas rurais primárias.
Promoveu a criação de 249 Associações de Amigos da Escola, nas zonas rurais, aproximando assim o Povo da escola.
Criou 18 Cursos Normais Regionais, para formação do professor para a zona rural, e estabeleceu os fundamentos da sua organização.
Lançou uma verdadeira batalha contra a reprovação. O método de ensino, o mesmo que o despendido no trabalho da indústria.
Atualizou os programas de ensino primário.
Organizou cursos rápidos de aperfeiçoamento para professores especializados do ensino primário.
Ampliou a rede de ginásios do Estado com 20 novas unidades.
Deu ao magistério secundário e normal do Estado uma situação de vencimentos condizente com a sua função de preparadores de uma elite.
Envioi a Assembleia Legislativa do Estado o ante-projeto da Lei Orgânica da Educação.
Melhorei o serviço de educação de adultos, com o funcionamento de 466 cursos de 1.º e 2.º graus.
Concluí a construção de 17 edifícios para Grupos Escolares e iniciei a construção de mais 3.
Concluí a construção de mais de 100 unidades escolares rurais, pelo regime de acódo com o Governo Federal.
Atendei as edificações com fins educacionais, como a do Colégio Estadual do Paraná, do Lar Escola para Meninas, de Auditorium, da Casa do Estudante, do Hospital de Clínicas para a Universidade do Paraná, etc....
Dispendeu mais de cem milhões de cruzeiros com a educação do Povo.
Tornou absolutamente gratuito o ensino secundário e normal, inclusive isentou os discentes de quaisquer taxas ou emolumentos, nos atos relativos à sua vida escolar.

E agora,
PORQUE ESTA CERTO DE QUE SO A GRATUIDADE NAO BASTA, instituí um regime de bolsas, cujo significado se pode traduzir, dizendo que o seu objetivo é o de que nenhum estudante do Paraná, tendo talento, deve ser impedido de estudar por falta de um condicido de fortuna



Bolsas de estudo



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO
ESTADO DO PARANÁ
1950

1. "Querer a Democracia e não lhe prover os meios é incongruência absoluta".
2. "Querer a Democracia e não querer os seus meios é abusar da Humanidade".
3. "A formação das elites deve ser preocupação fundamental no regime democrático".
4. "Os superdotados em qualquer setor da atividade humana merecem especial assistência da sociedade".
5. "Nenhuma condição de fortuna deve constituir óbice ao aproveitamento dos jovens talentosos".
6. "A Democracia aperfeiçoa-se à medida que a educação se difunde no Povo e forma as suas elites".
7. "A Bolsa de Estudo é um verdadeiro prêmio-salário atribuído a estudantes do Paraná, que tenham talento reconhecido, e não disponham dos recursos suficientes ao seu desenvolvimento".

Fonte: PARANÁ, SEEC/PR, 1950.

DECRETO N.º 9.244

O Governador do Estado do Paraná, no uso das atribuições a que se refere o inciso I, do art. 48, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a gratuidade de ensino, instituída para o ensino secundário e normal, embora auxiliar poderoso para a difusão da educação, não alcança efeitos totais em favor de discentes bem dotados intelectual ou artisticamente, mas desprovidos de recursos pecuniários para seu aperfeiçoamento, nem possui eficácia em outras modalidades de ensino e educação;

CONSIDERANDO que, decorrente da falta de recursos, tais discentes com aptidões especiais ficam inaproveitados por ausência de efetivo e racional sistema de assistência material e moral por parte do Estado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é do maior interesse público o amparo e aproveitamento de discentes assim especialmente aptos,

D E C R E T A :

Art. 1.º — É instituído o regime de concessão de bolsas de estudos, com fins de assistência financeira, aos discentes dos cursos secundário, normal, superior, técnico, profissional ou artístico, observadas as condições estabelecidas no regulamento próprio.

Art. 2.º — Cada bolsa de estudo tem o valor de Cr\$ 800,00 mensais, ficando destinada a quantia de Cr\$ 576.000,00 que corre por conta da verba 706 8.38.4, da Secretaria de Educação e Cultura, para a concessão de sessenta (60) bolsas no ano de 1950.

Art. 3.º — A concessão das bolsas de estudos, será feita de conformidade com o Regulamento a ser baixado.

Art. 4.º — O presente decreto entra em vigor no dia 1.º de janeiro de 1950, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de dezembro de 1949, 128.º da Independência e 61.º da República.

(aa) **MOYSES LUPION**
Erasmo Pilotto
Angelo Lopes

SE VOCÊ CONHECE UM JOVEM, CUJA APTIDÃO INTELLECTUAL, TÉCNICA OU ARTISTICA LHE PAREÇA ESTAR ACIMA DO NÍVEL COMUM, E NÃO POSSUA RECURSOS PECUNIÁRIOS PARA APERFEIÇOÁ-LA, INSTRUA-O DE CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO ACIMA TRANSCRITO. PROCURE ENCAMINHÁ-LO, POIS, TALVEZ SEJA ELE UM DAQUELES JOVENS COM QUEM O ESTADO ASSUMIU O COMPROMISSO DE LHE DAR A FORMAÇÃO DE QUE NECESSITA PARA SE TORNAR UM PONTO ALTO DA NOSSA CULTURA.

Fonte: PARANÁ, SEEC/PR, 1950.

**REGULAMENTO A QUE SE REFERE O
DECRETO N.º 9.250, de 19-12-49**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Curitiba, 15 de Dezembro de 1949.

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Art. 1.º — A bolsa de estudo é concedida a estudantes do Paraná, de ambos os sexos, com idade mínima de 11 anos e máxima de 21 que demonstrem inequívoca aptidão para as disciplinas dos cursos considerados, e não possuem recursos pecuniários para, neles ingressar-m.

Art. 2.º — Compete ao diretor ou professor do estabelecimento de ensino em que está matriculado o discente, propor à Secretaria de Educação e Cultura a concessão da bolsa de estudo, único — O discente poderá, pelo seu responsável legal, fazer o pedido de concessão, se a iniciativa não partir da autoridade competente.

Art. 3.º — Com a proposta ou pedido para a concessão, devem acompanhar os seguintes documentos:

- a) Certidão de idade;
- b) Prova de identidade;
- c) Prova de rendimento mensal da família a que pertence o discente, passada por autoridade civil ou administrativa, com indicação do número de pessoas da família;
- d) Declaração da autoridade escolar, referente à aptidão especial demonstrada pelo discente no currículo escolar;
- e) Prova de residência no Estado nos últimos cinco anos.

Art. 4.º — A proposta ou pedido deve dar entrada no ser-viço de protocolo na Secretaria de Educação e Cultura, durante o mês de novembro de cada ano.

Art. 5.º — A Secretaria de Educação e Cultura, designará uma Comissão Examinadora de três membros, para analisar os papéis dos candidatos, e proceder às provas do discente.

Art. 6.º — O exame do discente compete-se de duas partes: a) atribuição de nota relativa aos recursos pecuniários da família do discente;

b) provas adequadas à apuração da aptidão especial.

Art. 7.º — Para a atribuição de notas e classificação do discente, observa-se o seguinte critério:

I — Para a atribuição de nota relativa aos recursos pecuniários:

- a) dividir-se o total do rendimento mensal da família pelo número de membros dela, obtendo-se assim a parte ideal do rendimento de cada um;
- b) compara-se uma parte ideal do rendimento com o salário mínimo vigente no Estado. Se a parte ideal é igual ao salário mínimo, dá-se nota cinco (5); se a parte ideal excede-se um (1) ponto por cada fração de Cr\$ 50,00, se inferior ao salário de Cr\$ 50,00, se maior que o salário mínimo, grupar-se em frações de Cr\$ 50,00.

II — Para a atribuição de notas relativas às provas: a) os membros da Comissão Examinadora d, per si, conferem uma nota a cada prova, a qual varia de zero a dez (10), podendo ter fração de cinco (5) décimos a nota da prova é a média aritmética das notas de cada membro da Comissão; b) a nota final das provas é obtida pela média aritmética das notas de cada prova.

III — Dá o peso um (1) à nota de rendimento mensal e o peso de dois (2) à nota final das provas. E somadas as notas ponderadas, divid-se o total por três (3), obtendo-se a nota geral para classificação.

IV — O discente é classificado pela ordem decrescente da nota geral.

V — São inabilitados os discentes nas seguintes condições:

- a) quando a nota do rendimento mensal seja igual a zero;
- b) quando obtenha nota inferior a cinco (5) em qualquer das provas.

Art. 8.º — A Secretaria de Educação e Cultura, tendo em vista a classificação, proporá ao Chefe do Poder Executivo a concessão da bolsa, a qual terá validade durante o ano a que se refere.

Art. 9.º — A bolsa de estudo é renovada no ano seguinte, independentemente do novo exame, se o discente pleiteá-la, e o rendimento que foi aprovado, na série com média final igual ou superior a sete (7), ou exibir declaração do diretor do curso ou estabelecimento que não classificar as promoções por meio de notas, de que o discente teve excelente aproveitamento na série.

Art. 10 — O discente tem a bolsa cancelada sempre que se verifique um dos motivos seguintes:

- a) má frequência no curso;
- b) indisciplina;
- c) reprovação;
- d) por ter aduvidado recurso pecuniário suficiente.

§ único — A má frequência e a reprovação, observadas, por doença ou ausência comprovada por órgão da Secretaria de Saúde e Assistência Social, são baus para revanches para a repetição da concessão da bolsa.

Art. 11 — O discente da bolsa é entregue mensalmente ao discente ou seu responsável legal, ficando o mesmo sujeito à prestação de contas trimestral comprovada, por notas, recibos e atestado de frequência e aproveitamento passado pelo diretor do curso.

Art. 12 — Considera-se família do discente, para efeito deste regulamento, os pais e irmãos do discente sob guarda econômica dos pais, e ainda o tutor ou curador e respectivos filhos, se a manutenção do discente é às suas expensas.

Art. 13 — Considera-se rendimento mensal da família a soma do rendimento mensal de cada um dos seus componentes.

Art. 14 — Para o ano de 1950, a proposta ou pedido a que se refere o artigo 3.º deste regulamento deve ser apresentado entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro.

Art. 15 — O discente, que obtenha bolsa de estudos na forma deste regulamento, não poderá, para fins administrativos, BOLSISTA DO ESTADO DO PARANÁ.

APÊNDICE 7 – TUDO POR UM PARANÁ MAIOR (PARANÁ, 1950A).



Fonte: PARANÁ [1950a, sem paginação].